ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Terça-feira, 25 de novembro de 2025

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÃO DE LEI
2 – ATAS
2.1 – Comissões
3 – ORDENS DO DIA
3.1 – Plenário
3.2 – Comissões
4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
4.1 – Comissões
5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
6 – REQUERIMENTO APROVADO
7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
8 – ERRATA

PROPOSIÇÃO DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.570

Declara de utilidade pública o Instituto Notória, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Notória, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/10/2025

Às 16h3min, comparecem à reunião os deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel e Celinho Sintrocel (substituindo o deputado Marquinho Lemos, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de

correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: um ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (12/9/2025); um ofício do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (29/8/2025); quatro ofícios da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (três em 1º/8 e um em 4/9/2025); seis ofícios da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (cinco em 1º/8/2025 e um em 21/8/2025); seis ofícios da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (1º/8/2025). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.655/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Berilo para debater as condições da Rodovia BR-367, incluindo a recuperação de trechos pavimentados e o asfaltamento de trechos não pavimentados;

nº 17.656/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações sobre os trechos da Rodovia BR-367 sob responsabilidade dessa autarquia, bem como sobre as ações em andamento voltadas à sua manutenção e recuperação;

nº 17.657/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de informações sobre os trechos da Rodovia BR-367 transferidos para a responsabilidade do Estado;

nº 17.658/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de informações sobre as tratativas dessa autarquia com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – para instalação de balança de pesagem no entroncamento das Rodovias BR-116 e BR-367, conforme indicado na resposta do Dnit ao Requerimento nº 7.497/2024, e para instalação de radar no trevo da BR-116, Km 117, no Município de Itaobim;

nº 17.659/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de informações sobre os resultados dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental – EVTEA –, referentes ao Contrato nº 119/2022, que avaliaram diversas intervenções na Rodovia BR-367, inclusive a reincorporação de segmentos estaduais e a pavimentação;

nº 17.660/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao Congresso Nacional pedido de providências para que seja realizada audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para debater a inclusão, no projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA – 2026, de recursos financeiros para investimentos na Rodovia BR-367;

nº 17.661/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a realização de intervenções no trevo da Rodovia BR-367, em Araçuaí, na saída para Itaobim, com vistas a melhorar a segurança viária, uma vez que o local registra número elevado de acidentes;

nº 17.662/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que elabore estudo técnico com vistas a avaliar os impactos econômicos provocados pelo desvio da Rodovia BR-367 da área urbana dos Municípios de Jacinto e Salto da Divisa;

nº 17.663/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a instalação de radar na Rodovia BR-367, no Município de Araçuaí, no cruzamento da Rua Clemente Santana, uma vez que há no local, próximo a quatro escolas, alto índice de acidentes de trânsito, conforme relatado pelos participantes da 20ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 2/10/2025, em Jequitinhonha, que debateu o andamento do projeto de pavimentação, recapeamento e manutenção da BR-367;

nº 17.664/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais –DER-MG – pedido de providências para o recapeamento do trecho de aproximadamente 7km da Rodovia BR-367 entre Araçuaí, na saída para Itaobim, até a estrada de acesso ao Município de Caraí;

nº 17.665/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para que seja incluída no projeto de recapeamento da Rodovia BR-367 a implantação de canteiros, a arborização e o paisagismo do trecho de 3km dessa rodovia que perpassa a área urbana de Almenara;

nº 17.666/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja realizada visita a toda a extensão da Rodovia BR-367 nas Regiões Intermediárias do Alto, do Médio e do Baixo Jequitinhonha, com o objetivo de avaliar os impactos sociais e econômicos causados pela ausência de pavimentação e manutenção dessa rodovia;

nº 17.667/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja realizada visita ao Ministério da Fazenda e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para debater investimentos financeiros na Rodovia BR-367;

nº 17.669/2025, dos deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para que sejam implantados os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas 56 comunidades do Município de Francisco Badaró que ainda não os possuem, sendo 20 delas atualmente abastecidas por caminhão-pipa, apesar de estarem contempladas no contrato de concessão;

nº 17.670/2025, dos deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o processo de licenciamento ambiental para operação da Mineradora Atlas Lithium Corporation, em especial quanto à avaliação dos impactos potenciais do empreendimento na qualidade das águas do Rio Calhauzinho;

nº 17.671/2025, dos deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de providências para que assuma formalmente a operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas Comunidades de Araçagi e Gissaras, no Município de Pedra Azul, conforme contrato de programa vigente firmado entre o referido município e a Copanor;

nº 17.672/2025, dos deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao Prefeitura Municipal de Berilo pedido de providências para implantação de captação no Rio Jequitinhonha, com vistas à regularização do abastecimento de água no Distrito de Lelivéldia; e seja encaminhada ao referido destinatário cópia do Ofício nº 009/2025-PRE, da Copanor, enviado a esta Casa em resposta ao Requerimento nº 11.602/2025;

nº 17.673/2025, dos deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Almenara pedido de providências para a regularização fundiária das áreas identificadas pela Copasa Serviços de

Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – destinadas à instalação das unidades operacionais necessárias à implantação do sistema de esgotamento sanitário no Córrego da Prata, na Comunidade de São José do Prata, conhecida como Sacode, em Almenara; e seja enviada ao referido destinatário cópia do Ofício nº 008/2025-PRE, expedido pela Copanor em resposta ao Requerimento nº 11.592/2025, que solicitou providências para a interrupção do lançamento de esgoto sem tratamento no referido córrego;

nº 17.697/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que o Comando-Geral da PMMG adote as medidas necessárias para garantir a integridade física e a segurança de aproximadamente quinhentos trabalhadores sem terra, que ocuparam, em 5/10/2025, a Fazenda Iraí dos Buritis, de propriedade da família Lohmann, bem como que garanta a imparcialidade e a legalidade da atuação policial no local;

nº 17.710/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao Ministério dos Transportes pedido de providências para pavimentação da Rodovia BR-367 nos trechos entre os Municípios de Virgem da Lapa e Minas Novas e entre os Municípios de Almenara e Salto da Divisa;

nº 17.711/2025, dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para instalação de uma ponte na estrada que liga a Rodovia BR-367 ao Distrito de São Pedro do Jequitinhonha, no Município de Jequitinhonha, sobre o Rio Jequitinhonha, no trajeto que atualmente é realizado por meio de balsa;

nº 17.723/2025, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Lohanna e dos deputados Betão, Betinho Pinto Coelho, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarqüínio, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Luizinho, Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a soberania e a segurança alimentar, o acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos no Semiárido Mineiro, considerando os desafios climáticos, sociais e econômicos da região e a necessidade de políticas públicas estruturantes orientadas pelo combate à desertificação, pela convivência com a seca e pela justiça climática;

nº 17.745/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implementação, o fortalecimento e a ampliação das práticas de justiça restaurativa no Estado, especialmente nos âmbitos educacional, social, familiar e criminal;

nº 17.747/2025, dos deputados Leleco Pimentel, Ricardo Campos e Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a contribuição dos Projetos de Lei nºs 2.036 e 3.056/2024 e 3.570/2025 para promoção da segurança alimentar e nutricional nos sistemas de assistência social, saúde e educação;

nº 17.748/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada visita ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, no Município de Belo Horizonte, para acompanhar o andamento dos projetos técnicos de engenharia, planejamento e execução das obras de pavimentação das Rodovias MG-631 (Estrada da Produção), MG-214, MG-211 e MG-608;

nº 17.780/2025, dos deputados Ricardo Campos, Celinho Sintrocel e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – para acompanhar o andamento dos projetos técnicos de engenharia, planejamento e execução das obras de pavimentação das Rodovias MG-122, MG-479, LMG-656 e MGT-251, nos trechos que ligam São João da Lagoa à BR-365, em direção ao Município de Montes Claros;

nº 17.781/2025, dos deputados Ricardo Campos, Celinho Sintrocel e Leleco Pimentel, em que requerem sejam realizadas visitas, com a presença de técnicos da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e do Departamento de

Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, às rodovias no Estado que foram objeto de requerimentos que continham solicitação de conclusão de projetos de engenharia e obras de pavimentação e recuperação.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente – Ulysses Gomes – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/11/2025

Às 14h2min, comparece à reunião o deputado Mauro Tramonte, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Lincoln Drumond. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 4.365/2025, de autoria do deputado Lincoln Drumond, que institui São Carlo Acutis como patrono da juventude no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença dos Srs. Arthur Lopes Andrade, vereador da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu; Fábio Vieira, padre e diretor espiritual do Apostolado Devotos de Carlo Acutis Brasil; João Vitor Azevedo Rodrigues Souza, vereador da Câmara Municipal de São Gonçalo do Sapucaí; Miguel Souza Lima Campos, padre da Paróquia Santo Antônio; Matheus Biancardine Mota, diretor de Políticas para Juventude da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Paulo Henrique de Souza Leal, padre da Paróquia São Pedro; e Vinicius Oliveira Couto, liderança católica, fundador do Apostolado Beato Padre Victor. A presidência concede a palavra ao deputado Lincoln Drumond, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Registra-se a saída do deputado Mauro Tramonte, que é substituído pelo deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do Bloco Avança Minas. Logo após, o presidente, deputado Thiago Cota passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2025.

Carlos Henrique, presidente.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/11/2025

Às 14h12min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Professor Cleiton e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Valadares e Gustavo Santana. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita sua subscrição pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o projeto de lei, do governador do Estado, que visa autorizar o Poder Executivo a realizar a transferência para a iniciativa privada da Companhia de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais – Copasa. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.380/2025 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Amauri Pollachi, coordenador do

Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento; Eduardo Pereira de Oliveira, diretor-presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais; Fernando Passalio de Avelar, diretor-presidente da Copasa; Frederico Amaral e Silva, secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico; Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores; Samuel Alves Barbi Costa, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais; e Wallace Alves de Oliveira Silva, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, uma das autoras do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. A deputada Beatriz Cerqueira solicita ao Sr. Fernando Passalio de Avelar, presidente da Copasa, o acesso aos estudos que embasaram a proposta de desestatização da companhia, porém o pedido é negado. Logo após, o presidente passa a palavra aos demais parlamentares presentes e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Enes Cândido – Nayara Rocha – Rodrigo Lopes.

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/11/2025

Às 15h46min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Hely Tarqüínio e Gustavo Valadares (substituindo a deputada Chiara Biondini, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Leninha e Bella Gonçalves e o deputado Noraldino Júnior. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O relator, deputado Zé Guilherme, retira o parecer anteriormente apresentado sobre o Projeto de Lei nº 3.733/2025 e emite novo parecer. No decorrer da discussão, em 1º turno, foram apresentadas 69 propostas de emenda. Submetido a votação, é aprovado o parecer pela aprovação, da matéria na forma do Substitutivo nº 3, com votos contrários da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Hely Tarquínio (relator: deputado Zé Guilherme). Submetidas a votação, são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 8, 13, 16, 18 a 20, 23, 25, 27 a 33, 35, 37 a 46, 48 a 59 e 61 a 67, com votos favoráveis da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Hely Tarquínio. As Propostas de Emenda nºs 1 a 7, 9, 14, 15, 17, 21, 22, 24, 26, 34, 36, 47, 60, 68 e 69 foram prejudicadas por estarem incorporadas no parecer do relator. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Chiara Biondini – Antônio Carlos Arantes – Enes Candido – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/11/2025

Às 10h15min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Bruno Engler, por indicação da liderança do PL) e Lincoln Drumond (substituindo o deputado Eduardo Azevedo, por indicação da liderança do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara

aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 241/2025, da Câmara Municipal de João Monlevade, encaminhando moção de apoio dessa casa à Polícia Civil de Minas Gerais e solicitando agilidade na convocação dos aprovados no concurso público recentemente realizado. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 2.252/2024 por já ter sido apreciado em reunião anterior. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta os Requerimentos nºs 15.046, 15.047, 15.082 e 15.086 a 15.088/2025 por já terem sidos apreciados em reunião anterior. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 18.644/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que o Curso Especial de Formação de Sargentos – Cefs –, previsto para ocorrer no ano de 2027, seja antecipado para o ano de 2026;

nº 18.659/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Michael Angelo Georgiopoulos, investigador de polícia (Masp nº 1.257.144-4); Leonardo Alves Braga, investigador de polícia (Masp nº 1.242.643-3); Raphael Dias do Carmo Machado, delegado de polícia (Masp nº 1.561.642-8); Bernardo de Barros Machado, delegado de polícia (Masp nº 1.236.962-5); e Jesner Vayne Pena Soares, investigador de polícia (Masp nº 386.399-0), pela bem-sucedida Operação Guardiões do Prata.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/11/2025, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.651/2025, do deputado Neilando Pimenta, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival de Violeiros de Dom Cavati, realizado nesse município. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2024, do deputado Lucas Lasmar e outros, que acrescenta os incisos V e VI ao parágrafo único do art. 186, bem como os incisos VII e VIII ao art. 188 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A comissão especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2025, do deputado Tadeu Leite e outros, que altera o art. 247 da Constituição do Estado para permitir a concessão de terras públicas a empresa com controle estrangeiro. A comissão especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.588/2020, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 19.490, de 13/1/2011, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e de pensionista do Estado e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 9/2023, do deputado Grego da Fundação, que acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 10.379, de 10 de janeiro de 1991, que reconhece oficialmente, no Estado, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais – Libras. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 896/2023, da deputada Nayara Rocha, que institui o Programa de Promoção de Autocuidado e Rede de Apoio para Mães de Crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA –, Síndrome de Down e Outras Deficiências no Estado. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.360/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio cultural, histórico, urbanístico e paisagístico, de natureza material e imaterial do Estado, o coreto da Praça Coronel Amantino Maciel, no Município de Piranga. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.877/2023, do deputado Gil Pereira, que confere à região Norte do Estado o título de Terra do Sol e da Energia Solar. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.159/2024, da deputada Lud Falcão, que dispõe sobre desafetação de trecho rodoviário e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de São Gotardo. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.517/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.984/2024, da deputada Amanda Teixeira Dias, que dispõe sobre a implementação de sistemas de semáforos inteligentes em municípios do Estado com população superior a 150 mil habitantes. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2025, do deputado Doutor Wilson Batista, que estabelece diretrizes para a transparência e o controle dos recursos transferidos para instituições privadas filantrópicas ou sem fins lucrativos no âmbito do

Sistema Único de Saúde do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.629/2025, do deputado Enes Cândido, que institui o Polo da Produção de Lingerie de São João do Manteninha e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.665/2025, do deputado Thiago Cota, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o bordado manual tradicional realizado no Município de Mariana. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.081/2025, do governador do Estado, que cria a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.222/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Minas Gerais Participações S.A. – MGI. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.486/2025, do deputado Adalclever Lopes, que dispõe sobre a remissão de crédito tributário de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD – relativo à transmissão *causa mortis* de valores indenizatórios pagos a título de dano-morte às vítimas do rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 807/2019, da deputada Ione Pinheiro, que dá nova redação ao *caput* do art. 12 da Lei nº 13.796, de 20 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.512/2023, do deputado Eduardo Azevedo, que garante ao consumidor o direito de ter nos boletos e demais guias de cobrança a opção de pagamento por meio de código de barras e de QR Code. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.431/2024, da deputada Maria Clara Marra, que institui a Política de Capacitação de Professores de Apoio para Alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA – e Outras Doenças Raras no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.485/2024, do deputado Rodrigo Lopes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Andradas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.607/2024, do deputado Dr. Maurício, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juatuba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.280/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural e patrimônio imaterial do Estado a Gruta dos Botocudos, localizada no Distrito de São Gonçalo, no Município de Barra Longa. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.294/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.615/2025, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural e religioso do Estado a Catedral de Santo Antônio, no Município de Campanha. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.647/2025, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-447 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Guiricema. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.733/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, suas autarquias e fundações públicas, para fins de pagamento da dívida apurada nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.017/2025, do deputado Mauro Tramonte, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Cristo Redentor de Poços de Caldas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 25/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.524/2025, dos deputados Professor Cleiton e Carlos Henrique.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.829/2021, do deputado Rafael Martins; 3.228/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 17/2023, do deputado Arlen Santiago; 2.352/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes; 2.551/2024, da deputada Maria Clara Marra; 2.987/2024, do deputado Bruno Engler; 3.128/2024, do deputado Thiago Cota; 3.293/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho; 3.307/2025, do deputado Mauro Tramonte; 3.325/2025, da deputada Nayara Rocha; 3.470/2025, do deputado Charles Santos; 3.777/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho; 4.112 e 4.167/2025, do deputado Gil Pereira; 4.213/2025, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Professor Cleiton; 4.216/2025, das deputadas Ana Paula Siqueira, Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Carol Caram, Ione Pinheiro, Lohanna, Maria Clara Marra, Marli Ribeiro e Lud Falcão; 4.257/2025, do deputado Grego da Fundação; 4.343/2025, da deputada Chiara Biondini; 4.368 e 4.446/2025, do deputado Tadeu Leite; 4.499/2025, do deputado Sargento Rodrigues; 4.508/2025, do deputado Arlen Santiago; 4.519/2025, da deputada Ione Pinheiro; 4.521/2025, do deputado Doutor Jean Freire; 4.522/2025, da deputada Carol Caram; 4.533/2025, da deputada Delegada Sheila; 4.537/2025, da deputada Maria Clara Marra; 4.545/2025, do deputado Professor Cleiton; 4.566/2025, do deputado Eduardo Azevedo; 4.567/2025, do deputado Ulysses Gomes; 4.576/2025, do deputado Ricardo Campos; 4.577/2025, do deputado João Magalhães; e 4.606/2025, do deputado Carlos Henrique.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 476/2023, do deputado Noraldino Júnior; 831/2023, do deputado Gustavo Valadares; 3.922/2025, da deputada Amanda Teixeira Dias; 4.240/2025, do deputado Cristiano Silveira; 4.422/2025, do deputado Doutor Wilson Batista; 4.428/2025, do deputado Elismar Prado; 4.495/2025, do deputado Leonídio Bouças; 4.529/2025, do deputado Cristiano Silveira; 4.574/2025, do deputado Professor Cleiton; 4.578/2025, do deputado Lincoln Drumond; 4.590/2025, da deputada Leninha; 4.601/2025, do deputado Lincoln Drumond; 4.641 e 4.642/2025, do deputado Gil Pereira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 25/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 635/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.770/2022, do deputado Noraldino Júnior; e 4.156/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 25/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 25/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.398/2016, do deputado Braulio Braz; e 977/2019, do deputado Luiz Humberto Carneiro.

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 78/2025, do deputado Sargento Rodrigues; Projetos de Lei nºs 4.154/2025, do deputado Lincoln Drumond; 3.692/2016, do deputado Leonídio Bouças; 331/2019, do deputado Celinho Sintrocel; 1.822/2023, do deputado Coronel Sandro; 2.223/2024, do deputado Ulysses Gomes; 2.565/2024, do deputado Tito Torres; 2.669/2024, do deputado Carlos Henrique; 3.291/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho; 3.477/2025, da deputada Chiara Biondini; 3.487/2025, do deputado Gil Pereira; 3.699/2025, do deputado Duarte Bechir; 3.761/2025, da deputada Maria Clara Marra; 4.002/2025, do deputado Duarte Bechir; 4.477 e 4.448/2025, do deputado Tadeu Leite; e 4.762/2025, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 15.000 e 15.009/2025, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 25/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 25/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.349/2025, da deputada Nayara Rocha.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 25/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.853/2025, da deputada Lohanna.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.696/2023, do deputado Bosco.

Requerimentos nºs 14.838/2025, do deputado Enes Cândido; 14.899/2025, da Comissão de Segurança Pública; e 15.043/2025, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 25/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.792/2022, do deputado Doorgal Andrada; 2.443/2024, do deputado Carlos Henrique; e 2.785/2024, da deputada Leninha.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.080/2025, do deputado Doutor Jean Freire.

Requerimentos nºs 14.898/2025, do deputado Grego da Fundação; e 15.004/2025, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 25/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.749/2025, do deputado Carlos Henrique.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.327/2025, da deputada Nayara Rocha; e 4.383/2025, do deputado Celinho Sintrocel.

Requerimento nº 14.989/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 25/11/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Hely Tarqüínio, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 4.380/2025, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2025, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Magalhães, Marquinho Lemos, Tito Torres e Zé Laviola, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2025, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Carlos Henrique, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Clara Marra e os deputados Zé Laviola, Bruno Engler, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2025, às 16 horas, na

Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 4.552/2025, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Luizinho, Hely Tarqüínio e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2025, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de debater, em audiência pública, o descumprimento, por parte do governo do Estado, do acordo firmado com o Município de Nepomuceno para a construção de duas novas escolas municipais, no âmbito do programa Mãos Dadas.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco a deputada Amanda Teixeira Dias e os deputados Doutor Wilson Batista, Lincoln Drumond e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2025, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a situação da urticária crônica no Estado, seus impactos sociais e econômicos, os desafios de diagnóstico e tratamento, bem como a necessidade de políticas públicas específicas voltadas para o tema.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Zé Laviola, Betinho Pinto Coelho e Dr. Maurício, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/11/2025, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Mauro Tramonte, presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

– Foram recebidas pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 204, § 3º, do Regimento Interno, 162 emendas ao Projeto de Lei nº 4.526/2025:

EMENDA Nº 1

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 027 – GESTÃO AMBIENTAL.

Ação: … – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL DO SISEMA

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: ASSEGURAR O PROVIMENTO REGULAR DE CARGOS EFETIVOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E NAS ENTIDADES A ELA VINCULADAS POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES.

Produto: PROCESSOS CONCLUÍDOS

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: CIDADÃOS

EMENDA Nº 2

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 4063 – CONSTRUÇÃO NÚCLEO INTEGRADO DE PERÍCIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	2	1.000,00	2	1.040,00

Justificação: Assegurar a construção do PPI perícias na cidade de Capelinha, conforme projeto.

EMENDA Nº 3

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Mudança de ODS/Objetivos/Diretrizes para: ACRESCENTE-SE ÀS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:

– VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DA PCMG POR MEIO DO FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, ESPECIALMENTE POR MEIO DE RECURSOS ORDINÁRIOS, DE FORMA A REESTRUTURAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA À POPULAÇÃO MINEIRA, VISANDO AUMENTAR A TAXA DE ELUCIDAÇÃO DOS CRIMES, TENDO COMO PRINCÍPIO A VALORIZAÇÃO, INCLUSIVE SALARIAL, DO SERVIDOR, DESDE A SELEÇÃO (INGRESSO) ATÉ A APOSENTADORIA/DESLIGAMENTO, E A PROMOÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO FÍSICO E PSICOSSOCIAL ADEQUADOS.

EMENDA Nº 4

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 1007 – MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Mudança de finalidade para: VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DA PCMG POR MEIO DO FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, ESPECIALMENTE POR MEIO DE RECURSOS ORDINÁRIOS, DE FORMA A REESTRUTURAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA À POPULAÇÃO MINEIRA, VISANDO AUMENTAR A TAXA DE ELUCIDAÇÃO DOS CRIMES, TENDO COMO PRINCÍPIO A VALORIZAÇÃO, INCLUSIVE SALARIAL, DO SERVIDOR, DESDE A SELEÇÃO (INGRESSO) ATÉ A APOSENTADORIA/DESLIGAMENTO, E A PROMOÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO FÍSICO E PSICOSSOCIAL ADEQUADOS.

EMENDA Nº 5

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 037 – VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO SERVIDOR

Mudança de ODS/Objetivos/Diretrizes para: ACRESCENTE-SE ÀS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:

– VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DA PCMG C ESPECIALMENTE POR MEIO DE RECURSOS ORDINÁRIOS, DE FORMA A REESTRUTURAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA À POPULAÇÃO MINEIRA, VISANDO AUMENTAR A TAXA DE ELUCIDAÇÃO DOS CRIMES, TENDO COMO PRINCÍPIO A VALORIZAÇÃO, INCLUSIVE SALARIAL, DO SERVIDOR, DESDE A SELEÇÃO (INGRESSO) ATÉ A APOSENTADORIA/DESLIGAMENTO, E A PROMOÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO FÍSICO E PSICOSsOCIAL ADEQUADOS.

EMENDA Nº 6

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Mudança de ODS/Objetivos/Diretrizes para: ACRESCENTE-SE ÀS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:

– VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DA PCMG ESPECIALMENTE POR MEIO DE RECURSOS ORDINÁRIOS, DE FORMA A REESTRUTURAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA À POPULAÇÃO MINEIRA, VISANDO AUMENTAR A TAXA DE ELUCIDAÇÃO DOS CRIMES, TENDO COMO PRINCÍPIO A VALORIZAÇÃO, INCLUSIVE SALARIAL, DO SERVIDOR, DESDE A SELEÇÃO (INGRESSO) ATÉ A APOSENTADORIA/DESLIGAMENTO, E A PROMOÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO FÍSICO E PSICOSSOCIAL ADEQUADOS.

EMENDA Nº 7

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 052 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Mudança de ODS/Objetivos/Diretrizes para: ACRESCENTE-SE ÀS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:

– OTIMIZAR VISTORIAS NAS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS E DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ASSEGURANDO TRANSPARÊNCIA E CELERIDADE NESSES PROCEDIMENTOS, INICIANDO GESTÃO POR METAS E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS, E DISSEMINAR A CULTURA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E DE OUTROS DESASTRES;

– VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, POR MEIO DO FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, TENDO COMO PRINCÍPIO A VALORIZAÇÃO, INCLUSIVE

SALARIAL, DO MILITAR, DESDE A SELEÇÃO (INGRESSO) ATÉ A APOSENTADORIA/DESLIGAMENTO, E A PROMOÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO FÍSICO E PSICOSSOCIAL ADEQUADOS.

EMENDA Nº 8

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Mudança de ODS/Objetivos/Diretrizes para: ACRESCENTE-SE ÀS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:

– VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, POR MEIO DO FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, TENDO COMO PRINCÍPIO A VALORIZAÇÃO, INCLUSIVE SALARIAL, DO MILITAR, DESDE A SELEÇÃO (INGRESSO) ATÉ A APOSENTADORIA/DESLIGAMENTO, E A PROMOÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO FÍSICO E PSICOSSOCIAL ADEQUADOS.

EMENDA Nº 9

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 137 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4365 – POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de finalidade para: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO, POR MEIO DE SUPREMACIA DE FORÇA NAS AÇÕES E OPERAÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL (POG)

EMENDA Nº 10

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 146 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Ação: 4441 – ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Mudança de finalidade para: PROVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FORMA SISTEMÁTICA E QUALIFICADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, RESPEITANDO A PROIBIÇÃO DE DELEGAÇÃO AO PARTICULAR DE ATIVIDADES RELACIONADAS DIRETAMENTE AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, BEM COMO AS DIRETRIZES DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

EMENDA Nº 11

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 130 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de ODS/Objetivos/Diretrizes para: ACRESCENTE-SE ÀS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:

– VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, POR MEIO DO FINANCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, TENDO COMO PRINCÍPIO A VALORIZAÇÃO, INCLUSIVE SALARIAL, DO SERVIDOR, DESDE A SELEÇÃO (INGRESSO) ATÉ A APOSENTADORIA/DESLIGAMENTO, E A PROMOÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO FÍSICO E PSICOSSOCIAL ADEQUADOS.

EMENDA Nº 12

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 2417 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Mudança de finalidade para: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS, GRATIFICAÇÕES E DEMAIS VANTAGENS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

EMENDA Nº 13

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 2417 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Mudança de finalidade para: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS, GRATIFICAÇÕES E DEMAIS VANTAGENS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

EMENDA Nº 14

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: … – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária: 1251 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, DIÁRIAS INTEGRAIS, AUXÍLIOS, GRATIFICAÇÕES E DEMAIS VANTAGENS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

Produto: PESSOA REMUNERADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 15

Autoria: Sargento Rodrigues (PL)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: … – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária: 1401 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, DIÁRIAS INTEGRAIS, AUXÍLIOS, GRATIFICAÇÕES E DEMAIS VANTAGENS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

Produto: PESSOA REMUNERADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 16

Autoria: Sargento Rodrigues (PL), Caporezzo (PL), Lincoln Drumond (PL)

Programa: 172 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERAÇÃO ESTADO-MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL

Ação: … – FORTALECIMENTO DO ENSINO NAS ESCOLAS CONFESSIONAIS

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Promover apoio as entidades privadas pertencentes a grupos religiosos que dedicam tempo para aperfeiçoar a qualidade de ensino no Estado de Minas Gerais.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

IAG: Projetos estratégicos

Projeto Estratégico: Captação de recursos orçamentários e extraorçamentários

Público-Alvo: COMUNIDADES ESCOLARES

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	3	100.000,00	6	200.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$100.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: As escolas confessionais são instituições de ensino mantidas por organizações religiosas que tem a base do seu projeto pedagógico nos ensinamentos de valores éticos, espirituais e morais pautados na fé que congregam. Em Minas Gerais existem várias escolas confessionais sem suporte estatal, mas que agregam educação de alto valor. A criação de ação orçamentária para fomento dessas escolas pelo poder estadual encontra sólido amparo legal. A Constituição da República no art. 213, autoriza a destinação de recursos públicos para escolas confessionais, desde que comprovem finalidade não lucrativa, apliquem seus excedentes em educação e assegurem a correta destinação de seu patrimônio em caso de encerramento das atividades. Estas, ao lado das instituições comunitárias e filantrópicas, desempenham papel crucial na oferta da educação pautada em valores humanísticos e formação integral do indivíduo, contemplando não apenas o desenvolvimento intelectual, mas a dimensão ética e social. É modelo educacional que promove ambiente de maior participação das famílias no processo de aprendizagem, fortalecendo o vínculo entre a comunidade escolar e o desenvolvimento dos alunos– fator reconhecidamente decisivo para o sucesso futuro no mercado de trabalho. Experiências bem-sucedidas existentes no país demonstram que a parceria entre o poder público e tais escolas resulta em ensino de alta qualidade, com índices de desempenho superiores e baixas taxas de evasão. Ao oferecerem um ensino gratuito e de qualidade, especialmente em comunidades de baixa renda e regiões periféricas, essas escolas não apenas complementam a rede pública, suprindo a carência de vagas, mas também diversificam o sistema, garantindo às famílias o direito de escolher um projeto pedagógico alinhado

aos seus princípios. Fomentar essas instituições será investir estrategicamente na ampliação do acesso à educação de qualidade, promoção da cidadania e formação humana, consoante os objetivos fundamentais da educação nacional.

EMENDA Nº 17

Autoria: Caporezzo (PL)

Programa: 172 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERAÇÃO ESTADO-MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL

Mudança de nome para: PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS NA ÁREA EDUCACIONAL

Mudança de objetivo para: FORTALECER O REGIME DE COOPERAÇÃO ENTRE ESTADOS E MUNICÍPIOS E APOIAR PARCERIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL BUSCANDO A MELHORA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, COM OBJETIVO DE ASSEGURAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO OBRIGATÓRIO EM MINAS GERAIS, BUSCANDO PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM, DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES EM TODO TERRITÓRIO.

EMENDA Nº 18

Autoria: Amanda Teixeira Dias (PL)

Programa: 062 – ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação: … – Tratamento de porfiria hepática aguda

Unidade Orçamentária: 1321 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Finalidade: Tratamento de pacientes com crises de porfiria aguda intermitente

Produto: hemina

Unidade de medida: AMPOLA

IAG: Projetos estratégicos

Projeto Estratégico: Tratamento de Porfiria Aguda Intermitente – PAI

Público-Alvo: PACIENTES QUE DEMANDEM ATENDIMENTO GERAL, ESPECIALIZADO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUINDO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE VÁRIAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIDISCIPLINARES

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	46	8.242.142,00	46	8.242.142,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$8.242.142,00 – Programa: 166 – EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – Ação: 2137 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Justificação: A inclusão de recursos específicos no Plano Plurianual de Minas Gerais para o tratamento da Porfiria Aguda Intermitente é essencial porque se trata de uma doença genética rara, potencialmente fatal, que exige diagnóstico rápido e terapêutica adequada com hemina para evitar complicações graves, como paralisia, insuficiência respiratória, sequelas neurológicas permanentes e até óbito. Embora a prevalência seja baixa, os ataques agudos apresentam alta carga clínica e elevado custo para o sistema de saúde, podendo ultrapassar R$ 145 mil por crise, além de impactar de forma duradoura a qualidade de vida dos pacientes. Estima-se por dados epidemiológicos, necessidade de tratamento anual para 45,62 crises, gerando um potencial estimado de impacto orçamentário

na ordem de R$ 8.242.142,77. A previsão de recursos assegura acesso contínuo ao tratamento adequado, reduz hospitalizações prolongadas, previne incapacidades, diminui gastos futuros e garante que o Estado cumpra seu dever constitucional de oferecer cuidado integral às pessoas com doenças raras.

EMENDA Nº 19

Autoria: Beatriz Cerqueira (PT)

Programa: 172 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERAÇÃO ESTADO-MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL

Ação: 4543 – PROGRAMA MÃOS DADAS

Justificação: A emenda tem a finalidade de excluir a Ação do Programa Mãos Dadas da Secretaria de Estado de Educação para 2026. O Programa Mãos Dadas se encontra suspenso por medida liminar concedida pelo Conselheiro Relator Agostinho Patrus, nos autos do processo nº 1188273, que foi referendada pela 1ª Câmara do TCE durante a 16ª Sessão ordinária ocorrida em 1º/7/2025, cujo acórdão foi publicado no Diário do Tribunal de Contas em 15 de julho de 2025:

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. MEDIDA CAUTELAR. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. PROJETO MÃOS DADAS. MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

TRANSFERÊNCIA E DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS ADERENTES AO PROJETO. PLAUSIBILIDADE DO DIREITO. PERIGO NA DEMORA. EFETIVO RISCO DE PREJUÍZO AO INTERESSE PÚBLICO OU AO ERÁRIO. SUSPENSÃO DE NOVAS ADESÕES. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA.

Desta feita, tendo em vista a suspensão do Projeto Mãos Dadas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, tal ação não deve ser mantida no PPAG – revisão de 2026 – sob pena de ferir a decisão do Tribunal de Contas do Estado.

EMENDA Nº 20

Autoria: Beatriz Cerqueira (PT)

Programa: 089 – MEMÓRIA VIVA: DIFUSÃO CULTURAL, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

Ação: … – Museu da Escola Professora Ana Maria Casasanta Peixoto

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: O Museu tem como função social a de trazer a público a história da educação por meio de exposições temáticas e de atividades de ação educativa e patrimonial, bem como constituir-se em espaço privilegiado de guarda e disponibilização de fontes para a pesquisa sobre a História da Educação em Minas Gerais e no Brasil.

Produto: EVENTO REALIZADO

Unidade de medida: evento

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: CIDADÃOS, ALUNOS, PROFESSORES, SERVIDORES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

EMENDA Nº 21

Autoria: Beatriz Cerqueira (PT)

Programa: 165 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

Ação: 2105 – PROJETO SOMAR

Justificação: A emenda tem a finalidade de excluir a Ação do Somar da Secretaria de Estado de Educação para 2026. O projeto Somar se encontra suspenso por medida liminar concedida pelo Conselheiro Claudio Terrão, no processo nº 1.177.588, que foi referendada por unanimidade dos conselheiros durante a 30ª Sessão Ordinária do Pleno do TCE, realizada no dia 30/10/2024. A decisão foi publicada no Diário do Tribunal de Contas do Estado em 11/11/2024:

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO. EXPANSÃO DO PROJETO SOMAR. PRESTAÇÃO EDUCACIONAL PÚBLICA. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC). AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA. DELEGAÇÃO DA ATIVIDADE PEDAGÓGICA À INICIATIVA

PRIVADA. INCONGRUÊNCIA COM O ART. 213 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PRESENÇA DO *FUMUS BONI IURIS* E DO *PERICULUM IN MORA*. MEDIDA ACAUTELATÓRIA.

O Estado de Minas Gerais recorreu da decisão do TCE por meio de Embargos (nº 1.1776.646) que foram rejeitados. Da mesma forma, o Estado ajuizou Reclamação Constitucional nº 74.048 no STF, sem êxito. Ainda, o Projeto Somar foi alvo de ação judicial, tendo sido proferida decisão recente pela 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 1.0000.25.087978-0/000, em 30 de outubro de 2025. A decisão do TJMG concedeu a segurança em definitivo, para declarar a nulidade dos atos administrativos que implementaram o Edital de Credenciamento Prévio SEE nº 01/2024 e o Projeto Somar, tornando sem efeito todos os atos decorrentes do referido instrumento convocatório, incluindo os termos de colaboração a serem eventualmente firmados.

Portanto, tal ação não deve ser mantida no PPAG – revisão 2026 – sob pena de ferir a decisão do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

EMENDA Nº 22

Autoria: Beatriz Cerqueira (PT)

Programa: 165 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

Ação: 1060 – PROJETO ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

Justificação: A emenda tem a finalidade de excluir a Ação de Projeto de Escolas Cívico-Militares da Secretaria de Estado de Educação para 2026. O Projeto de Escola Cívico-Militares se encontra suspenso por medida liminar concedida pelo Conselheiro Relator Adonias Monteiro, nos autos do processo nº 1.188.273, que foi referendada pela maioria dos conselheiros do Pleno do TCE, durante a 20ª sessão ordinária ocorrida em 13/8/2025, cujo acórdão foi publicado no Diário do Tribunal de Contas em 26/8/2025.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. MEDIDA CAUTELAR. PROGRAMA DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. AUSÊNCIA DE LEI EM SENTIDO FORMAL QUE DISCIPLINE O MODELO CÍVICO-MILITAR NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL. TRATAMENTO INADEQUADO DA MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA E AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS DA PROGRAMAÇÃO, DISCRIMINAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA. PLAUSIBILIDADE JURÍDICA. PERIGO NA DEMORA. MEDIDA CAUTELAR PARA QUE O ESTADO SE ABSTENHA DE PROSSEGUIR COM A EXPANSÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DE GESTÃO COMPARTILHADA REFERENTE ÀS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES PARA NOVAS UNIDADES ESCOLARES, BEM COMO DE DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA, A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS ONDE ATUALMENTE SE ENCONTRA EM EXECUÇÃO. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA.

A Defensoria Pública do Estado instaurou Procedimento Administrativo de Tutela Coletiva – PTAC n. 124.2025 (em trâmite via SEI n. 9990000001.010139/2025-12) e enviou a Recomendação nº 009.2025/DPMG/CETUC/CEDEDICA ao Secretário de Estado, pedindo a interrupção do "Programa de Escolas Cívico-Militares no Estado de Minas Gerais" e de todos os atos administrativos correlatos, em razão das razões de inconstitucionalidade formal, material e pelas ilegalidades. Da mesma forma, o MPMG o Procedimento Administrativo nº 02.16.0024.0248737.2025-95 em 14.08.2025 para apurar a ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto. Portanto, a ação deve ser excluída do PPAG para o ano de 2026.

EMENDA Nº 23

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB), Beatriz Cerqueira (PT), Leninha (PT), Lohanna (PV), Bella Gonçalves (Psol), Ana Paula Siqueira (Rede), Carol Caram (Avante), Ione Pinheiro (União), Nayara Rocha (PP)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 1005 – PROJETO DELEGACIA RURAL

Mudança de finalidade para: EXERCER ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, OBJETIVANDO A PREVENÇÃO E REPREENSÃO DE CRIMES CUJA NATUREZA SEJA DE ATRIBUIÇÃO DAS DELEGACIAS RURAIS, ESPECIALMENTE OS QUE TENHAM POR OBJETO MATERIAL INSUMOS, DEFENSIVOS, MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E DEMAIS BENS RELACIONADOS A PROPRIEDADES E ATIVIDADES RURAIS, BEM COMO GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HUMANIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ASSEGURANDO PROTEÇÃO E ENCAMINHAMENTO ADEQUADO À REDE DE APOIO.

Justificação: A inclusão do atendimento especializado às mulheres vítimas de violência justifica-se pela incidência desse tipo de crime também no meio rural e pela necessidade de garantir proteção adequada, conforme as diretrizes da Lei Maria da Penha e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. A atualização fortalece a atuação das Delegacias Rurais ao integrar a investigação criminal com a proteção de grupos vulneráveis, alinhando a ação aos princípios de eficiência, prevenção e proteção integral previstos na legislação vigente.

EMENDA Nº 24

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB), Beatriz Cerqueira (PT), Leninha (PT), Lohanna (PV), Bella Gonçalves (Psol), Ana Paula Siqueira (Rede), Carol Caram (Avante), Ione Pinheiro (União), Nayara Rocha (PP)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 1006 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Mudança de finalidade para: VIABILIZAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS E DEMAIS UNIDADES POLICIAIS QUE REALIZAM ESTE ATENDIMENTO, DE FORMA ININTERRUPTA, ACOLHEDORA E EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA LEI MARIA DA PENHA, PRIORIZANDO QUE O ATENDIMENTO SEJA REALIZADO PRIORITARIAMENTE POR SERVIDORA MULHER, COM FORMAÇÃO ADEQUADA PARA O ACOLHIMENTO HUMANIZADO E A PROTEÇÃO INTEGRAL DA VÍTIMA.

Justificação: A inclusão da prioridade de atendimento por servidora mulher se fundamenta nas diretrizes da Lei Maria da Penha (arts. 8º e 11), que orientam ações de acolhimento humanizado e atendimento especializado à mulher em situação de violência. Estudos e normativas nacionais indicam que a presença de profissional feminina reduz a revitimização e favorece a escuta qualificada, especialmente em crimes de cunho íntimo e sexual.

A menção à capacitação específica reforça o dever institucional de prestar atendimento eficiente e adequado, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e proteção integral. Assim, a nova redação aprimora a precisão técnica da Ação e alinha o atendimento policial às melhores práticas previstas na legislação de enfrentamento à violência contra a mulher.

EMENDA Nº 25

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB), Beatriz Cerqueira (PT), Leninha (PT), Lohanna (PV), Bella Gonçalves (Psol), Ana Paula Siqueira (Rede), Carol Caram (Avante), Ione Pinheiro (União), Nayara Rocha (PP)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ação: 4414 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Mudança de finalidade para: Promover ações integradas e articuladas de prevenção e atendimento às mulheres, fortalecendo as redes de proteção e garantindo suporte psicossocial, jurídico e social para o enfrentamento da violência doméstica e intrafamiliar no Estado de Minas Gerais.

Mudança de público-alvo para: Mulheres cis e trans que tenham vivido ou estejam em situação de violência doméstica e intrafamiliar no Estado de Minas Gerais.

Justificação: As alterações no público-alvo e na finalidade visam alinhar a Ação às normas que regem o enfrentamento à violência contra as mulheres. A retirada da restrição etária amplia o acesso e elimina limitação sem base legal, já que a Lei Maria da Penha não estabelece idade mínima para atendimento especializado, evitando também a exclusão de adolescentes que possam demandar a rede de proteção.

A inclusão da prevenção e do suporte psicossocial, jurídico e social ajusta a finalidade aos arts. 8º, 9º e 10 da Lei Maria da Penha, que determinam atuação intersetorial e atendimento integral.

As mudanças tornam a Ação mais precisa e aderente aos princípios da legalidade, finalidade e eficiência (art. 37 da CF), aprimorando a proteção às mulheres e eliminando restrições não previstas em lei.

EMENDA Nº 26

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB), Beatriz Cerqueira (PT), Leninha (PT), Lohanna (PV), Bella Gonçalves (Psol), Ana Paula Siqueira (Rede), Carol Caram (Avante), Ione Pinheiro (União), Nayara Rocha (PP)

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA

Ação: 1099 – IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS E NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Mudança de finalidade para: Implementar as ações da Deliberação nº 526/2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, implantar e estruturar defensorias especializadas, núcleos da Defensoria Pública e a Central de Relacionamento do Cidadão, com foco no atendimento a públicos prioritários em razão de sua vulnerabilidade social, tais como mulheres, idosos, crianças, adolescentes, consumidores, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, pessoas LGBT+, quilombolas, negros, indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. O atendimento contará com suporte técnico especializado, incluindo profissionais das áreas de assistência social e psicologia.

Justificação: A inclusão desta ação no PPAG justifica-se pela necessidade de garantir condições materiais, administrativas e orçamentárias para a plena execução da Deliberação nº 526/2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que estabelece diretrizes uniformes para a defesa dos direitos das mulheres em situação de violência de gênero em todo o território mineiro. A referida norma determina a padronização do acolhimento, a especialização da atuação jurídica, o fortalecimento

das redes locais de enfrentamento à violência e a formação de equipes multidisciplinares, assegurando atendimento humanizado, preventivo e eficaz às vítimas. Sua implementação exige investimentos contínuos em estrutura, capacitação, articulação interinstitucional e expansão da cobertura no interior — regiões onde foram identificadas falhas relevantes no atendimento às mulheres em situação de violência e maior vulnerabilidade. Assim, a inserção da ação no PPAG é essencial para o cumprimento das obrigações legais e institucionais da Defensoria Pública, para a concepção e execução de políticas públicas de proteção às mulheres e para o enfrentamento estruturado da violência de gênero, contribuindo para a promoção dos direitos humanos, da cidadania e da redução das desigualdades no Estado de Minas Gerais.

EMENDA Nº 27

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB), Beatriz Cerqueira (PT), Leninha (PT), Lohanna (PV), Bella Gonçalves (Psol), Ana Paula Siqueira (Rede), Carol Caram (Avante), Ione Pinheiro (União), Nayara Rocha (PP)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 4060 – GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS

Mudança de finalidade para: Cumprir as determinações do Poder Judiciário, por meio do exercício de polícia judiciária, e proceder à apuração das infrações penais, por meio da investigação criminal, visando aumentar a taxa de elucidação dos crimes, em especial a redução do passivo de inquéritos que versem sobre infrações penais no contexto de violência contra a mulher, dada a elevada demanda e a necessidade de celeridade na responsabilização dos autores.

Justificação: A inclusão da priorização dos inquéritos relacionados à violência contra a mulher alinha a Finalidade da Ação às diretrizes da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que determina tratamento célere, especializado e prioritário na apuração desses crimes, dada sua gravidade e impacto social. A atualização também responde à elevada demanda de procedimentos pendentes, cuja redução é necessária para garantir efetividade na responsabilização dos autores e proteção às vítimas.

Ao explicitar essa prioridade, o texto aprimora a precisão técnica da Ação, sem alterar sua natureza, reforçando os princípios da eficiência, finalidade e legalidade previstos no art. 37 da Constituição. A nova redação torna mais clara a atuação da Polícia Civil na gestão do passivo investigativo, assegurando maior transparência e aderência às políticas nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher.

EMENDA Nº 28

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB), Beatriz Cerqueira (PT), Leninha (PT), Lohanna (PV), Bella Gonçalves (Psol), Ana Paula Siqueira (Rede), Carol Caram (Avante), Ione Pinheiro (União), Nayara Rocha (PP)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 1052 – APRIMORAMENTO DA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS

Mudança de finalidade para: Garantir que os crimes de homicídio, com especial atenção aos casos de feminicídio, sejam investigados de maneira eficaz, especializada e amparada por atendimento e acolhimento específicos, com estrutura funcional e física adequada, articulando ações intersetoriais que contribuam para sua elucidação e para a entrega ao sistema de justiça criminal de elementos que permitam a promoção da justiça, além da prevenção desse tipo de delito.

Justificação: O destaque para o crime de feminicídio na Finalidade é importante porque a lei o reconhece como uma forma mais grave de homicídio, quando a mulher é morta por razão de gênero. A Lei Maria da Penha determina prioridade e atendimento especializado nesses casos, o que exige investigação rápida, qualificada e humanizada.

Ao mencionar acolhimento e estrutura adequada, a Ação se alinha às diretrizes da Lei Maria da Penha, que orienta atendimento integrado e suporte especializado para garantir investigações eficazes. A atualização também reforça princípios constitucionais, como legalidade e eficiência.

Assim, a nova redação fortalece o trabalho investigativo, especialmente nos casos de feminicídio, contribuindo para esclarecer os crimes, responsabilizar os autores e prevenir novas violências.

EMENDA Nº 29

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB), Beatriz Cerqueira (PT), Leninha (PT), Lohanna (PV), Bella Gonçalves (Psol), Ana Paula Siqueira (Rede), Carol Caram (Avante), Ione Pinheiro (União), Nayara Rocha (PP)

Programa: 137 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4373 – POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

Mudança de finalidade para: Estabelecer uma maior interação e proximidade com a comunidade, fortalecendo os laços entre a polícia e os cidadãos, incluindo as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, inclusive com a ampliação gradativa do Serviço de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD –, de modo a aprimorar o atendimento especializado, ampliar ações educativas e preventivas, aumentar a capacidade de resposta e garantir maior proteção e acompanhamento às vítimas.

Justificação: A inclusão do Serviço de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – como ação permanente no escopo desta iniciativa representa avanço significativo no enfrentamento à violência doméstica e familiar. Além de qualificar a rede de proteção às vítimas, o PPVD atua de forma preventiva, educativa e de acompanhamento, contribuindo para a redução da reincidência, o rompimento do ciclo de agressões, a responsabilização dos autores e a promoção de ambientes familiares mais seguros.

Ressalta-se que a ampliação da interação entre os agentes de segurança pública e a população, somada à implementação de atendimentos e monitoramentos especializados pelo PPVD, proporciona resposta mais humanizada, eficiente e articulada às situações de violência, garantindo maior acolhimento, proteção e acesso aos serviços públicos.

Dessa forma, a alteração proposta não apenas fortalece o papel institucional da segurança pública na defesa da vida e dos direitos fundamentais, como também reafirma o compromisso com as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, priorizando políticas baseadas em prevenção, cuidado e proximidade com a comunidade.

EMENDA Nº 30

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB), Beatriz Cerqueira (PT), Leninha (PT), Lohanna (PV), Bella Gonçalves (Psol), Ana Paula Siqueira (Rede), Carol Caram (Avante), Ione Pinheiro (União), Nayara Rocha (PP)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ação: 4415 – PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Mudança de público-alvo para: Mulheres

Justificação: A alteração do público-alvo para “Mulheres” garante a coerência da Ação com sua finalidade, que é promover e defender os direitos das mulheres e a igualdade de gênero. A expressão “toda a sociedade” ampliava indevidamente o escopo, desviando o foco da política pública criada para as mulheres. A restrição é juridicamente adequada, pois está alinhada às diretrizes da Política Nacional para as Mulheres e à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que determinam ações prioritárias para a proteção e autonomia das mulheres. A mudança também reforça o princípio da finalidade previsto no art. 37 da Constituição, assegurando que recursos e ações permaneçam direcionados ao público previsto pela política.

EMENDA Nº 31

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 063 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 1021 – VACINA MAIS MINAS

Mudança de finalidade para: AUMENTAR O NÍVEL DE COBERTURA VACINAL, PARA PREVENIR INTERNAÇÕES E ÓBITOS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA E DOS PROFISSIONAIS DO ESTADO, inclusive vacinação domiciliar, nos termos da Lei 25042/2024, DA PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO VACINAL INDIVIDUAL E DA CAPTAÇÃO DE CIDADÃOS PARA A VACINAÇÃO.

EMENDA Nº 32

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 005 – PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)

Ação: 2067 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Mudança de finalidade para: PROPORCIONAR APRENDIZAGEM COM QUALIDADE PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA –, ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E DOENÇAS RARAS, MATRICULADOS PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA e fortalecimento do atendimento educacional especializado, AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO, QUANDO INDICADO, E AMBIENTE ADEQUADO PARA O CONFORTO DESSES ESTUDANTES, PROPORCIONAR APRENDIZAGEM COM QUALIDADE PARA ESTUDANTES SURDOS QUE UTILIZEM A LIBRAS COMO PRIMEIRA LÍNGUA.

EMENDA Nº 33

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 163 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação: 2101 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, observando as restrições alimentares, AFIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, COOPERANDO PARA O ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA 7.17 DA META 7 DO PNE (LEI FEDERAL Nº13.005, DE 2014) E COM A META 7.15 DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 23.197, DE 2018). ALÉM DISSO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIAR, APTOS A FORNECER OS SEUS PRODUTOS PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS.

EMENDA Nº 34

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 163 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação: 2102 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL, DE ACORDO COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, observando as restrições alimentares, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, E CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, COOPERANDO PARA O ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA 7.17 DA META 7 DO PNE (LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 2014) E COM A META 7.15 DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 23.197, DE 2018). ALÉM DISSO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES APTOS A FORNECER OS SEUS PRODUTOS PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS.

EMENDA Nº 35

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 167 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 2118 – TRILHAS DE FUTURO – ESTUDANTES

Mudança de finalidade para: OFERTA DE VAGAS GRATUITAS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO EM MINAS GERAIS, observando a vocação para o mercado de trabalho em cada região, AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA DE JOVENS ESTUDANTES E/OU EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO, EM CONFORMIDADE COM A META 11 DOS PLANOS NACIONAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, observadas as adaptações necessárias, inclusive curriculares, para os estudantes com deficiência.

EMENDA Nº 36

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 167 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 2123 – ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de finalidade para: OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA E MATERIAIS DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA MELHORIA DA PRÁTICA DOCENTE E atendimento a Lei Brasileira de Inclusão.

EMENDA Nº 37

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 007 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ação: 4005 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Mudança de finalidade para: CONTRIBUIR PARA A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, VIABILIZAR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E APOIAR O DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, SOCIAL, CULTURAL E PROFISSIONAL DOS ESTUDANTES, garantindo ao estudante com deficiência o apoio necessário para sua permanência.

EMENDA Nº 38

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 071 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Ação: 4025 – APOIO AOS CENTROS-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

Mudança de finalidade para: QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS, diabéticas E SUAS FAMÍLIAS EM UNIDADES DE CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA, PROMOVENDO O APOIO DOS CUIDADOS E ATIVIDADES A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, diabéticas E IDOSAS QUE DEPENDEM DE TERCEIROS PARA ATIVIDADES BÁSICAS DO DIA A DIA, COMO ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E LOCOMOÇÃO, a reabilitação, BEM COMO ORIENTANDO AS FAMÍLIAS DESSAS PESSOAS, REDUZINDO O ESTRESSE E A SOBRECARGA DECORRENTES DO CUIDADO PROLONGADO.

EMENDA Nº 39

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 060 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 4127 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Mudança de finalidade para: AMPLIAR O ACESSO, A QUALIDADE, o diagnóstico precoce E A COBERTURA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ESTADO E FOMENTAR SUA ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO.

EMENDA Nº 40

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 061 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Ação: 4129 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de finalidade para: PROMOVER ATENDIMENTO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, TRANSITÓRIA E/OU INTERMITENTE, SEJA ELA FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL, INTELECTUAL, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, DOENÇAS RARAS, diabéticos, ESTOMIZADOS OU MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, PRIORIZANDO A CRIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL DE FORMA REGIONALIZADA.

EMENDA Nº 41

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 064 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: 4149 – POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Mudança de finalidade para: FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS-MG POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO, REORGANIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E A DESBUROCRATIZAÇÃO DO ACESSO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, PAUTADOS NO CUIDADO FARMACÊUTICO e na modernização dos medicamentos, insumos e recursos.

EMENDA Nº 42

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 023 – POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ação: 4207 – PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Mudança de finalidade para FINANCIAR PROJETOS DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e projetos de apoio e atendimento adequado às crianças com deficiência.

EMENDA Nº 43

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 080 – SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: 4318 – INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Mudança de finalidade: GARANTIR A SEGURANÇA HIGIÊNICO-SANITÁRIA E TECNOLÓGICA DOS ALIMENTOS, PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, BEBIDAS E DEMAIS PRODUTOS, SUBPRODUTOS E DERIVADOS, A FIM DE TRAZER SEGURANÇA NO CONSUMO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, GARANTINDO PRODUTOS COM QUALIDADE E INOCUIDADE, com a adoção de *blockchain* para rastreabilidade dos produtos.

EMENDA Nº 44

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 100 – MAIS TURISTAS

Ação: 4324 – DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DE MINAS GERAIS

Mudança de finalidade para: DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO MINAS GERAIS EM ÂMBITO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, inclusive nas salas de cinema do estado, nos termos da Lei nº 24.623/2023, A FIM DE ATRAIR MAIS TURISTAS PARA O ESTADO E AUMENTAR SUA COMPETITIVIDADE PERANTE OS DESTINOS CONCORRENTES.

EMENDA Nº 45

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 137 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4374 – POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

Mudança de finalidade para: REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO A FIM DE PREVENIR E REPRIMIR ATOS RELACIONADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, ALÉM DE GARANTIR OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA DE TRÂNSITO, ASSEGURANDO A LIVRE CIRCULAÇÃO E PREVENINDO ACIDENTES, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA NO TERRITÓRIO MINEIRO, REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO DE MEIO AMBIENTE COM FOCO NA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO COM VISTAS A PREVENIR E COIBIR A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DAS ATIVIDADES HUMANAS, DESENCADEANDO AÇÕES E OPERAÇÕES QUE COMBATAM OS CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS, BEM COMO DESENVOLVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA, SOBRETUDO NA ZONA RURAL, com intensificação de atuação regional em períodos de colheita, armazenamento e transporte de safra, ATUAR EM OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS, EM OCORRÊNCIAS DE ALTA COMPLEXIDADE E EM RECOBRIMENTO DE INTERVENÇÕES POLICIAIS QUE SUPEREM A CAPACIDADE DE

RESPOSTA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL, COM FINALIDADE DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

EMENDA Nº 46

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 005 – PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)

Ação: 4480 – FOMENTO À INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PROMAIS

Mudança de finalidade para: FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIAL, digital, tecnológica e no mercado de trabalho, EM PARCERIA COM A CASA CIVIL, A ACESSIBILIDADE E A GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DE EFETIVA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNICAÇÃO PÚBLICA, INCENTIVO A PROJETOS, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA E ATENÇÃO A FAMILIARES E CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

EMENDA Nº 47

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 063 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 4144 – VIGILÂNCIA DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Mudança de finalidade: ORGANIZAR ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO E CONTENÇÃO SOBRE DANOS, RISCOS E FATORES DETERMINANTES DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE CRÔNICAS, AGRAVOS E DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE, com uso de tecnologias de monitoramento contínuo.

EMENDA Nº 48

Autoria: Beatriz Cerqueira (PT)

Programa: 085 – PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS

Ação: 4225 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

Justificação: A emenda visa excluir a Ação que permite a Concessão Administrativa da reforma, gestão, operação de serviços não pedagógicos, conservação e manutenção de 95 unidades escolares do estado de Minas Gerais.

EMENDA Nº 49

Autoria: Beatriz Cerqueira (PT)

Programa: 085 – PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS

Ação: 4226 – COMPLEXO DE SAÚDE – FHEMIG

Justificação: A utilização dos recursos oriundos do “Acordo de Reparação aos danos provocados pelo rompimento das barragens da Vale em Brumadinho” para fins de pagamento da concessão pretendida pela referida ação, conforme expressamente previsto no Anexo 14 e cláusulas 1.1 e 34.1 do Anexo 1 (Minuta do contrato) ambos do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2025, é contrária ao que determina a Lei nº 23.830/2021, uma vez que ausente a destinação dos recursos para esta finalidade, nos termos dos Anexos I a VI da referida lei.

Da mesma forma, os programas de promoção da descentralização da prestação de serviços da saúde tem sido alvo de amplo debate e de sucessivas decisões proferidas pelos órgãos de controle e pelo Poder Judiciário, que tem apontado uma série de irregularidades, motivo pelo qual, a presente ação deve ser excluída como forma de estabelecer a efetiva proteção ao patrimônio público e ao cumprimento do determinado pela Lei nº 23.830/2021.

EMENDA Nº 50

Autoria: Lohanna (PV)

Programa: 026 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG

Ação: 4090 – FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO NA UEMG

Mudança de finalidade para: ASSEGURAR O ACESSO, A PERMANÊNCIA, E A CONCLUSÃO DOS ESTUDOS POR ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ECONÔMICA, EDUCACIONAL E/OU PERTENCENTES A GRUPOS SOCIALMENTE MINORIZADOS, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, EM ESPECIAL A OFERTA DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS, AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR NO ÂMBITO DA UEMG.

EMENDA Nº 51

Autoria: Lohanna (PV)

Programa: 167 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 1033 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS

Mudança de finalidade para: A AÇÃO TEM COMO OBJETIVO: DIFUNDIR A PROMOÇÃO, A DEFESA E A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS, FOMENTAR O RECONHECIMENTO E O RESPEITO ÀS IDENTIDADES E À DIVERSIDADE NO AMBIENTE ESCOLAR, POTENCIALIZAR E CONSOLIDAR A CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS, CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA NO CONTEXTO ESCOLAR, POR MEIO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL – NAES –, PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS EM TODOS OS MUNICÍPIOS, POTENCIALIZAR ESPAÇOS DE DIÁLOGO E CONSTRUÇÃO COLETIVA DENTRO DO AMBIENTE ESCOLAR, INTEGRANDO ESCOLA E COMUNIDADE, FOMENTAR AS PARCERIAS COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NAS ESCOLAS.

EMENDA Nº 52

Autoria: Lohanna (PV)

Programa: 167 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 4512 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de finalidade para: OFERTAR CURSOS TÉCNICOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA ESTUDANTES OU EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO VISANDO A SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL E INSERÇÃO E ATUAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO E NA VIDA EM SOCIEDADE, AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES NECESSÁRIAS AO SÉCULO XXI E AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E POTENCIALIDADES DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS BEM COMO MANTER OS ESPAÇOS E GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTE DO CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTE, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS (CICALT) PARA

AMPLIAR OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA POR MEIO DA ARTE. ESTA AÇÃO CONTRIBUI PARA O ALCANCE DA META 11 DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

EMENDA Nº 53

Autoria: Lohanna (PV)

Programa: 130 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL

Ação: 4351 – MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS

Mudança de finalidade para: GARANTIR A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APACS) ALÉM DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL (CRS) NO ESTADO DE MINAS GERAIS, POSSIBILITANDO UM PERCENTUAL MAIOR DE RECUPERANDOS ATENDIDOS PELA METODOLOGIA APAQUEANA, ASSIM, UMA MELHOR POSSIBILIDADE DE RESSOCIALIZAÇÃO AO INDIVÍDUO PRIVADO DE LIBERDADE E, COMO CONSEQUÊNCIA MENOR ÔNUS FINANCEIRO PARA O ESTADO.

EMENDA Nº 54

Autoria: Lohanna (PV)

Programa: 102 – FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE

Ação: … – APOIO A PROJETOS CULTURAIS REALIZADOS POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS

Unidade Orçamentária: 4491 – FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Finalidade: Fomentar, de modo regionalizado, atividades culturais e ações de preservação e proteção do patrimônio cultural, por meio de celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, de convênios com entes da federação e órgãos públicos, de realização de execuções diretas e de repasses fundo a fundo com a utilização dos recursos originalmente arrecadados e destinados ao setor cultural identificados como superávit financeiro acumulado apurado em balanço das fontes de receita vinculadas ao Fundo Estadual de Cultura.

Produto: PROJETO BENEFICIADO

Unidade de medida: PROJETO

IAG: Projetos estratégicos

Projeto Estratégico: Descentra Cultura

Público-Alvo: Municípios, órgãos do poder público, organizações da sociedade civil, artistas e realizadores culturais de todos os segmentos artístico-culturais, pontos de cultura, equipamentos culturais, conselhos de políticas públicas de cultura, seus representantes e entidades representadas, pesquisadores, professores, oficineiros, palestrantes, estudantes e alunos, empresas, entidades, gestores, trabalhadores e visitantes de atrativos culturais, empresas e entidades especializadas em pesquisas e levantamento de informações

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1	1.000,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$121.578.095,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: A criação da ação "fomentar, de modo regionalizado, atividades culturais e ações de preservação e proteção do patrimônio cultural" é essencial para o fortalecimento das políticas públicas de cultura em Minas Gerais. Atualmente, o Fundo Estadual de Cultura apresenta saldo acumulado de R$ 121.578.095,00, recurso que vem sendo acumulado há muitos anos e permanece ocioso, mesmo diante da elevada demanda por apoio a projetos culturais em todas as regiões do estado.

A ação permitirá a utilização desses recursos por meio de execuções diretas, parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, convênios com outros entes federativos e repasses fundo a fundo, assegurando distribuição regionalizada e eficiência na aplicação dos recursos. Ao estruturar o uso do superávit financeiro, o Estado poderá fomentar a preservação do patrimônio cultural, ampliar a formação de público, gerar renda e fortalecer a diversidade cultural mineira.

A criação desta ação no PPAG promove, assim, otimização e eficiência dos recursos disponíveis, garantindo que o saldo acumulado no Fundo Estadual de Cultura seja direcionado para ações concretas que beneficiem a sociedade e o setor cultural. Ressalta-se que a utilização desse saldo é uma decisão do Estado, que poderá lançar mão deste recurso conforme sua conveniência e prioridade.

EMENDA Nº 55

Autoria: Lohanna (PV)

Programa: 051 – ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E PSICOPEDAGÓGICO NA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF

Ação: 4092 – OFICINAS PEDAGÓGICAS: UM OLHAR AO CIDADÃO

Mudança de finalidade para: Promover oficinas educativas e culturais nas áreas de educação, cultura, arte, cidadania, meio ambiente, saúde, tecnologia e comunicação, de modo a desenvolver competências socioemocionais, estimular a criatividade, a convivência, a participação social e a expressão individual. Para mulheres, jovens, idosos e pessoas com deficiência, incentivar oficinas artesanais com materiais recicláveis ou convencionais, valorizando suas histórias, fortalecendo a autoestima, o respeito e a empatia, como forma de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão social.

EMENDA Nº 56

Autoria: Cristiano Silveira (PT)

Programa: 147 – GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 4477 – DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Mudança de finalidade para: ATUAR NA MELHORIA DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES E, CONSEQUENTEMENTE, NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS POR PARTE DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES, TENDO COMO PRINCÍPIO A EFICIÊNCIA, A CELERIDADE NA PUBLICAÇÃO E O PAGAMENTO DOS DIREITOS LEGALMENTE ASSEGURADOS AOS SERVIDORES ESTADUAIS, COMO APOSENTADORIA, FÉRIAS-PRÊMIO, PROMOÇÕES E PROGRESSÕES.

EMENDA Nº 57

Autoria: Cristiano Silveira (PT)

Programa: 069 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: 4169 – BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO

Mudança de finalidade para: APOIAR FINANCEIRAMENTE ATLETAS E TÉCNICOS DE RENDIMENTO OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E SURDOLÍMPICOS, BUSCANDO AMPLIAR A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE BOLSAS A ATLETAS AMADORES E INICIANTES.

EMENDA Nº 58

Autoria: Cristiano Silveira (PT)

Programa: 132 – MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER

Ação: 4474 – ARTESANATO EMPREENDEDOR

Mudança de finalidade para: APOIAR INICIATIVAS E PROJETOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO EM MINAS GERAIS, FOMENTANDO O SETOR POR MEIO DE FINANCIAMENTO, INCENTIVOS FISCAIS E AUXÍLIOS ECONÔMICOS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ARTESÃ, VISANDO O ACESSO A NOVOS MERCADOS FÍSICOS E DIGITAIS, O ESTÍMULO AO COOPERATIVISMO E AO EMPREENDEDORISMO COMO ALTERNATIVA PARA OS ARTESÃOS CONQUISTAREM SUA AUTONOMIA E ENTENDEREM SUA ARTE COMO UM NEGÓCIO SUSTENTÁVEL.

EMENDA Nº 59

Autoria: Cristiano Silveira (PT)

Programa: 165 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

Ação: 2105 – PROJETO SOMAR

EMENDA Nº 60

Autoria: Cristiano Silveira (PT)

Programa: 133 – MINAS GERAÇÃO DE VALOR

Ação: 1090 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DESESTATIZAÇÃO

EMENDA Nº 61

Autoria: Cristiano Silveira (PT)

Programa: 005 – PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)

Ação: 4480 – FOMENTO À INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PROMAIS

Mudança de finalidade para: FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIAL, EM PARCERIA COM A CASA CIVIL, A ACESSIBILIDADE E A GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DA CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE APOIO E AUXÍLIO BIOPSICOSSOCIAL AOS CUIDADORES EXCLUSIVOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO, ALÉM DA EFETIVA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNICAÇÃO PÚBLICA, INCENTIVO A PROJETOS, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA E ATENÇÃO A FAMILIARES E CUIDADORES.

EMENDA Nº 62

Autoria: Cristiano Silveira (PT)

Programa: 027 – GESTÃO AMBIENTAL.

Ação: 4046 – MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

Mudança de finalidade para: PROMOVER A MITIGAÇÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA E A ADAPTAÇÃO AOS IMPACTOS CAUSADOS PELAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AO COMBATE ÀS QUEIMADAS, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BRIGADAS VOLUNTÁRIAS NOS MUNICÍPIOS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESILIENTE, À TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO, E AO CUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS CLIMÁTICOS ASSUMIDOS PELO GOVERNO ESTADUAL EM PROL DA NEUTRALIDADE DE EMISSÕES LÍQUIDAS DE GEE ATÉ 2050.

EMENDA Nº 63

Autoria: Cristiano Silveira (PT)

Programa: 069 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: 4164 – PROJETOS VIABILIZADOS PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

Mudança de finalidade para: FOMENTAR A PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, PROPORCIONANDO A MELHORIA DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, A INTEGRAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL, A FORMAÇÃO DE VALORES, O APERFEIÇOAMENTO DE ATLETAS E O FOMENTO A PESQUISAS ATRAVÉS DOS PROJETOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES E/OU PREFEITURAS, ADOTANDO COMO META A AMPLIAÇÃO DO VALOR DESTINADO EM INCENTIVO AO ESPORTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

EMENDA Nº 64

Autoria: Cristiano Silveira (PT)

Programa: 070 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4183 – FOMENTO À INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Mudança de finalidade para: FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIAL, A ACESSIBILIDADE E A GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUINDO O INCENTIVO E A IMPLEMENTAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS PARA O ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DE INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNICAÇÃO PÚBLICA, INCENTIVO A PROJETOS, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA E ATENÇÃO A FAMILIARES E CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A AÇÃO É PARTE DA ESTRATÉGIA PROMAIS.

EMENDA Nº 65

Autoria: Cristiano Silveira (PT)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ação: 4414 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Mudança de finalidade para: PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES E DE FORTALECIMENTO DAS REDES DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES, ADOTANDO POLÍTICAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSITÓRIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

EMENDA Nº 66

Autoria: Maria Clara Marra (PSDB)

Programa: 064 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: 4148 – ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Mudança de finalidade para: GARANTIR O ACESSO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO DE FORMA INTEGRADA COM AS DEMAIS AÇÕES DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DO SUS E AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, bem como acesso a sistema de monitoramento contínuo de glicose para pessoas com indicação médica.

EMENDA Nº 67

Autoria: Hely Tarqüínio (PV), Bella Gonçalves (Psol)

Programa: 102 – FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE

Ação: … – Fomento Cultural aos Blocos de Carnaval de Minas Gerais

Unidade Orçamentária: 4491 – FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Finalidade: REALIZAÇÃO DE EDITAL DE FOMENTO PARA APOIAR BLOCOS DE CARNAVAL DE MINAS GERAIS QUE CONTRIBUEM RECONHECIDAMENTE PARA POTENCIALIZAR A ECONOMIA CRIATIVA DO CIRCUITO DESTA FESTA POPULAR NO ESTADO, A FIM DE APOIAR, INCENTIVAR E REALIZAR AÇÕES DE ESTÍMULO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA DO CARNAVAL EM TODAS REGIÕES DE MINAS GERAIS

Produto: PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Unidade de medida: BLOCOS DE CARNAVAL APOIADOS

IAG: Projetos estratégicos

Projeto Estratégico: Minas Criativa

Público-Alvo: AGENTES DE CULTURA PERTENCENTES AOS BLOCOS DE CARNAVAL

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	100	12.000.000,00	100	12.000.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$12.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para a realização de edital de fomento destinado a blocos de carnaval de Minas Gerais, reconhecendo seu papel estratégico na dinamização da economia criativa e na valorização das manifestações culturais populares em diversas regiões do Estado.

O carnaval mineiro, com destaque para Belo Horizonte — hoje um dos maiores carnavais do país —, consolidou-se como importante vetor de produção cultural, geração de emprego e renda, atração turística e fortalecimento de identidades comunitárias. Os blocos de carnaval são agentes centrais nesse processo, mobilizando trabalhadores da cultura, artesãos, profissionais de eventos, pequenos empreendedores e redes produtivas locais que movimentam a economia antes, durante e após o período carnavalesco.

Apesar dessa relevância, muitos blocos enfrentam dificuldades estruturais decorrentes da ausência de financiamento contínuo, do desequilíbrio regional no acesso a recursos e da limitação de mecanismos formais de apoio. A instituição de um edital estadual específico corrige essas lacunas ao estabelecer critérios públicos, transparentes e isonômicos de seleção, permitindo a distribuição equitativa dos recursos e o fortalecimento de iniciativas culturais em todas as regiões de Minas Gerais.

Além de fomentar a economia criativa, a medida contribui significativamente para a democratização do acesso à cultura, ampliando a participação popular e garantindo que diferentes territórios, sobretudo os mais afastados dos grandes centros, possam desenvolver e preservar seus circuitos carnavalescos.

Dessa forma, a presente emenda se justifica pela necessidade de consolidar uma política pública permanente de incentivo ao carnaval mineiro, promovendo desenvolvimento regional, valorização das tradições culturais e fortalecimento das cadeias produtivas da cultura, em consonância com os princípios constitucionais de acesso à cultura e promoção da diversidade cultural.

EMENDA Nº 68

Autoria: Hely Tarqüínio (PV) – Bella Gonçalves (Psol)

Texto da emenda: Art. 1º – Fica criada no PROGRAMA 077 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO METROPOLITANO, a seguinte ação: AÇÃO: Incentivo ao Uso do Transporte Público Coletivo Metropolitano e à implementação da tarifa zero no serviço do transporte público metropolitano coletivo por ônibus e por sistema metroferroviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte. UNIDADE RESPONSÁVEL: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

FINALIDADE: Incentivar o uso do transporte público coletivo metropolitano por meio da melhoria da qualidade e do subsídio para implementação da tarifa zero dos serviços do transporte público metropolitano coletivo por ônibus e por sistema metroferroviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

PRODUTO: Sistema de transporte metropolitano qualificado, subsidiado e com tarifa zero.

PÚBLICO-ALVO: Usuários do serviço de transporte coletivo e população metropolitana em geral.

META FINANCEIRA:

– 2026: R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)

– 2027: R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)

– 2028: R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)

– 2029: R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)

Art. 2º – A ação de Incentivo ao Uso do Transporte Público Coletivo Metropolitano e à implementação da tarifa zero no serviço do transporte público metropolitano coletivo por ônibus e por sistema metroferroviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte será custeada por meio do excesso de arrecadação decorrente da revogação de isenções fiscais, até o limite do custo total necessário à melhoria da qualidade e ao subsídio para implementação da tarifa zero dos serviços.

EMENDA Nº 69

Autoria: Hely Tarqüínio (PV) – Bella Gonçalves (Psol).

Texto da emenda: Art. 1º – Suprimam-se as seguintes ações:

I – AÇÃO: 4345 – GESTÃO DO RODOANEL METROPOLITANO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS FINALIDADE: viabilizar o cumprimento efetivo dos contratos de concessão e de parceria relativos ao setor de transporte e logística

do estado, por meio de serviços previstos ao poder concedente na gestão do rodoanel metropolitano, assegurando os valores devidos relacionados ao verificador independente, às desapropriações, desocupações, reassentamentos e servidões administrativas necessárias à implantação do rodoanel metropolitano, entre outros.

METAS FINANCEIRAS:

– 2026: R$ 329.828.818

– 2027: R$ 5.814.497

– 2028: R$ 5.961.580

– 2029: R$ 6.114.548

II – AÇÃO: 4220 – RODOANEL METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE

UNIDADE RESPONSÁVEL: 4631 – FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS DE MINAS GERAIS

FINALIDADE: viabilizar, por meio de parceria público-privada, o ressarcimento de investimentos realizados pela concessionária em obras de reforma, renovação e adequação da infraestrutura do rodoanel metropolitano de belo horizonte; remunerar o parceiro pelos serviços prestados na manutenção, conservação da rodovia, bem como pagamento de despesas associadas à gestão da PPP.

METAS FINANCEIRAS:

– 2026: R$500.842.252

– 2027: 0

– 2028: 0

– 2029: 0

Art. 2º – Os recursos a que se refere o art. 1º poderão ser utilizados em despesas nas áreas de meio ambiente e de incentivo ao uso e subsídio ao transporte coletivo de passageiros, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, na forma do § 3º do art. 160 da Constituição Estadual.

EMENDA Nº 70

Autoria: Leleco Pimentel (PT) – Andréia de Jesus (PT) – Hely Tarqüínio (PV) – Bella Gonçalves (Psol)

Programa: 129 – PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Ação: 4347 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	5	10.010.000,00	5	10.010,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$8.008.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Com o julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347 e a publicação do Pena Justa — Plano Nacional para Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras, homologado pelo Supremo Tribunal Federal em dezembro de 2024, é fundamental que o orçamento público se adeque e corresponda às obrigações contidas na decisão do STF.

Entre as metas impostas pelo Supremo, destaca-se a "8.2.2.3 Implantação dos serviços especializados de atenção à pessoa egressa, com destaque aos Escritórios Sociais, em todas as localidades com estabelecimentos prisionais". E no plano estadual de políticas penas – Pena Justa, de Minas Gerais, há a seguinte afirmação sobre o Programa de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (PrEsp), executado por meio de Unidades de Prevenção à Criminalidade (UPCs):

"Sobre a expansão e qualificação dos escritórios sociais e demais serviços especializados de serviço a pessoa egressa, ela relata que foi feito um Edital, que será publicado em breve para conseguir a expansão de 5 serviços especializados, os Presps no Estado, que já vai entrar como número de meta." (Página 407 – plano estadual Pena Justa).

Ocorre que o Projeto de Lei nº 4.526/2025 (Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026) prevê R$2.002.000,00 para a criação de apenas uma, em contradição com a informação prestada ao STF no plano mineiro de políticas penais – Pena Justa (5 novas unidades).

Portanto, para adequar a proposta orçamentária à meta informada ao Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF nº 347, é fundamental prever o investimento adequado à criação das novas Unidades de Prevenção à Criminalidade, 5 vezes superior à proposta enviada à Assembleia Legislativa.

EMENDA Nº 71

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 100 – MAIS TURISTAS

Ação: 4327 – CAPACITAÇÕES TÉCNICAS PARA O TURISMO

Mudança de finalidade para: Qualificar, capacitar, fortalecer e expandir competências profissionais e sociais para a cadeia produtiva do turismo mineiro, inclusive para atendimento à pessoa com deficiência e para o fortalecimento dos festejos, saberes e práticas culturais dos povos e comunidades tradicionais, em sintonia com as necessidades do mercado de trabalho, visando ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda no setor, bem como ser referência em qualidade na prestação de serviços e promover a sustentabilidade social e produtiva nos destinos mineiros.

Justificação: A proposta de alteração da finalidade da ação 4327 – "Capacitações Técnicas para o Turismo" – tem por objetivo incluir, entre suas finalidades, tanto a formação voltada ao fortalecimento dos festejos, saberes e práticas culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais quanto a capacitação específica para o atendimento adequado a pessoas neurodivergentes. A medida amplia o alcance da ação sem alterar sua natureza, qualificando-a para responder a demandas concretas do turismo mineiro.

Os festejos tradicionais – como congados, folias de reis, reinados e batuques – desempenham papel fundamental na economia e na identidade cultural de centenas de municípios. Entretanto, muitos grupos culturais carecem de apoio técnico para gestão, promoção e sustentabilidade de seus eventos. Ao incorporar essas formações, a ação fortalece o turismo cultural e comunitário, impulsiona a economia criativa e contribui para o desenvolvimento regional equilibrado.

Paralelamente, a inclusão expressa de neurodivergentes assegura maior precisão à política de acessibilidade no turismo, alinhando o PPAG à Lei Brasileira de Inclusão e à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Pessoas neurodivergentes enfrentam barreiras sensoriais, comunicacionais e comportamentais que exigem capacitação adequada por parte dos profissionais do setor. A formação específica qualifica o acolhimento, amplia a inclusão social e fortalece o objetivo do programa "Mais Turistas".

Dessa forma, a emenda aperfeiçoa a ação 4327 ao integrar dimensões cultural, comunitária e de acessibilidade, consolidando um modelo de turismo mais inclusivo, sustentável e comprometido com a diversidade cultural e humana que caracteriza Minas Gerais.

EMENDA Nº 72

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 100 – MAIS TURISTAS

Ação: 4328 – ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	4	172.800,00	4	216.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	1	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$271.060,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: A presente emenda propõe o reajuste da meta financeira da ação 4328 – "Estruturação de Produtos Turísticos" –, elevando o valor previsto para 2026 de R$ 57.600,00 para um montante triplicado (R$172.800,00), com a devida proporcionalidade para os anos subsequentes, a fim de tornar a previsão orçamentária mais compatível com as demandas reais do setor.

O aumento se justifica pela crescente complexidade das atividades necessárias à consolidação de rotas turísticas e à qualificação do turismo de base comunitária, incluindo os festejos dos Povos e Comunidades Tradicionais. A estruturação de produtos turísticos envolve etapas que vão desde o diagnóstico territorial até a elaboração de projetos, o mapeamento de atrativos, a criação de roteiros integrados e a implantação de sinalização turística. Sem aporte financeiro adequado, a política pública corre o risco de perder efetividade, limitar a competitividade de Minas Gerais no cenário nacional e aprofundar desigualdades entre regiões.

Destaca-se, ainda, o relevante retorno financeiro que investimentos em estruturação turística geram para o Estado. Cada real aplicado em turismo tende a se multiplicar em arrecadação tributária, graças ao aquecimento de setores como hospedagem, alimentação, transporte, comércio local, serviços culturais e economia criativa. O fortalecimento dos produtos turísticos amplia o fluxo de visitantes, dinamiza cadeias produtivas regionais e contribui para o incremento da receita estadual. Trata-se, portanto, de um investimento com forte efeito multiplicador, capaz de gerar emprego, renda e receitas públicas de maneira contínua e sustentável.

Por todas essas razões, peço apoio aos nobres pares na aprovação dessa emenda.

EMENDA Nº 73

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 102 – FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE

Ação: 4343 – GESTÃO DO FOMENTO E MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	9	170.568.000,00	11	610.600,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	1	600.000,00	1	600.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	600.000,00	1	600.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	600.000,00	1	600.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$3.600.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: A presente emenda tem por finalidade incluir nas metas físicas e financeiras da ação 4343 – "Gestão do Fomento e Municipalização da Cultura" – as Regiões Intermediárias de Montes Claros, Diamantina, Teófilo Otoni e Ipatinga, abrangendo, respectivamente, o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha, o Vale do Mucuri e o Vale do Aço.

O objetivo é assegurar maior descentralização territorial e equidade na aplicação dos recursos públicos destinados à cultura no Estado.

As regiões do Norte, Jequitinhonha, Mucuri e Vale do Aço estão entre as que menos recebem recursos provenientes de editais e fundos de fomento, segundo dados de execução orçamentária dos últimos PPAGs e dos programas da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Essa disparidade se explica, em parte, pela ausência de estruturas técnicas locais para elaboração de projetos, pela menor capilaridade dos editais estaduais e pela insuficiência de capacitação e apoio institucional aos municípios dessas áreas.

No entanto, essas regiões concentram riquezas culturais imateriais de altíssimo valor, expressas nas festas tradicionais, na oralidade, nas artesanato, nas culinárias e nas manifestações afro-brasileiras, indígenas e quilombolas — bens culturais que integram o patrimônio de Minas Gerais e constituem importante vetor de desenvolvimento humano, social e turístico.

A inclusão das Regiões Intermediárias de Montes Claros, Diamantina, Teófilo Otoni e Ipatinga nas metas do PPAG permitirá corrigir essa desigualdade histórica, garantindo que as políticas públicas de fomento cheguem também aos territórios periféricos e interiorizados.

Portanto, a emenda não apenas aprimora a coerência interna do PPAG como também fortalece o princípio da justiça territorial e da democratização cultural, assegurando que os investimentos do Estado alcancem todas as regiões de Minas Gerais, especialmente aquelas que historicamente menos se beneficiaram das políticas de fomento e incentivo cultural.

EMENDA Nº 74

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 102 – FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE

Ação: 1001 – GESTÃO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO A CULTURA

Mudança de finalidade para: Identificar as demandas do setor cultural mineiro, atendendo-as a partir do lançamento de editais segmentados e/ou regionalizados via sistema de financiamento à cultura, emendas parlamentares ou recursos federais que democratizem o acesso à cultura e às artes mineiras em todo território, capacitar e apoiar pessoas físicas e jurídicas atuantes na produção cultural e na economia criativa, contribuindo para o fortalecimento e formalização da produção cultural e artística do estado, a fim de apoiar, incentivar e realizar ações de estímulo à democratização do acesso à cultura e aos seus mecanismos de fomento da Secult, incluindo o fomento e a salvaguarda dos festejos, manifestações e expressões culturais dos povos e comunidades tradicionais. Promover a desconcentração e a descentralização dos recursos nas diferentes regiões mineiras, promovendo a ampliação do acesso à

cultura no Estado. Reconhecer, valorizar e fortalecer as manifestações culturais mineiras, em sua diversidade, bem como promover e patrocinar iniciativas de preservação da memória e dos bens culturais do Estado.

Justificação: A presente emenda tem por objetivo acrescentar à finalidade da ação 1001 – "Gestão do Sistema de Financiamento à Cultura" – a referência expressa ao fomento e à salvaguarda dos festejos, saberes, práticas e expressões culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Essa alteração busca adequar o texto da ação ao princípio da diversidade cultural e à função do Estado de proteger, valorizar e promover as manifestações culturais tradicionais e populares.

Os festejos tradicionais – como congados, folias, reinados, batuques, marujadas, guardas de moçambique, celebrações indígenas e quilombolas – constituem importante expressão da identidade cultural mineira, sendo ao mesmo tempo espaços de religiosidade, sociabilidade e geração de renda para centenas de grupos e comunidades em todo o território estadual.

No entanto, esses festejos ainda enfrentam grandes dificuldades de acesso aos mecanismos de fomento cultural, seja pela falta de estrutura técnica, seja por barreiras geográficas e burocráticas.

Ao incluir na finalidade da ação o fomento a essas manifestações, o PPAG reforça o caráter inclusivo e descentralizador do sistema estadual de financiamento à cultura, ampliando o alcance territorial e social das políticas públicas de cultura. A medida permite integrar as expressões culturais tradicionais às estratégias de economia criativa, turismo cultural e educação patrimonial, fortalecendo a sustentabilidade dessas práticas e garantindo sua transmissão intergeracional.

Portanto, a inclusão da referência aos festejos dos Povos e Comunidades Tradicionais na finalidade da ação 1001 fortalece a coerência do PPAG com os princípios da diversidade cultural, da participação social e da descentralização do fomento, consolidando uma política cultural mais justa, plural e representativa das múltiplas identidades que formam Minas Gerais.

EMENDA Nº 75

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 102 – FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE

Ação: 4172 – GESTÃO DO FOMENTO E DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA

Mudança de finalidade para: Identificar as demandas do setor cultural mineiro, atendendo-as a partir do lançamento de editais segmentados e/ou regionalizados via sistema de financiamento à cultura, emendas parlamentares ou recursos federais que democratizem o acesso à cultura e às artes mineiras em todo território, capacitar e apoiar pessoas físicas e jurídicas atuantes na produção cultural e na economia criativa, contribuindo para o fortalecimento e formalização da produção cultural e artística do estado, a fim de apoiar, incentivar e realizar ações de estímulo à democratização do acesso à cultura e aos seus mecanismos de fomento da Secult, incluindo o fomento e a salvaguarda dos festejos, manifestações e expressões culturais dos povos e comunidades tradicionais. Promover a desconcentração e a descentralização dos recursos nas diferentes regiões mineiras, promovendo a ampliação do acesso à cultura no Estado. Reconhecer, valorizar e fortalecer as manifestações culturais mineiras, bem como promover e patrocinar iniciativas de preservação da memória e dos bens culturais do Estado.

Justificação: A presente emenda propõe o aperfeiçoamento da finalidade da ação 4172 – "Gestão do Fomento e do Sistema de Financiamento à Cultura", a fim de incluir de forma expressa o fomento e a salvaguarda dos festejos, manifestações e expressões culturais dos povos e comunidades tradicionais.

A proposta busca tornar mais claro e abrangente o escopo da ação, reforçando a função do Estado na promoção da diversidade cultural mineira e no reconhecimento dos saberes e práticas tradicionais como elementos constitutivos da identidade de Minas Gerais.

Os festejos tradicionais, como congados, folias, reinados, marujadas, batuques, festas quilombolas e indígenas, além de inúmeras celebrações locais, representam manifestações culturais de profundo valor histórico e simbólico. Elas preservam a memória coletiva, fortalecem os laços comunitários e contribuem para o turismo cultural e a economia criativa, sendo, portanto, fundamentais para a política de fomento cultural estadual.

Apesar dessa relevância, as manifestações tradicionais ainda enfrentam barreiras de acesso aos mecanismos de financiamento e fomento, sobretudo em razão de limitações estruturais, logísticas e técnicas das comunidades envolvidas. Ao mencionar expressamente esses festejos na finalidade da ação, o PPAG assegura maior visibilidade a esses segmentos, ampliando as condições para sua inclusão efetiva nas políticas culturais do Estado.

Em síntese, a emenda não altera a essência da ação, mas a qualifica e a torna mais representativa da pluralidade cultural de Minas Gerais, reconhecendo que os festejos e expressões tradicionais são parte viva do patrimônio cultural e espiritual do povo mineiro, e merecem apoio, salvaguarda e fomento por meio dos instrumentos de política pública previstos no PPAG.

EMENDA Nº 76

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ação: 4415 – PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Mudança de finalidade para: Promover, defender e garantir os direitos das mulheres e a igualdade de gênero, ofertar ações de inclusão produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, além de realizar campanhas educativas permanentes voltadas à promoção da equidade de gênero, ao reconhecimento do papel das mulheres na sociedade e ao fortalecimento de sua participação cidadã.

Justificação: A inclusão das campanhas educativas permanentes na finalidade da ação 4415 – Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos das Mulheres – é medida necessária para assegurar a efetividade das políticas públicas voltadas à equidade de gênero.

A experiência demonstra que a promoção dos direitos das mulheres exige não apenas ações assistenciais ou produtivas, mas também transformação cultural e educacional contínua, capaz de desconstruir estereótipos e fortalecer o protagonismo feminino em todos os espaços sociais.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU Mulheres, 2023), políticas que incorporam campanhas educativas de caráter permanente são mais eficazes na promoção da igualdade de gênero e no enfrentamento de desigualdades estruturais, especialmente em países e regiões com fortes disparidades socioeconômicas.

No mesmo sentido, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) apontam que as mulheres ainda representam apenas 37% dos cargos de liderança formais e recebem, em média, 22% menos que os homens em funções equivalentes. Esses números reforçam a importância de estratégias educativas contínuas que estimulem a participação feminina em espaços de decisão e o reconhecimento do valor social e econômico do trabalho das mulheres.

Assim, a emenda proposta amplia o alcance e a eficácia da ação 4415, garantindo que o Estado de Minas Gerais não apenas promova políticas de inclusão produtiva e igualdade de gênero, mas também inspire mudanças culturais duradouras por meio da educação e da conscientização social.

EMENDA Nº 77

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ação: … – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Promover ações de prevenção, enfrentamento e erradicação da violência política contra as mulheres, por meio de campanhas educativas, capacitação de lideranças femininas, acolhimento institucional de vítimas e fortalecimento das redes de proteção e denúncia, assegurando a participação plena, segura e igualitária das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Produto: Ação educativa e de enfrentamento à violência política realizada

Unidade de medida: AÇÃO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: Mulheres atuantes em espaços de representação pública e social.

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	25	350.000,00	30	400.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$750.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: O objetivo da emenda é criar uma ação de enfrentamento à violência política contra as mulheres. Em 2021, foi sancionada a lei federal nº 14.192/21, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Em Minas Gerais, foi sancionada a Lei nº 24.466, de 26 de setembro de 2023, que institui a política de enfrentamento à violência política contra a mulher no Estado.

Nos termos da lei, a política tem como objetivos identificar, prevenir e combater ação ou omissão que configure violência política contra a mulher; garantir o direito de participação política da mulher e combater a discriminação e a desigualdade de tratamento em virtude de gênero no acesso às instâncias de representação e no exercício de suas atividades políticas; desenvolver e implementar medidas que ampliem a participação das mulheres na política; promover a divulgação de informações sobre as formas de identificar, denunciar e combater a violência política contra a mulher; instituir mecanismos de monitoramento e avaliação das ações de prevenção e enfrentamento à violência política contra a mulher; dentre outros.

A violência política de gênero constitui uma das principais barreiras à participação feminina nos espaços de poder, manifestando-se em formas físicas, psicológicas, morais e institucionais, que resultam em intimidação, constrangimento, silenciamento e exclusão das mulheres da vida pública.

De acordo com a Pesquisa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2022), 41% das candidatas relataram ter sofrido algum tipo de violência política de gênero durante o processo eleitoral, enquanto dados da ONU Mulheres (2023) indicam que a sub-representação feminina nos parlamentos é agravada por práticas discriminatórias e ataques direcionados a mulheres em funções de liderança.

No âmbito estadual, Minas Gerais carece de estruturas e políticas de apoio e proteção, sendo necessário ações permanentes de prevenção e enfrentamento.

EMENDA Nº 78

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 023 – POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Mudança de ODS/Objetivos/Diretrizes para: Acrescente-se a seguinte diretriz:

"– Promover políticas de combate à discriminação racial voltadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com ações educativas, formativas e de conscientização que estimulem o respeito à diversidade étnico-racial e a valorização da identidade negra, indígena e quilombola.".

Justificação: O objetivo da emenda é aperfeiçoar as diretrizes estratégicas do Programa 23 – Políticas para Crianças e Adolescentes, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que visa promover, proteger e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes por meio da coordenação, articulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas para esse público.

Nesse sentido, a emenda proposta acrescenta nas diretrizes do Programa o combate à discriminação racial focado em crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, ferramenta fundamenta para construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

Essa abordagem é especialmente importante porque as crianças e adolescentes que enfrentam a discriminação racial têm maiores chances de vivenciar traumas que impactam profundamente sua autoestima, desempenho escolar, saúde mental e desenvolvimento social. Por isso, é essencial que políticas voltadas a esse público busquem garantir oportunidades de desenvolvimento e promoção da equidade.

Investir em políticas públicas de combate à discriminação racial para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social é, portanto, essencial para romper ciclos de exclusão, oferecer igualdade de oportunidades e contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e antirracista.

EMENDA Nº 79

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 110 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO

Ação: 4363 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS

Mudança de finalidade para: Efetivar ações relacionadas a regularização fundiária rural por meio da destinação de terras públicas devolutas rurais previstas na Lei Estadual 24.633/23, de forma a garantir a propriedade aos beneficiários, diminuir o número de imóveis sem registro, reduzir os conflitos agrários, levar segurança jurídica aos produtores rurais, dinamizar a economia e fortalecer a cidadania no campo, incluindo ações voltadas à demarcação e discriminação de terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do estado de Minas Gerais.

Justificação: A presente emenda altera a finalidade da Ação 4363 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, para incluir ações voltadas à demarcação e à discriminação de terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais, assegurando o reconhecimento e a proteção de seus territórios e modos de vida, em consonância com a Constituição Federal e tratados internacionais de direitos humanos.

A proposta visa ampliar o escopo da política pública de regularização fundiária rural, de modo a contemplar grupos historicamente excluídos dos processos de titulação de terras. Segundo o Censo 2022 do IBGE, o Brasil possui mais de 1,7 milhão de pessoas pertencentes a povos e comunidades tradicionais, incluindo indígenas, quilombolas e extrativistas, distribuídas em todas as unidades da federação — em Minas Gerais, apenas 8,3 % dos territórios quilombolas e 5,4 % das terras indígenas estão devidamente demarcados ou titulados (IBGE, 2023). Essa lacuna produz insegurança jurídica, conflitos agrários e exclusão socioeconômica.

A incorporação da demarcação e discriminação de terras no âmbito da Ação 4363 fortalecerá a governança fundiária, reduzirá litígios e permitirá que o Estado atue de forma preventiva e planejada na gestão de seu patrimônio fundiário. Além disso,

contribui diretamente para a promoção dos direitos humanos, desenvolvimento sustentável e inclusão produtiva no campo, sem gerar aumento significativo de despesa, mas agregando maior efetividade e legitimidade à política pública.

Portanto, a regularização fundiária é uma estratégia que beneficia tanto a população ocupante quanto o poder público, promovendo um ambiente mais seguro, economicamente sustentável e organizado, devendo priorizar áreas e situações de maior vulnerabilidade.

EMENDA Nº 80

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 125 – POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS

Ação: 4544 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1	400.000,00	1	400.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$682.114,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: A Ação 4544, da forma como está, prevê apenas 1 RTID/ano com dotação de R$ 58.943 por exercício (2026–2029), valor incompatível com o custo real do produto "RTID – Relatório Técnico de Identificação e Demarcação Territorial", que envolve levantamentos antropológicos, fundiários, cartográficos e trabalho de campo extensivo.

O Censo 2022 do IBGE identificou cerca de 979 localidades quilombolas em Minas Gerais (11,6% do total nacional). O próprio Governo de Minas informa 392 comunidades quilombolas já reconhecidas oficialmente (certificadas), porém, ainda sem titulação.

A execução do RTID demanda equipe multidisciplinar e diversas frentes técnicas. Editais e experiências recentes em superintendências do Incra mostram que o custo total do RTID varia amplamente conforme área, número de famílias e complexidade.

À luz desses parâmetros oficiais e públicos, o patamar orçamentário atual de R$ 58,9 mil/RTID é insuficiente para custear integralmente um RTID em Minas Gerais, onde o desafio territorial é expressivo (979 localidades / 392 comunidades certificadas).

A ampliação da meta financeira trará maior segurança jurídica e redução de conflitos: mais RTIDs publicados significam menos litígios e maior previsibilidade fundiária. O RTID é a "porta de entrada" da titulação; sem RTID, não há avanço.

Portanto, diante da escala da demanda em Minas Gerais e do custo efetivo de um RTID — que, somadas as peças técnicas, supera com folga o valor de R$ 400 mil — a presente emenda é necessária para a execução do produto e para a entrega de resultados.

EMENDA Nº 81

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 125 – POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS

Ação: 1082 – MINAS REURB SEDE

Mudança de finalidade para: Promover o desenvolvimento econômico local e reparação de direitos por meio da realização da regularização fundiária urbana, inclusive com apoio aos municípios, visando efetivar a entrega de títulos de propriedade urbana aos cidadãos, inclusive aos povos e comunidades tradicionais e aos moradores das regiões conhecidas como colônias de hansenianos.

Justificação: A emenda proposta altera a finalidade da Ação 1082 – Minas Reurb Sede para incluir expressamente os povos e comunidades tradicionais e os moradores das regiões conhecidas como colônias de hansenianos, como beneficiários diretos das ações de regularização fundiária urbana.

Essa inclusão é necessária para garantir o tratamento isonômico e inclusivo de grupos sociais historicamente marginalizados nos processos de ordenamento territorial e titulação de imóveis urbanos. Em Minas Gerais, segundo dados do IBGE (Censo 2022), existem 392 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, além de dezenas de territórios ocupados por povos indígenas e comunidades tradicionais urbanizadas, muitos dos quais situados em áreas periféricas e sem segurança jurídica sobre a posse da terra. O mesmo ocorre com moradores das regiões onde antigamente funcionavam colônias de hansenianos.

Essas comunidades, embora integradas ao espaço urbano, enfrentam barreiras específicas – ausência de titulação, risco de remoções forçadas e carência de infraestrutura básica – que as tornam particularmente vulneráveis à exclusão territorial e à violação do direito à moradia digna.

A ampliação do escopo da Ação 1082 aprimora sua eficácia social, reforçando o caráter reparatório e inclusivo do programa Minas Reurb, que já tem entre seus objetivos a promoção do desenvolvimento local e a reparação de direitos.

Dessa forma, trata-se de medida técnica, justa e juridicamente fundamentada, que fortalece o papel do Estado na inclusão territorial e no reconhecimento da diversidade sociocultural de Minas Gerais.

EMENDA Nº 82

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 128 – PROGRAMA DE APOIO À AMPLIAÇÃO E À MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

Ação: 1046 – APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS

Mudança de finalidade para: Financiar o funcionamento dos sistemas penitenciário e de atendimento às medidas socioeducativas do Estado, com aquisições de bens permanentes e de consumo e a construção, a manutenção, a reforma e a ampliação de unidades prisionais e socioeducativas, incluindo cozinhas e padarias-escola.

Justificação: A presente emenda propõe o aperfeiçoamento da finalidade da ação 1046, que atualmente contempla a manutenção e expansão das unidades prisionais e socioeducativas do Estado. A nova redação acrescenta, de forma explícita, a priorização de cozinhas e padarias-escola, reconhecendo sua importância estratégica para o funcionamento qualificado dos sistemas penitenciário e socioeducativo.

A inclusão desse enfoque específico se justifica por diversos fatores. Em primeiro lugar, cozinhas e padarias-escola são estruturas essenciais para assegurar a oferta de alimentação adequada e contínua à população privada de liberdade, elemento fundamental para a dignidade da pessoa humana, a saúde pública e o cumprimento das normas legais e sanitárias.

Além disso, tais equipamentos desempenham papel central na política de ressocialização, pois possibilitam a formação profissional de pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. As cozinhas e padarias-escola constituem espaços pedagógicos que viabilizam cursos, oficinas e atividades laborais, ampliando a oferta de qualificação, aumentando as chances de reinserção no mercado de trabalho e reduzindo a reincidência criminal.

Ao explicitar, no texto da finalidade, a relevância dessas instalações, a emenda não restringe, mas orienta a política pública. A redação proposta reforça o compromisso com condições adequadas de funcionamento das unidades e com políticas mais humanas, eficientes e sustentáveis de cumprimento de pena e medida socioeducativa.

EMENDA Nº 83

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 167 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 4505 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Mudança de finalidade para: Desenvolver uma educação diferenciada e específica nas escolas estaduais quilombolas, propondo currículos e metodologias que valorizem suas especificidades culturais e sociais, a melhoria da infraestrutura escolar e a adequação das estruturas pedagógicas e organizacionais dessas escolas, respeitando, assim, as diretrizes nacional e estadual da modalidade, com disponibilização de material didático adequado que promovam a cultura quilombola, mecanismos de construção de escolas e garantia de efetivo mínimo de professores nos termos da Lei (Educação Quilombola).

Justificação: A presente emenda propõe o aperfeiçoamento da finalidade da Ação 4505 – Desenvolvimento da Educação Quilombola, com o objetivo de fortalecer a política educacional voltada às escolas estaduais quilombolas, ampliando sua aderência às diretrizes nacionais, estaduais e ao marco normativo que institui a Educação Escolar Quilombola. A nova redação explicita três eixos fundamentais: a disponibilização de material didático adequado, a construção e melhoria de escolas, e a garantia de efetivo mínimo de professores, conforme previsto na legislação aplicável.

A inclusão desses elementos se justifica, pela própria natureza da Educação Escolar Quilombola, que demanda abordagem pedagógica específica, construída a partir das identidades, territorialidades, tradições e conhecimentos dos povos quilombolas. Para que a educação seja, de fato, diferenciada e adequada, é essencial assegurar a produção e o fornecimento de materiais didáticos contextualizados, que promovam a cultura quilombola e contribuam para a valorização da memória, da oralidade, da ancestralidade e dos modos de vida desses povos.

Além disso, a inclusão expressa de mecanismos para construção e melhoria da infraestrutura escolar reflete a necessidade de construção, reforma e ampliação dessas unidades, condição indispensável para assegurar igualdade de condições de oferta educacional e superar desigualdades históricas sofridas pelas comunidades quilombolas.

A emenda também reforça a obrigatoriedade de assegurar efetivo mínimo de professores, conforme previsto na legislação específica. Em diversas escolas, a falta de docentes efetivos, habilitados e com formação específica inviabiliza a continuidade das atividades pedagógicas e prejudica a aprendizagem dos estudantes.

Assim, a redação proposta orienta a política pública, garantindo que as ações voltadas à educação quilombola atendam às exigências legais, às diretrizes da modalidade e às demandas reais das comunidades.

EMENDA Nº 84

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 070 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4171 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	600.000,00	1	623.600,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	600.000,00	1	623.600,00

Região Intermediária de Montes Claros	1	600.000,00	1	623.600,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	600.000,00	1	623.600,00
Região Intermediária de Varginha	1	600.000,00	1	623.600,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$1.223.600,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: O objetivo da presente emenda é acrescentar no escopo da ação 4171 – "Implementação e manutenção dos Centros de Referência em Direitos Humanos" – a Região Intermediária de Belo Horizonte, para que seja implantado no município de Ribeirão das Neves um Centro de Referência em Direitos Humanos.

De acordo com o site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Minas Gerais conta com 4 Centros de Referência em Direitos Humanos (CRDHs), atualmente localizados nas regiões Sul (Alfenas), Vale do Mucuri (Teófilo Otoni), Norte (Montes Claros) e Zona da Mata (Juiz de Fora). Ou seja, a Região Intermediária de Belo Horizonte não está contemplada.

Ribeirão das Neves é um município estratégico na Região Metropolitana de Belo Horizonte, caracterizado por um rápido crescimento populacional e por desafios socioeconômicos complexos. A cidade concentra uma população de mais de 340 mil habitantes, com vastas áreas de alta vulnerabilidade social, urbanização precária e acesso desigual a serviços públicos essenciais como saúde, educação e saneamento.

A presença de um dos maiores complexos prisionais da América Latina gera dinâmicas sociais únicas e complexas. Isso inclui a fixação de famílias de detentos na cidade, muitas vezes em situação de extrema vulnerabilidade; o estigma associado ao sistema prisional que afeta a comunidade; e a necessidade de políticas eficazes de reintegração social para egressos do sistema.

Essa realidade cria uma demanda específica por acolhimento e garantia de direitos para um público frequentemente invisibilizado. Diante do cenário desafiador e das potencialidades de Ribeirão das Neves, a criação de um Centro de Referência em Direitos Humanos é uma medida urgente e necessária, essencial para garantir a dignidade, promover a justiça social e construir uma cidade mais inclusiva e pacífica para todos os seus moradores.

EMENDA Nº 85

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 134 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação: 2071 – APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de finalidade para: possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros destina-dos ao desenvolvimento de ações que visem à redução e controle da violência e da criminalidade em todo o estado de Minas Gerais e à valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, a partir da regulamentação do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP –, bem como do Fundo Estadual de Segurança Pública, incluindo a previsão de indenização às famílias de civis e militares com vítimas letais em decorrência de omissão, negligência ou falha do estado no cumprimento do dever de garantir sua integridade física e moral.

Justificação: A presente emenda propõe o aperfeiçoamento da finalidade da Ação 2071 – Apoio às ações do Fundo Estadual de Segurança Pública – ao incluir, de forma expressa, a previsão de indenização às famílias de civis e militares que se tornarem vítimas letais em decorrência de omissão, negligência ou falha do Estado no cumprimento do dever constitucional de garantir a integridade física e moral das pessoas. Essa inclusão reforça o caráter protetivo, preventivo e reparatório das políticas de segurança pública e alinha o planejamento plurianual às obrigações jurídicas já estabelecidas no ordenamento brasileiro.

A morte de servidores em serviço ou em razão de falhas estruturais, bem como a morte de civis sob tutela ou proteção do Estado, provoca impactos sociais profundos, afetando famílias, comunidades e a própria credibilidade das instituições. A previsão expressa de indenização contribui para reconhecer o sacrifício desses profissionais e também para assegurar justiça aos cidadãos que sofrerem violações decorrentes de insuficiências do aparato estatal.

Ao reforçar a responsabilidade do Estado em reparar danos graves decorrentes de falhas sistêmicas, cria-se maior incentivo administrativo para o aprimoramento de protocolos, capacitações, condições de trabalho, equipamentos, inteligência policial e políticas de proteção. Assim, além da reparação, a medida estimula o aperfeiçoamento contínuo das práticas de segurança pública, contribuindo para reduzir riscos, evitar tragédias e proteger vidas.

EMENDA Nº 86

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 070 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4180 – PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS IDOSAS

Mudança de finalidade para: Financiar projetos e atividades voltados à proteção, promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas, assegurando ações de prevenção, identificação, atendimento e enfrentamento às diversas formas de violência física, psicológica, patrimonial, institucional e negligência, bem como o fortalecimento da rede de proteção social, da articulação intersetorial e dos mecanismos de denúncia e acompanhamento.

Justificação: A finalidade da Ação 4180 – Projetos Especiais de Promoção e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa – é aprimorada para conferir maior precisão jurídica e operacional às atividades financiadas pelo Estado, ampliando a abrangência do conceito de violência contra pessoas idosas em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que reconhece múltiplas modalidades de violação de direitos, incluindo abusos físicos, psicológicos, financeiros, institucionais e a negligência.

A redação proposta também reforça a importância do atendimento especializado, da articulação intersetorial (assistência social, saúde, segurança pública, Ministério Público) e do fortalecimento dos mecanismos de denúncia, tais como Creas, Disque 100 e Delegacias Especializadas.

O aperfeiçoamento sugerido não altera o objeto da ação, mas o qualifica, permitindo que a execução orçamentária reflita uma atuação mais abrangente, preventiva e integrada, em consonância com as diretrizes de proteção integral à pessoa idosa e os princípios da dignidade humana, prioridade absoluta nas políticas de proteção e fortalecimento da autonomia e segurança desse público.

EMENDA Nº 87

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 023 – POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ação: 4352 – PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Mudança de finalidade para: Implementar, monitorar e avaliar ações integradas de prevenção, identificação, atendimento e enfrentamento às diversas formas de violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes, incluindo negligência, violência física, psicológica, sexual, institucional e exploração, assegurando proteção integral, fortalecimento da rede intersetorial, mecanismos de denúncia, acolhimento qualificado e promoção de ambientes seguros e protetivos, bem como a efetiva implementação, utilização e integração do SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência – como instrumento de registro, monitoramento e gestão de informações para subsidiar a atuação dos Conselhos Tutelares e das políticas públicas de proteção.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1	100.000,00	1	100.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$198.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar a redação da finalidade da Ação 4352 – Prevenção, Monitoramento e Enfrentamento das Violências e Violações contra Crianças e Adolescentes, tornando-a mais abrangente e aderente às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), ao explicitar ações de prevenção, identificação, atendimento e enfrentamento às diversas formas de violência, incluindo negligência, violência física, psicológica, sexual, institucional e exploração.

Além disso, a inclusão da efetiva implementação e utilização do SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência – na finalidade da ação se justifica pela necessidade de fortalecer o monitoramento, o registro e a gestão das informações relativas às violações de direitos de crianças e adolescentes em Minas Gerais. O SIPIA é uma ferramenta reconhecida nacionalmente e essencial para subsidiar a atuação dos Conselhos Tutelares, bem como para orientar políticas públicas de prevenção, proteção e enfrentamento à violência.

A emenda também eleva o valor destinado à ação, de R$ 1.000,00 para R$ 100.000,00, adequação indispensável para garantir a execução mínima de políticas públicas voltadas ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.

Dessa forma, a emenda contribui para elevar a capacidade do Estado no enfrentamento às violações de direitos, reforçando a proteção integral e o compromisso com a promoção de ambientes seguros e protetivos para crianças e adolescentes.

EMENDA Nº 88

Autoria: Andréia de Jesus (PT)

Programa: 042 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 4175 – PLUG MINAS

Mudança de finalidade para: Oferecer aos estudantes e à comunidade um currículo ampliado, com mais oportunidades de aprendizagem e experiências que valorizem o protagonismo no processo educacional. A iniciativa fortalece a participação cidadã, promove formação educacional e profissional e amplia a inclusão produtiva por meio das culturas digital, artística, esportiva, tecnológica e cultural. O objetivo é consolidar a rede pública como um sistema inclusivo e de alto desempenho, capaz de gerar impacto social, ampliar a empregabilidade e contribuir para a melhoria da renda, fomentando o indivíduo ativo no processo. Para isso, busca-se a integração entre instituições públicas e privadas, garantindo novas experiências formativas que elevem a qualidade da aprendizagem e impulsionem o desenvolvimento socioeconômico, incluindo o fornecimento de auxílio-transporte aos estudantes do PlugMinas, de modo a assegurar acesso, permanência e participação plena nas atividades formativas.

Justificação: A presente emenda tem por objetivo alterar a finalidade da Ação 4175 – Plug-Minas – para incluir o fornecimento de auxílio-transporte aos estudantes do PlugMinas a fim de garantir condições reais de acesso, permanência e participação plena dos jovens nas atividades formativas oferecidas pelo programa.

O PlugMinas se destaca como um centro de inovação educacional voltado para culturas digitais, tecnologias, artes, economia criativa e formação profissional, mas enfrenta, historicamente, um dos principais obstáculos relatados pelos próprios estudantes: o custo do deslocamento até a unidade. Essa barreira compromete a universalização do acesso e reduz a efetividade das políticas públicas. O auxílio-transporte, portanto, não é um benefício acessório, mas um mecanismo essencial de equidade educacional.

Ao prever expressamente essa medida na finalidade da ação, o PPAG passa a reconhecer o transporte como parte integrante do processo formativo, indispensável para assegurar a continuidade dos estudos, evitar evasão e ampliar o alcance social do programa.

Assim, a emenda proposta aperfeiçoa a ação 4175 ao fortalecer seu caráter inclusivo e ao garantir que o PlugMinas cumpra plenamente sua missão de oferecer oportunidades qualificadas de aprendizagem, inovação e transformação social aos jovens mineiros, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

EMENDA Nº 89

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 019 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Ação: … – Implementação e fortalecimento de serviços hospitalares especializados em Prevenção ao Suicídio e Saúde Mental.

Unidade Orçamentária: 2271 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Estruturação e ampliação dos serviços de prevenção ao suicídio e tratamento de crises psiquiátricas nas unidades da Fhemig, promovendo protocolos de acolhimento humanizado, capacitação de profissionais e integração com a atenção primária e os Centros de Atenção Psicossocial (Caps).

Produto: ASSISTÊNCIA PRESTADA AO PACIENTE

Unidade de medida: PACIENTE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: Usuários do SUS que demandem atendimento geral especializado, ambulatorial e hospitalar, de várias especialidades médicas e multidisciplinares

EMENDA Nº 90

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ação: 4414 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Mudança de finalidade para: PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES E DE FORTALECIMENTO DAS REDES DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES; AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO; FORTALECER DELEGACIAS DA MULHER E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS; SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

EMENDA Nº 91

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 134 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação: … – Modernização Tecnológica das Delegacias e Ampliação das Delegacias Rurais

Unidade Orçamentária: 1511 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Destinar recursos para digitalização de boletins e bancos de dados de furtos agrícolas.

Produto: A DEFINIR

Unidade de medida: PROCEDIMENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: FAMÍLIAS MINEIRAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PRINCIPALMENTE NO MEIO RURAL

EMENDA Nº 92

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 129 – PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Ação: … – Criação de Núcleos de Prevenção à Criminalidade Juvenil

Unidade Orçamentária: 1451 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Desenvolver projetos culturais, esportivos e de qualificação profissional para jovens de territórios vulneráveis.

Produto: A DEFINIR

Unidade de medida: ATENDIMENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: ADOLESCENTES, JOVENS E MORADORES DE TERRITÓRIOS COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIOS E OUTRAS VIOLÊNCIAS; PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIS; PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL E SEUS FAMILIARES E ADOLESCENTES/JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E SEUS FAMILIARES; ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS OU DEMAIS INSTITUIÇÕES LOCAIS INTERESSADAS EM QUALIFICAR A ATUAÇÃO EM PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE E ÀS VIOLÊNCIAS.

EMENDA Nº 93

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: … – Educação Ambiental nas Escolas Estaduais

Área Temática: Meio Ambiente

Unidade Responsável: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Formação ambiental para professores e alunos, com ênfase em reciclagem e consumo consciente.

EMENDA Nº 94

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 148 – APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação: … – Centros de Convivência para Idosos e Famílias Cuidadoras

Unidade Orçamentária: 4601 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Finalidade: Enfrenta o isolamento social da população idosa e apoia cuidadores familiares.

Produto: A DEFINIR

Unidade de medida: ATENDIMENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: Idosos, família e cuidadores

EMENDA Nº 95

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 019 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Ação: … – Programa Estadual de Prevenção ao Suicídio e Promoção da Saúde Mental

Unidade Orçamentária: 2271 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Desenvolver e implementar ações permanentes de prevenção ao suicídio e de promoção da saúde mental em todas as regiões do Estado, com foco na atenção integrada entre os níveis primário, secundário e terciário do Sistema Único de Saúde – SUS.

Produto: A DEFINIR

Unidade de medida: ATENDIMENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: USUÁRIOS DO SUS-MG

EMENDA Nº 96

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 005 – PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE – PROMAIS

Ação: 4480 – FOMENTO À INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PROMAIS

Mudança de finalidade para: FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIAL, EM PARCERIA COM A CASA CIVIL, A ACESSIBILIDADE E A GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DE EFETIVA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNICAÇÃO PÚBLICA, INCENTIVO A PROJETOS, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E ATENÇÃO A FAMILIARES E CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

EMENDA Nº 97

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 005 – PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)

Ação: 2067 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Mudança de finalidade para: PROPORCIONAR APRENDIZAGEM COM QUALIDADE PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA –, ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E DOENÇAS RARAS, MATRICULADOS PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E

PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO, QUANDO INDICADO, E AMBIENTE ADEQUADO PARA O CONFORTO DESSES ESTUDANTES, PROPORCIONAR APRENDIZAGEM COM QUALIDADE PARA ESTUDANTES SURDOS QUE UTILIZEM A LIBRAS COMO PRIMEIRA LÍNGUA.

EMENDA Nº 98

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 005 – PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE – PROMAIS

Ação: 4369 – PALÁCIO PARA TODOS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E DOENÇAS RARAS, GARANTINDO O ACESSO A SERVIÇOS, ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE FORMA EQUITATIVA E DIGNA, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO, AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, QUE PERMITAM A FRUIÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, BEM COMO ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, FORTALECENDO O EXERCÍCIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

EMENDA Nº 99

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 070 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4183 – FOMENTO À INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Mudança de finalidade para: FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIAL, A ACESSIBILIDADE E A GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DE INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNICAÇÃO PÚBLICA, INCENTIVO A PROJETOS, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ATENÇÃO A FAMILIARES E CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A AÇÃO É PARTE DA ESTRATÉGIA PROMAIS.

EMENDA Nº 100

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 070 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4181 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA POR MEIO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS – E DA OFERTA DE CURSOS DE LIBRAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, ALÉM DE AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

EMENDA Nº 101

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 061 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Ação: 4129 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de finalidade para: PROMOVER ATENDIMENTO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE, TRANSITÓRIA E/OU INTERMITENTE, SEJA ELA FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL, INTELECTUAL, TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, DOENÇAS RARAS, ESTOMIZADOS, OU MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, PRIORIZANDO A CRIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL DE FORMA REGIONALIZADA E AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

EMENDA Nº 102

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 061 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Ação: … – Tratamento para Pé Torto Congênito

Unidade Orçamentária: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: IMPLANTAR, AMPLIAR E QUALIFICAR A LINHA DE CUIDADO DO PÉ TORTO CONGÊNITO – PTC – NO SUS-MG, ASSEGURANDO DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO BASEADO NO MÉTODO PONSETI, FORNECIMENTO DE ÓRTESES E ACOMPANHAMENTO ATÉ O FIM DA FASE CORRETIVA E DE MANUTENÇÃO.

Produto: CRIANÇAS BENEFICIADAS

Unidade de medida: ATENDIMENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

EMENDA Nº 103

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 061 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Ação: 4131 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Mudança de finalidade para: MANTER, AMPLIAR, QUALIFICAR E FORTALECER OS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E ALTA COMPLEXIDADE, INTEGRANTES DAS POLÍTICAS ESTADUAIS E DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS/MG, ORGANIZADOS POR MEIO DE DIFERENTES MODELAGENS, DE ACORDO COM AS LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS, VISANDO PROMOVER A CONTINUIDADE DAS AÇÕES, INCLUSÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL A LINHA DE CUIDADO DO PÉ TORTO CONGÊNITO – PTC –, COM OFERTA DO TRATAMENTO BASEADO NO MÉTODO PONSETI, INCLUINDO CONSULTA ESPECIALIZADA, CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE GESSOS SERIADOS, TENOTOMIA AMBULATORIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE ÓRTESES.

EMENDA Nº 104

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 060 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 1022 – SAÚDE EM REDE

Mudança de finalidade para: PROMOVER A REORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA E HOSPITALAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS COM VISTAS A PROMOVER À INTEGRAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS LINHAS DE CUIDADO MATERNO-INFANTIL E LINHA DE CUIDADO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA E DIABETES MELLITUS (HAS/DM), ESTRUTURAÇÃO DO FLUXO DE DETECÇÃO PRECOCE DO PÉ TORTO CONGÊNITO (PTC) AINDA NA MATERNIDADE, COM ENCAMINHAMENTO IMEDIATO PARA UNIDADES DE REFERÊNCIA HABILITADAS NO MÉTODO PONSETI.

EMENDA Nº 105

Autoria: Charles Santos (Republicanos)

Programa: 060 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 4127 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Mudança de finalidade para: AMPLIAR O ACESSO, A QUALIDADE E A COBERTURA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ESTADO E FOMENTAR SUA ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO, APOIAR A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE MALFORMAÇÕES OSTEOMUSCULARES, COM PRIORIDADE PARA PÉ TORTO CONGÊNITO, CAPACITANDO PROFISSIONAIS PARA IDENTIFICAR SINAIS E ENCAMINHAR AO SERVIÇO ESPECIALIZADO PONSETI.

EMENDA Nº 106

Autoria: Leninha (PT)

Programa: 090 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de objetivo para: PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA PERSPECTIVA AGROECOLÓGICA A AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS PÚBLICOS LIGADOS À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, FORNECENDO INFORMAÇÕES QUE FAVOREÇAM A OFERTA DE ALIMENTOS, AGREGAÇÃO DE VALOR, ACESSO AO MERCADO, MELHORIAS NO SANEAMENTO RURAL E PRESERVAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

EMENDA Nº 107

Autoria: Leninha (PT)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Mudança de objetivo para: PROMOVER, DEFENDER E GARANTIR OS DIREITOS DAS MULHERES E A IGUALDADE DE GÊNERO, POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS E INTERSECCIONAIS, COM A OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, A DIGNIDADE E SAÚDE MENSTRUAL, BEM COMO O ENFRENTAMENTO DE TODO TIPO DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

EMENDA Nº 108

Autoria: Leninha (PT)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ação: 4415 – PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Mudança de finalidade para: PROMOVER, DEFENDER E GARANTIR OS DIREITOS DAS MULHERES E A IGUALDADE DE GÊNERO, BEM COMO OFERTAR AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E DIGNIDADE E SAÚDE MENSTRUAL.

EMENDA Nº 109

Autoria: Leninha (PT)

Programa: 016 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA

Ação: 4020 – TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA VIA SEMENTES DE CULTIVARES MELHORADAS

Mudança de finalidade para: PRODUZIR E TRANSFERIR SEMENTES CRIOULAS DE QUALIDADE SUPERIOR PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

EMENDA Nº 110

Autoria: Leninha (PT)

Programa: 108 – ACESSO A MERCADOS

Ação: 4358 – CIRCUITOS DE COMERCIALIZAÇÃO E MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, FORTALECER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE MERCADO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR MINEIRA, CONTRIBUINDO PARA APROXIMAR CAMPO E CIDADE, DINAMIZAR A COMERCIALIZAÇÃO, VALORIZAR A AGRICULTURA FAMILIAR E ASSEGURAR ALIMENTOS DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.

EMENDA Nº 111

Autoria: Leninha (PT)

Programa: 112 – CERTIFICAÇÕES E HABILITAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS

Ação: 4403 – MINAS AGROINDÚSTRIA

Mudança de finalidade para: FOMENTAR A ATIVIDADE AGROINDUSTRIAL EM MINAS GERAIS, CONTRIBUINDO PARA A VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO.

EMENDA Nº 112

Autoria: Leninha (PT)

Programa: 118 – EDUCAÇÃO E SUCESSÃO RURAL

Ação: 4439 – EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Mudança de finalidade para: DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS COM O PROPÓSITO DE PROMOVER MUDANÇAS COGNITIVAS E INCENTIVAR NOVOS COMPORTAMENTOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA SAÚDE HUMANA, SANIDADE ANIMAL, SANIDADE VEGETAL, SAÚDE AMBIENTAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EMENDA Nº 113

Autoria: Leleco Pimentel (PT), Ulysses Gomes (PT)

Programa: 167 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 4507 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Mudança de finalidade para: "Ofertar possibilidades de aprendizagem que atendam às especificidades dos estudantes do campo, com foco na implantação e expansão da Pedagogia da Alternância, nos termos da Lei 25.263/2025 e do art. 5º – A da Lei nº 14.614/2003, incluindo parcerias/convênios, obras/adequações e manutenção, alimentação e transporte escolar, materiais didáticos e pedagógicos e formação inicial e continuada de profissionais da educação." Produtos (acréscimo): Escola com Alternância implantada; Estudante atendido em regime de alternância; Profissional formado em Alternância.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	310	10.000.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	23	21.828,00	23	22.915,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	27	25.625,00	27	26.902,00
Região Intermediária de Divinópolis	13	12.337,00	13	12.949,00
Região Intermediária de Governador Valadares	51	48.403,00	51	50.817,00
Região Intermediária de Ipatinga	35	33.348,00	35	35.081,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	66	62.638,00	66	63.027,00
Região Intermediária de Montes Claros	168	159.468,00	168	161.975,00
Região Intermediária de Patos de Minas	22	20.880,00	22	21.922,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	30	28.471,00	30	29.887,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	104	98.715,00	104	98.178,00
Região Intermediária de Uberaba	4	3.796,00	4	3.985,00
Região Intermediária de Uberlândia	4	3.796,00	4	3.984,00
Região Intermediária de Varginha	6	5.695,00	6	5.978,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$10.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: A ação 4507 já existe no PPAG com produto "Escola atendida". A emenda explicita a Alternância e adiciona produtos aderentes à Lei nº 25.263/2025.

EMENDA Nº 114

Autoria: Leleco Pimentel (PT)

Programa: 097 – MINAS SEM FOME

Ação: … – Fruticultura Sustentável

Unidade Orçamentária: 3041 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Implantar projetos de fruticultura de base ecológica, visando o desenvolvimento sustentável desta atividade econômica, promovendo trabalho, renda, inclusão social, desenvolvimento territorial, segurança alimentar e nutricional de agricultores familiares e outros beneficiados do programa, disponibilizando equipamentos, materiais e insumos.

Produto: BENEFICIÁRIO ATENDIDO

Unidade de medida: BENEFICIÁRIO

IAG: Projetos estratégicos

Projeto Estratégico: Geração de riqueza no campo

Público-Alvo: Agricultores familiares, associações ou cooperativas de agricultores familiares, público urbano e periurbano

EMENDA Nº 115

Autoria: Leleco Pimentel (PT) – Ulysses Gomes (PT)

Programa: 073 – MORADAS GERAIS

Mudança de objetivo para: Ajuste qualitativo – Programa: Nova redação parcial: Apoiar os municípios e fomentar a produção social de moradias por autogestão, com incentivo ao associativismo e ao cooperativismo habitacionais (Lei 24587/2023), inclusive por chamamento público de entidades promotoras (associações e cooperativas) e contratação de assessorias técnicas (Lei 25.046/2024), visando reduzir o déficit e a inadequação habitacional, em meio urbano e rural.

EMENDA Nº 116

Autoria: Nayara Rocha (PP)

Programa: 005 – PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)

Ação: 4480 – FOMENTO À INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PROMAIS

Mudança de finalidade:

De: FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIAL, EM PARCERIA COM A CASA CIVIL, A ACESSIBILIDADE E A GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DE EFETIVA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNICAÇÃO PÚBLICA, INCENTIVO A PROJETOS, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, PROMOÇÃO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA E ATENÇÃO A FAMILIARES E CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Para: FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIAL E A GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM PARCERIA COM A CASA CIVIL, VIABILIZANDO A IMPLEMENTAÇÃO TRANSVERSAL DA ACESSIBILIDADE INTEGRAL (FÍSICA, DIGITAL E ATITUDINAL) E O FOMENTO À TECNOLOGIA ASSISTIVA, POR MEIO DE EFETIVA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNICAÇÃO PÚBLICA, INCENTIVO A PROJETOS, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, E ATENÇÃO A FAMILIARES E CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Justificação: A presente Emenda alinha-se diretamente ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. A alteração substitui a menção genérica à “Acessibilidade” pela exigência de “ACESSIBILIDADE PLENA (FÍSICA, DIGITAL E COMPORTAMENTAL)”, o que garante maior rigor legal e qualidade do gasto público. Esta alteração detalha três frentes de atuação obrigatória: Física (adequação de espaços), Digital (acesso a serviços eletrônicos) e Comportamental (Atitudinal) (promoção do respeito e qualificação no atendimento pelos servidores). A inclusão da “IMPLEMENTAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS DE GOVERNO (TRANSVERSAL)” eleva a coordenação da Casa Civil a uma ordem de execução obrigatória em todos os órgãos do Estado.

EMENDA Nº 117

Autoria: Nayara Rocha (PP)

Programa: 005 – PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)

Ação: 2067 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Mudança de finalidade para: Mudança de finalidade:

De: PROPORCIONAR APRENDIZAGEM COM QUALIDADE PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E DOENÇAS RARAS, MATRICULADOS PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO, QUANDO INDICADO, E AMBIENTE ADEQUADO PARA O CONFORTO DESSES ESTUDANTES, PROPORCIONAR APRENDIZAGEM COM QUALIDADE PARA ESTUDANTES SURDOS QUE UTILIZEM A LIBRAS COMO PRIMEIRA LÍNGUA

Para: PROPORCIONAR APRENDIZAGEM COM QUALIDADE PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E DOENÇAS RARAS, MATRICULADOS PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROVISÃO E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO, QUANDO INDICADO, E AMBIENTE ADEQUADO PARA O CONFORTO DESSES ESTUDANTES, E DA CRIAÇÃO DE FLUXOS PARA A TRANSIÇÃO ESCOLAR E INSERÇÃO PROFISSIONAL, PROPORCIONAR APRENDIZAGEM COM QUALIDADE PARA ESTUDANTES SURDOS QUE UTILIZEM A LIBRAS COMO PRIMEIRA LÍNGUA.

Justificação: A presente Emenda visa fortalecer a qualidade e a continuidade da Educação Especial, tornando o objetivo da Ação 2067 mais rigoroso. As alterações focam em três pontos principais: o FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), que garante que os recursos se concentrem no núcleo do serviço de inclusão; a substituição de "aquisição" por "PROVISÃO E MANUTENÇÃO" de tecnologias assistivas, o que assegura a sustentabilidade e o suporte contínuo dos equipamentos; e, por fim, a inclusão da "CRIAÇÃO DE FLUXOS PARA A TRANSIÇÃO ESCOLAR E INSERÇÃO PROFISSIONAL", estabelecendo uma diretriz orçamentária para planejar o futuro e a autonomia dos estudantes após a educação básica. Em resumo, a Emenda aprimora a finalidade para cobrir o ciclo completo da inclusão.

EMENDA Nº 118

Autoria: Nayara Rocha (PP)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ação: 4415 – PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Mudança de finalidade para:

De: PROMOVER, DEFENDER E GARANTIR OS DIREITOS DAS MULHERES E A IGUALDADE DE GÊNERO, BEM COMO OFERTAR AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Para: PROMOVER, DEFENDER E GARANTIR OS DIREITOS DAS MULHERES E A IGUALDADE DE GÊNERO, BEM COMO OFERTAR AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, COM PRIORIDADE PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, VISANDO SUA PLENA AUTONOMIA ECONÔMICA.

Justificação: A presente Emenda visa otimizar e focar na eficácia da proteção e na segurança da mulher. A alteração estabelece que o programa deve PRIORIZAR A PREVENÇÃO E O COMBATE AO FEMINICÍDIO, elevando a gestão de casos de alto risco ao nível máximo de atenção orçamentária. Adicionalmente, a inclusão da REGIONALIZAÇÃO dos serviços de

abrigamento e alto risco transforma o fortalecimento da rede em uma diretriz executiva clara, garantindo que o recurso seja destinado à expansão e qualificação das estruturas de apoio em todo o Estado.

EMENDA Nº 119

Autoria: Nayara Rocha (PP)

Programa: 064 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: 4149 – POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Mudança de finalidade:

De: FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS-MG POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO, REORGANIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E A DESBUROCRATIZAÇÃO DO ACESSO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, PAUTADOS NO CUIDADO FARMACÊUTICO.

Para: FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS-MG POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO, REORGANIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E A DESBUROCRATIZAÇÃO DO ACESSO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, PAUTADOS NO CUIDADO FARMACÊUTICO, BEM COMO O CUSTEIO, A GESTÃO E A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DECORRENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS.

Justificação: A presente Emenda visa garantir a responsabilidade orçamentária e a eficiência da Ação 4149 frente à crescente judicialização da Saúde. A inclusão explícita do "CUSTEIO, A GESTÃO E A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DECORRENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS" formaliza essa gestão como atribuição primária da ação. Esta alteração é fundamental para assegurar que os recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) sejam legalmente direcionados para atender a essas decisões, promovendo a segurança jurídica e a continuidade da assistência aos pacientes, ao mesmo tempo em que aprimora a transparência e a efetividade do gasto público com o fornecimento de itens de alto custo.

EMENDA Nº 120

Autoria: Leleco Pimentel (PT) – Ulysses Gomes (PT)

Programa: 073 – MORADAS GERAIS

Ação: 4185 – APOIO À PRODUÇÃO E À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de finalidade para: Ajuste qualitativo – Ação 4185 (acréscimo): explicitar que o apoio poderá ocorrer via autogestão, por convênios/transferências a entidades promotoras e assessoria técnica, selecionadas por chamamento público.

Mudança de produto para: Unidade habitacional produzida por autogestão

Mudança de unidade de medida para: Entidade de autogestão habilitada/atendida

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	400	10.342.126,00	400	355.811,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$10.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 121

Autoria: Leleco Pimentel (PT), Ulysses Gomes (PT)

Programa: 073 – MORADAS GERAIS

Ação: 4388 – REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de finalidade para: Ajuste qualitativo – Ação 4388 (acréscimo): incluir a execução por autogestão (reformas/melhorias), com transferências a entidades e uso de assessoria técnica.

Mudança de produto para: Unidade melhorada por autogestão

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	2.240	58.838.871,00	2.240	55.632.426,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$5.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 122

Autoria: Ana Paula Siqueira (Rede)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Mudança de ODS/Objetivos/Diretrizes para: APRIMORAR A PROTEÇÃO SOCIAL OFERTADA PELO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES INOVADORAS QUE ENVOLVAM A ASSISTÊNCIA SOCIAL, A PROMOÇÃO DE DIREITOS, O EMPREENDEDORISMO, O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO, O AUMENTO DA EMPREGABILIDADE E A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES, PARA QUE OS CIDADÃOS TRANSITEM DE UMA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA A AUTONOMIA SOCIAL

– DESENVOLVER, ARTICULAR E FOMENTAR INICIATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS PELOS MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS DE ACORDO COM AS DEMANDAS E ESPECIFICIDADES REGIONAIS– PRIORIZAR A CONCEPÇÃO E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO APLICADAS ÀS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL

– PROMOVER E DEFENDER TODAS AS LIBERDADES INDIVIDUAIS DE FORMA PLENA E EXTENSIVA, GARANTIR A TOLERÂNCIA À DIVERSIDADE DE PENSAMENTOS E A LIBERDADE DE EXPRESSÃO, IMPULSIONAR O RESPEITO E A CONVIVIALIDADE ENTRE TODAS AS PESSOAS E OPORTUNIZAR QUE TODOS TENHAM IGUAL ACESSO AOS DIREITOS HUMANOS SEM NENHUMA DISCRIMINAÇÃO NEM DISTINÇÃO.

– PROMOVER INICIATIVAS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES PRIVADAS, ENTES PÚBLICOS DE DIFERENTES NÍVEIS FEDERATIVOS E COM A SOCIEDADE, VISANDO A TRAJETÓRIA PARA A AUTONOMIA.

– GARANTIR ORÇAMENTO PÚBLICO COM RECORTE DE GÊNERO.

– FORTALECER E AMPLIAR A REDE ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

EMENDA Nº 123

Autoria: Ana Paula Siqueira (Rede)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ação: … – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Consolidar o Fundo Estadual dos Direitos das Mulheres de Minas Gerais como instrumento permanente de financiamento, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, enfrentamento à violência contra as mulheres e fortalecimento da participação feminina nos espaços de decisão.

Produto: AÇÃO APOIADA

Unidade de medida: AÇÃO E PROJETO

IAG: Projetos estratégicos

Projeto Estratégico: Rede Estadual de Enfrentamento a violência contra as mulheres

Público-Alvo: MULHERES E MENINAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	853	80.000,00	853	80.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$80.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 124

Autoria: Ana Paula Siqueira (Rede)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ação: … – GRUPOS REFLEXIVOS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DE MINAS GERAIS

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Criação, execução, manutenção e ampliação dos grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres

Produto: ATENDIMENTO REALIZADO

Unidade de medida: GRUPO

IAG: Projetos estratégicos

Projeto Estratégico: Ampliação da política de prevenção

Público-Alvo: homens autores de violência

EMENDA Nº 125

Autoria: Ana Paula Siqueira (Rede)

Programa: 148 – APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação: … – APOIO A GESTÃO E A EXPANSÃO DO PROGRAMA A VEZ DELAS

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Promover a igualdade de gênero por meio do enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres, incluindo o desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital para conectar mulheres atendidas pelo programa "A Vez Delas" a oportunidades de emprego e suporte social.

Produto: BANCO DE DADOS ENTREGUE

Unidade de medida: BANCO DE DADOS

IAG: Projetos estratégicos

Projeto Estratégico: geração de emprego e renda

Público-Alvo: MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

EMENDA Nº 126

Autoria: Ana Paula Siqueira (Rede)

Programa: 027 – GESTÃO AMBIENTAL.

Ação: 4046 – MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

Mudança de finalidade para: MUDANÇA DE FINALIDADE PARA: PROMOVER A MITIGAÇÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA E A ADAPTAÇÃO AOS IMPACTOS CAUSADOS PELAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESILIENTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, À TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO, E AO CUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS CLIMÁTICOS ASSUMIDOS PELO GOVERNO ESTADUAL EM PROL DA NEUTRALIDADE DE EMISSÕES LÍQUIDAS DE GEE ATÉ 2050, BEM COMO "DESENVOLVER POLÍTICAS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL, COM FOCO EM AÇÕES DE MITIGAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DA JUSTIÇA CLIMÁTICA, PRIORIZANDO POPULAÇÕES E TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS".

EMENDA Nº 127

Autoria: Carol Caram (Avante)

Programa: 061 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Ação: 4131 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Mudança de finalidade para: MANTER, AMPLIAR, QUALIFICAR E FORTALECER OS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E ALTA COMPLEXIDADE, INTEGRANTES DAS POLÍTICAS ESTADUAIS E DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS/MG, ORGANIZADOS POR MEIO DE DIFERENTES MODELAGENS, DE ACORDO COM AS LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS, VISANDO PROMOVER A CONTINUIDADE DAS AÇÕES, INCLUINDO A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO ONCOLÓGICO DA MULHER, ESPECIALMENTE NOS CÂNCERES DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO, COM ÊNFASE EM RASTREAMENTO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO.

Justificação: A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar o escopo da Ação 4131 – Atenção Especializada Ambulatorial, mediante a inclusão explícita do cuidado oncológico da mulher, com foco nos cânceres de mama e do colo do útero. Trata-se de ação já responsável pela manutenção e qualificação da atenção de média e alta complexidade ambulatorial no SUS/MG, dentro da qual se insere de forma natural a linha de cuidado oncológico.

O câncer de mama e o câncer do colo do útero figuram entre as principais causas de mortalidade evitável em mulheres, exigindo organização estruturada da rede de atenção especializada para rastreamento, diagnóstico precoce, tratamento oportuno,

reabilitação e acolhimento multiprofissional. Embora o PPAG incorpore diversas ações voltadas à atenção ambulatorial, não há referência específica ao cuidado oncológico feminino dentro da Ação 4131, lacuna que a presente emenda busca suprir.

A alteração proposta não modifica o objeto da ação, não altera sua natureza, não cria novas ações e mantém inalteradas as metas físicas e financeiras, observando rigorosamente o Manual de Emendas. Trata-se de aperfeiçoamento qualitativo, que fortalece a resposta do SUS/MG a um problema de alta relevância epidemiológica, sem gerar impacto orçamentário adicional ou conflito com a programação vigente.

Além de dialogar diretamente com políticas nacionais de prevenção e controle do câncer, a inclusão contribui para a efetividade das redes de atenção à saúde da mulher e qualifica a gestão estadual do cuidado oncológico, permitindo que a Ação 4131 financie e apoie fluxos, protocolos, procedimentos especializados e ações articuladas à atenção primária, hospitais e serviços habilitados em oncologia.

Dessa forma, a emenda fortalece a integralidade do cuidado, aprimora a ação sem descaracterizá-la e promove maior aderência às necessidades reais da população feminina mineira, justificando plenamente sua aprovação.

EMENDA Nº 128

Autoria: Carol Caram (Avante)

Programa: 021 – SANEAMENTO E RESÍDUOS ESPECIAIS

Ação: 4028 – PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	94.000	42.919.475,00	102.000	2.190.301,00
Região Intermediária de Montes Claros	8.000	3.656.000,00	9.000	168.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	8.000	3.656.000,00	9.000	168.000,00

Justificação: A presente emenda tem por objetivo qualificar a Ação 4028, incorporando na sua finalidade e descrição a priorização dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, regiões que apresentam alguns dos piores indicadores de abastecimento de água, esgotamento sanitário e vulnerabilidade hídrica de todo o Estado de Minas Gerais.

Os municípios dos Vales historicamente enfrentam escassez de água, falhas recorrentes nos sistemas de distribuição, baixa capacidade de reservação, elevada dependência de caminhões-pipa, cobertura insuficiente de saneamento e limitações técnicas para elaborar e executar projetos estruturantes. Esses fatores evidenciam uma desigualdade territorial significativa, justificando a priorização de investimentos públicos nessas regiões.

A Ação 4028 já contempla, em seu escopo original, políticas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, sendo plenamente compatível incluir a prioridade para os Vales do Jequitinhonha e Mucuri sem alterar sua essência, natureza ou função. Trata-se de uma alteração qualitativa, permitida pelo Manual de Emendas, que não cria despesas adicionais, não altera programas e mantém inalterados os valores físicos e financeiros totais da ação.

A regionalização parcial das metas para as Regiões Intermediárias de Teófilo Otoni (Mucuri) e Montes Claros/parte de Teófilo Otoni (Jequitinhonha) representa medida de equidade e justiça territorial, garantindo direcionamento mínimo de recursos para áreas reconhecidamente mais vulneráveis, sem prejudicar a execução estadual da política de saneamento.

Assim, a emenda contribui para reduzir desigualdades regionais, fortalecer a segurança hídrica e ampliar o acesso ao saneamento básico nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, regiões que concentram alguns dos maiores…

EMENDA Nº 129

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 119 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E À COORDENAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS DE RECURSOS FINANCEIROS

Ação: 2045 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PADEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	100	3.189.678,00	100	3.330.387,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	30.000,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$30.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Doação de trator cortador de grama para o Município de Timóteo – R$30.000,00

EMENDA Nº 130

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 102 – FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE

Ação: 4332 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS REALIZADOS POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1	33.144.232,00	1	1.100,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	1.000.000,00	0	1.000.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$1.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Construção de espaço cultural no município de Bom Jesus do Galho – R$300.000,00

– Sinalização turística na RMVA e Colar Metropolitano – R$200.000,00

– Apoio à realização do Festival artBEM, em quatro municípios da região do Vale do Aço – R$300.000,00

– Apoio para realização de evento teatral da Paixão de Cristo da Paróquia São Sebastião, no Município de Coronel Fabriciano – R$100.000,00

– Disponibilização de apoio para realização do evento teatral da Paixão de Cristo na Paróquia São Francisco Xavier, no Município de Coronel Fabriciano – R$100.000,00

EMENDA Nº 131

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 111 – DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA

Ação: 4420 – MECANIZAÇÃO NO CAMPO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	100	30.000.000,00	100	31.132.850,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	424.278,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$424.278,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Doação de uma caminhonete para o Município de Antônio Dias, para transporte de equipamentos agrícolas para as comunidades rurais. – R$104.278,00

– Doação de patrulha mecanizada, composta por trator com implementos, plantadeira, colheitadeira e carretas agrícolas para o Município de Bom Jesus do Galho, para auxiliar os agricultores locais. – R$160.000,00

– Doação de trator agrícola para o Município de Sem-Peixe – R$160.000,00

EMENDA Nº 132

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 108 – ACESSO A MERCADOS

Ação: 4358 – CIRCUITOS DE COMERCIALIZAÇÃO E MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	131.850	9.441.948,00	131.900	9.807.472,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	350.000,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$350.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Doação de um caminhão-baú climatizado para o Município de Bom Jesus do Galho, para utilização pelos agricultores familiares locais na comercialização de sua produção – R$350.000,00

EMENDA Nº 133

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 100 – MAIS TURISTAS

Ação: 4328 – ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1	57.600,00	1	60.140,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	590.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	1	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$590.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Circuito Mata Atlântica de Minas (CTMAM):

1. Sinalização Turística

– Elaboração de Projeto, confecção e instalação de Placas de Sinalização Turística nas 17 cidades circuitadas, totalizando 51 unidades;

Valor: R$260.0000,00

2. Rota Vales dos Tropeiros Cicloturismo

– Contratação de consultoria para readequação do projeto e georreferenciamento da Rota Vales dos Tropeiros Cicloturismo, com inclusão da cidade de Jaguaraçu;

– Reformulação do material de divulgação com o novo traçado da Rota;

– Confecção de material de divulgação da Rota

Valor: R$180.000,00

3. Banco de Imagens dos municípios associados

– Atualização do banco de imagens em alta resolução, dos 17 municípios da IGR CTMAM, contemplando todos os atrativos, produtos e serviços turísticos e culturais.

Valor: R$150.000,00

EMENDA Nº 134

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 039 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Ação: 4073 – REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE HOSPITALAR CONTRATADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Barbacena	11.751	32.351.468,00	11.869	33.675.070,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	92.450	254.509.504,00	93.373	264.922.329,00
Região Intermediária de Divinópolis	17.848	49.142.499,00	18.033	51.153.076,00
Região Intermediária de Governador Valadares	11.953	32.903.781,00	12.073	34.249.980,00
Região Intermediária de Ipatinga	12.759	43.262.790,00	12.888	44.699.926,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	34.637	95.350.221,00	34.986	99.251.314,00
Região Intermediária de Montes Claros	34.844	95.917.071,00	35.187	99.841.358,00

Região Intermediária de Patos de Minas	12.804	35.246.261,00	12.934	36.688.306,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	13.178	36.273.369,00	13.310	37.757.427,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	24.840	68.406.813,00	25.099	71.205.570,00
Região Intermediária de Uberaba	7.302	20.100.060,00	7.376	20.922.419,00
Região Intermediária de Uberlândia	14.564	40.104.432,00	14.713	41.745.235,00
Região Intermediária de Varginha	21.294	58.616.595,00	21.486	61.014.790,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$8.136.438,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Equipamentos – Hospital Márcio Cunha (FSFX)

01 Ressonância Magnética 1,5 tesla – R$ 4.847.401,00

01 Aparelho Sistema Mamografia – R$ 1.141.400,00

01 Aparelho de Raio X Fixo – R$ 358.565,00

01 Aparelho de Raio X Fixo – R$ 358.565,00

01 Microscópio Cirúrgico Oftalmológico – 571.507,00

01 Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo – 192.815,00

01 Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica – 133.252,00

01 Monitor de Pressão Intracraniana (PIC) – 113.215,00

02 Monitor Hemodinâmico – R$ 419.718,00

EMENDA Nº 135

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Ipatinga	1	6.214.920,00	1	6.224.398,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$6.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Compra de equipamentos para Regularização Fundiária do Minas Reurb;

Plano de segurança hídrica e climática da RMVA e do Colar Metropolitano;

Plano de Mobilidade Urbana da RMVA e do Colar Metropolitano;

Plano de desenvolvimento de piscicultura na RMVA e do Colar Metropolitano;

Plano de Contingência de Acidentes, Tragédias e Catástrofes da RMVA e do Colar Metropolitano;

Qualificação Profissional RMVA e do Colar Metropolitano.

EMENDA Nº 136

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 125 – POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS

Ação: 4528 – MINAS REURB ARMVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Ipatinga	1.500	19.095.637,00	1.500	3.040.033,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$2.550.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Regularização Fundiária

Ipatinga

Bairro Bethânia R$ 300 mil

Assentamento Serra Dourada R$ 750 mil

Timóteo

Bairro Jardim Vitória R$ 250 mil

Bairro Esplanada R$ 250 mil

Bairro Limoeiro e Recanto Verde R$ 500 mil

Bairro Petrópolis R$ 500 mil

EMENDA Nº 137

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 081 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 4287 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS – RIO DOCE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1	1.000,00	1	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	75.000.000,00	0	75.000.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$75.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Obras de pavimentação e/ou recapeamento das rodovias:

• MG-425, que liga o município de Timóteo a Cava Grande, distrito de Marliéria

• AMG-900, com 4,5 km, que liga Antônio Dias à BR-381

• MG-320, que liga o município de Dionísio ao município de São José do Goiabal, com 17 km

• LMG-759 que liga o município de Piongo D´água a Ipatinga, com 36 km.

• MG-425 que liga Revés do Belém distrito de Bom Jesus do Galho até o município de Vargem Alegre, com 22 km

• Estrada da Amizade que liga o município de Coronel Fabriciano a Ipatinga, com 6,4 km

• Estrada que liga Baixa Verde, distrito de Dionísio, à sede do Município, 23 km

• Estrada ligando Sem-Peixe à MG-262

• Estrada que liga o município de Córrego Novo a Bom Jesus do Galho, com 14 km

• Estrada que liga Quartel Sacramento, distrito de Bom Jesus do Galho, à sede Município, com 12 km

• Estrada que liga Quartel Sacramento, distrito Bom Jesus do Galho, a município Pingo D´água, 6 km

• Rodovia BR-458 à BR-381 (Aeroporto de Ipatinga)

• Estrada MG-425 Revés do Belém município de Vargem Alegre até o Distrito de São Cândido – Caratinga, com 44 km

• Recuperação da Ponte Queimada que interliga os municípios de Pingo d´Água, Bom Jesus do Galho e Marliéria

• Ponte Alta (LMG-760 a Dionísio)

• Construção do Contorno de Timóteo/LMG-760 – Ligando a LMG-760 à BR-381

EMENDA Nº 138

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 031 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: 4059 – GESTÃO DE UNIDADES E CONSERVAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	55.956.871,00	0	43.709.624,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	2.000.000,00	0	2.000.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$2.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Recursos para gestão e conservação do Parque Estadual do Rio Doce (Perd).

Recursos para processo de criação do Parque Estadual do Jacuba.

EMENDA Nº 139

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 077 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO METROPOLITANO

Ação: 4286 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Ipatinga	10	3.786.794,00	10	3.821.492,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$3.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Recurso para implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço – PDDI.

EMENDA Nº 140

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 061 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Ação: 4132 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	9.885.242,00	0	10.379.548,00
Região Intermediária de Barbacena	29	982.312,00	29	1.031.426,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	65	5.979.320,00	65	6.278.278,00
Região Intermediária de Divinópolis	55	2.970.619,00	55	3.119.145,00
Região Intermediária de Governador Valadares	48	1.363.267,00	48	1.431.430,00
Região Intermediária de Ipatinga	39	4.491.071,00	39	4.615.622,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	115	5.596.012,00	115	5.875.808,00
Região Intermediária de Montes Claros	106	5.681.972,00	106	5.966.062,00
Região Intermediária de Patos de Minas	30	1.802.568,00	30	1.892.692,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	30	1.698.355,00	30	1.783.271,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	92	3.006.738,00	92	3.157.072,00
Região Intermediária de Uberaba	22	2.539.469,00	22	2.666.442,00
Região Intermediária de Uberlândia	27	1.795.382,00	27	1.885.150,00
Região Intermediária de Varginha	64	4.333.197,00	64	4.549.854,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$2.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Implementação de unidades odontológicas móveis destinadas ao atendimento a demandas da população de comunidades rurais da Região Metropolitana do Vale do Aço.

EMENDA Nº 141

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 060 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 4126 – PROMOÇÃO À SAÚDE E POLÍTICAS DE EQUIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	2.693.896,00	0	2.828.859,00
Região Intermediária de Barbacena	49	5.456.170,00	49	5.728.964,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	74	23.336.617,00	74	24.503.419,00
Região Intermediária de Divinópolis	61	6.637.395,00	61	6.969.243,00
Região Intermediária de Governador Valadares	58	6.114.953,00	58	6.420.684,00

Região Intermediária de Ipatinga	44	24.764.854,00	44	25.003.081,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	146	15.734.641,00	146	16.521.328,00
Região Intermediária de Montes Claros	86	15.021.293,00	86	15.772.341,00
Região Intermediária de Patos de Minas	34	3.773.523,00	34	3.962.189,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80	7.971.447,00	80	8.369.991,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	86	12.618.561,00	86	13.249.471,00
Região Intermediária de Uberaba	29	3.307.099,00	29	3.472.441,00
Região Intermediária de Uberlândia	24	3.115.709,00	24	3.271.486,00
Região Intermediária de Varginha	82	7.874.462,00	82	8.268.154,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$20.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Disponibilização de recurso para reforma das Unidades Básicas de Saúde no Município de Periquito.

– Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Primavera, no Município de Coronel Fabriciano.

– Construção de Unidades Básicas de Saúde em Timóteo.

– Construção de Unidades Básicas de Saúde em Coronel Fabriciano.

– Construção de Unidades Básicas de Saúde em Santana do Paraíso.

– Construção de Unidades Básicas de Saúde em Ipatinga.

– Fortalecimento da atenção primária à saúde no Município de Coronel Fabriciano, por meio da oferta de capacitação para os profissionais de saúde que nela atuam.

– Fortalecimento da atenção primária à saúde no Município de Coronel Fabriciano, por meio da oferta de capacitação para os profissionais de saúde que nela atuam.

EMENDA Nº 142

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 099 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 4262 – FOMENTO À INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	95	16.016.092,00	100	16.016.092,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	15.000.000,00	0	15.000.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$15.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Construção de creche no Bairro Bethânia, no Município de Ipatinga.

– Melhoria da infraestrutura e manutenção das creches do Município de Timóteo.

– Reforma das escolas e creches municipais do Município de Periquito, com a instalação de equipamentos de climatização em todas elas.

– Apoio à melhoria da infraestrutura da biblioteca da Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos, no Município de Coronel Fabriciano.

– Aquisição de equipamento destinado à substituição dos sinais sonoros convencionais da Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos, em Coronel Fabriciano, por sinais musicais mais adequados às necessidades sensoriais de estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

– Calçamento da Serra do Vicente, no Município de Inhapim.

– Calçamento das ruas da Comunidade dos Brás, no Município de Inhapim.

– Calçamento de vias no Córrego dos Matheus, no Município de Inhapim. –Calçamento do Morro da Rosa Mineira, no Município de Inhapim.

– Calçamento do Morro do Zaqueu, no Distrito de Januário, do Município de Inhapim.

– Calçamento do entorno da represa do Carmo, em Inhapim, onde residem 200 famílias.

– Calçamento/pavimentação das ruas da Comunidade dos Lopes, no Município de Inhapim.

– Construção de ponte que liga a Comunidade de São Silvestre à sede do Município de Inhapim.

– Criação de um espaço público de lazer, esporte e educação ambiental no Jardim Vitória, no Município de Santana do Paraíso.

– Promoção de melhoria no sistema de transporte público municipal de Coronel Fabriciano, com investimentos na frota.

– Drenagem e pavimentação da Rua Angá, no Município de Coronel Fabriciano.

– Reforma da Praça Toledo, no Bairro Bethânia, em Ipatinga.

– Modernização do Ginásio Poliesportivo Fernando Perpétuo Luciano – Fefezão –, no Município de Ipatinga.

– Construção de praça no Bairro Córrego Alto, no Município de Coronel Fabriciano.

– Construção de área de lazer e esportes no Bairro Nossa Senhora do Carmo, no Município de Coronel Fabriciano.

EMENDA Nº 143

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 4060 – GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	310.000	158.599.650,00	310.000	137.632.943,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	17.000.000,00	0	17.000.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$17.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Aquisição de viatura policial para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Ipatinga.

– Implantação de uma delegacia regional de Polícia Civil no Município de Coronel Fabriciano, considerando-se a localização favorável para atender também ao Município de Timóteo, que atualmente tem como referência a Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga.

– Construção de uma nova sede própria para a Delegacia Regional de Polícia Civil do Vale do Aço, localizada no Município de Ipatinga.

EMENDA Nº 144

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 168 – GESTÃO DA REDE FÍSICA ESTADUAL DE ENSINO

Ação: 4527 – CUSTEIO DAS UNIDADES ESCOLARES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Barbacena	132	24.627.421,00	132	24.627.421,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	673	125.561.556,00	673	150.960.596,00
Região Intermediária de Divinópolis	207	38.620.257,00	207	38.620.257,00
Região Intermediária de Governador Valadares	202	37.687.400,00	202	37.687.400,00
Região Intermediária de Ipatinga	181	43.769.395,00	181	43.769.395,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	414	77.240.540,00	414	77.240.540,00
Região Intermediária de Montes Claros	456	85.076.462,00	456	85.076.462,00
Região Intermediária de Patos de Minas	161	30.037.965,00	161	30.037.965,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	181	33.769.431,00	181	33.769.431,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	371	69.217.927,00	371	69.217.927,00
Região Intermediária de Uberaba	100	18.657.129,00	100	18.657.129,00
Região Intermediária de Uberlândia	153	28.545.389,00	153	28.545.389,00
Região Intermediária de Varginha	226	42.165.128,00	226	42.165.128,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$10.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Construção de sede própria para a Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano.

EMENDA Nº 145

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 071 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Ação: 4402 – FORTALECIMENTO DO SUAS NA BACIA DO RIO DOCE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	33.800.363,00	0	33.800.363,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	2	0,00	2	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	10	0,00	10	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	19	2.000.000,00	19	2.000.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	7	0,00	7	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$2.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Implantação, no Município de Coronel Fabriciano, do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de pessoas idosas acamadas e em risco de isolamento social.

EMENDA Nº 146

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 148 – APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação: 2079 – APOIO FINANCEIRO E MATERIAL ÀS INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	50	5.634.602,00	800	5.859.986,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	2.000.000,00	0	2.000.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$2.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Disponibilização de apoio financeiro à Apae de Coronel Fabriciano visando ampliar o atendimento ofertado por meio da realização de oficinas para pessoas com deficiência que terminaram seu percurso escolar.

– Disponibilização de apoio material e financeiro para a Apae do Município de Bom Jesus do Galho, visando ao aprimoramento do atendimento realizado.

– Disponibilização de apoio financeiro para a Associação Sabedoria Viva José Maria Correia do Nascimento, para desenvolvimento de atividades de convivência para pessoas idosas.

– Repasse de recurso financeiro para a Associação Papa João XXIII no Brasil, no Município de Coronel Fabriciano, para fortalecimento do serviço de acolhimento de mulheres em situação de violência, por meio da melhoria do espaço físico.

EMENDA Nº 147

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 069 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: 4170 – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	100.000	1.374.510,00	153.769	1.375.089,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	2.000.000,00	0	2.000.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$2.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Reforma do campo do Macuco Futebol Clube, no Município de Timóteo, e aquisição de material esportivo.

– Reforma e cobertura de quadra esportiva localizada na Rua Pontal, no Bairro Bethânia, em Ipatinga.

– Reforma de campo de futebol, compreendendo irrigação, vestiários, muros e alambrados.

– Reforma da sede do Clube Atlético Florestal, no Município de Coronel Fabriciano.

– Reforma de campo de futebol localizado no Bairro Mangueiras, no Município de Coronel Fabriciano, e provisão de materiais esportivos para o atendimento a aproximadamente 100 crianças.

– Reforma de campo de futebol localizado no Bairro Mangueiras, no Município de Coronel Fabriciano, e provisão de materiais esportivos para o atendimento a aproximadamente 100 crianças.

– Construção de pista de caminhada em torno da Escola Estadual Professora Ana Letro Staacks, no Município de Timóteo.

EMENDA Nº 148

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 021 – SANEAMENTO E RESÍDUOS ESPECIAIS

Ação: 4258 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E/OU PROJETOS PARA OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	20	875.000,00	20	913.587,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	1.000.000,00	0	1.000.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$1.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Caminhão 3/4 para associação dos catadores de reciclagem de Belo Oriente – Ascabeo.

EMENDA Nº 149

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 066 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO

Ação: 4157 – FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA DE MULHERES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	0,00	450	0,00
Região Intermediária de Barbacena	75	21.193,00	45	22.040,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	240	71.681,00	150	74.548,00
Região Intermediária de Divinópolis	105	36.368,00	90	37.821,00
Região Intermediária de Governador Valadares	45	6.873,00	0	7.149,00
Região Intermediária de Ipatinga	75	29.685,00	75	30.790,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	105	35.513,00	90	36.931,00
Região Intermediária de Montes Claros	345	121.560,00	255	126.424,00
Região Intermediária de Patos de Minas	45	10.974,00	15	11.414,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	30	12.784,00	30	13.296,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	150	46.661,00	90	48.530,00
Região Intermediária de Uberlândia	15	6.392,00	15	6.648,00
Região Intermediária de Varginha	75	22.048,00	45	22.930,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$2.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Implantação, no Município de Coronel Fabriciano, de Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência.

– Realização, no Município de Coronel Fabriciano, de atividades de desenvolvimento da autoestima, liderança e inovação das mulheres, visando à geração de renda e à promoção do protagonismo e empreendedorismo feminino nessa localidade.

EMENDA Nº 150

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 052 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4120 – MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	5.697.889,00	1	1.510.065,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	84.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	2.000.000,00	0	2.000.000,00

Região Intermediária de Juiz de Fora	1	170.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	109.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	15.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	4.661.665,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	65.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	114.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Varginha	1	114.009,00	1	84.009,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$2.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Ampliação de estrutura do Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Timóteo.

EMENDA Nº 151

Autoria: Celinho Sintrocel (PCdoB)

Programa: 137 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4365 – POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Barbacena	23.814	201.239.693,00	23.814	185.148.987,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	240.424	2.031.698.453,00	240.424	1.869.248.126,00
Região Intermediária de Divinópolis	43.517	367.739.484,00	43.517	338.335.801,00
Região Intermediária de Governador Valadares	31.411	265.437.980,00	31.411	244.214.115,00
Região Intermediária de Ipatinga	32.289	282.857.505,00	32.289	261.040.390,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	74.413	628.825.456,00	74.413	578.545.872,00
Região Intermediária de Montes Claros	63.045	532.760.430,00	63.045	490.162.020,00
Região Intermediária de Patos de Minas	28.253	238.751.378,00	28.253	219.661.315,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	44.269	374.094.237,00	44.269	344.182.436,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	36.557	308.924.139,00	36.557	284.223.205,00
Região Intermediária de Uberaba	29.865	252.373.554,00	29.865	232.194.292,00
Região Intermediária de Uberlândia	52.907	447.089.504,00	52.907	411.341.160,00
Região Intermediária de Varginha	48.799	412.374.911,00	48.799	379.402.264,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$10.000.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: – Modernização e aquisição de equipamentos.

– Ampliação das estruturas.

EMENDA Nº 152

Autoria: Ana Paula Siqueira (Rede)

Programa: 068 – PRIMEIRA INFÂNCIA MINAS

Mudança de ODS/Objetivos/Diretrizes para: INCLUSÃO DE OBJETIVO ESTRATÉGICO:

PROPORCIONAR ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE.

REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS E A TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA.

APRIMORAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E A CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO CUIDADO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA. (novo)

EMENDA Nº 153

Programa: 114 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: 4398 – IRRIGA MINAS – AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTÁVEL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	7.230	13.841.359,00	3.000	12.314.861,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$1.974.606,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 154

Programa: 108 – ACESSO A MERCADOS

Ação: 4358 – CIRCUITOS DE COMERCIALIZAÇÃO E MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	131.880	10.013.948,00	131.900	9.807.472,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$572.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 155

Programa: 052 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4120 – MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	5.697.889,00	1	1.510.065,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	84.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	170.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	839.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	15.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3	5.961.665,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	65.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	114.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Varginha	1	114.009,00	1	84.009,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$2.030.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 156

Programa: 129 – PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Ação: 4344 – PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	11.652	60.000,00	12.233	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	255.405	36.139.788,00	268.175	34.892.589,00
Região Intermediária de Divinópolis	4.838	912.972,00	5.080	958.620,00
Região Intermediária de Governador Valadares	18.860	2.710.222,00	19.803	2.875.861,00
Região Intermediária de Ipatinga	12.148	1.806.814,00	12.755	1.917.241,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	14.663	2.710.222,00	15.397	2.875.861,00
Região Intermediária de Montes Claros	12.617	1.806.814,00	13.248	1.917.241,00
Região Intermediária de Patos de Minas	945	912.972,00	992	958.620,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1.512	912.972,00	1.588	958.620,00
Região Intermediária de Uberaba	5.897	912.972,00	6.192	958.620,00
Região Intermediária de Uberlândia	18.783	2.440.081,00	19.722	3.834.482,00
Região Intermediária de Varginha	3.175	912.972,00	3.334	958.620,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$260.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 157

Programa: 111 – DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA

Ação: 4383 – DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1.050	13.537.942,00	1.000	13.098.567,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$150.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 158

Programa: 111 – DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA

Ação: 4420 – MECANIZAÇÃO NO CAMPO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	155	34.999.908,00	100	31.132.850,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$4.999.908,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 159

Programa: 101 – PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Ação: 1016 – PROMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE PEQUENO PORTE NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	26	5.657.287,00	22	5.281.119,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$815.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 160

Programa: 101 – PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Ação: 1008 – PROJETO CONVIVÊNCIA COM A SECA E ESTIAGEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	626	16.060.970,00	500	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$1.260.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 161

Programa: 102 – FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE

Ação: 4332 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS REALIZADOS POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	25	40.244.232,00	1	1.100,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$7.100.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 162

Programa: 125 – POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS

Ação: 1082 – MINAS REURB SEDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	17.166	48.281.208,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	300	780.000,00	0	0,00

Cancelamento Compensatório:

Valor: R$780.000,00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

– Foram recebidas pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 204, § 3º, do Regimento Interno, 687 emendas ao Projeto de Lei nº 4.527/2025:

EMENDA Nº 1

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 2

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 3

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 4

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 5

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 6

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 7

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 8

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 9

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Provisão Regular de Cargos Efetivos na Semad e nas Entidades a Ela Vinculadas Por Meio da Realização de Processos Seletivos e Concursos Públicos

Valor: R$937.208,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$937.208,00

EMENDA Nº 10

Autoria: Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Suporte às Ações de Prevenção, Mitigação, Preparação e Resposta aos Incêndios em Vegetação

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 11

Autoria: Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 12

Autoria: Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública no Estado de Minas Gerais

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 13

Autoria: Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social

Valor: R$1.490.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.490.990,00

EMENDA Nº 14

Autoria: Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R$1.450.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.450.000,00

EMENDA Nº 15

Autoria: Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 16

Autoria: Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 17

Autoria: Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 18

Autoria: Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 19

Autoria: Tadeu Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 20

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 21

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 22

Autoria: Ulysses Gomes – Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica

Valor: R$30.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.000,00

EMENDA Nº 23

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 24

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 25

Autoria: Adriano Alvarenga

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$6.720.495,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.495,00

EMENDA Nº 26

Autoria: Adriano Alvarenga

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$6.720.496,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.496,00

EMENDA Nº 27

Autoria: Adriano Alvarenga

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$9.840.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$9.840.990,00

EMENDA Nº 28

Autoria: Adriano Alvarenga

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 29

Autoria: Adriano Alvarenga

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$200.000,00

EMENDA Nº 30

Autoria: Adriano Alvarenga

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$900.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$900.000,00

EMENDA Nº 31

Autoria: Adriano Alvarenga

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 32

Autoria: Adriano Alvarenga

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 33

Autoria: Lucas Lasmar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 34

Autoria: Lucas Lasmar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 35

Autoria: Lucas Lasmar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 36

Autoria: Lucas Lasmar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 37

Autoria: Lucas Lasmar

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$10.940.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$10.940.990,00

EMENDA Nº 38

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$3.600.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.600.000,00

EMENDA Nº 39

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$3.060.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.060.000,00

EMENDA Nº 40

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência

Valor: R$1.840.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$1.840.000,00

EMENDA Nº 41

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Acesso Eletivo

Valor: R$2.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$2.440.991,00

EMENDA Nº 42

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$2.500.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$2.500.000,00

EMENDA Nº 43

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 44

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 45

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 46

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 47

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 48

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$1.400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.400.000,00

EMENDA Nº 49

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Valor: R$600.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$600.000,00

EMENDA Nº 50

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$2.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.500.000,00

EMENDA Nº 51

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 52

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção Núcleo Integrado de Perícias – Construção do Ppi Perícias na Cidade de Capelinha.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 53

Autoria: Sargento Rodrigues

Acrescente-se onde convier:

"Art. – As despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, serão custeadas com as seguintes fontes:

I – Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência;

II – Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência;

III – Recursos Diretamente Arrecadados.

§ 1º – O déficit nas despesas com saúde ou nas previdenciárias será coberto com Recursos Ordinários.

§ 2º – A Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência prevista na Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990, deverá ser repassada ao IPSM.".

EMENDA Nº 54

Autoria: Leonídio Bouças

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 55

Autoria: Leonídio Bouças

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$10.840.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$10.840.990,00

EMENDA Nº 56

Autoria: Leonídio Bouças

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.300.000,00

EMENDA Nº 57

Autoria: Leonídio Bouças

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$1.300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.300.000,00

EMENDA Nº 58

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 59

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 60

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Valor: R$250.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$250.000,00

EMENDA Nº 61

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$6.720.495,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.495,00

EMENDA Nº 62

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

Valor: R$6.720.496,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.496,00

EMENDA Nº 63

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$6.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$6.000.000,00

EMENDA Nº 64

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 65

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Gestão Esportiva

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 66

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 67

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.690.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.690.990,00

EMENDA Nº 68

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$2.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.500.000,00

EMENDA Nº 69

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 70

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 71

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 72

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.440.990,00

EMENDA Nº 73

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 74

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Modernização, Estruturação, Capacitação em Defesa Civil

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 75

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 76

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R$2.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$2.440.991,00

EMENDA Nº 77

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$11.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$11.000.000,00

EMENDA Nº 78

Autoria: Chiara Biondini, Arlen Santiago, Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico – Capacitação dos Dirigentes, Técnicos, Coordenadores e Monitores das Instituições do Terceiro Setor Que Atuam na Prevenção, Cuidados e Reinserção das Pessoas Com Agravos do Uso de Substâncias Psicoativas e Seus Familiares, Por Meio das Organizações da Sociedade Civil Integrantes da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico.

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 79

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 80

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 81

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos

Valor: R$750.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$750.000,00

EMENDA Nº 82

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos

Valor: R$750.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$750.000,00

EMENDA Nº 83

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 84

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 85

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$12.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$12.440.991,00

EMENDA Nº 86

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 87

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 88

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 89

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 90

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Mecanização da Produção Agrícola

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 91

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão e Planejamento Ambiental

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 92

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.940.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.940.990,00

EMENDA Nº 93

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 94

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 95

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 96

Autoria: Caporezzo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 97

Autoria: Caporezzo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 98

Autoria: Caporezzo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$6.800.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$6.800.000,00

EMENDA Nº 99

Autoria: Caporezzo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 100

Autoria: Caporezzo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Aprimoramento da Rede Socioassistencial

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 101

Autoria: Caporezzo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$1.140.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.140.990,00

EMENDA Nº 102

Autoria: Caporezzo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 103

Autoria: Caporezzo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Acesso Eletivo

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 104

Autoria: Caporezzo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$6.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.440.991,00

EMENDA Nº 105

Autoria: Caporezzo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 106

Autoria: Bim da Ambulância

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 107

Autoria: Bim da Ambulância

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 108

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 109

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 110

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 111

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 112

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 113

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$8.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$8.440.990,00

EMENDA Nº 114

Autoria: Eduardo Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 115

Autoria: Eduardo Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 116

Autoria: Eduardo Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$190.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$190.000,00

EMENDA Nº 117

Autoria: Eduardo Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$12.250.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$12.250.990,00

EMENDA Nº 118

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$882.297,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$882.297,00

EMENDA Nº 119

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.058.693,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.058.693,00

EMENDA Nº 120

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$10.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$10.440.991,00

EMENDA Nº 121

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 122

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 123

Autoria: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 124

Autoria: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 125

Autoria: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.200.000,00

EMENDA Nº 126

Autoria: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$640.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$640.000,00

EMENDA Nº 127

Autoria: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$190.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$190.000,00

EMENDA Nº 128

Autoria: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$6.550.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$6.550.000,00

EMENDA Nº 129

Autoria: Adalclever Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.860.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.860.990,00

EMENDA Nº 130

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$6.720.495,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.495,00

EMENDA Nº 131

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$6.720.496,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.496,00

EMENDA Nº 132

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 133

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 134

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 135

Autoria: Grego da Fundação

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$12.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$12.440.990,00

EMENDA Nº 136

Autoria: Grego da Fundação

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 137

Autoria: Grego da Fundação

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 138

Autoria: Oscar Teixeira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 139

Autoria: Oscar Teixeira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 140

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 141

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$11.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$11.440.991,00

EMENDA Nº 142

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$10.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$10.000.000,00

EMENDA Nº 143

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Projeto Convivência Com a Seca e Estiagem

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 144

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais

Valor: R$1.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.440.990,00

EMENDA Nº 145

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 146

Autoria: Vitório Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$6.720.496,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.496,00

EMENDA Nº 147

Autoria: Vitório Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$6.720.495,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.495,00

EMENDA Nº 148

Autoria: Vitório Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$402.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$402.000,00

EMENDA Nº 149

Autoria: Vitório Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$18.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$18.000,00

EMENDA Nº 150

Autoria: Vitório Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$550.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$550.000,00

EMENDA Nº 151

Autoria: Vitório Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial

Valor: R$110.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$110.000,00

EMENDA Nº 152

Autoria: Vitório Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$8.617.693,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$8.617.693,00

EMENDA Nº 153

Autoria: Vitório Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.693.297,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.693.297,00

EMENDA Nº 154

Autoria: Vitório Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$50.000,00

EMENDA Nº 155

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$3.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.440.991,00

EMENDA Nº 156

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 157

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$5.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$5.000.000,00

EMENDA Nº 158

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 159

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 160

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.440.990,00

EMENDA Nº 161

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$11.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$11.000.000,00

EMENDA Nº 162

Autoria: Bloco Democracia e Luta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$48.270.632,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$48.270.632,00

EMENDA Nº 163

Autoria: Bloco Democracia e Luta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância

Valor: R$1.700.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.700.000,00

EMENDA Nº 164

Autoria: Bloco Democracia e Luta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$7.447.359,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$7.447.359,00

EMENDA Nº 165

Autoria: Bloco Democracia e Luta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$39.123.281,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$39.123.281,00

EMENDA Nº 166

Autoria: Amanda Teixeira Dias

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$10.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$10.000.000,00

EMENDA Nº 167

Autoria: Amanda Teixeira Dias

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 168

Autoria: Amanda Teixeira Dias

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 169

Autoria: Amanda Teixeira Dias

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 170

Autoria: Amanda Teixeira Dias

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$1.140.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.140.990,00

EMENDA Nº 171

Autoria: Amanda Teixeira Dias

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais

Valor: R$300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$300.000,00

EMENDA Nº 172

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

Valor: R$6.720.496,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.496,00

EMENDA Nº 173

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$6.720.495,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.495,00

EMENDA Nº 174

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 175

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Manutenção do Hospital de Ensino

Valor: R$40.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$40.000.000,00

EMENDA Nº 176

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas de capital)

Objeto do Gasto:

Valor: R$10.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$10.000.000,00

EMENDA Nº 177

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação dos Hospitais Regionais

Valor: R$200.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.000,00

EMENDA Nº 178

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste De Minas Gerais

Valor: R$100.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.000,00

EMENDA Nº 179

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R$50.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.000,00

EMENDA Nº 180

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação de Barragens Hidroagrícolas

Valor: R$10.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$10.000.000,00

EMENDA Nº 181

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Distribuição de Leite Adquirido da Agricultura Familiar, para Beneficiários em Insegurança Alimentar

Valor: R$15.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$15.000.000,00

EMENDA Nº 182

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$20.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$20.000.000,00

EMENDA Nº 183

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto:

Valor: R$15.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$15.000.000,00

EMENDA Nº 184

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Projeto Convivência Com a Seca e Estiagem

Valor: R$15.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$15.000.000,00

EMENDA Nº 185

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto:

Valor: R$30.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.000,00

EMENDA Nº 186

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Minas Reurb Sede

Valor: R$40.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$40.000.000,00

EMENDA Nº 187

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.000.000,00

EMENDA Nº 188

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Regularização Fundiária de Territórios Coletivos

Valor: R$30.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.000,00

EMENDA Nº 189

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Artesanato Empreendedor

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 190

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção de Atividades Artístico-Culturais

Valor: R$5.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$5.000.000,00

EMENDA Nº 191

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias

Valor: R$10.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$10.000.000,00

EMENDA Nº 192

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão do Sistema de Financiamento à Cultura

Valor: R$20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.000.000,00

EMENDA Nº 193

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio aos Órgãos Colegiados de Crianças e Adolescentes

Valor: R$50.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.000,00

EMENDA Nº 194

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência

Valor: R$20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.000.000,00

EMENDA Nº 195

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Aprimoramento da Rede Socioassistencial

Valor: R$20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.000.000,00

EMENDA Nº 196

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$50.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.000,00

EMENDA Nº 197

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica

Valor: R$5.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$5.000.000,00

EMENDA Nº 198

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Serviços Móveis de Urgência e Emergência

Valor: R$50.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.000,00

EMENDA Nº 199

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Conservação Rotineira da Malha Viária

Valor: R$50.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.000,00

EMENDA Nº 200

Autoria: Ricardo Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$200.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.000,00

EMENDA Nº 201

Autoria: Rodrigo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 202

Autoria: Rodrigo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 203

Autoria: Delegado Christiano Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 204

Autoria: Delegado Christiano Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 205

Autoria: Delegado Christiano Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 206

Autoria: Delegado Christiano Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 207

Autoria: Delegado Christiano Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 208

Autoria: Delegado Christiano Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 209

Autoria: Delegado Christiano Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$8.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$8.440.990,00

EMENDA Nº 210

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 211

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 212

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste De Minas Gerais

Valor: R$300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$300.000,00

EMENDA Nº 213

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$10.640.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$10.640.990,00

EMENDA Nº 214

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Bolsa Atleta e Bolsa Técnico

Valor: R$40.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$40.000.000,00

EMENDA Nº 215

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância

Valor: R$30.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.000,00

EMENDA Nº 216

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Oferta de Cursos de Graduação

Valor: R$30.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.000,00

EMENDA Nº 217

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.000.000,00

EMENDA Nº 218

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.000.000,00

EMENDA Nº 219

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Artesanato Empreendedor

Valor: R$10.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$10.000.000,00

EMENDA Nº 220

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento à Inclusão Social, Acessibilidade e Garantia de Direitos para Pessoas Com Deficiência – Promais

Valor: R$50.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.000,00

EMENDA Nº 221

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Formação e Capacitação

Valor: R$15.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$15.000.000,00

EMENDA Nº 222

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Educação Profissional de Segurança Pública

Valor: R$15.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$15.000.000,00

EMENDA Nº 223

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão de Unidades e Conservação

Valor: R$76.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$76.000.000,00

EMENDA Nº 224

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Enfrentamento à Violência Doméstica e Intrafamiliar Contra as Mulheres

Valor: R$40.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$40.000.000,00

EMENDA Nº 225

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$25.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$25.000.000,00

EMENDA Nº 226

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$35.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$35.000.000,00

EMENDA Nº 227

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$30.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.000,00

EMENDA Nº 228

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$34.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$34.000.000,00

EMENDA Nº 229

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$14.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$14.000.000,00

EMENDA Nº 230

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$25.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$25.000.000,00

EMENDA Nº 231

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$45.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$45.000.000,00

EMENDA Nº 232

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$30.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.000,00

EMENDA Nº 233

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$30.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.000,00

EMENDA Nº 234

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$30.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.000,00

EMENDA Nº 235

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$15.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$15.000.000,00

EMENDA Nº 236

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$30.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.000,00

EMENDA Nº 237

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$10.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$10.000.000,00

EMENDA Nº 238

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.000.000,00

EMENDA Nº 239

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha

Valor: R$20.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.000.000,00

EMENDA Nº 240

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Valor: R$40.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$40.000.000,00

EMENDA Nº 241

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Inclusão Social, Acessibilidade e Garantia de Direitos para Pessoas Com Deficiência

Valor: R$25.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$25.000.000,00

EMENDA Nº 242

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Projetos Viabilizados Pela Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

Valor: R$15.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$15.000.000,00

EMENDA Nº 243

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$13.260.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.260.991,00

EMENDA Nº 244

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R$180.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$180.000,00

EMENDA Nº 245

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$817.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$817.000,00

EMENDA Nº 246

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$461.500,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$461.500,00

EMENDA Nº 247

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$2.488.100,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.488.100,00

EMENDA Nº 248

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$1.688.100,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.688.100,00

EMENDA Nº 249

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$7.986.290,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$7.986.290,00

EMENDA Nº 250

Autoria: Bloco Avança Minas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$32.189.415,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$32.189.415,00

EMENDA Nº 251

Autoria: Bloco Avança Minas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$21.358.246,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$21.358.246,00

EMENDA Nº 252

Autoria: Bloco Avança Minas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$50.347.737,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$50.347.737,00

EMENDA Nº 253

Autoria: Bloco Avança Minas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$1.300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.300.000,00

EMENDA Nº 254

Autoria: Bloco Avança Minas

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 255

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde conviver:

"Art. … – Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a estimativa do demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e despesa decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídio e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia para o ano de 2026, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário e remanejamento para atender ações na Universidade do Estado de Minas Gerais e na Universidade Estadual de Montes Claros, no caso de insuficiência de receita da reserva de contingência ou outra fonte de recurso."

Justificação: A emenda autoriza o Estado a destinar recursos públicos para o fortalecimento das ações destinadas as universidades estaduais a partir da redução da estimativa de concessão de renúncias fiscais previstas para o ano de 2026.

EMENDA Nº 256

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde convier:

"Art. … – Fica o Poder Executivo autorizado, quando da apuração do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino contido no art. 201 da Constituição do Estado e nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, do art. 165 da Constituição Federal e do art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2001, a utilizar o recurso remanescente para investimento em remuneração e valorização dos servidores públicos que integram as carreiras da Lei nº 15.293, de 2004, para fins do cumprimento do percentual mínimo exigido."

Justificação: A emenda autoriza o Estado a utilizar os recursos remanescentes de MDE para o investimento em remuneração e valorização dos servidores públicos que integram as carreiras da Lei nº 15.293, de 2004, para fins do cumprimento do percentual mínimo exigido.

EMENDA Nº 257

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde convier:

"Art. … – Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a estimativa do demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e despesa decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídio e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia para o ano de 2026, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário e remanejamento para atender ao cumprimento do pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.".

Justificação: A emenda autoriza o Estado a destinar recursos públicos para o cumprimento do pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, a partir da redução da estimativa de concessão de renúncias fiscais previstas para o ano de 2026.

EMENDA Nº 258

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde convier:

"Art. … – Fica vedado pelo Poder Executivo Estadual, a celebração de parcerias, contratos de gestão, termos ou outro instrumento congênere, regidos pela Lei nº 23.081, de 2018, com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip –, Organização Social – OS – e como Serviço Social Autônomo – SSA –, que importem, direta ou indiretamente, na delegação das funções de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde em unidade hospitalar.

Parágrafo único: A vedação contida no *caput* deste artigo não se aplica as hipóteses previstas no § 1º do art. 199 da Constituição Federal."

Justificação: A emenda tem a finalidade de impedir que Estado faça a celebração parcerias com entidades privadas na prestação dos serviços na área de saúde.

EMENDA Nº 259

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde convier:

"Art. … Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos públicos para o investimento em ações, programas ou políticas públicas voltados para a conservação, manutenção e compra de equipamentos necessários ao funcionamento Museu da Escola Professora Ana Maria Casasanta Peixoto situado em Belo Horizonte.".

Justificação: A emenda tem a finalidade de garantir a destinação de recursos públicos para a conservação, manutenção e compra de equipamentos necessários ao funcionamento Museu da Escola Professora Ana Maria Casasanta Peixoto situado em Belo Horizonte.

EMENDA Nº 260

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde convier:

"Art. … – Fica vedado ao Poder Executivo Estadual a dedução, utilização ou remanejamento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 2020 que estão previstos nesta lei para investimento na Ação nº 2105 – 'Somar' – da Unidade Orçamentária nº 1261 – Secretaria de Estado de Educação.".

Justificação: A emenda veda o Estado a destinar recursos públicos vinculados da educação (Fundeb) para as Organizações Sociais por meio do Projeto Somar conforme já determinado pelo TCE nos autos da representação nº 1.112.493.

EMENDA Nº 261

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde convier:

"Art. … – Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a efetuar o pagamento do reajuste anual do Piso Salarial Profissional Nacional previsto para o ano de 2026 para todas as carreiras de que trata a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, cujo índice será definido por Portaria Interministerial do Ministério da Educação, conforme trata o art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 2008."

A emenda visa autorizar o Estado a efetuar o pagamento do reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional previsto para 2026, nos termos do índice a ser definido pela Portaria Interministerial do Ministério da Educação, de modo a garantir o cumprimento da Lei 11.738, de 2008 para todas as carreiras da educação básica previstas na Lei nº 15.293/2004.

EMENDA Nº 262

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde convier:

"Art. … – Fica vedado ao Poder Executivo Estadual a dedução, utilização ou remanejamento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 2020 para o investimento ou despesas relativas à Ação nº 4543 – 'Programa Mãos Dadas' – da Unidade Responsável nº 1261 – Secretaria de Estado de Educação, cujo objeto/título do convênio/parceria com o Município esteja em desacordo com a destinação legal dos recursos de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 2020.".

Justificação: A emenda veda o Estado a destinar recursos públicos vinculados da educação (Fundeb) para os Municípios Mineiros, via convênio/parceria, no Programa Mãos Dadas (Ação nº 4543) para o pagamento de despesas como, construção e/ou reforma de escolas/creches, compra de equipamentos e materiais, aquisição de veículos para transporte escolar, compra de imobiliários e dentre outras finalidades em desacordo com o previsto no art. 26 da Lei 14.113/2020.

EMENDA Nº 263

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde convier:

"Art. … – Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a realizar o rateio do recurso remanescente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Fundeb – do ano de 2025 com base no saldo financeiro conciliado a ser apurado em 31 de dezembro de 2025, entre os profissionais da educação básica ativos efetivos, contratados e convocados, conforme disposto nos incisos II e III do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Para fins desta lei, considera-se:

I – profissionais da educação básica ativos efetivos, contratados e convocados que integram as carreiras da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, em lotação e/ou exercício nas escolas da rede estadual de ensino, Superintendências Regionais de Ensino, Órgão Central, Fundação Helena Antipoff e Fundação Educacional Caio Martins.

II – profissionais da educação básica ativos efetivos, contratados e convocados que ocupam cargo de professor de educação básica da PolÍcia Militar e de especialista da educação básica da Polícia Militar que integram as carreiras constantes dos incisos X e XI do art. 1º da Lei Estadual nº 15.301, de 2004 em lotação e/u exercício no Colégio Tiradentes da Polícia Militar.".

Justificação: Para uniformizar os entendimentos e orientar os gestores públicos, o TCE/MG emitiu a Instrução Normativa nº 02/2021 que regulamenta o cômputo das despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE – e a aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – pelo Estado e Municípios.

O art. 9ª da referida instrução, determina que os recursos do Fundeb devem ser utilizados pelo Estado e Municípios no exercício financeiro em que lhes forem creditados, bem como, tais recursos devem ser investidos em ações consideradas como MDE que são determinadas pelo art. 70 da LDB.

Recentemente, o TCE, nos autos da representação nº 1.119.743, decidiu, em sede de recurso ordinário interposto pelo Estado (nº 1192137) que:

> RECURSO ORDINÁRIO. ESTADO DE MINAS GERAIS. IRRESIGNAÇÃO CONTRA DETERMINAÇÃO CONSIGNADA EM ACÓRDÃO. NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO POR LEI ESTADUAL DO PAGAMENTO DO RATEIO DO FUNDEB. ART. 26, § 2º, DA LEI FEDERAL N. 14.113/2020. ALEGAÇÃO DE AUTOAPLICABILIDADE DA NORMA FEDERAL. NÃO CABIMENTO. NECESSIDADE DE LEI LOCAL ESPECÍFICA. PREJULGAMENTO DE TESE FIRMADO EM CONSULTA RESPONDIDA POR ESTE TRIBUNAL. CARÁTER NORMATIVO. JURISPRUDÊNCIA DE ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO SOBRE A MATÉRIA. NÃO PROVIMENTO AO RECURSO. ARQUIVAMENTO.

Ainda, durante o julgamento do recurso ordinário da representação acima, o TCE recomendou ao Estado que adote providências para a instituição, por meio de lei e estadual, de critérios regulamentadores do pagamento referente ao direito ao abono previsto no § 2º do art. 26 da Lei Federal n. 14.113/2020.

Assim, a emenda visa autorizar o pagamento do saldo do Fundeb, conforme decidido pelo TCE, vez que tal matéria precisa ser regulamentada por meio de legislação estadual que, até o momento, não existe no Estado.

EMENDA Nº 264

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 265

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 266

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 267

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Mecanização da Produção Agrícola

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 268

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 269

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$8.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$8.440.990,00

EMENDA Nº 270

Autoria: Leandro Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 271

Autoria: Leandro Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 272

Autoria: Arnaldo Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 273

Autoria: Arnaldo Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 274

Autoria: Arnaldo Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 275

Autoria: Arnaldo Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 276

Autoria: Arnaldo Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 277

Autoria: Arnaldo Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 278

Autoria: Arnaldo Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 279

Autoria: Arnaldo Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$6.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$6.440.990,00

EMENDA Nº 280

Autoria: Marli Ribeiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 281

Autoria: Marli Ribeiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atenção à Saúde no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência

Valor: R$540.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$540.000,00

EMENDA Nº 282

Autoria: Marli Ribeiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$9.900.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$9.900.991,00

EMENDA Nº 283

Autoria: Marli Ribeiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 284

Autoria: Marli Ribeiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$9.670.548,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$9.670.548,00

EMENDA Nº 285

Autoria: Marli Ribeiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social

Valor: R$800.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$800.000,00

EMENDA Nº 286

Autoria: Marli Ribeiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$800.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$800.000,00

EMENDA Nº 287

Autoria: Marli Ribeiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$130.442,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$130.442,00

EMENDA Nº 288

Autoria: Marli Ribeiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$190.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$190.000,00

EMENDA Nº 289

Autoria: Marli Ribeiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$350.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$350.000,00

EMENDA Nº 290

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento – Ampliação de Capacidade da Malha Viária, Restauração do Pavimento, Colocação de Terceira Faixa, Recuperação Funcional do Pavimento, Recapeamento Estrutural da MG 230, Entre os Municípios de Patrocínio e Rio Paranaíba.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 291

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento – Ampliação de Capacidade da Malha Viária, Restauração do Pavimento, Colocação de Terceira Faixa, Recuperação Funcional do Pavimento, Recapeamento Estrutural da Lmg 452, Que Liga os Municípios de Tupaciguara e Araporã.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 292

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento – Ampliação de Capacidade da Malha Viária, Restauração do Pavimento, Colocação de Terceira Faixa, Recuperação Funcional do Pavimento, Recapeamento Estrutural da Lmg 865, Entre Limeira do Oeste e a Usina Coruripe.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 293

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atividades de Pesquisa Científica – Atualização dos Computadores Usados na Ilha de Edição do Curso de Jornalismo da Universidade Estadual de Minas Gerais, Campus Frutal.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 294

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento – Viabilizar a Construção de Um Trevo de Acesso na Rodovia Mg464, Localizado em Frente a Sede Municipal do Município de Conquista.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 295

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Conservação Rotineira da Malha Viária – Realização de Serviços de Manutenção, Reforço da Sinalização Vertical e Horizontal e Repintura das Faixas de Rolamento em Toda a Extensão da Rodovia LMG-799, em Conceição das Alagoas.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 296

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento – Recuperação e Manutenção da Rodovia MGC-452, em Tupaciguara.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 297

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento – Recuperação e Manutenção da Rodovia LMG-734, em Tupaciguara.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 298

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

Valor: R$6.720.495,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.495,00

EMENDA Nº 299

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Valor: R$3.360.247,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.360.247,00

EMENDA Nº 300

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$3.360.249,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.360.249,00

EMENDA Nº 301

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assessoramento das Unidades de Atendimento ao Trabalhador

Valor: R$250.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$250.000,00

EMENDA Nº 302

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R$5.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$5.000.000,00

EMENDA Nº 303

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.790.991,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.790.991,00

EMENDA Nº 304

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Ação de Extensão Universitária

Valor: R$1.300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.300.000,00

EMENDA Nº 305

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia.

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 306

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão de Unidades e Conservação

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 307

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$700.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$700.000,00

EMENDA Nº 308

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$700.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$700.000,00

EMENDA Nº 309

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$699.999,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$699.999,00

EMENDA Nº 310

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$5.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$5.000.000,00

EMENDA Nº 311

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$5.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$5.000.000,00

EMENDA Nº 312

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$3.441.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.441.000,00

EMENDA Nº 313

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$8.940.982,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$8.940.982,00

EMENDA Nº 314

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 315

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 316

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 317

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização, Estruturação, Capacitação em Defesa Civil

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 318

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 319

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 320

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$499.999,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$499.999,00

EMENDA Nº 321

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. … – Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento dos valores retroativos aos meses de janeiro, fevereiro e março aos servidores aposentados da educação básica referente ao reajuste de 11,36% do Piso Salarial Profissional Nacional do ano de 2016.".

Justificação: Em dezembro de 2024, o Governo do Estado anunciou o pagamento do montante do retroativo do Piso Salarial Profissional Nacional do ano de 2016 referente aos meses de janeiro, fevereiro e março aos servidores da educação básica. Todavia, o Estado efetuou o pagamento do passivo apenas aos servidores ativos, excluindo os aposentados. A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia realizou audiências públicas para cobrar o pagamento dos valores devidos aos servidores aposentados, entretanto, apesar do Governo do Estado reconhecer a existência de um passivo devido à 166.297 servidores aposentados que fazem jus ao pagamento, não há nenhuma perspectiva de pagamento.

Assim, a emenda autoriza o Governo do Estado a efetuar o pagamento dos valores retroativos aos meses de janeiro, fevereiro e março aos servidores aposentados da educação básica referente ao reajuste de 11,36% do Piso Salarial Profissional Nacional do ano de 2016.

EMENDA Nº 322

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$6.720.496,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.496,00

EMENDA Nº 323

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$6.720.495,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.495,00

EMENDA Nº 324

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Salvaguarda do Patrimônio Cultural

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 325

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades

Valor: R$440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$440.990,00

EMENDA Nº 326

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Perícias Técnico-Científicas

Valor: R$150.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$150.000,00

EMENDA Nº 327

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Estudantil

Valor: R$5.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$5.000.000,00

EMENDA Nº 328

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$5.350.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$5.350.000,00

EMENDA Nº 329

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$750.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$750.000,00

EMENDA Nº 330

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais

Valor: R$200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$200.000,00

EMENDA Nº 331

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio, Fomento e Articulação de Ações, Projetos e Programas Relativos à Temática de Segurança Alimentar e Nutricional

Valor: R$400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$400.000,00

EMENDA Nº 332

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Bolsa Reciclagem

Valor: R$400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$400.000,00

EMENDA Nº 333

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias

Valor: R$250.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$250.000,00

EMENDA Nº 334

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$10.940.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$10.940.990,00

EMENDA Nº 335

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$13.505.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.505.000,00

EMENDA Nº 336

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R$300.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$300.000,00

EMENDA Nº 337

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção à Saúde nas Unidades Assistenciais de Referência

Valor: R$360.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$360.000,00

EMENDA Nº 338

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R$1.011.687,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.011.687,00

EMENDA Nº 339

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$2.030.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.030.000,00

EMENDA Nº 340

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$8.277.794,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$8.277.794,00

EMENDA Nº 341

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$551.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$551.000,00

EMENDA Nº 342

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ação de Extensão Universitária

Valor: R$300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$300.000,00

EMENDA Nº 343

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$150.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$150.000,00

EMENDA Nº 344

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$396.500,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$396.500,00

EMENDA Nº 345

Autoria: Bancada do PL

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$26.548.841,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$26.548.841,00

EMENDA Nº 346

Autoria: Bancada do PL

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$17.454.724,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$17.454.724,00

EMENDA Nº 347

Autoria: Bancada do PL

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$9.094.133,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$9.094.133,00

EMENDA Nº 348

Autoria: Bloco Minas em Frente

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.020.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.020.000,00

EMENDA Nº 349

Autoria: Bloco Minas em Frente

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$2.804.731,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.804.731,00

EMENDA Nº 350

Autoria: Bloco Minas em Frente

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$14.688.718,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$14.688.718,00

EMENDA Nº 351

Autoria: Bloco Minas em Frente

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$53.700.013,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$53.700.013,00

EMENDA Nº 352

Autoria: Bloco Minas em Frente

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Acesso Eletivo

Valor: R$3.499.255,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.499.255,00

EMENDA Nº 353

Autoria: Bloco Minas em Frente

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$40.136.810,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$40.136.810,00

EMENDA Nº 354

Autoria: Alê Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 355

Autoria: Alê Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$12.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$12.440.990,00

EMENDA Nº 356

Autoria: Alê Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 357

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 358

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 359

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 360

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$6.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.440.991,00

EMENDA Nº 361

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$7.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$7.000.000,00

EMENDA Nº 362

Autoria: Cassio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 363

Autoria: Cassio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$800.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$800.000,00

EMENDA Nº 364

Autoria: Cassio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$800.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$800.000,00

EMENDA Nº 365

Autoria: Cassio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$11.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$11.000.000,00

EMENDA Nº 366

Autoria: Cassio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$734.830,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$734.830,00

EMENDA Nº 367

Autoria: Cassio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$106.160,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$106.160,00

EMENDA Nº 368

Autoria: Dr. Maurício

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$6.720.496,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.496,00

EMENDA Nº 369

Autoria: Dr. Maurício

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Acesso Eletivo

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 370

Autoria: Dr. Maurício

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 371

Autoria: Dr. Maurício

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$2.720.495,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$2.720.495,00

EMENDA Nº 372

Autoria: Dr. Maurício

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 373

Autoria: Dr. Maurício

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 374

Autoria: Dr. Maurício

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$615.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$615.000,00

EMENDA Nº 375

Autoria: Dr. Maurício

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$570.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$570.000,00

EMENDA Nº 376

Autoria: Dr. Maurício

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Custeio das Unidades Escolares

Valor: R$600.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$600.000,00

EMENDA Nº 377

Autoria: Dr. Maurício

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$5.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$5.000.000,00

EMENDA Nº 378

Autoria: Dr. Maurício

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$5.155.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$5.155.990,00

EMENDA Nº 379

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$12.240.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$12.240.991,00

EMENDA Nº 380

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R$1.200.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$1.200.000,00

EMENDA Nº 381

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Custeio das Unidades Escolares

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 382

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$3.540.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.540.000,00

EMENDA Nº 383

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$750.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$750.000,00

EMENDA Nº 384

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$200.000,00

EMENDA Nº 385

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$5.950.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$5.950.990,00

EMENDA Nº 386

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 387

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 388

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 389

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 390

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 391

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 392

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$6.940.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$6.940.990,00

EMENDA Nº 393

Autoria: Lud Falcão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 394

Autoria: Lud Falcão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 395

Autoria: Lud Falcão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 396

Autoria: Lud Falcão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.500.000,00

EMENDA Nº 397

Autoria: Lud Falcão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$2.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.500.000,00

EMENDA Nº 398

Autoria: Lud Falcão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$1.340.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.340.990,00

EMENDA Nº 399

Autoria: Lud Falcão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$100.000,00

EMENDA Nº 400

Autoria: Lud Falcão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 401

Autoria: Lud Falcão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 402

Autoria: Lud Falcão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 403

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$5.840.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$5.840.991,00

EMENDA Nº 404

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

Valor: R$4.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$4.000.000,00

EMENDA Nº 405

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$3.600.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.600.000,00

EMENDA Nº 406

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$12.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$12.440.990,00

EMENDA Nº 407

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 408

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 409

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 410

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 411

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$410.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$410.000,00

EMENDA Nº 412

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$12.530.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$12.530.990,00

EMENDA Nº 413

Autoria: Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 414

Autoria: Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$4.032.297,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$4.032.297,00

EMENDA Nº 415

Autoria: Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$9.408.693,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$9.408.693,00

EMENDA Nº 416

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$5.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$5.000.000,00

EMENDA Nº 417

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$8.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$8.440.991,00

EMENDA Nº 418

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$280.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$280.000,00

EMENDA Nº 419

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 420

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento e Ampliação da Política Institucional de Assistência Estudantil, Ações Afirmativas e Inclusão na Uemg

Valor: R$840.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$840.000,00

EMENDA Nº 421

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 422

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$280.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$280.000,00

EMENDA Nº 423

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Custódia e Ressocialização de Presos

Valor: R$132.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$132.000,00

EMENDA Nº 424

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$200.000,00

EMENDA Nº 425

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 426

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Salvaguarda do Patrimônio Cultural

Valor: R$35.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$35.000,00

EMENDA Nº 427

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 428

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 429

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$800.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$800.000,00

EMENDA Nº 430

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 431

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$90.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$90.000,00

EMENDA Nº 432

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 433

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Mecanização da Produção Agrícola

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 434

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 435

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$10.050.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$10.050.990,00

EMENDA Nº 436

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Acesso Eletivo

Valor: R$3.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.440.991,00

EMENDA Nº 437

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$7.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$7.000.000,00

EMENDA Nº 438

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 439

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 440

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 441

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 442

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 443

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 444

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 445

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$2.940.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.940.990,00

EMENDA Nº 446

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 447

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$1.800.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$1.800.000,00

EMENDA Nº 448

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Acesso Eletivo

Valor: R$1.904.848,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$1.904.848,00

EMENDA Nº 449

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$9.736.143,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$9.736.143,00

EMENDA Nº 450

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$505.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$505.000,00

EMENDA Nº 451

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$75.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$75.000,00

EMENDA Nº 452

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais

Valor: R$100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$100.000,00

EMENDA Nº 453

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$12.732.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$12.732.990,00

EMENDA Nº 454

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$28.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$28.000,00

EMENDA Nº 455

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – Reforma e Ampliação da Unidade Hospitalar – Hospital Margarida Município de João Monlevade

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 456

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – Aquisição de Equipamentos para Atendimento ao Hospital Margarida no Município de João Monlevade.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 457

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento – Pavimentação Asfáltica da Rodovia MGC-251/MG-406 – Trecho Que Liga o Município de Pedra Azul a Almenara.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000,00

EMENDA Nº 458

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento – Pavimentação Asfáltica da Rodovia MGC-120 Entroncamento LMG-820 – Ligação do Município de São Domingos do Prata a Dom Silvério

Valor: R$1.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000,00

EMENDA Nº 459

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha – Pavimentação de Via Rural de Estradas no Município de Caparaó – Divisa Entre os Municípios de Espera Feliz e Alto Caparaó.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 460

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância – Aquisição de Maquinários e Equipamentos para o Laboratório do Curso de Engenharia Mecânica na Unidade da Uemg em João Monlevade

Valor: R$1.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000,00

EMENDA Nº 461

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento – Pavimentação Asfáltica – Rodovia Lmg126 (26km) Que Liga o Município de Mar de Espanha ao Entroncamento Com o Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 462

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Obras de Construção do Parque Jardim Guanabara no Município de Mar de Espanha.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 463

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Obras de Construção do Marcado Municipal de Mar de Espanha.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 464

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Obras de Recuperação da Praça Central – Parque José Francisco Schettino no Município de Mar de Espanha.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 465

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Construção do Parque Jardim Guanabara no Município de Mar de Espanha.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 466

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha – Pavimentação Asfáltica do Trecho Que Liga o Município de Sericita ao Distrito de Santana. (5km).

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 467

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação/Pavimentação da Malha – Elaboração de Projeto para a Pavimentação do Trecho da Estrada Que Liga o Município de Sem Peixe à Br-262.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 468

Autoria: Bella Gonçalves, Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Valor: R$26.305.226,00

Deduções:

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – 4437 – Apoio à Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico (outras despesas correntes) – R$18.161.137,00

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – 4437 – Apoio à Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico (outras despesas correntes) – R$1.368.735,00

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – 4438 – Descentralização da Política Sobre Drogas (outras despesas correntes) – R$6.775.354,00

EMENDA Nº 469

Autoria: Bella Gonçalves, Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Bolsa Reciclagem

Valor: R$7.338.800,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$7.338.800,00

EMENDA Nº 470

Autoria: Bella Gonçalves, Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Proteção Social Especial de Média Complexidade – À Ampliação do Cofinanciamento Estadual para Implementação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) Municipais.

Valor: R$8.160.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$8.160.000,00

EMENDA Nº 471

Autoria: Bella Gonçalves, Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio, Fomento e Articulação de Ações, Projetos e Programas Relativos à Temática de Segurança Alimentar e Nutricional – À Ampliação da Implantação, Apoio e Fomento de Cozinhas Solidárias no Estado.

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 472

Autoria: Bella Gonçalves, Hely Tarqüínio

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. … – O Executivo promoverá os remanejamentos e as adequações necessárias para que R$555.277,00, da Fonte 71, alocados na ação de recursos para contrapartida a convênios e congêneres, da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado – instrumentos de entrada de recursos – EGE – CASA CIV, sejam alocados na ação de Apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais, da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, condicionada a sua liberação à deliberação do grupo coordenador do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 19.990, de 29/12/2011.

Parágrafo único: O cumprimento do disposto no *caput* não onerará o limite de até 30% (trinta por cento) da despesa para abertura de créditos suplementares ao orçamento fiscal a que se refere o art. 9º desta lei.".

Justificação: conforme os debates travados no grupo coordenador do FEM em 12/9/2025, o Consea-MG solicitou o acréscimo de R$555.277,00 para melhor atendimento de suas necessidades na política de segurança alimentar. O Governo chegou a sugerir o acolhimento da demanda pela dedução na reserva de contrapartidas, o que não chegou a ser apreciado por razões formais,

deixando, por isso, de constar na proposta orçamentária. Assim, a emenda visa possibilitar a concretização do acréscimo dos recursos ao Consea-MG, em atenção à centralidade das políticas de segurança alimentar para erradicação da miséria e em consonância com a proposta do Governo, resguardada a competência deliberativa do grupo coordenador.

O Consea-MG tem como função articular o poder público e a sociedade civil para implementar a política estadual de segurança alimentar e nutricional, prevista na Lei nº 22.806/2017 e no Decreto nº 47.502/2018. Suas atividades incluem a realização de reuniões, encontros, seminários e assessoramento técnico, fundamentais para a formação de gestores e conselheiros, a articulação entre as diferentes instâncias do sistema e o acompanhamento e monitoramento das políticas públicas.

Algumas dessas atividades são consideradas incrementais apenas porque não foram totalmente executadas em anos anteriores por falta de recursos. A complementação dos valores permitirá que o Consea-MG realize todas as suas funções, fortalecendo o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e garantindo a participação efetiva da sociedade civil na implementação e no acompanhamento das políticas públicas.

Registra-se, ainda, que a presente emenda também atende a demanda oficializada pelo Consea por meio do Ofício SEDESE/CONSEA nº 66/2025, que trata de demanda orçamentária do Consea-MG para exercício 2026.

EMENDA Nº 473

Autoria: Bella Gonçalves, Hely Tarqüínio

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. … – O Executivo promoverá os remanejamentos e as adequações necessárias para que R$ 242.554.131,00 decorrentes do adicional de ICMS de que trata o art. 12-A da Lei nº 6.763, de 26/12/1975, computados na Fonte 11 e alocados na ação de gestão da dívida fundada contratual interna, sejam alocados em ações diretamente relacionadas às finalidades do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, em especial para o incremento do pagamento integral do Piso Mineiro de Assistência Social, conforme deliberação do grupo coordenador do FEM, nos termos do art. 4º e do § 2º do art. 5º da Lei 19.990, de 29/12/2011.

Parágrafo único. O cumprimento do disposto no *caput* não onerará o limite de até 30% (trinta por cento) da despesa para abertura de créditos suplementares ao orçamento fiscal a que se refere o art. 9º desta lei.".

Justificação: Conforme os debates travados no grupo coordenador do FEM em 12/9/2025 e as informações enviadas posteriormente pela Seplag, o Governo tem realizado a desvinculação de 30% dos recursos do adicional de 2% do ICMS sobre itens supérfluos originalmente vinculados ao FEM, o que corresponde a R$ 242.554.131,00 retirados de suas finalidades. Conforme o PLOA 2026, os recursos desvinculados estão alocados em ações de encargos com pessoal e gestão da dívida pública. Para gestão da dívida foram alocados cerca de R$ 249 milhões de recursos desvinculados em geral, quase o mesmo montante desvinculado do FEM.

Ocorre que, além do desacerto político e moral em se desvincular recursos das políticas de erradicação da miséria e direcioná-los para o pagamento de dívida, a operação é ilegal. A Emenda Constitucional 132/2023 prevê que são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados relativas a impostos. O efeito da norma, a nível nacional, é que 70% dos recursos do Fundo devem ser aplicados nas finalidades se mantendo de forma vinculada, enquanto os 30% restantes podem ser aplicados em outras finalidades ou nas mesmas, de forma discricionária. De antemão se nota que a desvinculação não é uma obrigação, mas sim uma faculdade do Estado.

Dessa forma, a aplicação discricionária e facultativa da desvinculação não se opera de forma automática e, mais do que isso, a sua aplicação deve observar não apenas a norma geral que confere a faculdade, mas também as normas específicas que regulam a governança do Fundo para exercer tal faculdade. No caso específico do FEM, além das disposições constitucionais e das normas contidas na Lei Complementar estadual nº 91/2006, que dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais em geral, aplica-se as disposições específicas da Lei estadual 19.990/2011, que cria o FEM e dispõe em seu art. 5º, § 2º, que "a liberação de

recursos do FEM fica condicionada a aprovação pelo grupo coordenador, observado o disposto no inciso IV do art. 9º da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006, e respeitadas as finalidades dos programas a que se vinculam". Sendo o ICMS adicional uma fonte própria e vinculada ao FEM, a sua liberação para fins de desvinculação também deve ser deliberada por seu grupo coordenador. Considerando que a norma específica do FEM atribui ao seu grupo coordenador (e não a todos os demais grupos coordenadores de outros Fundos) deliberar sobre a liberação dos recursos, a decisão discricionária de desvinculação ou não, especificamente sobre o FEM, é do seu grupo coordenador e não do Governo.

Assim, emenda visa corrigir a imoral e ilegal desvinculação, garantindo os recursos para as políticas de erradicação da miséria. Por fim, destaca-se que a emenda também atende a demanda do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas –, veiculada pelo Ofício Sedese/Ceas nº 120/2025, sobre a necessidade de reajuste do Piso Mineiro de Assistência Social.

EMENDA Nº 474

Autoria: Hely Tarqüínio, Bella Gonçalves

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. … – Para atendimento do índice de manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE –, incluídos os recursos deduzidos da cota-parte do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, não poderão ser utilizados mais do que 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos decorrentes da arrecadação do adicional de ICMS a que se refere o art. 12-A da Lei 6.763, de 26/12/1975.

§ 1º – Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Executivo promoverá os remanejamentos e as adequações necessárias para alocação dos recursos excedentes em ações diretamente relacionadas às finalidades do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, condicionada a sua liberação à deliberação do seu grupo coordenador, nos termos do art. 4º e do § 2º do art. 5º da Lei 19.990, de 29/12/2011.

§ 2º – O cumprimento do disposto no parágrafo anterior não onerará o limite de até 30% (trinta por cento) da despesa para abertura de créditos suplementares ao orçamento fiscal a que se refere o art. 9º desta lei.".

Justificação: Conforme os debates travados no grupo coordenador do FEM em 12/9/2025 e as informações enviadas posteriormente pela Seplag, o Governo tem realizado deduções e aportes do FEM em duplicidade para cumprir artificialmente os índices de manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE – e em prejuízo das políticas estratégicas e específicas de erradicação da miséria. A prática do Governo tem sido de promover a dedução dos 20% do Fundeb sobre a arrecadação do FEM e, após, ainda promover o direcionamento de 25% para ações de educação como se fosse para fins de cumprimento do índice de MDE.

É sabido que a Constituição federal determina que os Estados aplicarão, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE. Desse montante, 20% de alguns impostos especificados pela Constituição Federal – dentre os quais o ICMS – compõem a receita do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, que é direcionada exclusivamente para a educação básica pública. Nota-se, portanto, que não se trata de duas vinculações distintas e estranhas entre si, uma vez que, na verdade, se comunicam, de forma que os 20% da receita do ICMS deduzidos na fonte e destinados ao Fundeb já compõem e integram os 25% da receita resultante de impostos em geral destinados à MDE.

Ocorre que o Governo já tem realizado a dedução dos 20% do Fundeb na fonte e, como se extraí da proposta orçamentária para o mesmo exercício e, após tal dedução, sobre os recursos remanescentes, novamente aplica a destinação de 25% da MDE. A prática de aplicar em duplicidade os mínimos da educação, ignorando os 20% do Fundeb antes deduzidos e mascarando a nova destinação sobreposta dos 25% à MDE sobre o remanescente como uma falsa obrigação "constitucional educação", constitui uma

manobra contábil que infla artificialmente os investimentos educacionais, que já detém fontes próprias, em detrimento das políticas de erradicação da miséria, que tem financiamento exclusivo por sua única fonte vinculada do ICMS adicional do FEM.

É exatamente entendendo a centralidade das políticas educacionais que o constituinte já lhe conferiu fontes próprias de receitas decorrentes dos percentuais mínimos do produto da arrecadação geral dos impostos especificados pela própria Constituição Federal. Por outro lado, também entendendo a centralidade das políticas específicas de erradicação da pobreza e da miséria para atendimento dos fundamentos e objetivos da República é que o constituinte e o legislador ordinário também conferiram fonte própria, decorrente do adicional de 2% sobre o ICMS de itens supérfluos direcionados ao FEM.

Assim, a presente emenda visa corrigir a distorção contábil e garantir a finalidades dos recursos.

EMENDA Nº 475

Autoria: Bella Gonçalves, Hely Tarqüínio

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. … – É vedada a utilização de recursos da Fonte 71 vinculados ao Fundo de Erradicação da Miséria para o cumprimento de obrigações passadas para atendimento dos índices de manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE – e de Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS –, ainda que tais obrigações sejam decorrentes da arrecadação dos recursos do adicional de ICMS a que se refere o art. 12-A da Lei nº 6.763, de 26/12/1975, cabendo ao Executivo promover os remanejamentos e as adequações necessárias".

Justificação: O Estado possui um débito de cerca de R$770 milhões a ser repassado ao Fundeb e para cumprimento do índice de MDE em geral, o que é objeto de uma mesa de negociação no âmbito do TCE para discutir a forma que os valores serão pagos. Na mesma mesa serão debatidos débitos relativos ao cumprimento do índice das ações e dos serviços de saúde.

Ocorre que o Governo, em reunião do grupo coordenador do FEM realizada em, 31/10/2025 apresentou a proposta de usar recursos do FEM para tais repasses. O que se observa é que o Estado pretende realizar o repasse do passivo ao Fundeb com recursos do FEM, mais uma vez desvinculando-os de sua finalidade constitucional e legal e em prejuízo das políticas públicas próprias de erradicação da miséria. Note-se que o valor do passivo, de cerca de R$ 770 milhões, é maior do que todo o orçamento disponibilizado para o FEM no ano de 2026, na ordem de R$ 566 milhões. Tal prática tende a prejudicar substancialmente, se não inviabilizar, a aplicação dos recursos nas políticas finalísticas para as quais são destinados.

Dessa forma, sem entrar em qualquer questionamento do débito passado do Estado para com o Fundeb, reconhecido pelo TCE, a presente emenda visa que não sejam utilizados recursos do FEM para quitação de dívida, garantindo as políticas de erradicação da miséria.

EMENDA Nº 476

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$14.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$14.440.991,00

EMENDA Nº 477

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estradas e Infraestrutura Rural

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 478

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 479

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 480

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$9.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$9.440.990,00

EMENDA Nº 481

Autoria: Luizinho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 482

Autoria: Luizinho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 483

Autoria: Luizinho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$4.515.693,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$4.515.693,00

EMENDA Nº 484

Autoria: Luizinho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.935.297,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.935.297,00

EMENDA Nº 485

Autoria: Luizinho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 486

Autoria: Luizinho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Custódia e Ressocialização de Presos

Valor: R$800.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$800.000,00

EMENDA Nº 487

Autoria: Luizinho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 488

Autoria: Luizinho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$190.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$190.000,00

EMENDA Nº 489

Autoria: Luizinho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 490

Autoria: Luizinho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 491

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$7.600.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$7.600.000,00

EMENDA Nº 492

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 493

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$400.000,00

EMENDA Nº 494

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$650.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$650.000,00

EMENDA Nº 495

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 496

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R$390.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$390.990,00

EMENDA Nº 497

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos

Valor: R$800.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$800.000,00

EMENDA Nº 498

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R$400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$400.000,00

EMENDA Nº 499

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$400.000,00

EMENDA Nº 500

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão, Manutenção e Modernização de Equipamentos Culturais para Atendimento ao Público

Valor: R$300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$300.000,00

EMENDA Nº 501

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Custeio das Unidades Escolares

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 502

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$6.720.496,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.496,00

EMENDA Nº 503

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$6.720.495,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.495,00

EMENDA Nº 504

Autoria: Chiara Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 505

Autoria: Chiara Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 506

Autoria: Chiara Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Valor: R$300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$300.000,00

EMENDA Nº 507

Autoria: Chiara Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$1.840.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.840.990,00

EMENDA Nº 508

Autoria: Chiara Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$7.210.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$7.210.000,00

EMENDA Nº 509

Autoria: Chiara Biondini

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.090.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.090.000,00

EMENDA Nº 510

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 511

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 512

Autoria: Leleco Pimentel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 513

Autoria: Leleco Pimentel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$800.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$800.000,00

EMENDA Nº 514

Autoria: Leleco Pimentel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$143.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$143.000,00

EMENDA Nº 515

Autoria: Leleco Pimentel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias

Valor: R$250.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$250.000,00

EMENDA Nº 516

Autoria: Leleco Pimentel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social

Valor: R$900.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$900.000,00

EMENDA Nº 517

Autoria: Leleco Pimentel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais

Valor: R$350.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$350.000,00

EMENDA Nº 518

Autoria: Leleco Pimentel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 519

Autoria: Leleco Pimentel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$350.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$350.000,00

EMENDA Nº 520

Autoria: Leleco Pimentel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$8.647.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$8.647.990,00

EMENDA Nº 521

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$5.940.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$5.940.991,00

EMENDA Nº 522

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Acesso Eletivo

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 523

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$3.500.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.500.000,00

EMENDA Nº 524

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Especializada Ambulatorial

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 525

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$11.180.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$11.180.990,00

EMENDA Nº 526

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 527

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$190.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$190.000,00

EMENDA Nº 528

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$70.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$70.000,00

EMENDA Nº 529

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 530

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 531

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde convier:

"Art. … – Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos públicos em ações para o fortalecimento na estruturação da Defesa Civil e das Brigadas Civis e Voluntárias de Incêndio com vistas a prevenção e combate aos incêndios florestais no âmbito do Estado de Minas Gerais.

§ 1º – As ações a serem desenvolvidas poderão incluir:

I – A alocação de recursos para a aquisição de equipamentos específicos, como EPIs, bombas d'água, abafadores, mochilas costais, veículos adaptados, e outros materiais essenciais para operações de combate ao fogo.

II – A realização de treinamentos e capacitação das brigadas civis e voluntárias, com a colaboração de órgãos especializados em prevenção e combate a incêndios.

III – A promoção de campanhas de conscientização e educação ambiental para a prevenção de incêndios, integrando ações locais e regionais.

IV – definição de meta física anual para o número de brigadas beneficiadas e quantitativo de equipamentos distribuídos por região crítica no Estado.

V – outras ações necessárias para o cumprimento do disposto no *caput*.

§ 2º – A previsão de recursos financeiros adequados para a execução das ações previstas no parágrafo anterior estará contida no orçamento destinado aos órgãos que compõem o Programa de Prevenção aos Incêndios Florestais (Prev-Incêndio).".

Justificação: A emenda tem a finalidade de autorizar o Estado a destinar recursos públicos para o investimento na Defesa Civil e Brigadas Voluntárias de Incêndio no Estado como medida de prevenção e combate a incêndio, como está previsto na Ação nº 4.054 (Prevenção e Combate a Incêndios Florestais) dentro do Programa 031 do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, constante do PL 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

EMENDA Nº 532

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde convier:

"Art. … – Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos públicos para o investimento em ações, programas ou políticas públicas voltados para o enfrentamento da crise climática, com vistas a reduzir os impactos das mudanças climáticas, promover a sustentabilidade ambiental e assegurar a adaptação e resiliência das populações e ecossistemas do Estado.

Parágrafo único: As ações a serem desenvolvidas poderão incluir:

I – Programas de mitigação de emissões de gases de efeito estufa – GEE –, por meio da transição para energias renováveis, aumento da eficiência energética, reflorestamento e conservação de florestas nativas;

II – Incentivo à produção e ao consumo sustentáveis, promovendo políticas para a redução de resíduos sólidos, o fortalecimento da economia circular e a reciclagem;

III – Investimentos em infraestrutura verde, com ênfase em soluções baseadas na natureza, proteção dos recursos hídricos e combate aos eventos extremos, como secas e enchentes;

IV – Ações educativas e de sensibilização para a população quanto às mudanças climáticas, incentivando práticas sustentáveis;

V – Fomento a estudos e pesquisas voltados ao monitoramento e enfrentamento das mudanças climáticas, com especial atenção aos impactos sobre a biodiversidade e às populações vulneráveis do Estado.

VI – outras ações necessárias para o cumprimento do disposto no *caput*."

Justificação: A crise climática representa um dos maiores desafios do século XXI, com impactos diretos sobre a qualidade de vida das populações, a segurança hídrica, a biodiversidade e a estabilidade econômica. Minas Gerais, com sua vasta extensão territorial e diversidade ecológica, é especialmente vulnerável aos efeitos das mudanças climáticas, como o aumento de eventos extremos – secas, enchentes e incêndios florestais –, que atingem tanto as áreas urbanas quanto rurais. A presente emenda visa autorizar o Poder Executivo a priorizar e implementar medidas efetivas para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas. A adoção de ações como a promoção de energia limpa, o incentivo ao consumo e produção sustentáveis, a proteção dos recursos naturais e a construção de uma infraestrutura verde são indispensáveis para garantir a resiliência do Estado frente aos desafios impostos pela crise climática. Além de proteger o meio ambiente, as medidas propostas fortalecem a segurança alimentar e hídrica, promovem o desenvolvimento econômico sustentável e reduzem os custos públicos a longo prazo, especialmente em relação aos gastos com desastres climáticos. A educação ambiental e a sensibilização da população quanto às práticas sustentáveis também são essenciais para que Minas Gerais se posicione como um Estado comprometido com o desenvolvimento ambientalmente responsável. A aprovação desta emenda é, portanto, fundamental para permitir que Minas Gerais responda adequadamente à crise

climática, promovendo uma política pública moderna e integrada que beneficie tanto as atuais quanto as futuras gerações, conforme preconiza nossa Constituição Federal em seu art. 225.

A emenda está contemplada na Ação: 4046 – Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, dentro do Programa nº 027, Gestão Ambiental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prevista no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

Por fim, a presente emenda vai ao encontro de diversas proposições e iniciativas deste mandato parlamentar, que possui intenso comprometimento com a pauta socioambiental em todo o Estado de Minas Gerais.

EMENDA Nº 533

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 534

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 535

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 536

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 537

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 538

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$2.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.000.000,00

EMENDA Nº 539

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 540

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 541

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 542

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$5.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$5.440.990,00

EMENDA Nº 543

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Aumento de R$100.000.000,00 para Despesas de Construção e Reforma de Unidades, Bem Como Aquisição de Frota e Equipamentos Destinados à Polícia Técnico-Científica.

Valor: R$100.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.000,00

EMENDA Nº 544

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres – Aumento de R$100.000.000,00 para Despesas de Construção e Reforma de Unidades, Bem Como Aquisição de Frota e Equipamentos.

Valor: R$100.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.000,00

EMENDA Nº 545

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional – Aumento de R$100.000.000,00 para Despesas de Construção e Reforma de Unidades, Bem Como Aquisição de Frota e Equipamentos.

Valor: R$100.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.000,00

EMENDA Nº 546

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Adequação, Manutenção e Desenvolvimento do Atendimento Socioeducativo – Aumento de R$100.000.000,00 para Despesas de Construção e Reforma de Unidades, Bem Como Aquisição de Frota e Equipamentos.

Valor: R$100.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$100.000.000,00

EMENDA Nº 547

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Aumento de R$100.000.000,00 para Despesas de Construção e Reforma de Unidades, Bem Como Aquisição de Frota e Equipamentos.

Valor: R$100.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$100.000.000,00

EMENDA Nº 548

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se onde convier:

"Art. … – Fica vedado ao Poder Executivo Estadual a dedução, utilização ou remanejamento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 2020 que estão previstos nesta lei para investimento na Ação nº 1060 – 'Projeto Escolas Cívico Militares' – da Unidade Orçamentária nº 1261 – Secretaria de Estado de Educação.".

Justificação: A emenda veda o Estado a destinar recursos públicos vinculados da educação (Fundeb) para o Projeto de Escolas Cívico-Militares, visto que tal programa está suspenso por força da decisão proferida no Processo nº 1.192.308 pelo Tribunal de Contas do Estado.

EMENDA Nº 549

Autoria: Elismar Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 550

Autoria: Elismar Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 551

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Concessão de Revisão Geral no Vencimento Básico dos Militares e dos Servidores da Segurança Pública, nos Termos do Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

Valor: R$1.000.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.000,00

EMENDA Nº 552

Autoria: Zé Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 553

Autoria: Zé Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$300.000,00

EMENDA Nº 554

Autoria: Zé Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais

Valor: R$208.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$208.000,00

EMENDA Nº 555

Autoria: Zé Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$69.600,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$69.600,00

EMENDA Nº 556

Autoria: Zé Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais

Valor: R$100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$100.000,00

EMENDA Nº 557

Autoria: Zé Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$120.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$120.000,00

EMENDA Nº 558

Autoria: Zé Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais

Valor: R$12.500,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$12.500,00

EMENDA Nº 559

Autoria: Zé Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$312.836,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$312.836,00

EMENDA Nº 560

Autoria: Zé Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais

Valor: R$324.049,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$324.049,00

EMENDA Nº 561

Autoria: Zé Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$11.994.005,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$11.994.005,00

EMENDA Nº 562

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Aumento de R$100.000.000,00 para Despesas de Construção e Reforma de Unidades, Bem Como Aquisição de Frota e Equipamentos.

Valor: R$100.000.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.000,00

EMENDA Nº 563

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$250.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$250.000,00

EMENDA Nº 564

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$200.000,00

EMENDA Nº 565

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias

Valor: R$250.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$250.000,00

EMENDA Nº 566

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$200.000,00

EMENDA Nº 567

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social

Valor: R$1.600.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.600.000,00

EMENDA Nº 568

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$60.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$60.000,00

EMENDA Nº 569

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$160.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$160.000,00

EMENDA Nº 570

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica

Valor: R$700.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$700.000,00

EMENDA Nº 571

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$400.000,00

EMENDA Nº 572

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$9.620.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$9.620.990,00

EMENDA Nº 573

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 574

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 575

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$300.000,00

EMENDA Nº 576

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$300.000,00

EMENDA Nº 577

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 578

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$1.200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.200.000,00

EMENDA Nº 579

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 580

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$10.640.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$10.640.990,00

EMENDA Nº 581

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$6.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.000.000,00

EMENDA Nº 582

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$7.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$7.440.991,00

EMENDA Nº 583

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$364.400,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$364.400,00

EMENDA Nº 584

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$400.000,00

EMENDA Nº 585

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo

Valor: R$1.800.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.800.000,00

EMENDA Nº 586

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 587

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$10.176.590,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$10.176.590,00

EMENDA Nº 588

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais

Valor: R$200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$200.000,00

EMENDA Nº 589

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$8.171.793,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$8.171.793,00

EMENDA Nº 590

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.502.197,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.502.197,00

EMENDA Nº 591

Autoria: Lohanna

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R$750.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$750.000,00

EMENDA Nº 592

Autoria: Lohanna

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R$450.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$450.000,00

EMENDA Nº 593

Autoria: Lohanna

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$150.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$150.000,00

EMENDA Nº 594

Autoria: Lohanna

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$100.000,00

EMENDA Nº 595

Autoria: Lohanna

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$765.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$765.000,00

EMENDA Nº 596

Autoria: Lohanna

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$200.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$200.000,00

EMENDA Nº 597

Autoria: Lohanna

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$12.240.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$12.240.991,00

EMENDA Nº 598

Autoria: Lohanna

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento

Valor: R$916.317,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$916.317,00

EMENDA Nº 599

Autoria: Lohanna

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Custeio das Unidades Escolares

Valor: R$916.317,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$916.317,00

EMENDA Nº 600

Autoria: Lohanna

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$7.275.350,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$7.275.350,00

EMENDA Nº 601

Autoria: Lohanna

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.118.006,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.118.006,00

EMENDA Nº 602

Autoria: Lohanna

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art. … – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Cultura, até o valor de R$121.578.095,74 (cento e vinte e um milhões quinhentos e setenta e oito mil noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

EMENDA Nº 603

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 604

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$410.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$410.000,00

EMENDA Nº 605

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$300.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$300.000,00

EMENDA Nº 606

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$12.730.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$12.730.990,00

EMENDA Nº 607

Autoria: Enes Cândido

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$6.720.495,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.495,00

EMENDA Nº 608

Autoria: Enes Cândido

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$6.720.496,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.496,00

EMENDA Nº 609

Autoria: Enes Cândido

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.525.781,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.525.781,00

EMENDA Nº 610

Autoria: Enes Cândido

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$8.226.824,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$8.226.824,00

EMENDA Nº 611

Autoria: Enes Cândido

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$859.884,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$859.884,00

EMENDA Nº 612

Autoria: Enes Cândido

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária

Valor: R$628.500,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$628.500,00

EMENDA Nº 613

Autoria: Enes Cândido

Unidade Orçamentária Beneficiada: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Modernização, Estruturação, Capacitação em Defesa Civil

Valor: R$100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$100.000,00

EMENDA Nº 614

Autoria: Enes Cândido

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$100.001,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$100.001,00

EMENDA Nº 615

Autoria: Bella Gonçalves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 616

Autoria: Bella Gonçalves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Ação de Extensão Universitária

Valor: R$3.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$3.000.000,00

EMENDA Nº 617

Autoria: Bella Gonçalves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia.

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 618

Autoria: Bella Gonçalves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 619

Autoria: Bella Gonçalves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$5.640.991,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$5.640.991,00

EMENDA Nº 620

Autoria: Bella Gonçalves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão do Sistema de Financiamento à Cultura

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 621

Autoria: Bella Gonçalves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão de Unidades e Conservação

Valor: R$600.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$600.000,00

EMENDA Nº 622

Autoria: Bella Gonçalves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento à Pesquisa Científica Básica e Aplicada e ao Desenvolvimento Tecnológico

Valor: R$199.999,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$199.999,00

EMENDA Nº 623

Autoria: Bella Gonçalves

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Proteção do Patrimônio Cultural

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 624

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$3.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$3.440.991,00

EMENDA Nº 625

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$10.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$10.000.000,00

EMENDA Nº 626

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$400.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$400.000,00

EMENDA Nº 627

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Valor: R$550.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$550.000,00

EMENDA Nº 628

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$156.423,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$156.423,00

EMENDA Nº 629

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica

Valor: R$2.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$2.500.000,00

EMENDA Nº 630

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 631

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$9.334.567,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$9.334.567,00

EMENDA Nº 632

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Acesso Eletivo

Valor: R$6.720.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.000,00

EMENDA Nº 633

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$6.720.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$6.720.991,00

EMENDA Nº 634

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais

Valor: R$1.500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.500.000,00

EMENDA Nº 635

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$11.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$11.440.990,00

EMENDA Nº 636

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$500.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$500.000,00

EMENDA Nº 637

Autoria: Maria Clara Marra

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento – Asfaltamento da LMG-664, Entre Bonfinópolis e Unaí.

Valor: R$1.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000,00

EMENDA Nº 638

Autoria: Nayara Rocha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 639

Autoria: Nayara Rocha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Esporte de Participação e Rendimento Como Instrumento de Desenvolvimento Social

Valor: R$250.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$250.000,00

EMENDA Nº 640

Autoria: Nayara Rocha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.190.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.190.990,00

EMENDA Nº 641

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$9.408.693,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$9.408.693,00

EMENDA Nº 642

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$4.032.297,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$4.032.297,00

EMENDA Nº 643

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$8.255.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$8.255.000,00

EMENDA Nº 644

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$56.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$56.000,00

EMENDA Nº 645

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$18.043.981,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$18.043.981,00

EMENDA Nº 646

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Valor: R$150.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$150.000,00

EMENDA Nº 647

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação e Modernização

Valor: R$117.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$117.000,00

EMENDA Nº 648

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Custeio das Unidades Escolares

Valor: R$100.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$100.000,00

EMENDA Nº 649

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$50.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$50.000,00

EMENDA Nº 650

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R$110.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$110.000,00

EMENDA Nº 651

Autoria: Carol Caram

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$13.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$13.440.991,00

EMENDA Nº 652

Autoria: Carol Caram

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.440.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.440.990,00

EMENDA Nº 653

Autoria: Nayara Rocha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto:

Valor: R$1.000.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$1.000.000,00

EMENDA Nº 654

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor: R$8.440.991,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$8.440.991,00

EMENDA Nº 655

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Valor: R$5.000.000,00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos) – R$5.000.000,00

EMENDA Nº 656

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre

Valor: R$140.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$140.000,00

EMENDA Nº 657

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.300.990,00

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes) – R$13.300.990,00

EMENDA Nº 658

Autoria: Comissão de Mesa da Assembleia

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implementação de Projetos Ambientais Por Meio do Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais

Valor: R$800.000,00

Dedução: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – 4124 – Implementação de Projetos Ambientais Por Meio do Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais (outras despesas correntes) – R$800.000,00

EMENDA Nº 659

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável – Aquisição de 1.175 Kits Irrigação para Diversos Municípios

Valor: R$1.974.606,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.974.606,00

EMENDA Nº 660

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais – A) R$ 72.000,00 para a Distribuição de 30 Kits de Barracas de Feira Livre, Fabricadas em Alumínio, para a Prefeitura Municipal de Almenara. B) R$ 500.000,00 para a Realização do 2º Festival do Queijo e do Mel de Porteirinha.

Valor: R$572.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$572.000,00

EMENDA Nº 661

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Reforma e Estruturação de Imóvel, no Município de Montes Claros, para Instalação da Sede do 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. (R$ 730.000,00)

Modernização, Melhorias, Ampliação da Estrutura, da Capacidade Operacional e de Resposta do 4º Pelotão do Corpo de Bombeiros de Itaobim. (R$ 700.000,00)

Modernização, Melhorias, Ampliação da Estrutura, da Capacidade Operacional e de Resposta do 3º Pelotão do Corpo de Bombeiros de Araçuaí. (R$ 600.000,00)

Valor: R$2.030.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.030.000,00

EMENDA Nº 662

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades – Desenvolvimento do Podcast Proteja Minas – R$60.000,00 – Desenvolvimento de Oficinas do Programa Fica Vivo em Belo Horizonte e Região Metropolitana – R$200.000,00

Valor: R$260.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$260.000,00

EMENDA Nº 663

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar – Aquisição de 50 *kits* Apicultura para o Município de Porteirinha.

Valor: R$150.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000,00

EMENDA Nº 664

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mecanização no Campo – Aquisição de Um Trator Agrícola Com Implementos para o Município de Verdelândia, para Atendimento à Comunidade de Mata Nova (Brejo dos Crioulos), de Assentados Quilombolas, e ao Assentamento Fazenda Nossa Senhora Aparecida (Antiga Fazenda Aroeira) – R$160.000,00

– Aquisição de Retroescavadeira Ou Pá Carregadeira para o Município de Bocaiuva, para Fins de Construção de Barraginhas nos Distritos de Terra Branca, Machado Serrano e Pedregulho do Vale – R$400.000,00

– Aquisição de Um Trator Agrícola Com Implementos para o Município de Machacalis – R$1.070.000,00 – Aquisição de Veículo de Passeio para o Município de Machacalis Com o Objetivo de Viabilizar a Assistência Agrícola da Prefeitura às Comunidades Rurais – R$90.210,00

– Aquisição de Veículo de Passeio para o Município de Padre Paraíso, Com o Objetivo de Viabilizar a Assistência Agrícola da Prefeitura às Comunidades Rurais – R$180.420,00

– Aquisição de Patrulha Mecanizada, Composta por Trator com Implementos, Plantadeira, Colheitadeira e Carretas Agrícolas para o Município de Bom Jesus do Galho, para Auxiliar os Agricultores Locais – R$160.000,00

– Aquisição de Trator Agrícola para o Município de Sem-Peixe – R$160.000,00

– Aquisição de uma Caminhonete para o Município de Antônio Dias, para Transporte de Equipamentos Agrícolas para as Comunidades Rurais – R$104.278,00

– Aquisição de Trator para o Município de Divinolândia de Minas, para Apoio à Agricultura Familiar – R$160.000,00

– Aquisição de 19 Motocultivadores com Enxada Rotativa para o Município de Jequitinhonha – R$760.000,00

– Aquisição de 8 Tratores Agrícolas Com Implemento e 19 Microtratores a Diversos Municípios – R$1.755.000,00

Valor: R$4.999.908,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$4.999.908,00

EMENDA Nº 665

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste De Minas Gerais – Instalação de Poço Tubular Profundo Com Kit Fotovoltaico em Comunidades do Município de Comercinho e em Comunidade do Município de Montes Claros.

Valor: R$585.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$585.000,00

EMENDA Nº 666

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste De Minas Gerais – Implantação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água na Região Rural do Município de Serranópolis de Minas

Valor: R$230.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$230.000,00

EMENDA Nº 667

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Projeto Convivência Com a Seca e Estiagem – Reservatórios e Tubos de Água para Município de Bocaiuva, Municípios de Verdelândia, São João da Ponte e Varzelândia, Município de Brasília de Minas, Comunidade Riachinho II, Montes Claros e Comunidade Quilombola e Pequenos Produtores de Leite, em Pedras de Maria da Cruz

Valor: R$1.260.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.260.000,00

EMENDA Nº 668

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – Realização dos Seguintes Projetos: Implantação de Pórtico Turístico na Entrada de Serranópolis de Minas; Instalação de Sinalização Turística Interpretativa, Com o Objetivo de Promover a Satisfação do Turista no Município de Pirapora; Sinalização Turística nas Cidades da Região Metropolitana do Vale do Aço e de Seu Colar – Rota do Tropeiro, Com Foco no Município de Timóteo; Construção de Espaço Cultural no Município de Bom Jesus do Galho.

Valor: R$1.450.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.450.000,00

EMENDA Nº 669

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – Realização do Festival Cultural Serra Geral, em Botumirim – R$ 200.000,00; Realização do Evento Lev-Arte, em Brasília de Minas – R$200.000,00; Realização do 3º Festival Zé Coco do Riachão de Viola e Música Raiz na Região de Montes Claros – R$200.000,00; Circulação de Peça Teatral do Município de Araçuaí, Por Diversas Cidades Brasileiras, Acompanhada de Ações Formativas – R$200.000,00; Realização de Evento Cultural no Município de Araçuaí – R$200.000,00; Realização do 41º Festivale – Festival da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha – R$400.000,00; Realização do Festival Mundial da Cachaça, em Salinas – R$300.000,00; Realização da 10ª Edição do Projeto Viola de Feira, Com Circulação em Dez Cidades – R$ 650.000,00; Realização do Evento Cultural Encontro dos Vales, no Município de Belo Horizonte – R$600.000,00; Realização do 20º Fequaje, no Município de Jequitinhonha – R$150.000,00; Realização do Projeto Cultural de Comemoração dos 38 Anos do Programa "Arrumação" – R$ 400.000,00; Realização de Festival de Artes do Município de Comercinho – R$150.000,00; Realização de Evento Cultural no Norte do Município de Pedras de Maria da Cruz – R$150.000,00; Realização da Cavalgada da Região do Grande Campo Redondo (Cavalgada do Garapão), no Município de Varzelândia – R$300.000,00; Realização do Festival de Cinema dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha – R$250.000,00; Realização da Festa Literária do Vale do Mucuri, Denominada Flim – R$200.000,00; Realização do Evento Coral das Lavadeiras nos Municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – R$300.000,00; Realização da Mostra Cinecidade em Quatro Municípios no Norte de Minas E/Ou do Vale do Jequitinhonha – R$300.000,00; Realização do Festival Artbem, em Quatro Municípios da Região do Vale do Aço – R$300.000,00; Realização do Festival Nacional de Teatro no Município de Teófilo Otoni – R$200.000,00.

Valor: R$5.650.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$5.650.000,00

EMENDA Nº 670

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Minas Reurb Sede – Emissão de 300 Títulos de Regularização Fundiária na Região Intermediária de Montes Claros.

Valor: R$780.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$780.000,00

EMENDA Nº 671

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas – Construção de Academia ao Ar Livre no Município de Inhapim; Reforma de Quadras Esportivas no Município de Riachinho.

Valor: R$300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000,00

EMENDA Nº 672

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas – Realização de Atividades e Eventos Esportivos no Município de Guaranésia; Realização de Evento Esportivo no Município de Pedras de Maria da Cruz.

Valor: R$350.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$350.000,00

EMENDA Nº 673

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Infraestrutura da Cidade Administrativa – Construção de Uma Ciclovia nas Vias Internas da Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.

Valor: R$563.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$563.000,00

EMENDA Nº 674

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Artesanato Empreendedor – Apoio Logístico para Participação de Artesãos, em Especial do Vale do Jequitinhonha, em Feiras de Artesanato.

Valor: R$500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000,00

EMENDA Nº 675

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização da Polícia Judiciária – Aquisição de Van Equipado Como Delegacia Móvel para a Emissão de Carteiras de Identidade Nacional – Cin – para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros e 11º Departamento da Polícia Civil.

Valor: R$500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000,00

EMENDA Nº 676

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – Execução de Plano de Trabalho do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População de Rua e de Catadores de Materiais Recicláveis, Por Meio de Instrumento Jurídico a Ser Definido Pelo Estado.

Valor: R$500.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000,00

EMENDA Nº 677

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos das Mulheres – Ações de Defesa dos Direitos Humanos, em Especial Aquelas de Fortalecimento dos Direitos das Mulheres e de Combate à Violência Doméstica, no Município de Montes Claros.

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000,00

EMENDA Nº 678

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Recuperação Ambiental – Modernização de Viveiros Florestais dos Núcleos de Biodiversidade das Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade Ufrbio Alto e Médio São Francisco, Ufrbio Norte e Ufrbio Noroeste, Com o Objetivo de Apoiar Ações do Programa de Fomento Florestal Ambiental e Projetos de Arborização Urbana nos Municípios Abrangidos Pelos Referidos Núcleos de Biodiversidade.

Valor: R$400.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000,00

EMENDA Nº 679

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão de Unidades e Conservação – Aquisição de Kits Compostos Por Epis para Brigadistas e Realização de Capacitação e Treinamento de Voluntários para Atuarem na Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Região Norte de Minas no Âmbito do Programa Minas Contra o Fogo.

Valor: R$300.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000,00

EMENDA Nº 680

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Minas Agroindústria – Doação de Veículo para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio São Francisco para Apoiar o Trabalho do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal na Região no Valor de R$ 90.210,00

Valor: R$90.210,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$90.210,00

EMENDA Nº 681

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Aquisição de Uma Viatura da PMMG para o Município de Montalvânia.

Valor: R$200.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000,00

EMENDA Nº 682

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento de Proximidade – Aquisição de Instrumentos para a Banda de Música do 3º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, no Município de Diamantina.

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000,00

EMENDA Nº 683

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas – Aquisição de Um Veículo para Suporte das Atividades das Apacs.

Valor: R$100.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000,00

EMENDA Nº 684

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais – R$ 350.000,00 para a Doação de um Caminhão-Baú Climatizado para o Município de Bom Jesus do Galho, para Utilização pelos Agricultores Familiares Locais na Comercialização de Sua Produção.

Valor: R$350.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$350.000,00

EMENDA Nº 685

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – R$25.000,00 para a Aquisição de Minitrator para o Município de Lagoa dos Patos.

Valor: R$25.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$25.000,00

EMENDA Nº 686

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – R$ 126.000,00 para a Doação de Sementes de Milho e de Feijão para o Município de Jequitinhonha.

Valor: R$126.000,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$126.000,00

EMENDA Nº 687

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – R$ 554.276,00 para a Aquisição de Caminhão Toco para o Município de Almenara e de Trator Cortador de Grama para o Município de Timóteo.

Valor: R$554.276,00

Dedução: Reserva de Contingência – R$554.276,00

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 154/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 154/2025, elaborada coletivamente por Neuma Soares Rodrigues, do Conselho de Alimentação Escolar, e outros, sugere alterações no Programa 26 – Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 26 – Desenvolvimento do Ensino Superior na Uemg –, da área finalística Educação, com objetivo de:

– aportar recursos para expansão e modernização das moradias estudantis e ampliação do número de bolsas e auxílios para moradia estudantil para estudantes da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;

– aportar recursos para instalação de fraldários nos *campi* da Uemg e para disponibilização materiais pedagógicos e lúdicos para os filhos dos estudantes da universidade que acompanham os pais nas aulas.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 154/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 154/2025, apresentada por Neuma Soares Rodrigues, do Conselho de Alimentação Escolar, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que analise a viabilidade de instalação de moradias estudantis nos seus *campi*, conforme determina o § 2º do art. 6º da Lei nº 22.570, de 2018, bem como a de elevação do número de auxílios pecuniários concedidos pelo Programa Estadual de Assistência Estudantil – Peaes.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular..

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 154/2025, apresentada por Neuma Soares Rodrigues, do Conselho de Alimentação Escolar, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que analise a viabilidade de instalação de fraldários em seus *campi*, bem como de espaços de convivência infantil equipados com materiais lúdicos, de forma a contribuir para a permanência de mães e pais estudantes nos cursos oferecidos.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular..

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 154/2025, apresentada por Neuma Soares Rodrigues, do Conselho de Alimentação Escolar, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros pedido de providências para que analise a viabilidade de

instalação de moradias estudantis nos seus *campi*, conforme determina o § 2º do art. 6º da Lei nº 22.570, de 2018, bem como a de elevação do número de auxílios pecuniários concedidos pelo Programa Estadual de Assistência Estudantil – Peaes.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 155/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 155/2025, elaborada coletivamente por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, sugere alterações no Programa 31 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, da Fauna e da Biodiversidade Florestal –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 31 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, da Fauna e da Biodiversidade Florestal –, da área finalística Meio Ambiente, com objetivo de:

– Na Ação 4056 – Recuperação ambiental:

- apoiar os municípios da região Norte de Minas em projetos de arborização urbana, especialmente no Município de Montes Claros;
- recuperar Áreas de Preservação Permanente – APPs – de nascentes em zonas rurais dos municípios da região Norte de Minas, especialmente nos Municípios de Janaúba e Riacho dos Machados;
- recuperar APPs de nascentes e cursos d'água no Município da São Francisco, região Norte de Minas;
- realizar estudo para subsidiar ações de recuperação de cursos d'água e de APPs de nascentes na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, afluente da margem direita do Rio São Francisco, no Município de Brasília de Minas, especialmente nas localidades de Santa Tereza do Norte e Santa Tereza do Sul, região Norte de Minas;
- recuperar APPs de veredas, nascentes e corpos d'água do Rio Fundo (ou Riacho Fundo) e das lagoas do Engenho e do Buriti, entre os Municípios de São João da Lagoa e Claro dos Poções, região Norte de Minas;
- doar mudas para recuperação de APPs de nascentes no Município de Sem-Peixe, região da Mata;

- doar insumos e disponibilizar mão de obra para o cercamento de APPs de nascentes no Município de Ipaba, região do Rio Doce;
- doar mudas e insumos para recuperação e cercamento de APPs de nascentes no Município de Antônio Dias, região do Rio Doce;
- recuperar cercamento de APPs de cursos d'água da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, afluente da margem esquerda do Rio Jequitinhonha, nos Municípios de Brasilândia de Minas e João Pinheiro, região Noroeste de Minas, especialmente na comunidade quilombola Santana da Caatinga.

– Na Ação 4059 – Gestão de Unidades de Conservação:

- apoiar a criação de brigada regional voluntária de prevenção e combate a incêndios florestais, para atuar na região Norte de Minas;
- construir mirante de observação para prevenção e combate a incêndios florestais no Parque Estadual do Rio Doce e em sua zona de amortecimento, no Município de Timóteo.
- – Na Ação 4151 – Bolsa Verde: conservação da cobertura vegetal nativa:
- acrescentar recursos ao Programa Bolsa Verde nas regiões do Vale do Aço e Leste de Minas.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026; e de requerimentos com pedidos de informações à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de providências ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 155/2025 na forma das emendas ao Projeto de Lei no 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: 400.000,00

Unidade Orçamentária: 2101 – Instituto Estadual de Florestas

Ação: 4056 – Recuperação Ambiental – Modernização de viveiros florestais dos Núcleos de Biodiversidade das Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade UFRBio Alto e Médio São Francisco, UFRBio Norte e UFRBio Noroeste, com o objetivo de apoiar ações do Programa de Fomento Florestal Ambiental e projetos de arborização urbana nos municípios abrangidos pelos referidos Núcleos de Biodiversidade.

Categoria: Despesas Correntes

Região: Estadual

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s):– Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s):– Reserva de Contingência – Valor: 400.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: 300.000,00

Unidade Orçamentária: 2101 – Instituto Estadual de Florestas

Ação: 4059 – Gestão de Unidades e Conservação – Aquisição de *kits* compostos por EPIs para brigadistas e realização de capacitação e treinamento de voluntários para atuarem na prevenção e combate a incêndios florestais na Região Norte de Minas no âmbito do Programa Minas Contra o Fogo.

Categoria: Despesas Correntes

Região: Estadual

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s):– Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s):– Reserva de Contingência – Valor: 300.000,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 155/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que, na execução da Ação 4056 – Recuperação Ambiental –, envide esforços para apoiar projetos de recuperação e cercamento de Áreas de Preservação Permanente – APPs – de nascentes, veredas e cursos d'água nas seguintes regiões e municípios:

a) Região Norte de Minas: Municípios de Janaúba, Riacho dos Machados, São Francisco, Brasília de Minas (Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu), São João da Lagoa, Claro dos Poções (Bacia Hidrográfica do Alto Curso do Rio Fundo ou Riacho Fundo, especialmente na Lagoa do Engenho) e Montes Claros;

b) Região da Mata: Município de Sem-Peixe;

c) Região do Rio Doce: Municípios de Ipaba e Antônio Dias;

d) Região Noroeste de Minas: Municípios de Brasilândia de Minas e João Pinheiro (especialmente na Comunidade Quilombola Santana da Caatinga).

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 155/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam realizadas obras de melhoria da infraestrutura de prevenção e combate a incêndios florestais no Parque Estadual do Rio Doce e em sua zona de amortecimento, considerando a viabilidade de construção de torre de observação no Município de Timóteo.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 155/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas no cronograma e nos valores dos pagamento dos beneficiários cadastrados nos editais de 2010 e 2011 do Programa Bolsa Verde, para quitação total do passivo do programa, bem como no detalhamento das ações previstas do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA – a serem executadas nas áreas que foram conservadas por meio do Programa Bolsa Verde, em especial nas regiões do Vale do Aço e Leste de Minas.

Sala das Reuniões, de novembro de 2025.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 156/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 156/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 52 – Promoção de Defesa Civil –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 52 – Promoção de Defesa Civil –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de viabilizar:

- a reforma e a estruturação do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a ser implementado no Município de São Francisco;
- a finalização da reforma e a estruturação das instalações físicas da sede do Pelotão BM de Janaúba;

- a reforma e a estruturação de imóvel do DER-MG, no Município de Montes Claros, para instalação da sede do 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
- a aquisição de materiais e equipamentos operacionais de primeiros socorros, combate a incêndio, mergulho autônomo e salvamento em altura, terrestre e aquático, bem como a construção de almoxarifado e vestiários para atender a área da piscina de treinamentos do 4º Pelotão BM de Itaobim;
- a construção de uma piscina e a estruturação e modernização da sala de musculação do 3º Pelotão BM de Araçuaí;
- a ampliação da estrutura do centro de treinamento do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Timóteo;
- a revitalização de viatura autobomba tanque salvamento, a aquisição de viatura autoprevenção e vistoria, e equipamentos para operações em períodos chuvosos e para combate a queimadas, bem como a construção de uma sala para treinamentos e de um muro no 7º Pelotão BM de São João Evangelista.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, e ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, e de requerimentos com pedidos de providências ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 156/2025 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 4.526/2025 e 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

Programa: 052 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4120 – MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para:

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	5.697.889,00	1	1.510.065,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	839.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3	5.961.665,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	84.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	170.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Varginha	1	114.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	15.000,00	0	0,00

Região Intermediária de Uberaba	0	65.000,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	114.009,00	1	84.009,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 2.030.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1401 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Reforma e Estruturação de Imóvel, no Município de Montes Claros, para Instalação da Sede do 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. (R$ 730.000,00)

Modernização, Melhorias, Ampliação da Estrutura, da Capacidade Operacional e de Resposta do 4º Pelotão do Corpo de Bombeiros de Itaobim. (R$ 700.000,00)

Modernização, Melhorias, Ampliação da Estrutura, da Capacidade Operacional e de Resposta do 3º Pelotão do Corpo de Bombeiros de Araçuaí. (R$ 600.000,00)

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: 2.030.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: 2.030.000,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 156/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para a instalação de uma unidade da corporação no Município de São Francisco com vistas a reduzir o tempo de resposta das ocorrências na região, uma vez que a área é atendida pelo Pelotão do Município de Januária, responsável por 22 municípios.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 156/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para a reforma e posterior estruturação da sede do Pelotão do Município de Janaúba, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho aos bombeiros militares e, consequentemente, aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular..

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 156/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para a construção de almoxarifado, destinado ao adequado armazenamento de materiais e equipamentos, no imóvel do Pelotão do Município de Itaobim, bem como para a aquisição de equipamentos operacionais de primeiros socorros, de combate a incêndio, de mergulho autônomo e de salvamento em altura, terrestre e aquático, com vistas a incrementar as ações desenvolvidas pelos militares desse pelotão.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular..

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 156/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para incrementar as ações desempenhadas pelos militares do Pelotão do Município de São João Evangelista, nos seguintes termos:

- revitalização da viatura Autobomba Tanque Salvamento – ABTS –, visando garantir sua plena operacionalidade e a adequada prestação de serviços emergenciais;
- aquisição de viatura de autoprevenção e vistoria, bem como de equipamentos específicos para operações em períodos chuvosos e para combate a queimadas, assegurando melhores condições de atuação em situações adversas;
- construção de uma sala de treinamentos destinada à realização de cursos, capacitações e simulados, proporcionando ambiente adequado às necessidades operacionais da corporação e possibilitando a ampliação da oferta de formação contínua aos militares;
- construção de muro em substituição à cerca de arame atualmente existente, com o objetivo de garantir maior segurança aos servidores e às instalações do Pelotão.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular..

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 156/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para a ampliação da estrutura do centro de treinamento da unidade da corporação no Município de Timóteo, a fim de aperfeiçoar a capacitação e fortalecer o desempenho técnico dos bombeiros militares, assegurando maior eficiência operacional, melhor resposta às ocorrências e mais segurança à população atendida.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular..

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 156/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para a estruturação e a modernização da sala de musculação do Pelotão do Município de Araçuaí, a fim de garantir condições adequadas de treinamento físico aos militares, atividade essencial para a manutenção da aptidão operacional, prevenção de lesões e melhoria do desempenho nas ocorrências.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 157/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 157/2025, elaborada coletivamente por Ana Paula Lopes Teixeira, da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, e outros, sugere alteração no Programa 103 – Espaços Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em

grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestão de alteração no Programa 103 – Espaços Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados –, da área finalística Cultura e Turismo, com o objetivo de viabilizar a realização de ações de restauração e salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial dos Municípios de Rubim e Palmópolis. A sugestão consiste em uma demanda ampla, mencionando todo o patrimônio material e imaterial dos referidos municípios, o que impossibilita a análise de sua exequibilidade.

Seria fundamental obter informações sobre os bens culturais específicos a serem tombados ou registrados nesses municípios, bem como sobre quais são as necessidades de apoio para ações de restauração e salvaguarda do patrimônio cultural. Portanto, após realizar estudo de viabilidade da sugestão, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedido de informações aos prefeitos de Rubim e Palmópolis e de providências ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº157/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 157/2025, apresentada por Ana Paula Lopes Teixeira, da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "e", do Regimento Interno, seja encaminhado às Prefeituras Municipais de Rubim e Palmópolis pedido de informações sobre as demandas de tombamento e registro dos bens culturais nestes municípios, com a especificação de quais são os bens, a situação de cada um e as eventuais necessidades de apoio para ações de restauração e salvaguarda do patrimônio cultural.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 157/2025, apresentada por Ana Paula Lopes Teixeira, da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de providências para realizar busca ativa aos proponentes Associação Saberes e Sabores Culturais de Rubim e Associação dos Artesãos de Palmópolis para ações de formação e capacitação acerca dos mecanismos estaduais de apoio técnico e financiamento à proteção do patrimônio cultural.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 158/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 158/2025, elaborada coletivamente por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, sugere alterações no Programa 111 – Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 111 – Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária –, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Foram elas:

– Na Ação 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar:

- destinar pasteurizadores, câmara fria, placa solar, empacotadeira e estrutura física para a produção de queijos e outros derivados do leite pela Associação dos Produtores de Queijo de Ramalhudo, no Município de Monte Azul (Sugestões 46 e 67);
- apoiar a cadeia produtiva do queijo, do requeijão e do mel nos 15 municípios da Serra Geral (Sugestão 47);
- destinar equipamentos e máquinas para processamento de peixes em entreposto de pescado em implantação pela Associação dos Piscicultores Portal do Norte, no Município de Bocaiuva (Sugestão 49);
- fomentar a aquicultura nos Municípios de São Romão, Icaraí de Minas, Mirabela, Lagoa dos Patos, Coração de Jesus, Brasília de Minas, Luislândia e Felixlândia, por meio de doação de ração para alevinos, tarrafas e *kits* colorimétricos, além de capacitação das comunidades para o manejo sustentável da atividade (Sugestão 57);
- implantar oito tanques de geomembrana e equipamento de oxigenação para a formação de centro de recria de alevinos no Município de Bocaiuva (Sugestão 62);
- desenvolver ações de revitalização do Rio Mosquito, por meio de cercamento de nascentes e proteção de matas ciliares nos Municípios Serranópolis de Minas, Porteirinha e Nova Porteirinha (Sugestão 69);
- fornecer *kits* de irrigação para as Fazendas Palmeira e São Bento e para a Comunidade Roça de Dentro, no Município de São João do Paraíso (Sugestão 70);

- recuperar nascentes e áreas degradadas nas comunidades quilombolas e rurais do Município de São Francisco (Sugestão 76);
- instalar unidade de beneficiamento de pequi no Município de São João da Lagoa, a ser utilizada pela Associação de Pequenos Agricultores de São João da Lagoa (Sugestão 109);
- implementar projeto de piscicultura no Município de Almenara (Sugestão 191);
- proteger nascentes e construir poços artesianos nos Municípios de Jenipapo de Minas, Virgem da Lapa, Comercinho, Pedra Azul, Jequitinhonha e Teófilo Otoni (Sugestão 198);
- disponibilizar 24 *kits* de apicultura e equipamentos de segurança, bem como de uma centrífuga para extração de mel para a Associação dos Apicultores do Município de Itaobim (Sugestão 205);
- destinar biodigestores para a agricultura familiar no Município de Jequitinhonha (Sugestão 213);
- implantar 200 meliponários em benefício de agricultores familiares em 10 municípios do Estado (Sugestão 398);
- criar unidades de aquaponia em escolas públicas do Estado (Sugestão 399);
- instalar agroindústria de processamento de derivados de mandioca em benefício da Cooperativa Central dos Agricultores Familiares do Norte Mineiro, nos Municípios de Lagoa Grande, Brasilândia de Minas e João Pinheiro (Sugestão 533);
- destinar equipamentos para beneficiamento de baru para a Cooperativa da Agricultura Familiar do Município de Natalândia (Sugestão 534);
- ofertar insumos agrícolas para o Município de Machacalis, para melhorar o atendimento das comunidades rurais (Sugestão 568);
- doar 500 sacos de fertilizantes para o Município de Caraí, para melhorar o custo de produção dos agricultores da Comunidade do Vinhático (Sugestão 569);
- disponibilizar sementes, insumos, adubos e fertilizantes para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo, Marliéria, Antônio Dias e Jaguaraçu, para atendimento dos agricultores da região (Sugestão 570);
- destinar calcário agrícola e adubo para a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Campo Verde, no Município de Riachinho (Sugestão 573);
- ofertar insumos agrícolas (fertilizantes, defensivos, adubo orgânico) para a Central das Associações da Agricultura Familiar, para atendimento de agricultores do Município de Arinos (Sugestão 574);
- construir barraginhas nos seguintes municípios e regiões:
  - Lagoa dos Patos, no total de 49 unidades (Sugestão 50);
  - São João da Lagoa, 50 unidades (Sugestão 58);
  - Serranópolis de Minas, Porteirinha e Nova Porteirinha (Sugestão 69);
  - São João do Paraíso (Sugestão 70);
  - Francisco Sá (Sugestão 71);
  - São Francisco, nas comunidades quilombolas e rurais (Sugestões 76 e 470);
  - Jenipapo de Minas, Virgem da Lapa, Comercinho, Pedra Azul, Jequitinhonha e Teófilo Otoni (Sugestões 198 e 199);
  - Machacalis, Santa Helena de Minas e Fronteira dos Vales (Sugestão 520);
  - Brasilândia de Minas, nas Comunidades de Cana Brava e Alegre Mata, no Vale do Cotovelo (Sugestão 531);
  - Riachinho, totalizando 500 unidades, distribuídas em 100 propriedades rurais (Sugestão 523);
  - região do Vale do Aço e do Leste de Minas (Sugestão 244);

– comunidades ribeirinhas do Rio Araçuaí (Sugestão 388).

– Na Ação 4420 – Mecanização no Campo, destinar:

- caminhões 3/4 para:

– a Associação dos Feirantes do Município de Lagoa dos Patos, para fins de escoamento da produção, inclusive para as feiras livres (Sugestão 51);

– a Associação dos Vaqueiros do Município de Lagoa dos Patos, para apoio às suas atividades (Sugestão 53);

– a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Campo Verde, no Município de Riachinho, para apoio aos agricultores da localidade (Sugestão 524);

– a Central das Associações da Agricultura Familiar, para atendimento de agricultores do Município de Arinos (Sugestão 525);

- um trator agrícola com implementos para o Município de Verdelândia, para atendimento à Comunidade de Mata Nova (Brejo dos Crioulos), de assentados quilombolas, e ao Assentamento Fazenda Nossa Senhora Aparecida (antiga Fazenda Aroeira) (Sugestão 56);
- tratores agrícolas com implementos para a Associação de São Bento e para a Associação do Riacho Fundo, no Município de São João da Lagoa (Sugestão 59);
- um veículo com carroceria para a Associação São Bartolomeu, no Município de Brasília de Minas, para transporte de mantimentos (Sugestão 61);
- uma patrulha rural mecanizada completa, com trator e implementos, para a Comunidade Riachinho II (Região do Taquaril), no Município de Montes Claros (Sugestão 63);
- patrol destinada ao melhoramento de estradas rurais para o Município de Montalvânia (Sugestão 66);
- maquinário (pá carregadeira e retroescavadeira) para construção de barraginhas nos Distritos de Terra Branca, Machado Serrano e Pedregulho do Vale, do Município de Bocaiuva (Sugestão 78);
- uma debulhadora de grãos para o Município de Lagoa dos Patos, para atendimento às famílias da Comunidade Goiabeira Velha (Sugestão 80);
- um caminhão toco para o Município de Almenara, para fins de apoio ao escoamento da produção agrícola de suas 72 comunidades rurais (Sugestão 190);
- uma retroescavadeira para o Município de Caraí, para construção de barraginhas e caixas secas para controle de erosão nas estradas rurais (Sugestão 202);
- um veículo para o Município de Caraí, para facilitar o deslocamento dos moradores e dos membros do Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade do Vinhático até a sede do município (Sugestão 207);
- um trator com implementos para o Município de Machacalis, para melhorar o atendimento das comunidades rurais (Sugestão 208);
- um veículo de passeio para o Município de Machacalis, com o objetivo de viabilizar a assistência agrícola da prefeitura às comunidades rurais (Sugestão 209);
- um veículo de passeio para o Município de Padre Paraíso, para viabilizar a assistência agrícola da prefeitura às comunidades rurais (Sugestão 210);
- um trator agrícola para o Município de Caraí, para melhorar o custo de produção dos agricultores da Comunidade do Vinhático (Sugestão 212);

- uma patrulha mecanizada, composta por trator com implementos, plantadeira, colheitadeira e carretas agrícolas para auxiliar a produção rural na região do Município de Bom Jesus do Galho (Sugestão 232);
- um trator cortador de grama para o Município de Timóteo, para otimizar a manutenção de 16 campos de futebol do município (Sugestão 234);
- um trator com picareta 3.000 para o Município de Sem-Peixe, para fomentar a produção agrícola local (Sugestão 236);
- caminhonetes para o Município de Bom Jesus do Galho, para utilização pelos agricultores familiares locais na comercialização de sua produção (Sugestão 254);
- um caminhão basculante e um trator agrícola para o Município de Sem-Peixe, para apoiar a produção agrícola local (Sugestões 257 e 258);
- uma caminhonete com cabine estendida para o Município de Antônio Dias, para transporte de equipamentos agrícolas para as comunidades rurais (Sugestão 262);
- um *drone* pulverizador agrícola, um misturador de caldas, um gerador para carregar baterias e um jogo de baterias para o Município de Antônio Dias, para apoiar a produção agrícola local (Sugestão 263);
- uma caminhonete equipada com reboque e um *drone* pulverizador agrícola para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo, Marliéria, Antônio Dias e Jaguaraçu, para atendimento aos agricultores da região (Sugestão 266);
- uma motoniveladora, uma retroescavadeira, uma escavadeira hidráulica e três tratores para o Município de Divinolândia de Minas, para apoio à agricultura familiar (Sugestão 269);
- um veículo para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio São Francisco, para apoiar o trabalho do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal na região (Sugestão 474);
- uma máquina agrícola e uma retroescavadeira para viabilizar a construção de barraginhas e melhorar o acesso à água para os agricultores dos Assentamentos 13 de Maio e Cachoeira Grande, no Município de Brasilândia de Minas (Sugestão 522);
- um trator com implementos, uma máquina distribuidora de calcário, uma plantadeira, uma carreta basculante, um arado, uma grade, um subsolador, uma pá carregadeira e uma retroescavadeira para a Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Cotovelo, no Município de Brasilândia de Minas, para apoio à produção dos agricultores associados à entidade (Sugestão 530).

Ao avaliar a pertinência temática de tais demandas, esta comissão considerou que:

- as Sugestões 190 e 234 devem ser acolhidas no bojo da PLE nº 196/2025, que trata do Programa 119 – Apoio ao Desenvolvimento Municipal e à Coordenação das Transferências Estaduais de Recursos Financeiros;
- a Sugestão 474 merece aprovação no âmbito da PLE nº 172/2025, que modifica o Programa 112 – Certificações e Habilitações de Produtos Agropecuários e Agroindustriais.

Pelo mesmo motivo, julgou pertinente receber, para acolhimento na forma de alteração do Programa 111:

- a Sugestão 195, oriunda da PLE nº 202/2025, que versa sobre o Programa 97 – Minas Sem Fome;
- a Sugestão 519, proveniente da PLE nº 167/2025, que trata do Programa 124 – Promoção do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Por fim, avaliou que as sugestões devem ser acatadas na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, e ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de

Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, e de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº158/2025, na forma das emendas aos Projetos de Lei nos 4.526/2025 e 4.527/2025 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

Programa: 111 – DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA

Ação: 4383 – DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para:

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1050	13.537.942,00	1000	13.098.567,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 150.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

Programa: 111 – DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA

Ação: 4420 – MECANIZAÇÃO NO CAMPO

Mudança de regionalização para:

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	155	34.999.908,00	100	31.132.850,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 4.999.908,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

Unidade Orçamentária: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar – Aquisição de 50 kits apicultura para o Município de Porteirinha.

Objeto do Gasto: Específico

Categoria: Despesas Correntes Valor: R$150.000,00

Região: Estadual

Dedução:

UO deduzida: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R$150.000,00

Valor: 150.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo -

– Aquisição de um trator agrícola com implementos para o Município de Verdelândia, para atendimento à Comunidade de Mata Nova (Brejo dos Crioulos), de assentados quilombolas, e ao Assentamento Fazenda Nossa Senhora Aparecida (antiga Fazenda Aroeira). – R$160.000,00

– Aquisição de retroescavadeira ou pá carregadeira para o Município de Bocaiuva, para fins de construção de barraginhas nos Distritos de Terra Branca, Machado Serrano e Pedregulho do Vale. – R$400.000,00

– Aquisição de um trator agrícola com implementos para o Município de Machacalis – R$1.070.000,00

– Aquisição de veículo de passeio para o Município de Machacalis com o objetivo de viabilizar a assistência agrícola da prefeitura às comunidades rurais. – R$90.210,00

– Aquisição de veículo de passeio para o Município de Padre Paraíso, com o objetivo de viabilizar a assistência agrícola da prefeitura às comunidades rurais. – R$180.420,00

– Aquisição de patrulha mecanizada, composta por trator com implementos, plantadeira, colheitadeira e carretas agrícolas para o Município de Bom Jesus do Galho, para auxiliar os agricultores locais. – R$160.000,00

– Aquisição de trator agrícola para o Município de Sem-Peixe – R$160.000,00

– Aquisição de uma caminhonete para o Município de Antônio Dias, para transporte de equipamentos agrícolas para as comunidades rurais. – R$104.278,00

– Aquisição de trator para o Município de Divinolândia de Minas, para apoio à agricultura familiar. – R$160.000,00

– Aquisição de 19 motocultivadores com enxada rotativa para o município de Jequitinhonha – R$760.000,00

– Aquisição de 8 tratores agrícolas com implemento e 19 microtratores a diversos municípios – R$1.755.000,00

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL

Valor: 4.999.908,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: 4.999.908,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 158/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que na Ação 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar, envide esforços para:

a) apoiar projetos de formação de produtores rurais e para a aquisição de equipamentos para a produção e beneficiamento do leite e de sua cadeia produtiva nos 15 municípios da Serra Geral, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Porteirinha;

b) apoiar a Prefeitura Municipal de Almenara no fomento à piscicultura com fornecimento de "hora máquina", alevinos, ração e assistência técnica;

c) adquirir e destinar insumos para o Município de Machacalis, com vistas a atender suas comunidades rurais.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 159/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 159/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 130 – Infraestrutura do Sistema Prisional –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 130 – Infraestrutura do Sistema Prisional –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de:

1) construir, na unidade prisional no Município de Itaobim, alojamento destinado ao descanso dos policiais penais e portaria com condições adequadas de receber os visitantes;

2) construir ou disponibilizar um espaço dentro do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto e do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Ceresp – Gameleira para possibilitar a prática de esportes pelos policiais penais, de forma a contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores;

3) disponibilizar, por meio de doação ou convênio, armários e caixas de areia para as unidades de saúde e hospitais de Belo Horizonte para uso dos policiais penais em serviço de escolta de presos, propiciando a guarda de seus pertences e o manuseio adequado das armas de fogo;

4) adquirir cinco armários, três geladeiras, três micro-ondas, dez ventiladores, dez cadeiras e um portão eletrônico para o Ceresp Gameleira, com vistas a propiciar melhores condições de trabalho aos policiais penais;

5) adquirir oito armários, três geladeiras, três micro-ondas e dez ventiladores para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, com vistas a propiciar melhores condições de trabalho aos policiais penais;

6) adquirir bens eletrônicos permanentes a serem utilizados na educação a distância, cursos profissionalizantes e pesquisa, além da própria segurança das unidades, com vistas à melhoria da infraestrutura das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – Apacs;

7) implementar oficinas profissionalizantes nas Apacs, de modo a fomentar a reinserção dos recuperandos no mercado de trabalho e a sustentabilidade das unidades;

8) adquirir dez veículos para otimizar a logística e o suporte às atividades das Apacs quanto ao transporte de recuperandos para tratamentos médicos, audiências judiciais e eventos de reintegração social;

9) elaborar e executar o projeto de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, incluindo investimentos de adequação estrutural e física dos prédios das Apacs, de modo a garantir a evacuação segura em situações de emergência;

10) implantar fábrica de costura e de pré-moldados na Apac de Salinas, para capacitação dos recuperandos e fortalecimento das medidas de ressocialização.

Após realizar estudo de viabilidade da proposta em epígrafe, esta comissão entendeu que: as sugestões 4 e 5 não devem ser acolhidas; a sugestão 8 deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026; e as sugestões 1, 2, 3, 6, 7, 9 e 10 devem ser acolhidas na forma de requerimentos com pedido de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 159/2025 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1451 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 4351 – Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas – Aquisição de Um Veículo para Suporte das Atividades das Apacs.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: 100.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: 100.000,00

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 159/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a construção, na unidade prisional do Município de Itaobim, de alojamento destinado ao descanso dos policiais penais e de portaria com condições adequadas de receber os visitantes.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 159/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a construção ou disponibilização de um espaço dentro do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto e do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Ceresp – Gameleira para possibilitar a prática de esportes pelos policiais penais, de forma a contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 159/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a disponibilização de armários ou locais seguros para que os policiais penais possam armazenar seus pertences pessoais que não são permitidos ou necessários durante as atividades de escolta ou custódia hospitalar, e para a disponibilização de caixas de areia, utilizadas para o municiamento e desmuniciamento seguro de suas armas de fogo, nas unidades de saúde e hospitais de Belo Horizonte.

Sala das Comissões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 159/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a implementação de oficinas profissionalizantes no âmbito das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – Apacs –, de modo a fomentar a reinserção dos recuperandos no mercado de trabalho, bem como para a aquisição de bens eletrônicos permanentes a serem utilizados tanto na segurança das unidades quanto em pesquisas e cursos profissionalizantes, incluindo educação a distância, com vistas à melhoria da infraestrutura das Apacs.

Sala das Comissões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 159/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a elaboração e execução do projeto de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, incluindo investimentos de adequação estrutural e física dos imóveis das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – Apacs.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 159/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para avaliar a possibilidade de implantação de uma fábrica de costura e uma de pré-moldados na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – de Salinas, com vistas à capacitação dos recuperandos e consequente fortalecimento das medidas de ressocialização da unidade.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 160/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 160/2025, elaborada coletivamente por Cassiano Dias dos Santos, da Prefeitura Municipal de Comercinho, e outros, sugere alterações no Programa 28 – Desenvolvimento de Ações de Educação e Pesquisa para o Sistema Único de Saúde –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 28 – Desenvolvimento de Ações de Educação e Pesquisa para o Sistema Único de Saúde –, da área finalística Saúde, com objetivo de, na Ação 4049 – Ações Educacionais na Área da Saúde –, aumentar a meta física em 1 unidade e a meta financeira em R$20.000.000,00 para ofertar mais vagas em cursos capacitação para técnicos em saúde bucal e auxiliares de saúde bucal no âmbito do Estado.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de informações ao secretário de Estado de Saúde.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 160/2025 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 160/2025, apresentada por Cassiano Dias dos Santos, da Prefeitura Municipal de Comercinho, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a necessidade de ampliação do número de vagas nos cursos técnicos em saúde bucal oferecidos na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 161/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, elaborada coletivamente por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiúva, e outros, sugere alterações no Programa 60 – Atenção Primária à Saúde –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 60 – Atenção Primária à Saúde –, da área finalística Saúde, com objetivo de:

Na Ação 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde:

- aumentar a meta financeira em R$600,00, na Região Intermediária de Montes Claros, para fortalecer as equipes de saúde da família do Município de São João da Ponte, incentivar a realização de mamografias por meio de unidades móveis e aprimorar as ações de saúde mental;
- aumentar a meta financeira em R$350.000,00, na Região Intermediária de Ipatinga, para implementar unidades odontológicas móveis destinadas ao atendimento das demandas da população de comunidades rurais de Ipatinga;
- fortalecer a atenção primária à saúde no Município de Coronel Fabriciano, por meio da oferta de capacitação para os profissionais de saúde que nela atuam;
- aumentar a meta financeira em R$500.000,00, na Região Intermediária de Governador Valadares, para viabilizar o custeio de Unidade Básica de Saúde no Município de Divinolândia de Minas;
- aumentar a meta física em 1 e a meta financeira em R$5.000.000,00, na Região Intermediária de Montes Claros, para aumentar a oferta de serviços na atenção primária, reduzindo filas para consultas e exames;
- aumentar a meta física em 1 e a meta financeira em R$20.000.000,00 para cofinanciar o custeio de Equipes de Saúde Bucal na Rede de Atenção Psicossocial, bem como para equipar essas equipes nos Centros de Atenção Psicossocial;
- destinar recursos para a aquisição de "consultórios portáteis" para atendimento odontológico domiciliar de pacientes acamados e crianças do ensino básico;

- reduzir o tempo de espera por consultas, tratamentos e cirurgias no Município de João Pinheiro, bem como a ampliação da oferta de serviços na cidade, de forma a evitar o deslocamento do usuário do SUS a outro município para ter acesso a certos procedimentos.

Na Ação 4127 – Estruturação da Atenção Primária à Saúde:

- aumentar a meta física em 1 e a meta financeira em R$1.000.000,00, na Região Intermediária de Ipatinga, para reforma da Unidade Básica de Saúde do Município de Periquito;
- ampliar a estrutura da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Primavera, localizada no Município de Coronel Fabriciano;
- aumentar a meta financeira em R$900.000,00, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, para reformar e ampliar a Unidade Básica de Saúde Maria Lopes Campanha, localizada no Município de Comercinho;
- aumentar a meta financeira em R$22.000.000,00 para ampliar a cobertura de serviço de saúde bucal no Estado, aumentando o número de Equipes de Saúde Bucal integradas à Estratégia Saúde da Família;
- aumentar a meta física em 1 e a meta financeira em R$800.000,00, na Região Intermediária de Patos de Minas, para retomar as obras de Unidade Básica de Saúde, localizada na área central do Município de Riachinho, que estão paradas há cerca de seis anos.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de informações ao secretário de Estado de Saúde e às secretarias municipais de Saúde de Francisco Sá, João Pinheiro, Riachinho e Periquito e de providências à Secretaria de Estado de Saúde e às secretarias municipais de saúde de São João da Ponte, Ipatinga e Coronel Fabriciano.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que apoie tecnicamente o Município de São João da Ponte para o fortalecimento das ações de saúde mental, promoção da saúde e de rastreamento de câncer de mama no âmbito da atenção primária à saúde no município.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno,

seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que fortaleça as ações de capacitação voltadas para os profissionais da atenção primária à saúde e promova maior divulgação dessas ações no Município de Coronel Fabriciano.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que apoie os municípios no fortalecimento da articulação entre os profissionais da atenção primária à saúde, em especial das Equipes de Saúde Bucal, e os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial, a fim de garantir o acesso das pessoas atendidas nos Centros de Atenção Psicossocial às ações de saúde bucal.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que intensifique o cofinanciamento das unidades móveis odontológicas no Estado, em especial nas regiões onde os vazios assistenciais são maiores.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que amplie o acesso às ações e serviços de todos os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde Bucal em Minas Gerais, tendo em vista que este é um dos objetivos da Política Estadual de Saúde Bucal (Sorria Minas).

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano pedido de providências para que reavalie a capacidade de atendimento da UBS Caladão, localizada na Rua Q, 295, Jardim Primavera, e a possível necessidade de sua ampliação.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiúva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga pedido de providências para que verifique se o município se enquadra nos critérios previstos na Portaria GM/MS nº 7.954, de 21 de agosto de 2025, para o credenciamento de Unidades Odontológicas Móveis, haja vista a demanda por atendimento odontológico na zona rural do Município de Ipatinga apresentada durante as discussões de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiúva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponte pedido de providências para que intensifique as ações de saúde mental, promoção da saúde e de rastreamento de câncer de mama no âmbito da atenção primária à saúde.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiúva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a implementação do projeto Saúde em Rede no Município de Coronel Fabriciano.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações detalhadas sobre a organização e a oferta da atenção à saúde no Município de João Pinheiro, incluindo dados sobre eventuais vazios assistenciais e o déficit de profissionais atuantes na rede municipal.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre eventuais recursos destinados ao Município de Periquito para reforma de suas unidades básicas de saúde.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre eventuais recursos destinados ao Município de Coronel Fabriciano para ampliação de unidades básicas de saúde, em especial da UBS Caladão, localizada na Rua Q, 295, Jardim Primavera.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre eventuais recursos destinados ao Município de Comercinho para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria Lopes Campanha.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "e", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro pedido de informações detalhadas sobre a organização e a oferta da atenção à saúde no município, incluindo dados sobre eventuais vazios assistenciais e o déficit de profissionais atuantes na rede municipal.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "e", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Sá pedido de informações sobre a utilização pelo município, em especial pelas Unidades Básicas de Saúde, do serviço de teleconsultoria para atendimento de pacientes na atenção especializada, com vistas à redução de filas para consultas e exames.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "e", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Periquito pedido de informações sobre o repasse de recursos, pela Secretaria de Estado de Saúde, destinados à reforma das unidades básicas de saúde no município, e o montante repassado para essa finalidade.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "e", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Riachinho pedido de informações sobre a Unidade Básica de Saúde do município que estaria com as obras paralisadas há cerca de seis anos, identificando a referida unidade e detalhando os motivos que levaram à paralisação das obras, a fase em que os trabalhos foram interrompidos, as providências adotadas para a retomada da construção, bem como em que unidade de saúde estão sendo prestados os atendimentos aos pacientes residentes na região.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 162/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 162/2025, elaborada coletivamente por Geraldo Batista Rodrigues, da Câmara Municipal de Periquito, e outros, sugere alterações no Programa 64 – Assistência Farmacêutica –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 64 – Assistência Farmacêutica –, da área finalística Saúde, com objetivo de ampliar a rede de farmácias responsáveis pela entrega de medicamentos do Sistema Único de Saúde na região de Coronel Fabriciano e expandir a lista de medicamentos disponibilizados pelo Estado.

Após a análise de viabilidade das sugestões apresentadas, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe não deve ser acolhida, em razão de seu caráter genérico e da ausência de especificações mínimas que permitam sua avaliação. A proposta solicita a ampliação da lista de medicamentos fornecidos pelo Estado, porém não indica quais itens deveriam ser incluídos, o que inviabiliza a análise técnica e orçamentária necessária. Da mesma forma, não apresenta nenhuma ação concreta para a expansão da rede de farmácias responsáveis pela entrega de medicamentos no SUS, impedindo a aferição de sua viabilidade operacional.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 162/2025.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 163/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 163/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 65 – Fortalecimento da Política Estadual de Recursos

Hídricos –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 65 – Fortalecimento da Política Estadual de Recursos Hídricos –, da área finalística Meio Ambiente, com objetivo de:

– Na Ação 4190 – Fortalecimento da Gestão Participativa: criar um programa que objetive fortalecer os comitês de bacia hidrográfica do Estado e incremente a criação de novos subcomitês de cursos d'água que cortam as sedes dos municípios mineiros, além de fomentar ações de estímulo à participação social e à recuperação ambiental das bacias hidrográficas (Sugestão 229).

– Na Ação 4195 – Programa Estratégico Somos Todos Água:

- revitalizar a Bacia do Alto/Médio São Francisco para conter o assoreamento do rio nessa região, uma vez que, segundo estudo da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf –, 96% do assoreamento desse curso d'água provém das terras altas de sua bacia (Sugestão 112);
- revitalizar a Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande para conter o assoreamento desse curso d'água e do Rio São Francisco (Sugestão 113);
- incluir, na Ação 4195, da Região Geográfica Intermediária de Ipatinga, recursos para revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba e o desassoreamento desse curso d'água, de forma a reduzir as constantes enchentes no Município de Timóteo e região (Sugestão 242);
- incluir recursos no valor de R$205.500,00 para a Região Geográfica Intermediária de Ipatinga, com vistas ao desassoreamento de barraginha de água, localizada no Bairro Macuco, no Município de Timóteo (Sugestão 243).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, ao Fórum Mineiro dos Comitês de Bacia e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 163/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 163/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que, no âmbito do Programa Somos Todos Águas, apoiar a implementação de ações de recuperação:

– da Bacia Hidrográfica do Alto/Médio São Francisco;

– da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, de forma a conter o assoreamento desse curso d'água; e

– da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, incluindo ações voltadas para o desassoreamento desse curso d'água, no Município de Timóteo.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 163/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Fórum Mineiro dos Comitês de Bacia pedido de providências para que fortaleça e estimule a participação social nos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs –, incentive a criação de subcomitês de bacia, a fim de descentralizar e interiorizar a gestão dos recursos hídricos e apoie os CBHs a implementar ações de recuperação ambiental em suas respectivas bacias hidrográficas.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 163/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que estimule e divulgue aos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado os benefícios de se estabelecerem subcomitês de bacia, a fim de descentralizar e interiorizar a gestão dos recursos hídricos, de modo a aproximar as decisões da realidade local de um afluente específico ou de uma área geográfica dentro da bacia principal.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 163/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do

Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que agilize a implantação das obras que vão ampliar o sistema de abastecimento de água para a população do Bairro do Macuco, em Timóteo.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 164/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 164/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 77 – Caminhos para o Desenvolvimento Integrado Metropolitano –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 77 – Caminhos para o Desenvolvimento Integrado Metropolitano –, da área finalística Infraestrutura e Mobilidade, com o objetivo de realizar seminário legislativo sobre regiões metropolitanas, visando discutir e construir soluções para os desafios relacionados à governança metropolitana da mobilidade urbana; elaborar um ato regulamentar que crie regras para o transporte de bicicletas nos ônibus do transporte público rodoviário intermunicipal e no transporte público metropolitano; e criar nova ação, denominada Fomento ao Desenvolvimento Econômico Rural Sustentável do Colar Metropolitano da RMVA, com a finalidade de desenvolver a infraestrutura rural para escoar a produção da agricultura familiar e promover a integração com o comércio urbano da região.

Quanto à primeira proposta, de realizar seminário legislativo sobre regiões metropolitanas, com foco em mobilidade urbana, após realizar análise, esta comissão entendeu que ela não deve ser acolhida, uma vez que já existem o Requerimento nº 5.120/2023, encaminhado à Mesa da Assembleia, e o Requerimento nº 9.456/2024, anexado ao anterior, que tratam da mesma solicitação.

A segunda proposta, referente à elaboração de um ato regulamentar que crie regras para o transporte de bicicletas nos ônibus do transporte público rodoviário intermunicipal e no transporte público metropolitano, será acolhida por meio da apresentação

de requerimento de informações à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias acerca da regulamentação já existente.

A terceira proposta, por sua vez, que visa à criação de nova ação, denominada Fomento ao Desenvolvimento Econômico Rural Sustentável do Colar Metropolitano da RMVA, com a finalidade de desenvolver a infraestrutura rural para escoar a produção da agricultura familiar e promover a integração com o comércio urbano da região, será acolhida na forma de pedido de informações à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço acerca da sua competência e das ações já em desenvolvimento.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 164/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 164/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de informações sobre a situação atual da regulamentação, com o seu detalhamento, do transporte de bicicletas nos ônibus do transporte público rodoviário intermunicipal e do transporte público metropolitano.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 164/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 3º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA – pedido de informações acerca da competência dessa agência e de sua atuação na promoção do desenvolvimento socioeconômico, da infraestrutura rural e da integração entre a produção da agricultura familiar e o comércio urbano da região.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 165/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 165/2025, elaborada coletivamente por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, sugere alterações no Programa 83 – Políticas de Promoção ao Desenvolvimento Social no Contexto Rural –

Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na Capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestão de alteração na Ação 4412 – Acesso ao Trabalho e à Renda –, do Programa 83 – Políticas de Promoção ao Desenvolvimento Social no Contexto Rural – Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia –, da área finalística Desenvolvimento Social, com o objetivo de destinar recursos para criação de oportunidades de geração de renda para pessoas em vulnerabilidade social no Município de São João da Ponte, na Região Intermediária de Montes Claros.

Após realizar estudo de viabilidade da sugestão, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº165/2025, na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 165/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que avalie a possibilidade de criação de oportunidades de geração de emprego e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de São João da Ponte, na Região Intermediária de Montes Claros.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 166/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 166/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 100 – Mais Turistas –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 100 – Mais Turistas –, da área finalística Cultura e Turismo, com o objetivo de elaborar e publicar um catálogo digital de roteiros turísticos da Serra Geral do Norte de Minas; implantar um pórtico turístico na entrada de Serranópolis de Minas; instalar sinalização turística interpretativa em Pirapora; implantar sinalização turística nas cidades da Região Metropolitana do Vale do Aço e de seu colar – Rota do Tropeiro; capacitar profissionais da cadeia produtiva do turismo na Região e no Colar Metropolitano do Vale do Aço; realizar inventário e estruturação turística dos Municípios de Rubim e Palmópolis; e implantar rota turística no Vale do Aço.

A primeira proposta, de realizar o inventário turístico da região da Serra Geral do Norte de Minas, é coerente com a atuação da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, de forma que entendemos que ela deve ser atendida por meio de pedido de providências a esse órgão. No expediente, serão solicitadas, no escopo da Ação 4328 – Estruturação de Produtos Turísticos – a elaboração e a publicação de catálogo digital de roteiros turísticos da Serra Geral do Norte de Minas, contendo os principais atrativos, eventos, experiências gastronômicas, opções de hospedagem, manifestações culturais e serviços turísticos dos municípios.

A segunda proposta, referente à implantação de um pórtico turístico na entrada de Serranópolis de Minas, para valorizar a inserção do município na Cordilheira do Espinhaço, por sua natureza, será acolhida na Proposta de Ação Legislativa – PLE – nº 171/2025. Por essa razão deixará de ser acolhida aqui, por prejudicialidade, neste momento. De forma semelhante, deixaremos de acatar a terceira proposta, de instalação de sinalização turística interpretativa em Pirapora, por prejudicialidade, visto que será adotada na PLE nº 171/2025. Também a sinalização da chamada Rota do Tropeiro, quarta proposta, será abarcada na PLE nº 171/2025, e por isso não a acataremos aqui.

Já a quinta proposta, para a capacitação dos profissionais da cadeia produtiva do turismo na Região do Vale do Aço, será acolhida por meio de pedido de providências para alocação das vagas necessárias na Ação 4327 – Capacitações Técnicas para o Turismo.

A sexta proposta, que requer a realização de estudo de mapeamento dos pontos turísticos entre os Municípios de Rubim e Palmópolis, catalogação da fauna e da flora, construção de observatórios de animais, quiosques de comercialização de produtos locais e inventário do fluxo de turistas, será acolhida por meio de pedido de providências na Ação 4328 – Estruturação de Produtos Turísticos. Também nessa ação será acolhida a sétima, e última, proposta, que solicita a implantação de rota turística abrangendo o núcleo urbano dos Municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Timóteo e região, bem como o Parque Estadual do Rio Doce e a região rural de Marliéria, Jaguaraçu e Ipatinga, além da Serra dos Cocais, em Coronel Fabriciano. Com esse intento, será enviada solicitação de providências para a Secult.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 166/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 166/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4328 – Estruturação de Produtos Turísticos:

- realize inventário turístico da Serra Geral do Norte de Minas, com a elaboração e a publicação de catálogo digital de roteiros turísticos, contendo os principais atrativos, eventos, experiências gastronômicas, opções de hospedagem, manifestações culturais e serviços turísticos dos municípios da região;
- apoie a Associação de Saberes e Sabores Culturais Rubim e a Associação dos Artesãos de Palmópolis na realização de inventário turístico e cadastro de atrativos no Portal Minas Gerais; e
- promova a implantação de rota turística abrangendo o núcleo urbano dos Municípios de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Timóteo e região, bem como o Parque Estadual do Rio Doce, a região rural de Marliéria, Jaguaraçu e Ipatinga, além da Serra dos Cocais, em Coronel Fabriciano.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 166/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que se promova, ao longo do exercício de 2026, atividade de capacitação para os profissionais da cadeira produtiva do turismo que atuem nas cidades da Região Metropolitana do Vale do Aço e de seu colar, no âmbito da Ação 4327 – Capacitações Técnicas para o Turismo.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 167/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 167/2025, elaborada coletivamente por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, sugere alterações no Programa 124 – Promoção do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 124 – Promoção do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais –, da área finalística Desenvolvimento Social, com objetivo de:

– Na Ação 4323 – Apoio às Feiras Livres para Ampliar a Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico Local:

- distribuir 15 *kits* de barracas de feira livre, fabricadas em alumínio, para a Prefeitura Municipal de Almenara, visando à melhoria da comercialização e à maior visibilidade e higiene dos produtos (Sugestão nº 192);
- destinar recursos aos empreendimentos da Economia Popular Solidária do Fórum Regional do Vale do Rio Doce, por meio das entidades de apoio Cáritas Diocesana e Centro de Informação e Assessoria Técnica, para a realização de feiras livres da agricultura familiar, com infraestrutura de barracas, nos Municípios do Vale do Rio Doce (Sugestão nº 224);
- apoiar a criação de feiras livres no Município de São Romão e em outros municípios da região Norte de Minas Gerais (Sugestão nº 536).

– Na Ação 4325 – Promoção do Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais:

- apoiar a cadeia produtiva do mel no Município de Porteirinha, por meio da aquisição de equipamentos destinados à produção e beneficiamento do mel (Sugestão nº 519).

No curso do estudo de viabilidade das solicitações, a Proposta nº 192 foi enviada para apreciação na Proposta de Ação Legislativa – PLE – nº 211/2025, que trata da Ação 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais. Já a Proposta nº 519 foi enviada para apreciação na PLE nº 158/2025, que trata da Ação 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe não deve ser acolhida.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 167/2025.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 168/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 168/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 61 – Atenção Especializada à Saúde –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 61 – Atenção Especializada à Saúde –, da área finalística Saúde, com objetivo de:

- na Ação 4129 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência –, destinar recursos para implantar sala ou parque multissensorial no Município de Coronel Fabriciano;
- na Ação 4130 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial:
    - aumentar a meta financeira em R$700.000,00 na Região Intermediária de Montes Claros, para criar serviço móvel para atendimento na área de saúde mental em regiões de maior vulnerabilidade, em especial no Município de São João da Ponte;
    - aumentar a meta física em 2 unidades e a meta financeira em R$200.000,00, na Região Intermediária de Ipatinga, para cofinanciar serviços da rede de atenção psicossocial para pessoas em uso prejudicial de álcool e outras drogas no Município de Timóteo;
    - destinar recursos para construir um Centro de Atenção Psicossocial no Município de Periquito;

- na Ação 4131 – Atenção Especializada Ambulatorial –, aumentar a meta física em 3 unidades e a meta financeira em R$800.000,00, na Região Intermediária de Montes Claros, para implantar um centro de hemodiálise no Município de Montalvânia;
- na Ação 4132 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Bucal:
    - fortalecer a atenção à saúde bucal no Município de Periquito;
    - destinar recursos para custeio de próteses maxilofaciais para pacientes oncológicos que se submeteram a cirurgia de remoção de tumores na região da cabeça e do pescoço no Estado.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde de Timóteo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº168/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 168/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para verificar a viabilidade de implementar sala ou parque multissensorial no Município de Coronel Fabriciano.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 168/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que apoie os municípios na implementação de ações de saúde mental no âmbito da atenção primária à saúde, bem como fortaleça a integração da saúde mental à atenção primária em regiões de difícil acesso e de maior vulnerabilidade social, em especial no Município de São João da Ponte.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 168/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do

Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Timóteo pedido de providências para que analise a viabilidade de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – Caps ad – no município.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 168/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que verifique a possibilidade de implantar serviço de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica no Município de Montalvânia.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 168/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para o fortalecimento da Atenção à Pessoa com Deformidade Craniofacial, especialmente das ações de reabilitação de pacientes com deformidades bucomaxilo e craniofaciais.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 169/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 169/2025, elaborada coletivamente por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, sugere alterações no Programa 62 – Acesso a Serviços de Saúde –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 62 – Acesso a Serviços de Saúde –, da área finalística Saúde, com objetivo de:

- na Ação 4135 – Acesso Eletivo:
- aumentar a meta financeira em R$650.000,00 para aquisição de um micro-ônibus para o transporte eletivo de pacientes do Município de Comercinho para os municípios de referência na atenção especializada;
- na Ação 4136 – Serviços Móveis de Urgência e Emergência:
- aumentar a meta física em 3 e a meta financeira em R$200.000,00, na Região Intermediária de Montes Claros, para aquisição de ambulância para atendimento à população da zona rural do Município de Montalvânia;
- aumentar a meta financeira em R$300.000,00, na Região Intermediária de Ipatinga, para aquisição de uma ambulância para a zona rural de Ipatinga;
- aumentar a meta física em 2 e a meta financeira em R$800.000,00, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, para aquisição de ambulância de médio porte para o município de Comercinho.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedido de informações à Secretaria Municipal de Saúde de Comercinho e de providências à Secretaria de Estado de Saúde.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 169/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 169/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que apoie os Municípios de Ipatinga e Montalvânia na habilitação para o recebimento de motocicleta integrada ao Samu 192, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de Setembro de 2017.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 169/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiuva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "e", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Comercinho pedido de informações sobre a adesão do município ao programa Transporta SUS, cujo objetivo é qualificar e ampliar o serviço de Transporte Eletivo em Saúde, viabilizando o acesso dos usuários aos pontos de atenção da rede assistencial do Estado em tempo e local oportuno para a realização de procedimentos de caráter eletivo, no próprio município de residência ou em outro município, nas regiões de saúde de referência, conforme pactuado.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 170/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 170/2025, elaborada coletivamente por Bárbara Ravena Martiniano de Assis e outros, sugere alterações no Programa 73 – Moradas Gerais –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 73 – Moradas Gerais –, da área finalística Desenvolvimento Social, com o objetivo de:

1) assegurar proteção social e habitacional às mulheres e seus dependentes, conforme preceitos da Lei Federal nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e da Política Nacional de Habitação de Interesse Social;

2) criar ação nova para a construção de moradias pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma dos requerimentos em anexo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 170/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 170/2025, apresentada por Bárbara Ravena Martiniano de Assis e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – para que priorizem as mulheres vítimas de violência doméstica nas ações de apoio à aquisição e construção de habitações de interesse social.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 170/2025, apresentada por Bárbara Ravena Martiniano de Assis e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – para que analise a possibilidade de construção de habitações de interesse social, por meio do processo de autogestão no Estado, em 2026, conforme a Política Estadual de Produção Social de Moradias por Autogestão.

Sala das Reuniões, … de … novembro de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 171/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 171/2025, elaborada coletivamente por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, sugere alterações no Programa 102 – Fomento à Economia da Criatividade –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em

grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 102 – Fomento à Economia da Criatividade –, da área finalística Cultura e Turismo, com objetivo de viabilizar as iniciativas listadas a seguir.

Sugestões com demanda de apoio a grupos, projetos, festas e eventos culturais

- Sugestão 30: Realização do Festival de Cultura Popular de Bocaiúva – ARTBOC.
- Sugestão 31: Fomento à realização de eventos para divulgação da cultura dos vicentinos no Município de Montes Claros.
- Sugestão 32: Realização do Festival Viola dos Gerais.
- Sugestão 38: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do 40º Festival de Arte Contemporânea Psiu Poético, no Município de Montes Claros.
- Sugestão 39: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do Festival Cultural Serra Geral, no Município de Botumirim.
- Sugestão 40: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do evento Lev-Arte à Casa, no Município de Brasília de Minas.
- Sugestão 43: Disponibilização de apoio financeiro para a realização de evento comemorativo do Dia Municipal do Hip-Hop no Município de Montes Claros.
- Sugestão 44: Realização do 3º Festival Zé Coco do Riachão de Viola e Música Raiz.
- Sugestão 45: Realização da 6ª edição do Trampo Coletivo, no Município de Montes Claros.
- Sugestão 120: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do 4º Festival de Arte e Cultura de Taiobeiras.
- Sugestão 166: Realização da Cantoria Popular de Virgem da Lapa, no município homônimo.
- Sugestão 167: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do 13º Circo sem Lona, no Município de Medina, e circulação do espetáculo nas cidades da região.
- Sugestão 168: Realização de evento cultural das Cirandeiras, Folias de Reis, Boi de Janeiro, Capoeira e Danças Afro, nos Municípios de Rubim e Palmópolis.
- Sugestão 172: Disponibilização de apoio financeiro às atividades culturais desenvolvidas pelo Instituto Sociocultural Bruta Flor.
- Sugestão 173: Disponibilização de apoio financeiro para a circulação da peça teatral *A mais forte* por diversas cidades brasileiras, acompanhada de ações formativas.
- Sugestão 174: Apoio financeiro para a realização do III Seminário Estação da Cultura, em Araçuaí.
- Sugestão 175: Apoio financeiro para a realização do I Fida – Festival Internacional de Dança de Araçuaí.
- Sugestão 176: Apoio financeiro para a realização do IX Festa – Festival Internacional de Teatro de Palco e Rua de Araçuaí.
- Sugestão 177: Realização do IV Encontro de Corais do Vale do Jequitinhonha, a ser realizado no Distrito de Tocoió de Minas, do Município de Francisco Badaró.
- Sugestão 178: Disponibilização de apoio financeiro para a montagem e circulação do espetáculo *Que menino é esse?*.
- Sugestão 179: Disponibilização de financiamento para os trâmites do registro da Cavalgada do Córrego da Inveja, realizada no Município de Teófilo Otoni.

- Sugestão 180: Realização da Cavalgada do Córrego da Inveja, no Município de Teófilo Otoni.
- Sugestão 182: Realização da 15ª edição do Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha – Festeje –, no Município de Taiobeiras.
- Sugestão 184: Realização do Festival de Quadrilhas do Jequitinhonha – Fequaje –, no Município de Jequitinhonha.
- Sugestão 185: Disponibilização de apoio financeiro para circulação do espetáculo circense da Cia. de Teatro Só Riso e oferta de minicurso de artes circenses no Município de Jequitinhonha.
- Sugestão 186: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do 41º Festivale – Festival da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha, no Município de Botumirim.
- Sugestão 222: Realização do Comercinho Mais Cultural, mostra cultural do Município de Comercinho.
- Sugestão 251: Apoio para realização de evento de comemoração do aniversário do Distrito de Barra Alegre, do Município de Ipatinga.
- Sugestão 293: Apoio para realização de evento teatral da Paixão de Cristo da Paróquia São Sebastião, no Município de Coronel Fabriciano.
- Sugestão 295: Apoio para realização da Festa do Rodeio e Cavalgada no Município de Córrego Novo.
- Sugestão 296: Realização da ação cultural Música na Praça, com participação de músicos do Município de Coronel Fabriciano e da Região Metropolitana do Vale do Aço.
- Sugestão 297: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do evento Santuário Luz, no Município de Coronel Fabriciano.
- Sugestão 298: Realização de Encontro Nacional de Motociclistas no Vale do Aço, com exposição de motocicletas, música e gastronomia.
- Sugestão 300: Apoio para realização da Cantata de Natal no Município de Timóteo.
- Sugestão 301: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do Festival Arte Viva nos Municípios de Timóteo e Ipaba.
- Sugestão 302: Realização de festa em comemoração do dia do servidor público municipal do Vale do Aço, nos municípios da região.
- Sugestão 303: Disponibilização de apoio aos grupos de teatro ou realização de oficinas de teatro ao ar livre nos distritos do Município de Bom Jesus do Galho.
- Sugestão 304: Disponibilização de apoio para a realização de eventos no Cristo Paz, no Município de Bom Jesus do Galho.
- Sugestão 307: Disponibilização de apoio financeiro para a realização do Projeto Encontros em Cantos, no Município de Timóteo.
- Sugestão 308: Edição de livro sobre a história da ocupação do Município de Coronel Fabriciano.
- Sugestão 309: Disponibilização de apoio para realização do evento teatral da Paixão de Cristo na Paróquia São Francisco Xavier, no Município de Coronel Fabriciano.
- Sugestão 310: Disponibilização de apoio financeiro para a realização da Cantata de Natal no Município de Ipaba.
- Sugestão 311: Apoio aos grupos de congado de Timóteo.
- Sugestão 312: Construção de espaço cultural para grupos de congado, escola de samba e Folia de Reis do Bairro de Bela Vista, no Município de Timóteo.

- Sugestão 313: Disponibilização de apoio financeiro para a realização de projetos culturais de música e dança para crianças e adolescentes atendidos por Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFVs – situados no Bairro Nossa Senhora do Carmo, no Município de Coronel Fabriciano.
- Sugestão 400: Apoio financeiro para a circulação do Coral das Lavadeiras de Almenara por 10 municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- Sugestão 401: Apoio financeiro para a programação anual da Cia Candongas, incluindo atividades de formação artística e a circulação do espetáculo *O Monstro do Lixo* nas regiões do Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Noroeste de Minas e Metropolitana de Belo Horizonte.
- Sugestão 402: Apoio financeiro para a realização da 10ª Edição do Projeto Viola de Feira, com circulação por dez cidades mineiras
- Sugestão 404: Aquisição de uma van (veículo de 20 lugares) para a circulação do Coral das Lavadeiras de Almenara.
- Sugestão 405: Apoio financeiro para o Terreiro Espírita Filhos do Bate Folhinha a fim de garantir a continuidade das práticas religiosas de matriz africana e preservar e difundir o patrimônio imaterial ligado às expressões culturais afro-brasileiras.
- Sugestão 406: Apoio financeiro para a realização do projeto cultural de comemoração dos 38 anos do programa *Arrumação* da Rede Minas.
- Sugestão 407: Realização da 4ª edição do Encontro dos Vales – Cultura e Sabores, em Belo Horizonte.
- Sugestão 408: Apoio para a realização da sétima edição do Mucuriarte – Festival de Cultura Popular do Vale do Mucuri, em cidade a ser escolhida naquela região.
- Sugestão 410: Apoio financeiro para a realização do 20º Fequaje – Festival de Quadrilhas de Jequitinhonha.
- Sugestão 411: Realização do 8º Encontro Interestadual de Capoeira, no Município de Jequitinhonha.
- Sugestão 412: Realização do 40º Encontro dos Grupos da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha, no Município de Botumirim.
- Sugestão 413: Apoio financeiro para a realização do Encontro da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha e Mucuri.
- Sugestão 414: Realização do III Seminário da Cultura do Vale do Jequitinhonha, no Município de Salto da Divisa.
- Sugestão 415: Apoio à realização da 41ª edição Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha – Festivale.
- Sugestão 416: Realização do evento Fé e Tradição – Encontro e valorização dos povos de matriz africana do Vale do Jequitinhonha, nos Municípios de Salto da Divisa, Jequitinhonha e Almenara.
- Sugestão 418: Realização de Show de Talentos, no Município de Comercinho.
- Sugestão 419: Realização da 11ª edição do Comercinho Bem Mais Cultural, festival de artes do Município de Comercinho.
- Sugestão 420: Realização do I Encontro de Grupos da Cultura Popular de Comercinho, no município homônimo.
- Sugestão 421: Apoio financeiro para montagem e circulação de teatros musicais em praças públicas de Belo Horizonte e região.
- Sugestão 422: Apoio financeiro para a realização do 15º Festeje – Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha.
- Sugestão 423: Realização do IV Circuito de Arte e Percussão do Vale do Jequitinhonha.
- Sugestão 429: Destinação de recursos para realização do projeto de circulação do Coral das Lavadeiras, por vários municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni.
- Sugestão 434: Realização de Feira de Gastronomia e Artesanato nos municípios de Rubim e Palmópolis.

- Sugestão 435: Realização de Festival Regional com Noite Literária e Festival da Canção nos municípios de Rubim e Palmópolis.
- Sugestão 458: Apoio financeiro para a realização do Aquilomba Minas, em Pedras de Maria da Cruz.
- Sugestão 460: Realização da cavalgada da região do Grande Campo Redondo (Cavalgada do Garapão), no Município de Varzelândia.
- Sugestão 504: Realização de duas edições do Festival Morucututu, em duas cidades mineiras, e realização de 180 oficinas educativas, atendendo escolas distribuídas em seis municípios.
- Sugestão 505: Aporte de recursos para consolidação do Museu Bahiminas.
- Sugestão 507: Realização do Festival de Cinema dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha, denominado Cine Pojichá.
- Sugestão 509: Aporte de recursos para continuidade do Museu Virtual Núcleo de Memória Vale do Mucuri.
- Sugestão 510: Realização da Mostra CineCidade em quatro municípios no Norte de Minas e/ou do Vale do Jequitinhonha.
- Sugestão 512: Realização da Festa Literária do Vale do Mucuri, denominada FLIM.
- Sugestão 513: Aporte de recursos para produção de documentário sobre a história da Universidade Estadual de Montes Claros.
- Sugestão 515: Aporte de recursos para realização da Feira Literária de Sabará e Territórios das Letras de Minas – Flis.
- Sugestão 517: Aporte de recursos para realização do Festival Nacional de Teatro de Teófilo Otoni – Festo.
- Sugestão 518: Realização do Festival artBEM, em quatro municípios da região do Vale do Aço, incluindo 160 oficinas em escolas, abrangendo oito municípios.
- Sugestão 543: Realização de projetos culturais na comunidade rural Ruralminas, no Município de Unaí.
- Sugestão 561: Apoio às cavalgadas do Município de Arinos.
- Sugestão 563: Apoio às festas religiosas do Município de Riachinho.

Sugestões com demandas de apoio para construção ou reforma de espaços culturais

- Sugestão 33: Construção do Santuário dos Caminhoneiros na Serra de Francisco Sá, localizada na Rodovia BR-251.
- Sugestão 41: Construção de um centro de referência cultural no Município de Francisco Sá, com o objetivo de criar um espaço permanente para promoção da arte, da memória e da identidade local.
- Sugestão 165: Disponibilização de apoio financeiro para a construção de uma sede para a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, no Município de Virgem da Lapa.
- Sugestão 181: Construção de museu para a Comunidade Quilombola de Mumbuca para preservação da história comunitária e fomento ao turismo.
- Sugestão 183: Restauração da sede da União Operária Beneficente de Jequitinhonha – Unobenje – para transformá-la em um centro de referência cultural.
- Sugestão 187: Realização do Festival Mundial de Cachaça, no Município de Salinas.
- Sugestão 188: Disponibilização de apoio financeiro, técnico e material para fomento e estruturação dos grupos culturais do Município de Almenara.
- Sugestão 314: Construção de espaço cultural no Município de Bom Jesus do Galho.
- Sugestão 316: Realização de eventos culturais na Trilha da Pedra, no Município de Córrego Novo.
- Sugestão 317: Restauração da Maria Fumaça localizada no Parque Ipanema, no Município de Ipatinga.

- Sugestão 409: Revitalização do prédio da União Beneficente do Jequitinhonha, no município de Jequitinhonha.
- Sugestão 417: Restauração e revitalização do antigo prédio da Prefeitura Municipal de Comercinho, com o objetivo de preservar seu valor arquitetônico e histórico, transformando-o em um centro cultural.

Sugestões relacionadas ao Sistema de Financiamento à Cultura

- Sugestão 219: Criação de lei que torne obrigatório o investimento na área de cultura, com a definição de um percentual de aplicação em relação ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM.
- Sugestão 319: Disponibilização de orçamento de contrapartida visando à participação nos editais do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA –, a fim de fomentar a indústria do cinema na Região do Vale do Aço, por intermédio do APL Cine Vales.
- Sugestão 320: Disponibilização de orçamento de contrapartida visando à participação nos editais do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA –, a fim de fomentar a indústria do cinema em Minas Gerais.
- Sugestão 514: Lançamento de editais regionais do Fundo Estadual de Cultura

A sugestão nº 417, que solicita intervenções no Prefeitura Municipal de Comercinho, por sua natureza, será acolhida na Proposta de Ação Legislativa – PLE – nº 196/2025. Assim, deixará de ser acolhida aqui, por prejudicialidade, neste momento. Além disso, as sugestões 183 e 409, 451 e 186, 429 e 400 foram aglutinadas por semelhança de objeto.

Por estarem no escopo temático do Programa 102, serão analisadas neste parecer três propostas originalmente apresentadas na Proposta de Ação Legislativa – PLE – nº 166/2025, que solicitam implantação de um pórtico turístico na entrada de Serranópolis de Minas, para valorizar a inserção do município na Cordilheira do Espinhaço; de instalação de sinalização turística interpretativa em Pirapora; e de instalação de sinalização turística em Timóteo e demais municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço e de seu Colar – Rota do Tropeiro.

No estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que, das 99 sugestões, 29 serão acolhidas por meio de indicação de emendas ao orçamento, no âmbito da Ação 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parceria. Tendo em vista as restrições no repasse de recursos públicos para entidades da sociedade civil determinadas pelo art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, combinado com o art. 16 da Lei Estadual nº 18.692, de 2009, muitas sugestões não cumpriam o requisito de já estarem em execução orçamentária no exercício atual, para poderem receber recursos públicos em 2026.

Outras 26 sugestões serão encaminhadas por meio de requerimentos de pedidos de providências para órgãos diversos, a maior parte delas à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, para que avalie a possibilidade de apoio direto às ações culturais mencionadas e que realize busca ativa dos proponentes para ações de orientação e capacitação sobre os mecanismos de financiamento do setor cultural.

Outras 44 sugestões não foram acolhidas em razão de falta de informações que possibilitassem a análise ou que comprovassem a viabilidade do projeto, pelo fato de a proposta não estar alinhada com as políticas culturais ou pela possibilidade do proponente captar recursos por outros meios.

Com relação as sugestões relacionadas com a política de financiamento à cultura, entendemos que não devem ser acolhidas as sugestões de vinculação de percentual do Fundo de Participação dos Município à cultura, por ser matéria de competência federal, e também a sugestão de editais regionais do Fundo Estadual de Cultura, tendo em vista que o PPAG já contém metas físicas regionalizadas para a execução do fundo.

Quanto as sugestões relativas a contrapartidas para participação do Estado nos editais do Fundo Setorial do Audiovisual, julgamos oportuno solicitar informações ao Poder Executivo para avaliar o contexto da demanda.

Desse modo, a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, e ao Projeto de Lei nº

4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, e de requerimentos com pedidos de informações ao secretário de Estado de Cultura e Turismo, ao Presidente da Empresa Mineira de Comunicação e à Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico do Município de Teófilo Otoni, bem como de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e à Prefeitura Municipal de Jequitinhonha.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº171/2025, na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 4.526/2025 e 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

Programa: 102 – FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE

Ação: 4332 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS REALIZADOS POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS

Mudança de regionalização para:

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	25	40.244.232,00	1	1.100,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 7.100.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1271 – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias – Realização dos seguintes projetos: implantação de pórtico turístico na entrada de Serranópolis de Minas; instalação de sinalização turística interpretativa, com o objetivo de promover a satisfação do turista, no Município de Pirapora; implantação de sinalização turística em Timóteo e demais municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço e de Seu Colar – Rota do Tropeiro; Construção de espaço cultural no Município de Bom Jesus do Galho.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: 1.450.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA Valor: 1.450.000,00

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1271 – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parcerias – Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – Realização do Festival Cultural Serra Geral, em Botumirim – R$ 200.000,00; Realização do Evento Lev-Arte, em Brasília de Minas – R$200.000,00; Realização do 3º Festival Zé Coco do Riachão de Viola e Música Raiz na Região de Montes Claros – R$200.000,00; Circulação de Peça Teatral do Município de Araçuaí, Por Diversas Cidades Brasileiras, Acompanhada de Ações Formativas – R$200.000,00; Realização de Evento Cultural no Município de Araçuaí – R$200.000,00; Realização do 41º Festivale – Festival da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha – R$400.000,00; Realização do Festival Mundial da Cachaça, em Salinas – R$300.000,00; Realização da 10ª Edição do Projeto Viola de Feira, Com Circulação em Dez Cidades – R$ 650.000,00; Realização do Evento Cultural Encontro dos Vales, no Município de Belo Horizonte – R$600.000,00; Realização do 20º Fequaje, no Município de Jequitinhonha – R$150.000,00; Realização do Projeto Cultural de Comemoração dos 38 Anos do Programa "Arrumação" – R$ 400.000,00; Realização de Festival de Artes do Município de Comercinho – R$150.000,00; Realização de Evento Cultural no Norte do Município de Pedras de Maria da Cruz – R$150.000,00; Realização da Cavalgada da Região do Grande Campo Redondo (Cavalgada do Garapão), no Município de Varzelândia – R$300.000,00; Realização do Festival de Cinema dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha – R$250.000,00; Realização da Festa Literária do Vale do Mucuri, Denominada Flim – R$200.000,00; Realização do Evento Coral das Lavadeiras nos Municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – R$300.000,00; Realização da Mostra Cinecidade em Quatro Municípios no Norte de Minas E/Ou do Vale do Jequitinhonha – R$300.000,00; Realização do Festival Artbem, em Quatro Municípios da Região do Vale do Aço – R$300.000,00; Realização do Festival Nacional de Teatro no Município de Teófilo Otoni – R$200.000,00.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: R$ 5.650.000,00 Dedução:

UO deduzida: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: R$ 5.650.000,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 171/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para avaliar a viabilidade de, no âmbito da Ação 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados por Intermédio de Parceria –, apoiar as iniciativas e projetos culturais da sociedade civil e municípios a seguir relacionadas

- elaboração de livro sobre a história do Município de Coronel Fabriciano;
- produção de documentário sobre a história da Universidade Estadual de Montes Claros;
- consolidação do Museu Bahiminas;
- realização do Festival de Cultura Popular de Bocaiuva – ARTBOC;

- manutenção e atividades do Terreiro Espírita Filhos do Bate Folhinha a fim de garantir a continuidade das práticas religiosas de matriz africana e preservar e difundir o patrimônio imaterial ligado às expressões culturais afro-brasileiras; 405
- realização do 40º Festival de Arte Contemporânea Psiu Poético, em Montes Claros;
- construção de um centro de referência cultural no município de Francisco Sá, em colaboração com a prefeitura do município;
- realização de evento comemorativo do Dia Municipal do Hip-Hop no Município de Montes Claros;
- realização da sexta edição do Trampo Coletivo, evento de hip-hop realizado no Município de Montes Claros;
- realização do 4º Festival de Arte e Cultura de Taiobeiras;
- realização da Cantoria Popular de Virgem da Lapa, no município homônimo;
- realização do 13º Circo sem Lona, no Município de Medina, e circulação do espetáculo nas cidades da região;
- realização de evento cultural envolvendo os grupos de cultura popular dos Municípios de Rubim e Palmópolis, nomeadamente Cirandeiras, Folias de Reis, Boi de Janeiro, Capoeira e Danças Afro;
- realização do I Festival Internacional de Dança de Araçuaí, em Medina, e a circulação do espetáculo nas cidades da região;
- realização do espetáculo circense da Cia. de Teatro Só Riso e oferta de minicurso de artes circenses no Município de Jequitinhonha;
- realização de evento teatral da Paixão de Cristo da Paróquia São Sebastião, no Município de Coronel Fabriciano;
- realização do IV Encontro de Corais do Vale do Jequitinhonha, no Distrito de Tocoió de Minas, no Município de Francisco Badaró;
- realização de evento teatral da Paixão de Cristo da Paróquia São Francisco Xavier, no Município de Coronel Fabriciano;
- realização de eventos culturais na Trilha da Pedra, situada na área rural do Município de Córrego Novo;
- realização de encontro interestadual de capoeira;
- realização do 15º Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha – Festeje;
- realização da Feira de Gastronomia e Artesanato nos Municípios de Rubim e Palmópolis;
- realização de Festival Regional com Noite Literária e Festival da Canção nos municípios de Rubim e Palmópolis;
- realização das cavalgadas tradicionais no Município de Arinos;
- manutenção da atividades dos grupos de Congado do Município de Timóteo;
- construção de museu para a comunidade quilombola de Mumbuca, do Município de Jequitinhonha.

Requer, ainda, que seja realizada busca ativa dos proponentes das seguintes ações culturais para ações de formação e capacitação sobre os mecanismos de financiamento à cultura:

- Associação Cultural Socioeducativa e Videocinematográfica do Vale do Aço – Aceciva –, de Coronel Fabriciano;
- Associação Amigos do Museu Virtual de Teófilo Otoni e região;
- Associação Bocaiuvense de Artesãos – ABA –, de Bocaiuva;
- Terreiro Espírita Filhos do Bate Folhinha, de Belo Horizonte;
- Grupo de Literatura e Teatro Transa Poética, de Montes Claros;
- Associação Segunda Chance; e Moc City Hip-Hop, de Montes Claros;
- Centro Cultural Maciel do Rego, de Taiobeiras;
- Associação Papa João XXIII no Brasil, de Medina;

- Associação Saberes e Sabores Culturais de Rubim;
- WG Escola de Dança, de Araçuaí;
- Associação Quilombola Tocoiós – Canto Coral –, de Francisco Badaró;
- Paróquia São Francisco Xavier, de Coronel Fabriciano;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Córrego Novo;
- Associação Cultural Agita Capoeira, de Jequitinhonha;
- Associação dos Grupos Teatrais do Vale do Jequitinhonha – Agrutevaje –, de Jequitinhonha;
- Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos;
- Associação Cultural Irmandade Reino do Rosário Guarda de Moçambique de Timóteo.

Sala das Reuniões, … de … novembro de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 171/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – Iepha-MG – pedido de providências para avaliar a viabilidade de apoiar a Prefeitura Municipal de Jequitinhonha na reforma e restauração do imóvel da antiga sede da União Operária Beneficente de Jequitinhonha, com o objetivo de transformá-lo em um centro de referência cultural no município.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 171/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "e", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Jequitinhonha pedido de informação sobre a propriedade do imóvel da antiga sede da União Operária Beneficente de Jequitinhonha e se o imóvel mencionado faz parte do conjunto tombado do centro do município.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 171/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e ao presidente da Empresa Mineira de Comunicação pedido de informações acerca de eventual inscrição do Estado de Minas Gerais no

Edital de Chamamento Público nº 4/2025, do Ministério da Cultura, que tem por objetivo selecionar projetos para investimento complementar do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA – em chamadas públicas e programas específicos de investimento em projetos do setor.

Requer, ainda, sejam apresentadas as razões para a não participação do Estado, caso não tenha sido inscrito no mencionado edital.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 171/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico do Município de Teófilo Otoni, pedido de providências para que avalie a conveniência e oportunidade de efetivar o registro municipal da Cavalgada de Córrego da Inveja, realizada no Distrito de Rio Pretinho desse município.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 172/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 172/2025, elaborada coletivamente por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 112 – Certificações e Habilitações de Produtos Agropecuários e Agroindustriais –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 112 – Certificações e

Habilitações de Produtos Agropecuários e Agroindustriais –, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

- Na ação 4403 – Minas Agroindústria:

– disponibilizar verba para o fortalecimento do Programa Estadual do Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar – Cooperaf – em Minas Gerais (Sugestão nº 395);

– doar veículo para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio São Francisco para apoiar o trabalho do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal na região (Sugestão nº 474, originada da PLE 158/2025).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, e de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº172/2025, na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: 90.210,00

Unidade Orçamentária: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4403 – Minas Agroindústria – Doação de veículo para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio São Francisco para apoiar o trabalho do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal na região no valor de R$ 90.210,00.

Categoria: Despesas de Capital

Região: Estadual

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência – Valor: 90.210,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 172/2025, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que apoie financeiramente o Programa Estadual do Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar de Minas Gerais – Cooperaf-MG –, implementado por meio do Decreto nº 47.999/2020.

Sala das Reuniões, … de … novembro de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 173/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 173/2025, elaborada coletivamente por Arthur Rodrigues da Silva e outros, sugere alterações no Programa 129 – Prevenção à Criminalidade –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 129 – Prevenção à Criminalidade –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de:

- apoiar, por meio da aquisição de equipamentos, o desenvolvimento do *Podcast* Proteja Minas, com vistas a ampliar a frequência e a qualidade dos episódios e levar o conteúdo a mais municípios e públicos, fortalecendo a prevenção à violência de gênero e democratizando o acesso à informação para as mulheres mineiras;
- fortalecer as ações do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp – nas unidades prisionais, por meio da realização de grupos de apresentação e grupos reflexivos com pessoas na fase pré-egressa, bem como ampliar a execução das ações voltadas a qualificação e inserção produtiva das pessoas egressas do sistema prisional, com foco na empregabilidade e geração de renda;
- ampliar as capacitações direcionadas a agentes públicos e sociedade civil nos municípios abrangidos pelo programa Selo Prevenção Minas, com prioridade para o atendimento de 168 municípios no âmbito da 4ª, 10ª e 15ª Regiões Integradas de Segurança Pública;
- realizar a formação de referências comunitárias como agentes comunitários de segurança cidadã nos territórios abrangidos pelo programa Mediação de Conflitos, como forma de favorecer a participação social e ampliar a sensação de segurança;
- implementar oficinas territoriais, com a produção de mapas afetivos e críticos e exposição coletiva no âmbito do programa Fica Vivo!, com foco nas 31 Unidades de Prevenção à Criminalidade, no Município de Belo Horizonte e região metropolitana.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, e ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal

do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, e de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 173/2025 na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 4.526/2025 e 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

Programa: 129 – PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Ação: 4344 – PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES

Mudança de regionalização para:

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Belo Horizonte	255405	36.139.788,00	268175	34.892.589,00
Região Intermediária de Montes Claros	12617	1.806.814,00	13248	1.917.241,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1512	912.972,00	1588	958.620,00
Região Intermediária de Governador Valadares	18860	2.710.222,00	19803	2.875.861,00
Região Intermediária de Ipatinga	12148	1.806.814,00	12755	1.917.241,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	14663	2.710.222,00	15397	2.875.861,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	3175	912.972,00	3334	958.620,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	5897	912.972,00	6192	958.620,00
Região Intermediária de Uberlândia	18783	2.440.081,00	19722	3.834.482,00
Região Intermediária de Patos de Minas	945	912.972,00	992	958.620,00
Região Intermediária de Divinópolis	4838	912.972,00	5080	958.620,00
Estadual	11652	60.000,00	12233	0,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 260.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1451 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 4344 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades – Desenvolvimento do *Podcast* Proteja Minas (R$60.000,00) e Desenvolvimento de Oficinas do Programa Fica Vivo em Belo Horizonte e Região Metropolitana (R$200.000,00)

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: 260.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: 260.000,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 173/2025, apresentada por Arthur Rodrigues da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para:

a) promover a implementação das ações do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp – no âmbito das unidades prisionais, com a realização de grupos de apresentação e grupos reflexivos com pessoas na fase pré-egressa, como forma de promover o vínculo prévio com o público atendido, favorecendo seu acompanhamento após a liberdade e o processo de reintegração social;

b) ampliar a execução das ações voltadas para a qualificação e inserção produtiva das pessoas egressas do sistema prisional, com foco na empregabilidade e geração de renda, incluindo a oferta de cursos profissionalizantes e oficinas de desenvolvimento de competências socioemocionais, de maneira a contribuir para a reinserção social e a autonomia econômica desse público.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 173/2025, apresentada por Arthur Rodrigues da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para ampliar as capacitações direcionadas a agentes públicos e representantes da sociedade civil dos municípios abrangidos pelo programa Selo Prevenção Minas, priorizando-se a realização de formações regionais para o atendimento de 168 municípios que apresentam maiores índices de criminalidade no âmbito da 4ª, 10ª e 15ª Regiões Integradas de Segurança Pública, como estratégia para qualificar a atuação de órgãos locais, bem como fomentar as ações de prevenção social à criminalidade e as práticas inerentes à segurança cidadã.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 173/2025, apresentada por Arthur Rodrigues da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para priorizar as ações de formação e capacitação de agentes comunitários de segurança cidadã nos territórios abrangidos pelo programa Mediação de Conflitos, de forma a potencializar a participação social e a atuação das referências comunitárias locais, e contribuir, em contrapartida, para o aumento da sensação de segurança, especialmente em áreas mais vulneráveis aos fenômenos da violência e da criminalidade.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 174/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 174/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, e outros, sugere alterações no Programa 137 – Polícia Ostensiva –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 137 – Polícia Ostensiva –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de:

- destinar uma viatura da PMMG para o Município de Montalvânia;
- implantar câmeras do programa Olho Vivo no Município de São Francisco;
- implantar câmeras do programa Olho Vivo no Município de Periquito;
- intensificar o policiamento ostensivo para garantir a segurança de usuários e profissionais do transporte público e daqueles que fazem o transporte de mercadorias na Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- intensificar o policiamento ostensivo nas ciclorrotas do Estado, principalmente nos finais de semana e feriados;

- capacitar policiais militares nas temáticas de prevenção da violência doméstica e de prevenção a crimes rurais;
- construir um novo quartel da PMMG no Município de São João do Oriente;
- promover a reforma, ampliação e estruturação do quartel da 80ª Companhia do 70º Batalhão PMMG, para atendimento ao projeto Meninos do Vale e melhoria das condições de trabalho dos militares;
- apoiar a estruturação e a manutenção dos instrumentos da Banda de Música do 3º Batalhão PMMG, no Município de Diamantina;
- realizar o I Seminário das Bandas de Músicas da PMMG;
- elaborar um cronograma de apresentações da Banda de Música da PMMG nos terminais de transporte coletivo metropolitano;
- fortalecer a formação de policiais militares para integrarem a carreira de músicos da instituição.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, e de requerimentos com pedidos de providências à Polícia Militar de Minas Gerais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 174/2025 na forma das emendas ao Projeto de Lei nº 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1251 – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4365 – Policiamento Ostensivo Geral – Aquisição de uma Viatura da PMMG para o Município de Montalvânia.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: 200.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: 200.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1251 – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4373 – Policiamento de Proximidade – Aquisição de Instrumentos para a Banda de Música do 3º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, no Município de Diamantina.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: 100.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: 100.000,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 174/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para priorizar os estudos de viabilidade e demais medidas necessárias para a implantação, no ano de 2026, de câmeras do sistema de videomonitoramento Olho Vivo no Município de Periquito, como medida para a melhoria da segurança na cidade e em outras do entorno; e no Município de São Francisco, visando à melhoria da segurança local, tendo em vista o considerável aumento do fluxo de pessoas e veículos na região em decorrência da conclusão da ponte que integra as obras da chamada rodovia Pintópolis-Urucuia.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 174/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para intensificar o policiamento ostensivo na Região Metropolitana de Belo Horizonte – inclusive com o emprego de policiais em formação e com a publicização dos resultados –, com o objetivo de promover a segurança de usuários e profissionais do transporte público, como ônibus coletivos, terminais e estações do Move, taxistas, motoristas e entregadores de aplicativos, bem como daqueles que fazem o transporte de mercadorias, a fim de reduzir os crimes contra o patrimônio e contra a pessoa.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 174/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para intensificar o policiamento ostensivo nas ciclorrotas utilizadas pelos ciclistas em todo o Estado, principalmente nos finais de semana e feriados.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 174/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para priorizar a capacitação de policiais militares para atuação como multiplicadores nas temáticas de prevenção à violência doméstica e de prevenção a crimes rurais.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 174/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para realizar os estudos de viabilidade pertinentes para a construção de um novo quartel no Município de São João do Oriente.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 174/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para promover a reforma, ampliação e estruturação do quartel sede da 80ª Companhia do 70º Batalhão PMMG, com o objetivo de promover as adaptações necessárias para a ampliação do atendimento ao projeto Meninos do Vale, além da melhoria das condições de trabalho dos militares, incluindo o estudo sobre a viabilidade de atendimento a demandas como a reforma do campo e a construção de muro, vestiários, quadra de esportes, pista de atletismo e heliponto.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 174/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, e

outros, nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para realizar o I Seminário das Bandas de Músicas da PMMG, com a participação de militares e da sociedade civil, como forma de divulgar as atividades, promover a valorização e implementar estratégias visando à manutenção, ampliação e continuidade dessas corporações musicais ao longo do tempo em todas as regiões do Estado.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 174/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, e outros, nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para elaborar um cronograma de apresentações da Banda de Música da PMMG nos terminais de transporte coletivo metropolitano, com ampla divulgação dessas atividades, especialmente por meio de canais *online*, tendo em vista a relevância da história e da missão dessa corporação musical, bem como o alcance de sua atuação no âmbito nos terminais metropolitanos, em face do grande deslocamento diário de pessoas nesses ambientes.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 174/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para envidar os esforços necessários para a ampliação do efetivo de músicos da corporação, inclusive no que se refere à realização de concurso público específico, bem como para o aprimoramento da formação dos policiais militares integrantes da carreira.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 175/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 175/2025, elaborada coletivamente por Neuma Soares Rodrigues, do Conselho de Alimentação Escolar, e outros, sugere alterações no Programa 162 – Programa de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Rede Estadual de Ensino –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas

sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 162 – Programa de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Rede Estadual de Ensino –, da área finalística Educação, com objetivo de ampliar o número de nutricionistas na rede estadual de educação e de Auxiliares de Serviços de Educação Básica em Minas Gerais – ASB's – para a função de merendeiras nas unidades escolares.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedidos de informações ao secretário de Estado de Educação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº175/2025 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 175/2025, apresentada por Neuma Soares Rodrigues, do Conselho de Alimentação Escolar, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o número de analistas educacionais que exercem a função de nutricionistas e de auxiliares de serviços da educação básica que exercem a função de cantineira em atuação na rede estadual de ensino, bem como a forma de distribuição desses profissionais para atendimento da rede, considerando a regulamentação do Programa Nacional de Alimentação Escolar e os parâmetros quantitativos adotados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com fundamento nas resoluções do Conselho Federal de Nutrição para a execução do referido programa.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 176/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 176/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 169 – Gestão do Sistema Estadual de Educação –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 169 – Gestão do Sistema Estadual de Educação –, da área finalística Educação, com objetivo de:

– construção de sede própria para a Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano;

– fortalecimento do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, por meio da disponibilização de salas, equipamentos de tecnologia e veículos, ações de qualificação dos conselheiros, revisão dos procedimentos para pagamento de diárias de viagens, bem como de contratação de pessoal qualificado para atividades de apoio.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Educação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº176/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 176/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que verifique as condições de

infraestrutura da sede da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano e avalie a necessidade de construção de sede própria para essa unidade, com o objetivo de aprimorar suas condições de funcionamento e de atendimento administrativo.

Sala das Reuniões, … de … novembro de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 176/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que viabilize a formação de um grupo de trabalho formado por representantes da secretaria e do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/MG –, com a finalidade de identificar as demandas por melhoria das condições de trabalho dos conselheiros em relação à infraestrutura dos espaços utilizados pelo colegiado e à disponibilização de recursos materiais considerados necessários ao aprimoramento do desempenho das atividades próprias do conselho, apresentando, ao final do prazo determinado para o funcionamento do grupo de trabalho, medidas para resolver os problemas verificados.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 177/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 177/2025, elaborada coletivamente por Amilton Laurindo Junior, da Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva, e outros, sugere alterações no Programa 22 – Construindo o Futuro por meio da Ciência, da Tecnologia e da Inovação –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestão de alteração no Programa 22 – Construindo o Futuro por

meio da Ciência, da Tecnologia e da Inovação –, da área finalística Desenvolvimento Econômico, com objetivo de obter investimentos para criação de um centro de inovação, ciência e tecnologia no Município de Jequitinhonha.

Reconhecemos a importância da criação do centro proposto para o desenvolvimento da região do Vale do Jequitinhonha. No entanto, consideramos que, no momento, faltam informações sobre a disponibilidade de um imóvel adequado para sua implantação, bem como sobre os mecanismos de manutenção e sustentabilidade do espaço após sua construção. Além disso, não há dados técnicos ou financeiros suficientes para avaliar a viabilidade da sugestão neste estágio.

Diante do exposto, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, solicitando análise da viabilidade de implantação de um centro de inovação, ciência e tecnologia na região intermediária de Teófilo Otoni, da qual faz parte o Município de Jequitinhonha.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº177/2025 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 177/2025, por Amilton Laurindo Junior, da Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para analisar a viabilidade de implantação de um centro de inovação, ciência e tecnologia na região intermediária de Teófilo Otoni.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 178/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 178/2025, elaborada coletivamente por Cassiano Dias dos Santos, da Prefeitura Municipal de Comercinho, e outros, sugere alterações no Programa 59 – Apoio à Gestão do SUS –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em

grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 59 – Apoio à Gestão do SUS –, da área finalística Saúde, com objetivo de:

- na Ação 2023 – Políticas e Ações de Tecnologias da Informação e Comunicação –, aumentar a meta física em 1 unidade e a meta financeira em R$413.419,00, para a criação de sistema estadual para monitoramento da saúde bucal, integrado ao e-SUS e ao Previne Brasil;
- na Ação 2026 – Satisfação, Reconhecimento e Educação na Saúde –, aumentar a meta física em 1 unidade e a meta financeira em R$30.000.000,00, para a criação de incentivo estadual para aumentar a remuneração de profissionais de odontologia da atenção primária e especializada (dentistas, técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal) que observem as boas práticas da assistência odontológica;
- na Ação 4458 – Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde –, aumentar a meta financeira em R$2.000.000,00 para repassar recursos ao Conselho Estadual de Saúde para reformar parte de sua sede, contratar plano de internet e garantir transporte e alimentação para os conselheiros em sua atuação.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedido de informações ao secretário de Estado de Saúde e de providências à Secretaria de Estado de Saúde.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº178/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 178/2025, apresentada por Cassiano Dias dos Santos, da Prefeitura Municipal de Comercinho, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para verificar a possibilidade de criar incentivo estadual para as equipes de saúde bucal que alcançarem os indicadores pactuados referentes à qualidade dos serviços ofertados.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 178/2025, apresentada por Cassiano Dias dos Santos, da Prefeitura Municipal de Comercinho, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os sistemas de monitoramento e os indicadores dos serviços de saúde bucal que orientam a política de saúde bucal no Estado.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 179/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, elaborada coletivamente por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 32 – Investigação –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 32 – Investigação –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de:

- implantar, no Município de Coronel Fabriciano, uma delegacia regional de Polícia Civil, considerando-se a localização favorável para atender também ao Município de Timóteo;
- adquirir, para o posto médico-legal do Município de Montes Claros, um *flatscan* (escâner de imagem digital que utiliza raios-X para gerar imagens detalhadas de corpos humanos);
- construir, no Município de Janaúba, um posto de perícia integrada da Polícia Civil, visando à ampliação da capacidade técnica da instituição e à melhoria do atendimento à população do Norte de Minas;
- construir, no Município de Ipatinga, uma nova sede própria para a Delegacia Regional de Polícia Civil do Vale do Aço;
- ceder ou destinar, no Município de Unaí, uma sede própria para o funcionamento da Delegacia Regional de Polícia Civil;
- adquirir, para o Posto de Perícias Integradas do Município de Taiobeiras, uma câmara mortuária com seis gavetas;
- adquirir, para o Posto de Perícias Integradas do Município de Janaúba, uma câmara mortuária com seis gavetas;
- adquirir, para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros, do 11º Departamento de Polícia Civil, uma van equipada como delegacia móvel, destinada à emissão de Carteiras de Identidade Nacional – CINs –, visando ao atendimento itinerante em diversos municípios do Norte de Minas;

- disponibilizar, para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros, do 11º Departamento de Polícia Civil, *kits* de informática, armamento e equipamentos de intervenção tática, bem como uma viatura, visando à modernização da investigação criminal e ao aprimoramento do exercício das funções de polícia judiciária na Macrorregião de Montes Claros;
- disponibilizar, para a 3ª Delegacia Regional de Janaúba, do 11º Departamento de Polícia Civil, as seguintes soluções para a extração de dados de dispositivos móveis: 1 *Inseyets Online kit* + *Dongle* + UDA3 (*kit hardware*); 3 licenças do *Inseyets Online* Pro (*software*); garantia de *hardware* 3ª classe 8x5 atendimento remoto com traslado (2 anos); suporte de *software* 3ª classe 8x5 atendimento remoto traslado; treinamento forense semipresencial em dispositivos móveis – *ultimate Inseyets* – *standard*;
- adquirir, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Padre Paraíso, uma viatura caracterizada para transporte de pessoas presas;
- adquirir, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Ipatinga, uma viatura policial;
- designar, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Araçuaí, pelo menos mais cinco policiais civis.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, e de requerimentos com pedidos de providências à Polícia Civil de Minas Gerais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1511 – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – Aquisição de Van Equipado Como Delegacia Móvel para a Emissão de Carteiras de Identidade Nacional (Cin) para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros e 11º Departamento da Polícia Civil.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS DE CAPITAL Valor: 500.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: 500.000,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos

termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para verificar a viabilidade de implantação de um Posto de Perícia Integrado no Município de Janaúba, considerando a importância dos trabalhos periciais para as investigações criminais e para a consequente indicação da autoria e materialidade do crime, visando à devida responsabilização judicial.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para a aquisição de um equipamento de *flatscan* destinado ao Posto Médico-Legal do Município de Montes Claros, considerando-se que a disponibilidade desse equipamento resultará em maior eficiência e eficácia dos trabalhos realizados nessa unidade.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para a aquisição de duas câmaras mortuárias com seis gavetas para os Postos de Perícias Integradas dos Municípios de Taiobeiras e Janaúba, com vistas à melhoria das condições de armazenamento dos corpos e ao cumprimento das normas sanitárias nesses locais.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para disponibilizar *kits* de informática, de armamento e de equipamentos de intervenção tática, bem como uma viatura para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros, do 11º Departamento de Polícia Civil, em consonância com os Portfólios de Projetos da PCMG, visando modernizar a investigação criminal e o aprimoramento do exercício das funções de polícia judiciária na Macrorregião de Montes Claros.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para disponibilizar à 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Janaúba, do 11º Departamento de Polícia Civil, soluções destinadas à extração de dados de dispositivos móveis, incluindo equipamentos, *softwares* e capacitação técnica necessários à modernização de suas unidades institucionais, com vistas a incrementar as estratégias para o combate ao tráfico de drogas na Macrorregião de Montes Claros.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para disponibilizar uma viatura caracterizada para transporte de pessoas presas para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Padre Paraíso, com vistas a garantir a segurança dos policiais e das pessoas presas nessa localidade.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para disponibilizar uma viatura para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Ipatinga, com vistas a garantir a segurança da população local e dos próprios policiais.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para verificar a possibilidade de designação de, pelo menos, mais cinco policiais civis para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Araçuaí, tendo em vista a carência de servidores para a realização do plantão nessa unidade.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para avaliar a possibilidade de implantar, no Município de Coronel Fabriciano, uma Delegacia Regional de Polícia Civil, considerando-se a localização favorável para atender também ao Município de Timóteo, que atualmente tem como referência a Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para construir uma nova sede própria para a Delegacia Regional de Polícia Civil do Vale do Aço, localizada no Município de Ipatinga.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Unaí seja reestruturada em uma sede própria, considerando-se que esta unidade funciona em um imóvel residencial locado, sem acessibilidade ou infraestrutura necessária às atividades diárias da delegacia, dentre elas a armazenagem de vestígios e os exames de corpo de delito.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 180/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 180/2025, elaborada por Júnior José da Silva sugere alterações no Programa 156 – Gestão da Cidade Administrativa –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública, o participante apresentou sugestão de alteração no Programa 156 – Gestão da Cidade Administrativa –, da área finalística Planejamento e Gestão, com o objetivo de instalar uma ciclovia nas vias no entorno da Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 180/2025, na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025 anexa.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1501 – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Ação: 4465 – Gestão da Infraestrutura da Cidade Administrativa

Objeto do gasto: Destinar R$563.000,00 para construção de uma ciclovia nas vias internas da Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.

Categoria Econômica: Despesa de capital Valor: R$563.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – Reserva de contingência

Ação: 9999 – Reserva de contingência

Categoria Econômica: a definir Valor: R$563.000,00

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 181/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, elaborada coletivamente por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, sugere alterações no Programa 101 – Programa Encontro das Águas, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 101 – Programa Encontro das Águas –, da área finalística Governo e Gabinete Militar, com objetivo de:

– Na Ação 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais:

- atender 90 comunidades rurais do Município de Francisco Sá, por meio da eletrificação de poços tubulares profundos com *kits* de energia fotovoltaica;
- energizar poços tubulares profundos com *kits* de energia solar fotovoltaica no Município de Francisco Sá;
- construir um segundo poço tubular profundo no território de atuação da Associação São Bartolomeu, no Município de Brasília de Minas, uma vez que a demanda atual não está sendo atendida;
- energizar poços tubulares profundos com *kits* de energia solar fotovoltaica para a região do Taquaril, no Município de Montes Claros;
- implantar e modernizar o sistema de abastecimento de água na região rural do Município de Serranópolis de Minas;
- manter painéis e limpar poços artesianos com mais de 20 anos de perfuração no Município de Brasília de Minas;
- promover o acesso à água na Comunidade Quilombola Baixinha, zona rural do Município de Brasília de Minas;
- adquirir *kit* fotovoltaico para as comunidades rurais Fazenda Palmeira, São Bento, Roça de Dentro e Areia;
- adquirir *kit* fotovoltaico para poço tubular profundo para Brasília de Minas;
- construir poço artesiano e reservatório na Comunidade Taquaril, em Montes Claros, para atendimento a mais de 100 famílias;

- adquirir equipamentos de energia solar fotovoltaica para poços artesianos coletivos em comunidades rurais do Município de São João da Lagoa;
- construir poços artesianos e barragens de contenção nos Municípios de Jenipapo de Minas, Virgem da Lapa, Comercinho, Pedra Azul, Itaobim, Jequitinhonha, Teófilo Otoni;
- construir poços artesianos equipados com bombas e reservatórios e tubulações, para comunidades de Chapada, Funil e Bom Jardim, no Município de Comercinho;
- destinar recursos para aquisição de infraestrutura hídrica completa para comunidade quilombola de Pedras de Maria da Cruz;
- construir poço tubular profundo com *kit* fotovoltaico para sua energização para o assentamento Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no Município de Verdelândia;
- construir barraginhas, limpar as existentes, proteger nascentes e construir poços artesianos nos Municípios de Jenipapo de Minas, Virgem da Lapa, Comercinho, Pedra Azul, Itaobim, Jequitinhonha, Teófilo Otoni.

– Na Ação 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste de Minas Gerais:

- doar reservatórios e tubos para armazenamento de água para a Associação Jacaré;
- doar reservatórios e tubos para armazenamento de água para o Município de Bocaiuva;
- doar reservatório e tubos para acumulação de água para atendimento à comunidade Quilombola Brejo dos Crioulos e à Comunidade Mata Nova (Assentamento Fazenda Aroeira) em Verdelândia, São João da Ponte e Varzelândia;
- adquirir cisternas para a captação da água de chuva para atendimento de 28 famílias no Município de Brasília de Minas;
- adquirir caixas d'água e cisternas para a Comunidade Riachinho II, em Montes Claros;
- adquirir cisternas para captação de água de chuva para atendimento a cerca de 250 famílias da região de Gameleira, em Montes Claros;
- doar reservatórios e tubos para acumulação de água para a Associação Quilombola e Pequenos Produtores de Leite de Pedras de Maria da Cruz.

– Na Ação 4099 – Operação Caminhão-Pipa:

- adquirir um caminhão-pipa para o Município de Montalvânia;
- distribuir água potável por meio de caminhão-pipa em Pedras de Maria da Cruz;
- doar caminhão-pipa para o Município de Belo Oriente para combate a incêndios.

– Na Ação 4108 – Projeto Gota D'água: instalar sistema de abastecimento de água para escolas rurais em Varzelândia.

– Na Ação 4118 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água – Programa Água Doce:

- melhorar sistema de abastecimento de água na Vila de Fátima e Jacuba no Município de Brasília de Minas;
- expandir a rede da Copasa no Município de São João do Paraíso, para atendimento às comunidades da Fazenda Roça de Dentro, da Fazenda Salinas, de Santa Maria da Barrinha e de São João do Paraíso;
- construir canal (unidade metro) para aumento de captação de água de chuva para a Barragem São Domingos;
- instalar sistema de abastecimento público de água na comunidade quilombola em Pedras de Maria da Cruz.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, e ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal

do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, e de requerimentos com pedidos de informações ao chefe do Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais e ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e de providências ao Gabinete Militar do governador do Estado de Minas Gerais, ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº181/2025, na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 4.526/2025 e 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

Programa: 101 – PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Ação: 1008 – PROJETO CONVIVÊNCIA COM A SECA E ESTIAGEM

Mudança de regionalização para:

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	626	16.060.970,00	500	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 1.260.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

Programa: 101 – PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Ação: 1016 – PROMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE PEQUENO PORTE NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para:

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	26	5.657.287,00	22	5.281.119,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 815.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: 1.260.000,00

Unidade Orçamentária: 1071 – Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Ação: 1008 – Projeto Convivência Com a Seca e Estiagem – Reservatórios e tubos de água para município de Bocaiuva, municípios de Verdelândia, São João da Ponte e Varzelândia, Município de Brasília de Minas, Comunidade Riachinho II, Montes Claros e Comunidade quilombola e pequenos produtores de leite, em Pedras de Maria da Cruz Categoria: Despesas de Capital

Região: Estadual

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência – Valor: 1.260.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: 585.000,00

Unidade Orçamentária: 2421 – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste de Minas Gerais – Instalação de poço tubular profundo com kit fotovoltaico em comunidades do município de Comercinho e em Comunidade do Município de Montes Claros.

Categoria: Despesas de Capital

Região: Estadual

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência – Valor: 585.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: 230.000,00

Unidade Orçamentária: 2421 – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste De Minas Gerais – Implantação e modernização do sistema de abastecimento de água na região rural do Município de Serranópolis de Minas.

Categoria: Despesas Correntes

Região: Região Intermediária de Montes Claros

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência – Valor: 230.000,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 3º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao chefe do Gabinete Militar do Governador pedido de informação sobre quais municípios serão atendidos com o fornecimento de cisternas no ano de 2026.

Sala das Reuniões, … de … novembro de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 3º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas pedido de informação sobre quais são os requisitos necessários para a aquisição e instalação de um sistema fotovoltaico.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informação sobre quais são os requisitos necessários para a aquisição e instalação de um sistema fotovoltaico.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que envide os esforços necessários no sentido de viabilizar o fornecimento de água por meio de caminhão-pipa para o Município de Francisco Sá.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que envide os esforços necessários no sentido de expandir sua rede de abastecimento para as Comunidades de Fazenda Roça de Dentro, Fazenda Salinas e Santa Maria da Barrinha, no Município de São João do Paraíso.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que envide os esforços necessários no sentido de aumentar a captação de água para a Barragem São Domingos, no Município de Francisco de Sá.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que envide os esforços necessários para a manutenção do poço tubular profundo que atende às famílias da Associação São Bartolomeu, em Brasília de Minas, ou para a construção de outro no local.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que analise a necessidade de manutenção em poços tubulares perfurados há mais de 20 anos no Município de Brasília de Minas, incluindo a manutenção de painéis e a verificação da sua tubulação.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que indique projeto que promova o acesso à água na Comunidade Quilombola Baixinha, na zona rural do Município de Brasília de Minas.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que o Centro de Inteligência da Defesa Civil – Cindec – estude ações em andamento que possam ser implementadas para promover a resiliência hídrica no Município de Montalvânia.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que envide os esforços necessários para a construção de poços artesianos e barragens de contenção nos Municípios de Virgem da Lapa, Jenipapo de Minas, Comercinho, Pedra Azul, Itaobim, Jequitinhonha e Teófilo Otoni.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que envide os esforços necessários para a implantação de infraestrutura hídrica completa para atendimento da Associação Quilombola e Produtores de Leite do Município de Pedras de Maria da Cruz e da comunidade local.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que envide os esforços

necessários para aumentar o fornecimento de água potável nas escolas da rede municipal de Varzelândia e de Pedras de Maria da Cruz, atendendo às escolas rurais desses municípios, dentro da Ação 4108.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que envide esforços na execução da ação 4118 para instalação de sistema de abastecimento de água para atendimento da Associação Quilombola e Pequenos Produtores de Leite de Pedras de Maria da Cruz.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que oriente a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belo Oriente no sentido da adoção de ações de combate a incêndios florestais.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 182/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 182/2025, elaborada coletivamente por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, sugere alterações no Programa 117 – Mobilidade, Transportes e Logística –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 117 – Mobilidade, Transportes e Logística –, da área finalística Infraestrutura e Mobilidade, com o objetivo de:

a) adotar ações de integração tarifária e física entre todos os sistemas de transporte coletivo urbano da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH;

b) alterar os normativos que regulam a prestação dos serviços de transporte coletivo no Estado;

c) incluir a participação dos usuários no Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano;

d) incluir o Comitê Técnico de Mobilidade Urbana da Agência de Desenvolvimento da RMBH nas discussões prévias de elaboração orçamentária do Estado;

e) implantar terminais de transporte coletivo metropolitano nos Bairros Imbiruçu, em Betim; Veneza, em Ribeirão das Neves; Ferrugem, em Contagem; e no Município de Sabará;

f) integrar as tarifas do metrô com as linhas metropolitanas que operam no Terminal Metropolitano São Gabriel e viabilizar a concessão pública desse terminal;

g) instaurar processo administrativo punitivo para a substituição da atual concessionária da Linha Metropolitana 4872 (Ravena/Terminal São Gabriel) por outra com comprovada capacidade técnica e financeira;

h) construir novo aeroporto regional no Vale do Mucuri, no Município de Teófilo Otoni.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que as propostas "g" e "h" não devem ser acolhidas. A primeira, devido à falta de elementos detalhados que justificassem tal providência. A segunda, pelo fato de a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – já ter informado neste ano, em resposta a questionamento desta comissão, acerca da inviabilidade do pleito. Quanto às demais, esta comissão entendeu que devem ser acolhidas na forma de requerimentos de informações ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e de providências à Secretaria de Estado de Governo, à Seinfra e à Agência RMBH.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 182/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2025, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura,

Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre a situação atual do Terminal Metropolitano São Gabriel, esclarecendo se ele está sob a gestão da concessionária MetrôBH ou de outro órgão ou entidade e quais os planos do órgão para a melhoria estrutural e de operação do referido equipamento de transporte.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2025, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, pedido de providências para a revisão do Decreto nº 44.603, de 2007, separando as regras do Transporte Público Metropolitano daquelas do Transporte Público Rodoviário Intermunicipal e aprimorando a eficiência e o conforto da operação de ambos os subsistemas; para a melhoria da integração operacional nos terminais de transporte metropolitano, com ampliação da sincronicidade e da compatibilidade de horários entre as linhas troncais e as alimentadoras; para a implantação de terminais metropolitanos nos Bairros Imbiruçu, em Betim, Veneza, em Ribeirão das Neves, Ferrugem, em Contagem, e no Município de Sabará; e para a implantação da integração tarifária do metrô com todas as linhas metropolitanas que operam no Terminal Metropolitano São Gabriel.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº … /…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2025, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de providências para que, em conjunto, adotem esforços para firmar convênios de governança e de integração institucional com os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com vistas à integração total do transporte coletivo metropolitano, que culmine, em médio prazo, com a adoção de bilhete único na região.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2025, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de providências para que, na revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício 2027, seja discutido com o Comitê Técnico de Mobilidade Urbana da RMBH as ações e os investimentos relacionados ao transporte a serem incluídos nos projetos orçamentários estaduais do referido ano.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2025, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para a revisão da Lei Delegada nº 128, de 2007, no tocante ao Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, a fim de possibilitar a participação de representantes dos usuários nesse conselho.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 183/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 183/2025, elaborada coletivamente por Ernane Alves Correa, de Instituto Brasil Arte e Cultura, e outros, sugere alterações no Programa 125 – Política de Regularização Fundiária e de Gestão de Imóveis –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 125 – Política de Regularização Fundiária e de Gestão de Imóveis –, da área finalística Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de acrescentar recursos na Ação nº 1.082 – Minas Reurb para promover a regularização fundiária urbana nos Municípios de Jaíba e Bocaiúva.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, e ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal

do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 183/2025, na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 4.526/2025 e 4.527/2025 anexas.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

Programa: 125 – POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS

Ação: 1082 – MINAS REURB SEDE

Mudança de regionalização para:

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Montes Claros	300	780.000	0	0

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 780.000

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: 780.000

Unidade Orçamentária: 1221. Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico (Sede)

1082. Minas Reurb Sede – Emissão de 300 títulos de regularização fundiária na Região Intermediária de Montes Claros.

Categoria: Despesas Correntes

Região: Região Intermediária de Montes Claros

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência – Valor: 780.000

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 184/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 184/2025, elaborada coletivamente por Marcone Anjos Bento e outros, sugere alterações no Programa 168 – Gestão da Rede Física Estadual de Ensino –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025, na Capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 168 – Gestão da Rede Física Estadual de Ensino –, da área finalística Educação, com os objetivos de:

- implantar escola de trânsito na rede estadual de ensino, para possibilitar que os estudantes concluam o ensino médio portando a Carteira Nacional de Habilitação – CNH –, como medida de incentivo ao acesso ao primeiro emprego;
- **ampliar o número de Escolas Família Agrícola**, com a criação de 12 novas unidades no Estado;
- **distribuir *kits* de material escolar e *notebooks*** para os estudantes das escolas do campo; e
- **conceder bolsas de assistência estudantil e bolsas acadêmicas** para estudantes dos cursos superiores da Faculdade Escola Família Agrícola de Natalândia.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Educação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 184/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 184/2025, apresentada por Marcone Anjos Bento e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que avalie a possibilidade de:

- utilização dos recursos arrecadados com multas de trânsito, conforme previsto na Lei Federal nº 15.153, de 26/6/2025, para custear o processo de habilitação de condutores de baixa renda (iniciativa conhecida como Carteira Nacional de Habilitação Social); e
- divulgação, nas escolas estaduais, da existência dessa modalidade de habilitação e das condições para que os estudantes possam ter acesso a ela, caso venha a ser implementada no Estado.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 184/2025, apresentada por Marcone Anjos Bento e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para ampliar os itens que compõem os *kits* de material escolar fornecidos aos estudantes das escolas do campo da rede estadual de ensino, bem como implementar ações para disponibilizar mais recursos tecnológicos, como *notebooks*, a esses estudantes, promovendo a inclusão digital e a melhoria das condições de aprendizagem.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 185/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 185/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 5 – Programa Mineiro de Acessibilidade, Inclusão e Saúde (Promais) –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 5 – Programa Mineiro de Acessibilidade, Inclusão e Saúde (Promais) –, da área finalística Desenvolvimento Social, com o objetivo de ampliar o valor *per capita* destinado aos estudantes da educação especial e o número de profissionais especializados cedidos pelo Estado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Coronel Fabriciano.

As Apaes são entidades sem fins lucrativos dedicadas à promoção da inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Seu financiamento é composto por recursos públicos, especialmente provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, e por contribuições voluntárias de

pessoas, empresas e entidades da sociedade civil. No exame da proposta, não identificamos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Educação e as Apaes que prevejam repasse de recursos financeiros calculados com base em valor *per capita* por aluno.

No tocante à cessão de servidores do magistério para as Apaes, trata-se de prática amparada pela Lei nº 24.805, de 2024, que disciplina a contratação por tempo determinado para o exercício de funções de magistério no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional. Entretanto, como a proposta foi apresentada de forma genérica, não há elementos suficientes para avaliar a necessidade de ampliar o número de servidores cedidos à Apae de Coronel Fabriciano.

Diante disso, após análise da viabilidade da sugestão apresentada, esta comissão entendeu que a proposta deve ser acolhida na forma de requerimento, com pedido de providências à SEE, para que verifique, na Apae de Coronel Fabriciano, se é necessário ampliar o número de profissionais de educação cedidos pelo Estado à instituição e, caso seja, avalie a possibilidade de aumento.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº185/2025 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 185/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que verifique, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – do Município de Coronel Fabriciano, se é necessário aumentar o número de profissionais de educação cedidos pelo Estado àquela instituição e, caso seja, avalie a possibilidade de suprir essa necessidade.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 186/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 186/2025, elaborada coletivamente por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, sugere alterações no Programa 27 – Gestão Ambiental. –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 27 – Gestão Ambiental. –, da área finalística Meio Ambiente, com objetivo de:

– Na Ação 4045 – Gestão e Planejamento Ambiental:

- apoiar ações de educação ambiental para melhoria da qualidade ambiental, em especial nos aspectos relacionados à ocorrência de eventos climáticos extremos e à prevenção e combate a incêndios florestais;
- apoiar a criação de "moeda educativa", a ser obtida a partir da coleta e entrega de resíduos recicláveis.

– Na Ação 4046 – Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental:

- fiscalizar as normas e regras relacionadas às mudanças climáticas e seus impactos ambientais em comunidades rurais, a serem cumpridas por empresas do setor do agronegócio.

– Na Ação 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica:

- adquirir castramóvel para atendimento da Região Geográfica Intermediária de Montes Claros;
- construir abrigo para recuperação e apoio para adoção de animais domésticos vítimas de maus-tratos e abandono, no Município de João Pinheiro.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº186/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 186/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica –, se articule com as prefeituras dos municípios da Região Geográfica Intermediária de Montes Claros, com vistas a disponibilizar um castramóvel com equipe técnica adequada para atendimento dessa região.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 186/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica, sejam abertos novos editais de processo seletivo de municípios para o Programa Estadual de Resgate Animal.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 186/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4045 – Gestão e Planejamento Ambiental –, no âmbito do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis, inclua ações de educação ambiental voltadas à prevenção e ao combate a incêndios florestais e, também, avalie a possibilidade de implementação de projeto de moeda educativa em iniciativas relacionadas ao tema da reciclagem de resíduos sólidos urbanos.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 186/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4046 – Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental –, acompanhe o cumprimento das metas e ações prioritárias do Plano de Ação Climática – Plac – definidas para o setor da agropecuária, em especial daquelas ainda não iniciadas, conforme consta na ferramenta MRV Climático.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 187/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 187/2025, elaborada coletivamente por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiúva, e outros, sugere alterações no Programa 58 – Políticas de Atenção Hospitalar –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 58 – Políticas de Atenção Hospitalar –, da área finalística Saúde, com objetivo de:

- na Ação 1020 – Implantação dos Hospitais Regionais:
- aumentar a meta física em 2 unidades e a meta financeira em R$1.700.000,00, na Região Intermediária de Ipatinga, para a construção de hospital regional para atendimento à população da Região Metropolitana do Vale do Aço;
- aumentar a meta física em 1 unidade e a meta financeira em R$30.000.000,00, para a implantação de hospital dia na Região Metropolitana do Vale do Aço, no Município de Santana do Paraíso;
- na Ação 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência:
- aumentar a meta física em 1 unidade e a meta financeira em R$30.000.000,00, no Estado, para a implantação e manutenção de equipes de saúde bucal em âmbito hospitalar;
- destinar recursos nesta ação para reduzir a fila das cirurgias eletivas;
- na Ação 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência:
- aumentar a meta física em 1 unidade e a meta financeira em R$5.000.000,00, na Região Intermediária de Montes Claros, para a aquisição de tomógrafos e aparelhos de ressonância magnética para o Hospital Municipal de Francisco Sá;
- aumentar a meta física em 1 unidade e a meta financeira em R$4.000.000,00, na Região Intermediária de Montes Claros, para a aquisição de aparelho de ressonância magnética para o Hospital Municipal Dr. Gil Alves, em Bocaiuva.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedido de informações ao secretário de Estado de Saúde e de providências à Secretaria de Estado de Saúde.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 187/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiúva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para o fortalecimento dos componentes hospitalares da Rede de Atenção à Saúde Bucal no âmbito do Estado.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2025, apresentada por Andreia Andrade Vieira, da Câmara Municipal de Bocaiúva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de pessoas que aguardam vaga para a realização de cirurgias eletivas no Estado, discriminando o tipo de cirurgia e a respectiva região intermediária de saúde, bem como sobre as ações adotadas pela secretaria para a redução dessa fila.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 188/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 188/2025, elaborada coletivamente por Cleide Aparecida Santos Oliveira e outros, sugere alterações no Programa 66 – Políticas de Trabalho e Emprego –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na Capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 66 – Políticas de Trabalho e Emprego –, da área finalística Desenvolvimento Social, com os seguintes objetivos:

– na Ação 4157 – Fomento à Inclusão Produtiva de Mulheres –, destinar R$150.000,00 para promover ações de capacitação e empreendedorismo para mulheres em situação de vulnerabilidade social no Município de Montes Claros e em todo o Norte de Minas;

– na Ação 4154 – Fomento para a Economia Popular Solidária e Promoção da Inclusão Produtiva –, destinar:

- R$350.000,00 para a realização de feiras e ações de capacitação profissional para os empreendimentos de economia popular solidária dos Municípios de Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina, Pedra Azul e Teófilo Otoni;
- R$3.000.000,00 para a Associação Pastoral do Povo na Rua, para apoio técnico e financeiro a empreendimentos da economia popular solidária, por meio de assessoria técnica e consultoria tributária, e para custeio de insumos, material de divulgação, transporte e oferta de cursos de qualificação profissional à população em situação de rua no Município de Belo Horizonte;
- R$470.000,00 para apoiar 60 famílias organizadas em cooperativas de artesanato e de agricultura familiar para produção de itens em crochê derivados da cana-de-açúcar, bem como de doces e compotas derivados do leite e de frutas, na Comunidade PA Saco do Rio Preto, no Município de Natalândia, Região Intermediária de Patos de Minas;
- R$250.000,00 para oferta de cursos de capacitação profissional e de gestão de negócios para 50 trabalhadores e empreendedores do Município de Formoso, na Região Intermediária de Patos de Minas;
- R$150.000,00 para a criação de um centro de empreendedorismo intitulado “Raízes do Futuro”, para capacitação e apoio logístico a artesãos e pequenos produtores, subsidiando a produção e comercialização de bens com características regionais no Município de Uruana de Minas, na Região Intermediária de Patos de Minas.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 188/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 188/2025, apresentada por Cleide Aparecida Santos Oliveira e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que avalie a possibilidade de oferecer qualificação profissional a mulheres em situação de vulnerabilidade social nos Municípios da Região Intermediária de Montes Claros.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 188/2025, apresentada por Cleide Aparecida Santos Oliveira e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas à ampliação das medidas vinculadas à Ação 4154 – Fomento à Economia Popular Solidária e Promoção da Inclusão Produtiva –, do Programa 66 – Políticas de Trabalho e Emprego –, nos seguintes territórios:

- Municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni, com foco no Município de Araçuaí, para apoio à realização de feiras e oferta de qualificação profissional aos empreendimentos da economia popular solidária;
- Comunidade PA Saco do Rio Preto, em Natalândia, na Região Intermediária de Patos de Minas, para fomento a cooperativas de artesanato e de agricultura familiar para produção de itens em crochê derivados da cana-de-açúcar e de doces e compotas derivados do leite e de frutas;
- Município de Formoso, na Região Intermediária de Patos de Minas, para oferta de cursos de qualificação profissional e de gestão de negócios para trabalhadores e empreendedores.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 188/2025, apresentada por Cleide Aparecida Santos Oliveira e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que avalie a possibilidade de destinar recursos na Ação 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social –, do Programa 148 – Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social –, da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, para apoiar técnica e financeiramente empreendimentos da economia popular solidária em Belo Horizonte, em parceria com a Associação Pastoral Nacional do Povo na Rua.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 188/2025, apresentada por Cleide Aparecida Santos Oliveira e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que analisem a viabilidade de se fomentar a criação de um centro de empreendedorismo no Município de Uruana de Minas, na Região Intermediária de Patos de Minas, com o objetivo de subsidiar a produção e comercialização de bens com características regionais por meio de capacitação e apoio logístico a artesãos e pequenos produtores, estimulando o empreendedorismo local com base em saberes e tradições regionais, o incentivo ao turismo cultural e à valorização das identidades regionais, a promoção do desenvolvimento cultural sustentável e o fortalecimento do empreendedorismo comunitário com geração de emprego e renda.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 189/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 189/2025, elaborada coletivamente por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, sugere alterações no Programa 68 – Primeira Infância Minas –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na Capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 68 – Primeira Infância Minas –, da área finalística Desenvolvimento Social, com os objetivos de:

1. ampliar as metas da Ação 4364 – Alimentação Complementar na Primeira Infância – para atender o Município de Pintópolis, na Região Geográfica Intermediária de Montes Claros, assegurando a compra do leite beneficiado pelas associações de produtores locais;

2. ampliar as metas física e financeira da Ação 4490 – Filhos de Minas – para garantir o acesso das gestantes aos *kits* distribuídos no âmbito do projeto na Região Geográfica Intermediária de Patos de Minas.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedido de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado de Saúde.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 189/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 189/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do

Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para realizar análise de viabilidade técnica da inclusão do Município de Pintópolis no programa Leite para a Primeira Infância.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 189/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para divulgar, aos gestores dos municípios da Região Geográfica Intermediária de Patos de Minas, os critérios de adesão ao projeto Filhos de Minas bem como os procedimentos para cadastramento das gestantes no sistema Filhos de Minas, com vistas a efetivar o repasse dos recursos a esses municípios.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 190/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 190/2025, elaborada coletivamente por Anderson Oliveira Lisboa, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e outros, sugere alterações no Programa 70 – Políticas de Direitos Humanos –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 70 – Políticas de Direitos Humanos –, da área finalística Desenvolvimento Social, com o objetivo de:

1) expandir o programa Minas Agindo em Rede para o Município de Itaobim e para o Vale do Jequitinhonha;

2) efetivar um instrumento jurídico para subsidiar as ações do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis no Município de Belo Horizonte.

Após realizar estudo de viabilidade, esta comissão entendeu que a sugestão 1 não deve ser acolhida e a sugestão 2 deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 190/2025 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025 anexa.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4174 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – Execução de Plano de Trabalho do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População de Rua e de Catadores de Materiais Recicláveis, Por Meio de Instrumento Jurídico a Ser Definido Pelo Estado.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: 500.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: 500.000,00

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 191/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 191/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 72 – Distribuição de Energia Elétrica –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 72 – Distribuição de Energia Elétrica –, da área finalística Desenvolvimento Econômico, com objetivo de:

– Na Ação 3002 – Execução do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora (PDD):

- remanejar recursos das Regiões Intermediárias de Belo Horizonte e Varginha, nos valores de R$200.000.000,00 e R$50.000.000,00, respectivamente, para a Região Intermediária de Montes Claros, a fim de suprir a falta de energia elétrica em várias localidades, especialmente nas áreas rurais dos Municípios de Jaíba, Bocaiuva e Francisco Sá (Sugestão nº 15);
- melhorar a iluminação pública e a distribuição de energia na zona rural próxima à zona urbana para facilitar a locomoção dos moradores do Município de Ipatinga (Sugestão nº 238);
- estender a rede de distribuição de energia no Município de Belo Oriente (Sugestão nº 356).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº191/2025 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 191/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que, na execução da Ação 3002 – Execução do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora (PDD), garanta:

– o fornecimento de energia elétrica nas áreas rurais dos Municípios de Jaíba, Bocaiuva e Francisco Sá;

– a melhoria da iluminação pública e da distribuição de energia elétrica na zona rural próxima à zona urbana para facilitar a locomoção dos moradores do Município de Ipatinga; e

– a extensão da rede de distribuição de energia no Município de Belo Oriente.

Sala das Reuniões, … de … novembro de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 192/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 192/2025, elaborada coletivamente por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, sugere alterações no Programa 81 – Desenvolvimento Sustentável da Infraestrutura Rodoviária –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 81 – Desenvolvimento Sustentável da Infraestrutura Rodoviária –, da área finalística Infraestrutura e Mobilidade, com objetivo de:

a) desenvolver aplicativo que facilite e dê maior eficiência ao trabalho de fiscalização do transporte coletivo intermunicipal e metropolitano;

b) recapear a LMG-425 entre Vargem Alegre e Revés do Belém, distrito de Bom Jesus do Galho;

c) construir o contorno da BR-458, no Município de Santana do Paraíso, para acesso ao Aeroporto Regional do Vale do Aço;

d) elaborar projeto estruturante de mobilidade que atenda a ligação da LMG-760 com as demais vias regionais;

e) retomar as obras de conectividade e desenvolvimento econômico, em especial a MG-320, conhecida como Estrada Parque Dom Helvécio;

f) garantir recursos para obras de construção do contorno de Timóteo;

g) pavimentar a Rodovia LMG-789, que liga os Municípios de Naque e Açucena;

h) pavimentar a Rodovia MG-020, no trecho entre a MG-010 e a instituição Portal da Paz;

i) pavimentar as vias de acesso às unidades prisionais;

j) pavimentar a Rodovia MG-638, que liga os Municípios de Riachinho e Uruana de Minas;

k) pavimentar a Rodovia LMG-662, no trecho entre o Município de Natalândia e a BR-251;

l) construir uma ponte no Município de Natalândia, entre a LMG-662 e a BR-251;

m) revitalizar a AMG-900 e promover melhorias nessa rodovia no trecho entre a entrada de Antônio Dias e a BR-381;

n) promover aperfeiçoamentos na Rodovia LMG-758, entre Belo Oriente e Virginópolis, com melhoria da qualidade da pavimentação, redução da ocupação da faixa de domínio, ampliação do trecho com acostamento e construção de terceira faixa;

o) revitalizar a Rodovia MG-425, no trecho entre Timóteo e Cava Grande.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedido de informação ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e pedidos de providências ao referido órgão, bem como à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 192/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 192/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 3º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações sobre o desenvolvimento do aplicativo de fiscalização do transporte coletivo intermunicipal e metropolitano.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 192/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – para que envide esforços para viabilizar:

– o recapeamento da LMG-425 entre Revés do Belém, distrito de Bom Jesus do Galho, e Vargem Alegre;

– a pavimentação da Rodovia LMG-760 e de demais vias que a conectam ao sistema viário regional;

– a revitalização e a realização de melhorias na Rodovia AMG-900, de Antônio Dias até a BR-381;

– a realização de intervenções na Rodovia LMG-758, entre Belo Oriente e Virginópolis, com melhoria da qualidade da pavimentação, redução da ocupação da faixa de domínio, ampliação do trecho com acostamento e construção de terceira faixa;

– a realização das obras de construção do contorno de Timóteo;

– a revitalização da Rodovia MG-425 no trecho entre Cava Grande e Timóteo;

– a pavimentação da Rodovia LMG-789, que liga Naque a Açucena;

– a pavimentação do trecho da Rodovia MG-020 entre o entroncamento com a MG-010 e a instituição Portal da Paz, em Jaboticatubas;

– a pavimentação da LMG-662, entre o Município de Natalândia e a BR-251, e a construção de uma ponte nesse trecho; e

– a pavimentação da Rodovia MG-638, entre os Municípios de Riachinho e Uruana de Minas.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 192/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA – para que envidem esforços para a realização de obras de construção do contorno da BR-458, em Santana do Paraíso, para acesso ao Aeroporto Regional do Vale do Aço.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 192/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – com vistas à pavimentação das vias de acesso às unidades prisionais do norte do Estado que estejam sob jurisdição do DER-MG, nos Municípios de São João da Ponte, Taiobeiras, Manga, Montes Claros, Januária, Bocaiuva, Itacarambi, Porteirinha, Salinas, Francisco Sá, São Francisco, Janaúba e Monte Azul.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 193/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 193/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 86 – Política dos Direitos das Mulheres –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 86 – Política dos Direitos das Mulheres –, da área finalística Desenvolvimento Social, com objetivo de:

- implementar, no Distrito de Nova Esperança, no Município de Montes Claros, ações de defesa dos direitos humanos, em especial dos direitos das mulheres e de combate à violência doméstica, por meio de políticas de proteção ao trabalho e da oferta de qualificação social e profissional para esse público;
- implantar, no Município de Coronel Fabriciano, uma Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência;
- realizar, no Município de Coronel Fabriciano, ações voltadas ao fortalecimento da autoestima e da liderança das mulheres, com o objetivo de promover a inclusão produtiva e incentivar o empreendedorismo feminino na localidade;
- realizar, em âmbito estadual, cursos profissionalizantes e oficinas práticas para mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas a oferecer meios, mediante a qualificação profissional, para que alcancem independência financeira e se protejam da violência de gênero;
- criar, produzir e veicular campanha estadual de prevenção à violência contra a mulher, com alcance digital e regional em todo o Estado, com vistas a fortalecer a autonomia feminina, reconhecer situações de risco e estimular denúncias de violência de gênero.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, e de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 193/2025 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4415 – Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos das Mulheres – Ações de Defesa dos Direitos Humanos, em Especial Aquelas de Fortalecimento dos Direitos das Mulheres e de Combate à Violência Doméstica, no Município de Montes Claros.

Objeto do gasto: Específico

Categoria Econômica: DESPESAS CORRENTES Valor: 100.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria Econômica: A CLASSIFICAR Valor: 100.000,00

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 193/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fortalecer, no Município de Coronel Fabriciano, as redes de proteção para o enfrentamento da violência de gênero e as ações integradas e articuladas de atendimento às mulheres.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 193/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam implementadas, no Município de Coronel Fabriciano, ações voltadas ao fortalecimento da autoestima e da liderança das mulheres, com o objetivo de promover a inclusão produtiva e incentivar o empreendedorismo feminino na localidade.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 193/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam implementados cursos profissionalizantes e oficinas práticas para mulheres em situação de vulnerabilidade no âmbito do Estado, com vistas a oferecer meios, mediante a qualificação profissional, para que alcancem independência financeira e se protejam da violência de gênero.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 193/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a criação, produção e veiculação de campanha estadual de prevenção à violência contra a mulher, com alcance digital e regional em todo o Estado, com vistas a fortalecer a autonomia feminina, facilitar o reconhecimento de situações de risco a violações de direito e estimular denúncias em casos de violência contra a mulher.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 194/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 194/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 99 – Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 99 – Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional –, da área finalística Infraestrutura e Mobilidade, com o objetivo de:

– realizar a pavimentação da Estrada da Amizade, que liga os Municípios de Coronel Fabriciano e Ipatinga, entre os Bairros São Vicente e Bom Jardim (Sugestão 358);

– realizar a pavimentação asfáltica do trecho de 18km de estrada entre os Municípios de São João do Oriente e Sobrália (Sugestão 366); e

– expandir as faixas exclusivas para o transporte público nas ruas e avenidas de Belo Horizonte (Sugestão 495).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos de providências à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e às Prefeituras Municipais de Belo Horizonte, Coronel Fabriciano, Ipatinga, São João do Oriente e Sobrália.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 194/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 194/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado às Prefeituras Municipais de Coronel Fabriciano e Ipatinga pedido de providências para realizar a pavimentação da Estrada da Amizade, que liga os Municípios de Coronel Fabriciano e Ipatinga, entre os Bairros São Vicente e Bom Jardim.

Sala das Reuniões, ...de ... de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 194/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de São João do Oriente pedido de providências para realizar a pavimentação asfáltica do trecho de 18km de estrada entre os Municípios de São João do Oriente e Sobrália.

Sala das Reuniões, ...de ... de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 194/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sobrália pedido de providências para realizar a pavimentação asfáltica do trecho de 18km de estrada entre os Municípios de São João do Oriente e Sobrália.

Sala das Reuniões, ...de ... de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 194/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e à Prefeitura Municipal de

Belo Horizonte pedido de providências para realizar a expansão das faixas exclusivas para o transporte público nas ruas e avenidas de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, …de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 195/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 195/2025, elaborada coletivamente por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, sugere alterações no Programa 114 – Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 114 – Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável –, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

– Na Ação 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável:

- fornecer *kits* de irrigação para os produtores rurais e agricultores familiares para fomentar tecnologias de irrigação eficientes no campo, de modo a atender os seguintes locais e entidades:

  – Município de Francisco Sá: 500 unidades ao custo de R$600.000,00 (Sugestão nº 48);

  – Comunidade Quilombola Brejo dos Crioulos, no Município de Verdelândia: duas unidades (Sugestão nº 55);

  – Município de Buritizeiro: 150 unidades; Município de Bocaiuva: 300 unidades; Município de Francisco Sá: 50 unidades; Verdelândia: 12 unidades; Município de Montalvânia: 100 unidades; Município de Ibiaí: 16 unidades (Sugestão nº 60);

  – Município de Bocaiuva: 100 unidades ao custo de R$200.000,00 (Sugestão nº 65);

  – Comunidades quilombolas do Município de São Francisco (Sugestão nº 73);

  – Município de Itaobim: uma unidade para a horta comunitária da Casa da Juventude: (Sugestão nº 204);

  – Município de Caraí: 150 unidades ao custo de R$294.000,00 (Sugestão nº 206);

– Municípios de Timóteo, Antônio Dias, Jaguaraçu e Marliéria: quatro unidades (Sugestão nº 253);

– Município de Antônio Dias: quantidade não especificada (Sugestão nº 264);

– Município de Pedras de Maria da Cruz: 3.000 unidades (Sugestão nº 450);

– Comunidades Brejo dos Crioulos, no Município de Verdelândia e Mata Nova, no Município de São João da Ponte, com construção de poço artesiano com placa solar para bombeamento de água, caixa d'água e encanamento (Sugestão nº 469);

– Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo, Marliéria, Antônio Dias e Jaguaraçu (Sugestão nº 503);

– Central das Associações dos Agricultores Rurais de Arinos – Caafa –: 50 unidades; Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Cercado – Aprafac –: 20 unidades; Associação Campo Verde, no Município de Riachinho: 30 unidades; Associação 13 de Maio e Associação Cachoeira Grande, no Município de Brasilândia de Minas: 300 unidades; Associação Vale do Cotovelo – Aspevac –: 20 unidades (Sugestão nº 526);

– Município de São João do Paraíso: Fazenda Palmeira, Fazenda São Bento e Comunidade Roça de Dentro: quantidade não especificada (Sugestão nº 548).

– Na Ação 4419 – Estradas e Infraestrutura Rural:

- calçamento das vias rurais da Comunidade Córrego Fundo, no Município de Sem-Peixe (Sugestão nº 259);
- calçamento de vias rurais da Comunidade Barbosa, no Município de Sem-Peixe, com vistas ao escoamento da produção de leite local (Sugestão nº 268);
- recuperação e pavimentação de estradas vicinais do Município de Divinolândia de Minas (Sugestão nº 386);
- calçamento de 60 quilômetros de estradas vicinais para o atendimento de 13 comunidades rurais e melhorar o escoamento da produção agropecuária do Município de Varzelândia (Sugestão nº 464).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, e ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 195/2025, na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 4.526/2025 e 4.527/2025 anexas.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

Programa: 114 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: 4398 – IRRIGA MINAS – AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTÁVEL

Mudança de regionalização para:

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027

Estadual	7230	13.841.359,00	3000	12.314.861,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 1.974.606,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: 1.974.606,00

Unidade Orçamentária: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável – AQUISIÇÃO DE 1.175 KITS IRRIGAÇÃO PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS

Categoria: Despesas Correntes

Região: Estadual

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência – Valor: 1.974.606,00

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 196/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, elaborada coletivamente por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, sugere alterações no Programa 119 – Apoio ao Desenvolvimento Municipal e à Coordenação das Transferências Estaduais de Recursos Financeiros –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 119 – Apoio ao Desenvolvimento Municipal e à Coordenação das Transferências Estaduais de Recursos Financeiros –, da área finalística Governo e Gabinete Militar, com o objetivo de:

1) revitalizar a Praça de Esportes do Município de Bocaiuva (sugestão 16);

2) criar um centro de formação comunitária e de educação ambiental para a formação de lideranças comunitárias e de agentes multiplicadores de ações de educação ambiental nas comunidades rurais da Região Intermediária de Montes Claros, Polo 8 CMDRS, na zona rural, com vistas à preservação de recursos hídricos, ao saneamento ambiental e ao reflorestamento e para a recuperação de nascentes nessa região (sugestão 111);

3) realizar a pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede do Município de Sabará à BR-381, no Distrito de Ravena (sugestão 121);

4) construir a sede da Associação dos Garimpeiros dos Municípios de Caraí, Catuji e Padre Paraíso (sugestão 217);

5) realizar pavimentação asfáltica entre a sede do Município de Brasília de Minas e o Distrito de Angicos de Minas (sugestão 223);

6) criar um espaço público de lazer, esporte e educação ambiental no Jardim Vitória, no Município de Santana do Paraíso (sugestão 352);

7) realizar a recuperação de ruas deterioradas no Município de Santana do Riacho (sugestão 353);

8) realizar a promoção de melhoria no sistema de transporte público municipal de Coronel Fabriciano, com investimentos na frota (sugestão 359);

9) realizar a drenagem e a pavimentação da Rua Angá, no Município de Coronel Fabriciano (sugestão 361);

10) realizar reforma na Praça Toledo, no Bairro Bethânia, em Ipatinga (sugestão 364);

11) realizar melhorias na sinalização dos Bairros Vale do Sereno e Vila da Serra, em Nova Lima, e do Bairro Ana Lúcia, em Ribeirão das Neves (sugestão 492);

12) regularizar as podas de árvores no Bairro Pedra Branca, no Distrito de Justinópolis, em Ribeirão das Neves (sugestão 493);

13) coibir os estacionamentos irregulares no Bairro Céu Azul, em Belo Horizonte, que impossibilitam o atendimento do transporte público (sugestão 494);

14) realizar melhoria da iluminação pública nos arredores de unidades prisionais do Estado (sugestão 496);

15) realizar o calçamento do Morro do Zaqueu, no Distrito de Januário, do Município de Inhapim (sugestão 373);

16) realizar o calçamento do entorno da Represa do Carmo, em Inhapim, onde residem 200 famílias (sugestão 374);

17) realizar o calçamento do Morro da Rosa Mineira, no Município de Inhapim. (sugestão 375);

18) realizar o calçamento das ruas da Comunidade dos Lopes, no Município de Inhapim. (sugestão 376);

19) realizar o calçamento da Serra do Vicente, no Município de Inhapim. (sugestão 378);

20) realizar o calçamento das ruas da Comunidade dos Brás, no Município de Inhapim. (sugestão 380);

21) realizar o calçamento de vias no Córrego dos Matheus, no Município de Inhapim (sugestão 384);

22) construir uma ponte para ligar a Comunidade de São Silvestre à sede do Município de Inhapim (sugestão 385).

Por estar no escopo temático do Programa 119, também é objeto de análise neste parecer uma sugestão originalmente apresentada na Proposta de Ação Legislativa nº 171/2025, que solicita restauração e revitalização do antigo prédio da Prefeitura Municipal de Comercinho, com o objetivo de preservar seu valor arquitetônico e histórico e transformá-lo em um centro cultural. Essa proposta não será acolhida, tendo em vista que o valor necessário para sua execução é muito elevado em relação ao montante de recursos disponíveis para as emendas do PPAG. Já a análise da Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, na qual foram solicitadas a doação de um trator cortador de grama para o Município de Timóteo e a aquisição de um caminhão toco para o Município de

Almenara, verificou-se que tais sugestões devem ser acolhidas na forma de emendas no Programa 119 – Apoio ao Desenvolvimento Municipal e à Coordenação das Transferências Estaduais de Recursos Financeiros.

Ademais, após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma dos requerimentos em anexo. Com relação à sugestão 492, verificou-se que o Bairro Ana Lúcia, objeto da sugestão, se localiza no Município de Sabará, razão pela qual será enviado requerimento com pedido de providências à prefeitura local.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: R$ 554.276,00

Unidade Orçamentária: 1491 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AÇÃO: 2045 – Execução Do Programa De Apoio Ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Aquisição de caminhão toco para o Município de Almenara e de trator cortador de grama para o Município de Timóteo.

Categoria: Despesa de Capital

Região: Estadual

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência – Valor: R$ 554.276,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Bocaiuva pedido de providências para que viabilize a revitalização da Praça de Esportes no município, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que promova busca ativa para auxiliar o Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais e Trabalhadores Rurais Portal dos Ventos da Gameleira, no Município de Montes Claros, na criação de um centro de formação comunitária e de educação ambiental voltado para a formação de lideranças comunitárias e de agentes multiplicadores de ações de

educação ambiental nas comunidades, com vistas à preservação de recursos hídricos, ao saneamento ambiental e ao reflorestamento e para a recuperação de nascentes, na Região Intermediária de Montes Claros, Polo 8 CMDRS, na zona rural, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura do Município de Sabará pedido de providências para que viabilize a estruturação de parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias visando à pavimentação da via que liga a sede do município à BR-381, no Distrito de Ravena.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado às Prefeituras Municipais de Caraí, Catuji e Padre Paraíso pedido de providências para que envidem esforços para viabilizar a construção da sede da Associação dos Garimpeiros Caraí, Catuji e Padre Paraíso, na Região Intermediária de Montes Claros, conforme solicitado no processo participativo de discussão do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura do Município de Brasília de Minas pedido de providências para que viabilize a estruturação de parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias visando à pavimentação da via que liga a sede do município ao Distrito de Angicos de Minas.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso pedido de providências para que viabilize a criação de um espaço público de lazer, esporte e educação ambiental no Bairro Jardim Vitória, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santana do Riacho pedido de providências para que promova a recuperação de ruas deterioradas no município, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Metropolitana do Vale do Aço e à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências solicitando melhorias no sistema de transporte público municipal de Coronel Fabriciano, com investimentos na frota, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para viabilizar a realização de drenagem e pavimentação da Rua Angá, nesse município, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ipatinga pedido de providências para que viabilize a reforma da Praça Toledo, no Bairro Bethânia, uma vez que é a única opção de lazer acessível à população local e que está atualmente em péssimas condições, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Nova Lima pedido de providências para melhorar a sinalização no Bairro Vale do Sereno, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sabará pedido de providências para aprimorar a sinalização no Bairro Ana Lúcia, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais e à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para que envidem esforços com vistas à regularização de podas de árvores no Bairro Pedra Branca, no Distrito de Justinópolis, em Ribeirão das Neves, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam coibidos os estacionamentos irregulares nas ruas de itinerário do transporte coletivo no Bairro Céu Azul, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para que criem um grupo de trabalho visando à articulação com os municípios para a melhoria da iluminação pública nos arredores de unidades prisionais do Estado, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Júnior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Inhapim pedido de providências para que viabilize a construção de ponte que liga a Comunidade de São Silvestre à sede do município, bem como o calçamento do Morro do Zaqueu, no Distrito de Januário, do entorno da represa do Carmo, do Morro da Rosa Mineira, das ruas da Comunidade dos Lopes, da Serra do Vicente, das vias da Comunidade dos Brás e das vias no Córrego do Matheus, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2024/2027, exercício 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 197/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 197/2025, elaborada coletivamente por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, sugere alterações no Programa 132 – Minas Empreendedora: Estado Mais Simples e Livre para se Empreender –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 132 – Minas Empreendedora: Estado Mais Simples e Livre para se Empreender –, da área finalística Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de:

i) garantir o acesso de artesãos locais, em especial do Vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas, a feiras e eventos fora do município de origem;

ii) criar e realizar a Feira Empreendedora do Vale, com vistas a integrar produtores rurais da agroindústria familiar, artesãos e pequenos empreendedores, para a oferta e realização de intercâmbio da produção no Município de Jequitinhonha;

iii) construir um espaço físico para a produção e comercialização de artigos artesanais e alimentícios no Município de Rubim;

iv) promover ações de qualificação e capacitação, com enfoque em planejamento financeiro, associativismo e comércio, para os artesãos do Município de Itaobim;

v) realizar um seminário sobre políticas públicas e artesanato em Araçuaí, com duração de três dias, com apresentações artísticas e feira de artesanato;

vi) construir um espaço destinado à produção e à comercialização do artesanato da comunidade quilombola de Mumbuca;

vii) criar um programa de fomento ao empreendedorismo, por meio de cursos *on-line* e gratuitos, que incluam, em sua grade, noções de comunicação em público, gestão de negócios e gestão financeira.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que: a proposta (i) deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026; as propostas (ii), (v), (vi) e

(vii) devem ser acolhidas na forma de requerimentos de providências à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à *Secretaria de Estado de Cultura e Turismo* e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; e as propostas (iii) e (iv) não devem ser acolhidas, respectivamente por falta de detalhamento e por perda de objeto.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 197/2025 na forma da emenda ao Projeto de Lei nº 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Acréscimo:

UO beneficiada: 1221. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Ação: 4474 – Artesanato Empreendedor

Objeto do gasto: Destinar R$500.000,00 para apoio logístico de acesso a mercados como participação em feiras regionais e nacionais de artesãos mineiros, em especial do Vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas.

Categoria Econômica: Despesa corrente Valor: R$500.000,00

Dedução:

UO deduzida: 1991. Reserva de Contingência

Ação: 9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica: Despesas Correntes Valor: R$500.000,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a criação e realização da Feira Empreendedora do Vale, com vistas a integrar produtores rurais (da agroindústria familiar), artesãos e pequenos empreendedores, para a oferta e realização de intercâmbio da produção, especialmente do Município de Jequitinhonha, e para a viabilização da construção de espaço destinado à produção e à comercialização do artesanato da comunidade quilombola de Mumbuca.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do

Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para realização de análise da viabilidade de realização de um seminário sobre as políticas públicas do artesanato como patrimônio imaterial do Estado no município de Araçuaí.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para avaliar a viabilidade de apoio à realização de um seminário sobre políticas públicas e artesanato no Município de Araçuaí, que inclua trocas de experiências, cursos, apresentações artísticas e feira de artesanato.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, solicita a V. Exa., nos termos do art. 54 § 2º, da Constituição do Estado, e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de informações sobre a existência ou eventual criação de cursos *on-line* e gratuitos, que incluam, em sua grade, noções de comunicação em público, gestão de negócios e gestão financeira, com foco em pequenos empreendedores e artesãos.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 198/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 198/2025, elaborada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade, e outros, sugere alterações no Programa 705 – Apoio às Políticas Públicas –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, o participante apresentou sugestões de alterações no Programa 705 – Apoio às Políticas Públicas –, da área finalística Planejamento e Gestão, com o objetivo solicitar a realização de concurso público para os cargos de auxiliar de transportes e obras públicas, agente de transportes e obras públicas, gestor de transportes e obras públicas, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, e para os cargos de fiscal assistente e fiscal de transporte, no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, bem como para que sejam cedidos servidores de outros órgão estaduais para essas funções.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e ao DER-MG.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 198/2025 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 198/2025, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – para a realização de concurso público para os cargos de auxiliar de transportes e obras públicas, agente de transportes e obras públicas, gestor de transportes e obras públicas, na Seinfra, e para os cargos de fiscal assistente e fiscal de transporte, no DER-MG.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 199/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, elaborada coletivamente por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, sugere alterações no Programa 21 – Saneamento e Resíduos Especiais –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 21 – Saneamento e Resíduos Especiais –, da área finalística Meio Ambiente, com objetivo de:

– Na ação 4028 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais:

- implantar rede coletora de esgoto em São João da Lagoa (Sugestão 90);
- implantar rede coletora de esgoto em São João do Paraíso, em especial nas regiões periféricas do município (Sugestão 98);
- substituir as tubulações de cimento amianto que compõem o sistema de abastecimento de água do Município de Divinolândia de Minas, por tubulações de PVC ou outro material indicado pela prefeitura e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae – local, devido às suspeitas de que o elevado número de casos de câncer no município tenha relação com as tubulações de cimento amianto (Sugestões 227 e 228);
- criar uma ação denominada Cidades-Esponja, com a finalidade de implantar nichos de retenção das águas de chuva, para redução de enchentes e proteção da população que reside em áreas próximas às margens dos rios e córregos urbanos, no âmbito do Programa Cidade-Esponja (Sugestão 230);
- manter operacional e, se necessário, substituir 2.500 metros da tubulação que compõe a rede de abastecimento de água potável do Município de Sem-Peixe, na Zona da Mata, pois a tubulação atual é muito antiga e vem apresentando, ao longo dos anos, problemas de difícil solução (Sugestão 256);
- manifestar repúdio ao governo Romeu Zema por sua atuação na privatização da Copasa (Sugestão 349);
- construir um reservatório de água no Município de Divinolândia de Minas (Sugestão 471).

– Na ação 4037 – Gestão de Resíduos e Centro Mineiro de Referência em Resíduos:

- construir um galpão de triagem e processamento de resíduos sólidos recicláveis no Município de Catuti, para atendimento aos diversos municípios da região da Serra Geral (Sugestão 91);
- promover a adequada gestão integrada dos resíduos sólidos nos municípios do Estado, por meio da implementação efetiva da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2010), com destaque para o encerramento da disposição final de rejeitos em lixões e a adoção de ações de reaproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos (Sugestão 226);
- solicitar caminhão 3/4 para a Associação dos Catadores de Reciclagem de Belo Oriente – Ascabeo (Sugestão 572).

– Na ação 8008 – Universalização dos Serviços de Saneamento na Área da Copasa:

- ampliar o atendimento do Programa Pró-Mananciais da Copasa em todo o Estado e, especialmente, no Noroeste e na área da Sudene (Sugestão 521).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de informações à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – Saae – do Município de Divinolândia de Minas, à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – Arisb-MG –, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, à Associação Mineira de Municípios – AMM –, à Prefeitura Municipal de Sem-Peixe e ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº199/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que envide esforços no sentido de apoiar o Município de São João da Lagoa na ampliação do acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4037 – Gestão de Resíduos e Centro Mineiro de Referência em Resíduos, apoie o Município de Catuti na construção de um galpão de triagem e processamento de resíduos sólidos recicláveis, a ser utilizado por municípios de toda a região da Serra Geral.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie medidas e ações que promovam a melhoria do sistema de abastecimento de água do Município de Divinolândia de Minas.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie o Município de Sem-Peixe na melhoria do seu sistema de abastecimento de água, em especial, no tocante ao sistema de distribuição de água, que é composto por tubulações antigas e que apresentam problemas operacionais recorrentes.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que envide esforços no sentido de apoiar o Município de Belo Oriente na estruturação do seu sistema de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos e, em especial, apoie as atividades da Associação dos Catadores de Reciclagem de Belo Oriente – Ascabeo.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que envide esforços no sentido de apoiar o Município de São João da Lagoa na ampliação do acesso aos serviços de coleta e de tratamento de esgotos sanitários.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que amplie o atendimento do Programa Pró-Mananciais em todo o Estado e, em especial, nos municípios localizados na região Noroeste e na área mineira da Sudene.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – Saae – do Município de Divinolândia de Minas pedido de providências para que sejam substituídas todas as tubulações de cimento amianto que compõem o sistema de abastecimento de água local, tendo em vista as suspeitas de que esse material possa estar relacionado ao elevado número de casos de câncer no município.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – Arisb-MG – pedido de providências para que seja realizada a fiscalização do serviço de distribuição e tratamento de água do Município de Divinolândia de Minas, em especial quanto às condições operacionais das tubulações de abastecimento de água de cimento amianto.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que fiscalize a necessidade de substituição das tubulações de cimento amianto que compõem o sistema de abastecimento de água do Município de Divinolândia de Minas, tendo em vista as suspeitas de que esse material possa estar relacionado ao elevado número de casos de câncer no município.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que informe e incentive os municípios do Estado a implementar o conceito de planejamento urbano e arquitetura paisagística denominado Projeto Cidades-Esponja, focado na gestão sustentável das águas pluviais, cujo objetivo principal é fazer com que as cidades consigam absorver, armazenar, filtrar e limpar essa água de forma natural, de maneira semelhante a uma esponja. São exemplos desse conceito: telhados verdes: coberturas de edifícios com vegetação que absorve a água da chuva; pavimentos permeáveis: calçadas e asfaltos que permitem a infiltração da água para o solo; jardins de chuva: áreas rebaixadas com plantas nativas que coletam e filtram a água da chuva de telhados e ruas; biovaletas: canais com vegetação que transportam a água lentamente, permitindo sua infiltração; e parques alagáveis: áreas verdes projetadas para inundar de forma controlada durante chuvas fortes, servindo como áreas de lazer em períodos secos, dentre outros.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sem-Peixe pedido de providências para que seja feita a manutenção e, se necessária, a substituição das tubulações que compõem o sistema de abastecimento de água do município, uma vez que a rede é muito antiga e vem apresentando, ao longo dos anos, problemas recorrentes.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga pedido de providências para que apoie o Município de Sem-Peixe na implementação do seu Plano Municipal de Saneamento, bem como auxilie na manutenção e se necessário, na substituição das tubulações que compõem o seu sistema de abastecimento de água, uma vez que a rede é muito antiga e vem apresentando, ao longo dos anos, problemas recorrentes.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – Saae – do Município de Divinolândia de Minas pedido de providências para que analise a necessidade de implantação de um reservatório para integrar o sistema de abastecimento de água local.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – Arisb-MG – pedido de providências para que proceda à fiscalização do serviço de abastecimento de água do Município de Divinolândia de Minas.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os municípios mineiros que ainda não se adequaram aos prazos estabelecidos no art. 54 da Lei nº 12.305, de 2010, para o encerramento da disposição final de rejeitos em lixões, detalhando as ações adotadas pelas prefeituras para atender a essa exigência e as medidas de apoio implementadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – a esses municípios.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as ações adotadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – relacionadas à não geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos no Estado.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – moção de repúdio à atuação do governo Romeu Zema em relação à privatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, elaborada abaixo pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

"MOÇÃO EM DEFESA DA ÁGUA DO POVO MINEIRO

Do Vale do Aço, da Bacia do Rio Doce e de todo o Leste de Minas Gerais

Esta moção expressa a indignação coletiva de uma região que recusa a entrega do patrimônio público mineiro. O governo de Romeu Zema avança para rasgar a Constituição e calar a voz do povo de Minas Gerais, retirando-lhe o direito de decidir sobre a água — nosso bem mais essencial à vida e ao desenvolvimento.

Com o argumento falacioso de "pagar a dívida do Estado", o governo tenta justificar uma privatização que só interessa ao mercado financeiro. A COPASA é lucrativa, respeitada nacional e internacionalmente por suas práticas de sustentabilidade e inovação. Não é um problema para Minas — é parte da solução.

Em 2001, Minas Gerais conquistou uma proteção constitucional histórica: somente o povo pode decidir sobre o destino da COPASA, da CEMIG e da GASMIG, por meio de referendo.

A PEC 24/2023 representa um ataque direto a esse direito. Querem eliminar a participação popular e impor, a força, a privatização da água.

E nós perguntamos: quem autorizou essa entrega? Quem deseja pagar mais caro por um serviço pior? Quem quer transformar direito básico em privilégio?

Nossa região exige respeito.

O Leste de Minas, a Bacia do Vale do Rio Doce e a Região Metropolitana do Vale do Aço conhecem como poucos o valor da água:

– Sustenta indústrias, agricultura, comércio e milhares de empregos.

– Garante o abastecimento de famílias urbanas e comunidades rurais.

– É vital para a recuperação de nossos rios impactados por barragens e mineração.

– É base da saúde pública, infraestrutura e dignidade humana.

– É pré-requisito para qualquer plano de desenvolvimento regional sustentável

Quando a privatização chega, o resultado é sempre o mesmo: tarifas abusivas, queda na qualidade, menos investimento onde é mais necessário, exclusão social e submissão do interesse público à lógica do lucro.

Quem entrega a água, entrega a soberania.

E por isso afirmamos:

– Água é vida e não está à venda!

A Constituição Mineira deve ser respeitada!

– Referendo já — só o povo decide!

– Exigimos que o Vale do Aço, o Rio Doce e todo o Leste de Minas sejam ouvidos e considerados!

– Rejeitamos a PEC 24/2023 e qualquer tentativa de privatizar a COPASA!

O futuro de Minas Gerais passa pelas águas que correm em nossas torneiras, nascentes, rios e bacias. E este futuro tem dono: o povo mineiro.

Água é direito. Água é território.

E o nosso território não será mercadoria!"

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 200/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 200/2025, elaborada coletivamente por Alini Fernanda Bicalho Noronha, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, sugere alterações no Programa 56 – Desenvolvimento da Infraestrutura do Norte e Nordeste de Minas Gerais, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 56 – Desenvolvimento da Infraestrutura do Norte e Nordeste de Minas Gerais –, da área finalística Desenvolvimento Social. Foram elas:

– Na Ação 1095 – Implantação de barragens hidroagrícolas:

- construir barragem hidroagrícola na bacia hidrográfica do Rio Paracatu, na Região Intermediária de Montes Claros, para atender as comunidades rurais dos Municípios de Brasília de Minas, Luislândia, Ubaí, Ponto Chique, e as localidades de Fernão Dias, Santa Tereza, Retiro de Santo Antônio, Vila de Fátima e Comunidade Sumidouro (Sugestão 82);
- implantar barragem hidroagrícola no Município de Brasília de Minas, na Região Intermediária de Montes Claros, para atendimento de quatro comunidades de Santa Tereza do Norte no Município de Brasília de Minas (Sugestão 84);

- implantar barragem hidroagrícola no Município de Brasília de Minas, na Região Intermediária de Montes Claros, para atendimento da Comunidade Vargem do Capim (Sugestão 96).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 200/2025 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 200/2025, apresentada por Alini Fernanda Bicalho Noronha, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 1095 – Implantação de Barragens Hidroagrícolas, do Programa 056 – Desenvolvimento da Infraestrutura do Norte e Nordeste de Minas Gerais –, do PPAG 2024-2027, exercício 2026, avalie a possibilidade de construção de barragens hidroagrícolas na Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, na Região Intermediária de Montes Claros, para atender as comunidades rurais dos Municípios de Brasília de Minas (Comunidade de Santa Tereza do Norte e Vargem do Capim), Luislândia, Ubaí, Ponto Chique, e as localidades de Fernão Dias, Santa Tereza, Retiro de Santo Antônio, Vila de Fátima e Comunidade Sumidouro.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 201/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, elaborada coletivamente por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, sugere alterações no Programa 69 – Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 69 – Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer –, da área finalística Desenvolvimento Social, com objetivo de viabilizar as seguintes iniciativas:

- Aquisição de ônibus para transporte de atletas no Município de Montalvânia.
- Iluminação de campos de futebol no Município de Catuti.
- Provisão de instalação esportiva para atender a 120 alunos da Associação Desportiva Pedra Verde.
- Provisão de transporte para os alunos da Associação Desportiva Pedra Verde.
- Cobertura de despesas para a organização e execução de eventos de futebol de base pelo Centro de Formação Águia.
- Reforma do campo do Macuco Futebol Clube e aquisição de material esportivo.
- Realização de campeonato de futsal de base.
- Reforma e cobertura de quadra esportiva localizada na Rua Pontal, Bairro Bethania, Ipatinga.
- Reforma de campo de futebol do Vila Nova Esporte Clube, no Município de Timóteo, compreendendo irrigação, vestiários, muros e alambrados.
- Modernização do Ginásio Poliesportivo Fernando Perpétuo Luciano – Fefezão –, no Município de Ipatinga.
- Construção de praça no Bairro Córrego Alto, em Coronel Fabriciano.
- Construção de ginásio poliesportivo em terreno da Associação Papa João XXIII no Brasil.
- Construção de área de lazer e esportes no Bairro Nossa Senhora do Carmo, em Coronel Fabriciano.
- Reforma da sede do Clube Atlético Florestal, em Coronel Fabriciano.
- Execução de projeto esportivo, pela Associação Esportiva e Cultural Kefas, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Reforma de campo de futebol localizado no bairro Mangueiras, em Coronel Fabriciano e provisão de materiais esportivos para o atendimento a aproximadamente 100 crianças.
- Reforma de campo de futebol do Município de Divinolândia de Minas.
- Construção de pista de caminhada em torno da Escola Estadual Professora Ana Letro Staacks, no Município de Timóteo.
- Construção de academia ao ar livre no Município de Inhapi.
- Apoio à ampliação do projeto “Meninos do Pindô” no Bairro Pindorama, em Belo Horizonte.
- Realização de atividades e eventos esportivos pela Associação e Projeto Águia, no Município de Guaranésia.
- Aquisição de micro-ônibus para transporte dos participantes dos projetos desenvolvidos pela Associação Projeto Águia, no Município de Guaranésia.

- Aquisição de materiais esportivos para categorias infantil, jovem adulto e master no Município de Salto da Divisa, em Minas Gerais.
- Realização dos Jogos de Integração dos Povos Quilombolas no Município de Pedras de Maria da Cruz.
- Apoio à realização de projetos esportivos em Brasilândia de Minas e disponibilização de *kits* de materiais esportivos.
- Reforma de quadras esportivas no Município de Riachinho.

Constatamos que as sugestões podem ser enquadradas em três categorias principais: aquisição de veículos para transportar atletas a eventos esportivos e de lazer; reforma ou construção de espaços esportivos e de lazer; e apoio à execução de projetos esportivos.

Em relação à aquisição de veículos para o transporte de atletas, o valor desses bens é muito elevado em relação ao montante de recursos disponíveis para as emendas do PPAG, razão pela qual opinamos pelo encaminhamento de requerimentos às administrações municipais solicitando que envidem esforços para a aquisição desses veículos.

No tocante à reforma de equipamentos esportivos, esta comissão entendeu que algumas demandas devem ser acolhidas na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, e de requerimentos com pedidos de providências às prefeituras dos municípios solicitantes para que apoiem a reforma ou construção dos espaços esportivos ou de lazer constantes nas sugestões.

Quanto ao apoio a projetos esportivos, o art. 16 da Lei Estadual nº 18.692, de 2009, prevê que programas sociais só poderão ser executados em ano de eleição para mandato eletivo estadual e federal se já estiverem em execução orçamentária no exercício anterior. Ao analisar as propostas que solicitaram apoio a projetos esportivos, verificamos que poucas entidades atendem à condição prevista no citado dispositivo. No caso dessas entidades, opinamos pelo acolhimento das demandas na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025 na forma das emendas ao Projeto de Lei nºs 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.257/2025

Valor: 300.000,00

Unidade Orçamentária: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas

Objetos do gasto: Construção de academia ao ar livre no Município de Inhapim; reforma de quadras esportivas no Município de Riachinho.

Categoria: Despesas de Capital

Região: Estadual

Unidade Orçamentária Deduzida: Reserva de Contingência

Projeto/Atividade Deduzida: Reserva de Contingência – Valor: 300.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.257/2025

Valor: 350.000,00

Unidade Orçamentária: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas

Objetos do gasto: Realização de atividades e eventos esportivos no Município de Guaranésia; Realização de evento esportivo no Município de Pedras de Maria da Cruz.

Categoria: Despesas Correntes

Região: Estadual

Unidade Orçamentária Deduzida: Reserva de Contingência

Proj.(s) / Ativ.(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência – Valor: 350.000,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para avaliar a viabilidade de, no âmbito da Ação 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas, apoiar as iniciativas a seguir relacionadas:

- incluir o Município de Catuti no programa Esporte Led;
- promover busca ativa da Associação Meninos e Meninas do Pindô e da Associação Esportiva RF Escola de Futebol para orientá-las quanto aos mecanismos de financiamento da lei de incentivo ao esporte.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Timóteo pedido de providências para que apoie a aquisição de material esportivo e a reforma do campo do Macuco Futebol Clube; bem como para que realize a reforma de campo de futebol do Vila Nova Esporte Clube, compreendendo irrigação, vestiários, muros e alambrados; e para que construa pista de caminhada em torno da Escola Estadual Professora Ana Letro Staacks.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ipatinga pedido de providências para que realize a reforma e a cobertura da quadra esportiva localizada na Rua Pontal, no Bairro Bethânia, bem como para que envide esforços para executar a reforma do Ginásio Poliesportivo Fernando Perpétuo Luciano – Fefezão.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para a construção de uma praça no Bairro Córrego Alto; para a implantação de área de lazer e esportes no Bairro Nossa Senhora do Carmo; para o apoio à reforma da sede do Clube Atlético Florestal; e para que sejam envidados esforços visando à reforma do campo de futebol localizado no Bairro Mangueiras.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja enviado pedido de providências à Prefeitura Municipal de Montalvânia para que envide esforços para aquisição de ônibus para o transporte de atletas no município.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja enviado pedido de providências à Prefeitura Municipal de Guaranésia para que envide esforços para a aquisição de micro-ônibus para transporte dos participantes dos projetos desenvolvidos pela Associação Projeto Águia.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 202/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 202/2025, elaborada coletivamente por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, sugere alterações no Programa 97 – Minas Sem Fome –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 97 – Minas Sem Fome –, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

– Na Ação 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário:

- doar um minitrator (tratorito) para auxiliar o cultivo de hortaliças pelos agricultores da Comunidade Pindaibinha, no Município de Lagoa dos Patos;
- estudar e implantar sistema de energia à base de produção de gás metano, para reduzir os custos do agricultor na produção de ração animal e outros produtos;
- doar dois microtratores para atendimento aos assentamentos rurais da reforma agrária do Município de Jequitinhonha;
- doar sementes de milho e de feijão para assentamentos rurais, comunidades rurais e comunidades tradicionais no Município de Jequitinhonha;
- doar mudas de frutíferas e de café, sementes de hortaliças e insumos, como calcário e adubo, para os produtores rurais do Município de Padre Paraíso;
- doar sementes, adubos e fertilizantes para agricultores familiares promoverem a recuperação de pastagens degradadas e a produção de alimentos no Município de Antônio Dias;
- adquirir equipamentos agrícolas (*drone* pulverizador, *kit* de irrigação de energia solar *off grid* com bateria e montado em veículo tipo reboque, banco de sementes, misturador de caldas e gerador e baterias reservas), para atendimento aos produtores rurais dos Municípios de Timóteo, Antônio Dias, Jaguaraçu e Marliéria;
- implantar, em todo o Estado, quintais produtivos com a utilização de canteiros econômicos para garantir renda e segurança alimentar para as famílias de agricultores familiares e independência econômica para as mulheres, que podem comercializar seus produtos em mercados institucionais (PNAE e PAA).

A proposta relativa à doação de dois microtratores para atendimento aos assentamentos rurais da reforma agrária do Município de Jequitinhonha foi transferida para a Proposta de Ação Legislativa nº 158/2025, para ser executada na Ação 4420 – Mecanização do Campo.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, e de requerimento com pedidos de providências à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater-MG.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº202/2025, na forma das emendas ao Projeto de Lei nº 4.527/2025 e do requerimento anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: 25.000,00

Unidade Orçamentária: 3041 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – R$ 25.000,00 para a aquisição de minitrator para o Município de Lagoa dos Patos.

Categoria: Despesas de Capital

Região: Estadual

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência

Proj.(s)/ Ativ.(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência – Valor: 25.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: 126.000,00

Unidade Orçamentária: 3041 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – R$126.000,00 para a doação de sementes de milho e de feijão para o Município de Jequitinhonha.

Categoria: Despesas Correntes

Região: Estadual

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência

Proj.(s)/ Ativ.(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência – Valor: 126.000,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 202/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento

Interno, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que:

a) avalie a possibilidade de fornecer biodigestores aos produtores rurais do Município de São João do Paraíso, Região Intermediária de Montes Claros, com o intuito de reduzir os custos de seus processos produtivos;

b) elabore ata de registro de preços visando à aquisição de bens que não constam no seu atual portfólio de ações – como mudas de frutíferas e de café, sementes de hortaliças e insumos, como calcário e adubo –, para os produtores rurais dos Municípios de Padre Paraíso e Antônio Dias;

c) envide os esforços necessários para a implantação de quintais produtivos com a utilização de canteiros econômicos em todo o Estado.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 203/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 203/2025, elaborada coletivamente por Aldanny Guimarães Rezende, do gabinete do deputado Celinho Sintrocel, e outros, sugere alterações no Programa 110 – Regularização Fundiária – Ampliação da Segurança Jurídica no Campo –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 110 – Regularização Fundiária – Ampliação da Segurança Jurídica no Campo –, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

– Na Ação 4363 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais:

- realizar a regularização fundiária em comunidades do Municípios de Ipatinga e Timóteo (Sugestão 235).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 203/2025 na forma dos requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 203/2025, apresentada por Aldanny Guimarães Rezende, do gabinete do deputado Celinho Sintrocel, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja prestada assistência aos Municípios de Timóteo e Ipatinga, com a finalidade de orientar as prefeituras acerca do processo adotado pelo Estado para a regularização fundiária rural, em especial sobre o chamamento público realizado anualmente por essa secretaria, de forma que os municípios tenham conhecimento do processo e possam aderir a ele.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 204/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 204/2025, elaborada coletivamente por Fernanda Maria Ornelas Silva, da Associação dos Agricultores Familiares do São José e Região, e outros, sugere alterações no Programa 133 – Minas Geração de Valor –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 133 – Minas Geração de Valor –, da área finalística Desenvolvimento Econômico, com objetivo de:

– Na execução da Ação 1075 – Fontes Renováveis de Energia:

- adquirir equipamentos para a construção de usinas de biocombustível para produção de álcool combustível a partir da cana-de-açúcar, tendo em vista que a região é propícia ao seu cultivo pelos produtores rurais, que possuem terras ociosas e precisam aumentar a renda. A produção de álcool é benéfica ao meio ambiente, pois permite a redução da emissão do gás carbônico na atmosfera. A construção de usinas promoverá a geração de emprego e renda, possibilitando a redução do êxodo rural (Sugestão nº 193).

Após realizar estudo de viabilidade da sugestão, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe não deve ser acolhida.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 204/2025.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 205/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 205/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 141 – Políticas sobre Drogas –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 141 – Políticas sobre Drogas –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de:

- na Ação 4437 – Apoio à Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico:
- aumentar a meta financeira em R$140.000.000,00 para repassar recursos para a Associação Papa João XXIII no Brasil, que atua no Município de Coronel Fabriciano no acolhimento de pessoas com dependência de álcool e outras drogas;
- aumentar a meta física em 80 unidades e a meta financeira em R$120.000,00, para celebrar convênios com as comunidades terapêuticas que estejam legalizadas para repasse de recursos;
- na Ação 4438 – Descentralização da Política sobre Drogas:

- aumentar a meta física em 20 unidades e a meta financeira em R$450.000,00, para implantar casa de apoio no Município de Coronel Fabriciano, com vistas a acolher pessoas em recuperação da dependência de álcool e outras drogas e favorecer a criação de vínculos sociais;
- remanejar recursos da Ação 4438 – Apoio à Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico, do Programa 141 – Políticas sobre Drogas –, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no valor de R$6.775.354,00, para a Ação 4132 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial –, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de informações ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 205/2025 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 205/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre quais comunidades terapêuticas recebem recursos da Sejusp, se há fiscalização dessas entidades e se há metas de monitoramento dos serviços prestados por elas; e caso haja relatórios de fiscalização e de cumprimento de metas das comunidades terapêuticas conveniadas com o Estado, que sejam encaminhadas cópias desses relatórios a esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 206/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 206/2025, elaborada coletivamente por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, sugere alterações no Programa 148 – Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na Capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 148 – Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social –, da área finalística Desenvolvimento Social, com o objetivo de ampliar a meta física e financeira da Ação 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social –, para:

– destinar R$60.000.000,00 para a oferta de cursos profissionalizantes à população de baixa renda, com foco nos jovens, adultos e mulheres em situação de vulnerabilidade, visando à geração de renda da população dos Municípios de Januária, Montes Claros, Paracatu, Pedras de Maria da Cruz, São João da Ponte, Urucuia e Varzelândia, e R$60.000.000,00 para atender à população dos Municípios de Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina, Nanuque, Pedra Azul, Teófilo Otoni e Águas Formosas;

– destinar R$150.000,00 para ofertar capacitação em produção de móveis em *pallets* para 20 pessoas de famílias em vulnerabilidade social na Grande Maracanã, no Município de Montes Claros;

– repassar R$500.000,00 à entidade Lar do Amor de Deus, visando ao fortalecimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade para pessoas idosas no Município de Itaobim, por meio de reforma do espaço físico e contratação de equipe técnica;

– destinar R$1.500.000,00 para criação de um centro de formação em empreendedorismo, com oficinas de geração de trabalho e renda, para jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social dos municípios do Médio e Baixo Jequitinhonha;

– repassar, por meio de despesas de custeio, R$500.000,00 ao Lar dos Idosos Monsenhor Otaviano, visando ao fortalecimento do serviço de acolhimento institucional de pessoas idosas no Município de Ladainha;

– repassar R$140.000,00 à Associação Cultural do Congado de Timóteo para a construção de uma padaria solidária, com vista à geração de emprego e renda por meio de oferta de cursos de panificação e confecção de bolos, para atender 1.200 pessoas;

– repassar R$336.000,00 à Apae do Município de Bom Jesus do Galho para o aprimoramento do atendimento realizado pela entidade;

– repassar R$500.000,00 à Associação Sabedoria Viva José Maria Correia do Nascimento para o desenvolvimento de atividades de convivência para pessoas idosas no Município de Ipaba;

– disponibilizar apoio financeiro ao Instituto Vida Natural do Município de Timóteo – Vita – para construção da sua sede própria, visando à garantia de infraestrutura adequada para o desenvolvimento de projetos sociais;

– disponibilizar apoio financeiro à Apae de Coronel Fabriciano visando à realização de oficinas para pessoas com deficiência que terminaram seu percurso escolar e à melhoria do espaço físico para garantir segurança e acessibilidade às pessoas atendidas;

– repassar recurso financeiro à Associação Papa João XXIII no Brasil, no Município de Coronel Fabriciano, para fortalecimento do serviço de acolhimento de mulheres em situação de violência, por meio da melhoria do espaço físico;

– repassar R$190.000,00 ao Grupo de Amparo Mansão de Luz – Gamaluz – para aquisição de equipamentos e de um veículo utilitário (furgão) adaptado para distribuição de alimentos, com o fim de fortalecer a cozinha solidária da instituição e ampliar sua capacidade de fornecimento de alimentação para pessoas em situação de rua em Belo Horizonte.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e às prefeituras municipais de Belo Horizonte, Coronel Fabriciano, Ipaba e Montes Claros.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 206/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para realização de cursos de qualificação profissional para a população em situação de vulnerabilidade social na região do Norte de Minas e nos municípios das microrregiões de Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina, Pedra Azul, Nanuque, Teófilo Otoni e Águas Formosas.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para avaliar a possibilidade de ofertar curso de qualificação profissional em produção de móveis com *pallets* para pessoas em situação de vulnerabilidade social na Grande Maracanã, no Município de Montes Claros.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Prefeitura Municipal de Montes Claros para avaliar a possibilidade de ofertar cursos de qualificação profissional em produção de móveis com *pallets* para pessoas em situação de vulnerabilidade social da região de Grande Maracanã.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para o fortalecimento do serviço de proteção social especial de alta complexidade para pessoas idosas nos Municípios de Itaobim e Ladainha.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para ampliar e fortalecer o serviço Centro-Dia, com a disponibilização de apoio material e financeiro para as Apaes, entidades que desenvolvem esse serviço no Estado, com prioridade para as de Bom Jesus do Galho e de Coronel Fabriciano.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Prefeitura Municipal de Ipaba para que apoie as instituições que prestam serviço de acolhimento e convivência à pessoa idosa no município.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para fortalecer o serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência no Estado, por meio de incentivo à melhoria do espaço físico das entidades parceiras, com prioridade para o Município de Coronel Fabriciano.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano para avaliar a possibilidade de apoiar a Associação Papa João XXIII no Brasil na construção de sua nova sede, para a adequação do seu espaço físico e o fortalecimento do serviço já ofertado pela entidade no município de acolhimento de mulheres em situação de violência.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para avaliar a possibilidade de apoiar a estruturação das cozinhas solidárias no município, com aquisição de equipamentos e veículos adaptados para o transporte de alimentos, especialmente para a cozinha do Grupo de Amparo Mansão da Luz – Gamaluz –, que fornece refeição para a população em situação de rua na Capital, em complemento às ações públicas voltadas para esse público.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2025, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para promover o fortalecimento das cozinhas solidárias no Estado por meio da aquisição de equipamentos e veículos adaptados para o transporte de alimentos.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 207/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 207/2025, elaborada coletivamente por Amilton Laurindo Junior, da Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva, e outros, sugere alterações no Programa 7 – Educação Superior –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 7 – Educação Superior –, da área finalística Educação, com os seguintes objetivos:

– extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – para o Município de Francisco Sá, visando ampliar a oferta de ensino superior para a população do município;

– disponibilização de recursos para ampliação da assistência aos estudantes com deficiência visual das universidades federais, bem como melhoria da alimentação oferecida e da infraestrutura dessas instituições;

– aporte de recursos para expansão e modernização das moradias estudantis e ampliação do número de bolsas e auxílios de moradia estudantil para estudantes da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Unimontes e ao Ministério da Educação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº207/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 207/2025, apresentada por Amilton Laurindo Junior, da Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros pedido de providências para avaliar a viabilidade de implantar um polo de Educação a Distância no Município de Francisco Sá, visando ampliar a oferta de ensino superior para a população do município.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 207/2025, apresentada por Amilton Laurindo Junior, da Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para que analise a viabilidade de instalação de moradias estudantis nos seus *campi*, conforme determina o § 2º do art. 6º da Lei nº 22.570, de 2018, bem como a de aumento do número de auxílios pecuniários concedidos pelo Programa Estadual de Assistência Estudantil.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 207/2025, apresentada por Amilton Laurindo Junior, da Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Educação que estude a viabilidade de implementação das seguintes medidas pelas instituições federais de educação superior em Minas Gerais: aprimoramento dos serviços de apoio pedagógico aos estudantes com deficiência visual; compatibilização dos espaços físicos dos restaurantes universitários ao número de alunos matriculados nas unidades, além de diversificação dos cardápios, com alternativas adaptadas a diferentes necessidades alimentares; e iluminação adequada nos *campi*, visando à melhoria da segurança dos alunos dos cursos noturnos, especialmente das mulheres..

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 208/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 208/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 71 – Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – Suas –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na Capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 71 – Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – Suas –, da área finalística Desenvolvimento Social, com os objetivos de:

– duplicar o recurso da Ação 4431 – Piso Mineiro de Assistência Social –, alterando sua base de cálculo de repasse de R$5,00 para R$10,00 por família inscrita no CadÚnico, por meio da destinação de recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM;

– ampliar recurso da Ação 2074 – Aprimoramento da Rede Socioassistencial – em R$9.072.000,00 para o cofinanciamento da proteção social básica para 63 municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni;

– ampliar recurso da Ação 4429 – Proteção Social Especial de Média Complexidade – em R$1.512.000,00 para cofinanciamento de Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas – para 63 municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni – Baixo e Médio Jequitinhonha e Vale do Mucuri –, visando ao fortalecimento dos serviços de proteção social especial de média complexidade;

– ampliar recurso da Ação 4430 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – em R$7.200.000,00 para o cofinanciamento para implantação do serviço de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva de caráter regional, sendo uma unidade para cada duas comarcas da Região Intermediária de Teófilo Otoni, totalizando nove unidades, para acolhimento de pessoas com deficiência com vínculos familiares rompidos, sem condições de morarem sozinhas e com determinação judicial para acolhimento institucional;

– garantir cofinanciamento estadual da proteção social básica e especial para os 853 municípios do Estado, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, sem utilização dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, ou seja, apenas com recursos ordinários do Tesouro;

– ampliar recuso da Ação 2074 – Aprimoramento da Rede Socioassistencial – em R$300.000,00 para o fortalecimento dos serviços de proteção social ofertados no Centro de Referência de Assistência Social – Cras – e para a manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas – no Município de Bom Jesus do Galho;

– ampliar recursos da Ação 2074 – Aprimoramento da Rede Socioassistencial – em R$1.000.000,00 para implantar, no Município de Coronel Fabriciano, o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de pessoas idosas acamadas e em risco de isolamento social;

– ampliar recursos da Ação 2074 – Aprimoramento da Rede Socioassistencial – em R$700.000,00 para implantar, no Município de Coronel Fabriciano, o serviço de acolhimento institucional na modalidade república, visando oferecer proteção social, apoio e moradia para jovens maiores de 18 anos desligados do serviço de acolhimento institucional, com vínculos familiares rompidos e em situação de vulnerabilidade social;

– ampliar a participação do Estado no financiamento da política de assistência social;

– ampliar recursos da Ação 2074 – Aprimoramento da Rede Socioassistencial – em R$90.000,00 para o Suas do Município de Brasilândia de Minas, com vista à ampliação da provisão de benefícios eventuais, para atendimento de 450 famílias.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedido de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de informações à prefeitura municipal de Brasilândia de Minas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 208/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 208/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para analisar a viabilidade de ampliar o cofinanciamento da proteção social básica da política de assistência social para R$12.000,00/mês em todos os municípios da Região Geográfica Intermediária de Teófilo Otoni, visando ao fortalecimento dos serviços socioassistenciais de caráter preventivo e protetivo.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 208/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para garantir que todos os municípios que possuem Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas – de âmbito municipal recebam o cofinanciamento específico para os serviços de proteção social especial de média complexidade, com prioridade para a Região Geográfica Intermediária de Teófilo Otoni, tendo em vista que, de acordo com dados do painel da secretaria, dos 43 municípios da região que possuem Creas municipal, apenas 15 recebem o cofinanciamento estadual específico.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 208/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para ampliar o cofinanciamento da proteção social especial de alta complexidade para implantação do serviço de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva de caráter regional, sendo uma unidade para cada duas comarcas, para acolhimento de pessoas com

deficiência com vínculos familiares rompidos, sem condições de morarem sozinhas e com determinação judicial para acolhimento institucional, com prioridade para a Região Geográfica Intermediária de Teófilo Otoni.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 208/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para garantir a alocação de recursos ordinários do Tesouro Estadual para o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e especial no Fundo Estadual de Assistência Social – Feas –, sem utilização dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, de forma a possibilitar a destinação desses recursos para ações e programas inovadores, específicos para o combate à miséria.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 208/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para ampliar o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e especial de média complexidade no Município de Bom Jesus do Galho.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 208/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento

Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para analisar a viabilidade de ampliação do cofinanciamento estadual para a implantação do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de pessoas idosas acamadas e em risco de isolamento social, com prioridade para o Município de Coronel Fabriciano.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 208/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para analisar a viabilidade de ampliar o cofinanciamento estadual para implantação do serviço de acolhimento institucional na modalidade república, a fim de assegurar proteção social, apoio e moradia para jovens maiores de 18 anos desligados do serviço de acolhimento institucional, com vínculos familiares rompidos e em situação de vulnerabilidade social, priorizando-se o Município de Coronel Fabriciano.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 208/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para analisar a viabilidade de ampliar o cofinanciamento de benefícios eventuais para atendimento de 450 famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar no Município de Brasilândia de Minas.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 208/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para avaliar a possibilidade de ampliar o valor do Piso Mineiro de Assistência Social em 2026.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 208/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas pedido de informações sobre a demanda da população do município pelo recebimento de benefícios eventuais, bem como sobre os critérios de acesso e os valores desses benefícios concedidos pelo município.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 209/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 209/2025, elaborada coletivamente por Cléa Amorim de Araújo, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – JQ2 –, e outros, sugere alterações no Programa 90 – Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado de Minas Gerais –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 90 – Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado de Minas Gerais –, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

– Na Ação 4235 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos:

- dar suporte à formalização e legalização da Associação Comunitária do Estreito, composta por agricultores da Comunidade de São José e região, em Itaobim (Sugestão 194);
- prestar assistência técnica quanto ao uso correto do solo, principalmente no manejo de pastagens, e à construção de barraginhas, no Município de Machacalis (Sugestão 201);
- desenvolver ações de educação ambiental voltadas para comunidades ribeirinhas dos 25 municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí, com orientações sobre construção de barraginhas e outras medidas de reservação de água e revitalização ambiental (Sugestão 203).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 209/2025 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 209/2025, apresentada por Clea Amorim de Araújo, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – JQ2 –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que, na execução da Ação 4235 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos:

a) preste assistência técnica à Associação Comunitária do Estreito, composta por agricultores da Comunidade de São José e região, em Itaobim;

b) preste assistência técnica aos Municípios de Santa Helena de Minas, Fronteira dos Vales e Machacalis quanto ao manejo correto do uso do solo, principalmente no plantio de pastagens;

c) preste assistência técnica para desenvolver ações de educação ambiental nas comunidades ribeirinhas dos 25 municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí, com orientações sobre construção de barraginhas e outras medidas de reservação de água e revitalização ambiental.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 210/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 210/2025, elaborada coletivamente por Giovana Araújo e outros, sugere alterações no Programa 104 – Enfrentamento à Vulnerabilidade nos Territórios de Atuação da Fucam –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na Capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública, disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025, e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações na Ação 4285 – Inclusão Socioprodutiva em Territórios de Alta Vulnerabilidade Social –, no Programa 104 – Enfrentamento à Vulnerabilidade nos Territórios de Atuação da Fucam –, da área finalística Desenvolvimento Social, com os objetivos de:

– destinar R$300.000,00 para capacitação de 50 jovens do meio rural para produção agrícola e compostagem, no Município de Dom Bosco, na Região Intermediária de Patos de Minas; e

– ofertar cursos profissionalizantes a jovens do meio rural dos Municípios de Unaí e Paracatu e da Comunidade Rural Minas, na Região Intermediária de Patos de Minas.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Fundação Educacional Caio Martins.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 210/2025 na forma dos requerimento anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 210/2025, apresentada por Giovana Araújo e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que avalie a possibilidade de destinar recursos para oferta de cursos profissionalizantes a jovens do meio rural dos Municípios de Paracatu e Unaí, bem como da Comunidade Rural Minas, na Região Intermediária de Patos de Minas.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 210/2025, apresentada por Giovana Araújo e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Educacional Caio Martins pedido de providências para que avalie a possibilidade de inclusão dos Municípios de Dom Bosco, Paracatu e Unaí no território de sua atuação.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 211/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 211/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 108 – Acesso a Mercados –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 108 – Acesso a Mercados –, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

– Na Ação 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais:

- realizar o 2º Festival do Queijo e do Mel no Município de Porteirinha (Sugestão nº 36);
- implantar feiras da agricultura familiar em todos os terminais metropolitanos do Move, nos moldes das implantadas nos terminais de Ibirité e Sarzedo (Sugestão nº 135);
- doar um caminhão para atendimento ao Centro de Comercialização dos Municípios de Caraí, Padre Paraíso e Catuji (Sugestão nº 189);
- garantir, por meio da implementação efetiva da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar –, a comercialização dos produtos da agricultura familiar no Município de Bom Jesus do Galho (Sugestão nº 231);
- fornecer itens, como máquinas, estufas e suportes, aos pequenos agricultores das comunidades de São José dos Cocais e de Santa Vitória, no Município de Coronel Fabriciano, para a realização de feiras livres (Sugestão nº 276);
- distribuir vales-feira, no valor de R$50,00, para os pequenos produtores de verduras e legumes do Município de Córrego Novo, com vistas a proporcionar a eles condições de realizar a feirinha (Sugestão nº 315);
- realizar feiras regionais da agricultura familiar em todo o Estado (Sugestão nº 396);
- doar três caminhões para transporte de produtos da agricultura familiar até os mercados da região Noroeste de Minas, um dos quais para o Município de Santa Fé de Minas, para atendimento da Comunidade Quilombola Chalé; um para o Município de Bonfinópolis de Minas; e um para o Município de Natalândia (Sugestão nº 532);
- apoiar a realização do VIII Festival Cultural do Baru, no Município de Arinos (Sugestão nº 562);
- doar um caminhão-baú climatizado para o Município de Bom Jesus do Galho, para utilização pelos agricultores familiares locais na comercialização de sua produção (Sugestão nº 567).

– Na Ação 1044 – Apoio à Comercialização Eletrônica por meio da Plataforma Marketplace:

- cadastrar os agricultores familiares dos Municípios de Formoso, Natalândia, João Pinheiro, Brasilândia de Minas, Lagoa Grande, Santa Fé de Minas (com atenção especial para a Comunidade Quilombola de Chalé), Arinos e Dom Bosco na plataforma de *marketplace*, desenvolvida pela Emater para vendas de produtos da agricultura familiar *on-line* (*site* Édocampo) (Sugestão nº 535).

No curso do estudo de viabilidade das solicitações, a seguinte sugestão, originalmente apresentada na Proposta de Ação Legislativa nº 167/2025, que trata da Ação 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais –, foi recebida para apreciação por meio da presente proposição:

- distribuir 15 *kits* de barracas de feira livre, fabricadas em alumínio, para a Prefeitura Municipal de Almenara, visando à melhoria da comercialização e à maior visibilidade e higiene dos produtos (Sugestão nº 192).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, e ao Projeto de Lei nº 4.527/2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, e de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº211/2025, na forma das emendas aos Projetos de Lei nºs 4.526/2025 e 4.527/2025 e dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

Programa: 108 – ACESSO A MERCADOS

Ação: 4358 – CIRCUITOS DE COMERCIALIZAÇÃO E MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de regionalização para:

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	131880	10.013.948,00	131900	9.807.472,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R$): 572.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: 572.000,00

Unidade Orçamentária: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais – R$ 72.000,00 para a distribuição de 30 kits de barracas de feira livre, fabricadas em alumínio, para a Prefeitura Municipal de Almenara e R$ 500.000,00 para a realização do 2º Festival do Queijo e do Mel de Porteirinha.

Categoria: Despesas Correntes

Região: Estadual

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência

Proj.(s)/ Ativ.(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência – Valor: 572.000,00

EMENDA Nº … AO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Valor: 350.000,00

Unidade Orçamentária: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais – R$ 350.000,00 para a doação de um caminhão-baú climatizado para o Município de Bom Jesus do Galho, para utilização pelos agricultores familiares locais na comercialização de sua produção.

Categoria: Despesas de Capital

Região: Estadual

Unidade(s) Orçamentária(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência

Proj.(s)/ Ativ.(s) Deduzida(s): – Reserva de Contingência – Valor: 350.000,00

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, na execução da Ação 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais:

a) viabilize a implantação de feiras da agricultura familiar em todos os terminais do Move Metropolitano;

b) avalie a possibilidade de implementação de uma iniciativa voltada à transferência de renda (vale-feira) para pequenos produtores de verduras e legumes no Estado;

c) garanta a realização de feiras regionais da agricultura familiar em todo o Estado, com a promoção de intercâmbio e troca de saberes entre agricultores e agricultoras familiares;

d) envide esforços para adquirir e destinar três caminhões-baú para transporte de produtos da agricultura familiar até os mercados da região Noroeste de Minas, um dos quais para o Município de Bonfinópolis de Minas; um para o Município de Natalândia; e um para o Município de Santa Fé de Minas, para atendimento da Comunidade Quilombola Chalé.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que envidem esforços com vistas a garantir a aquisição, por meio do PAA, de produtos da agricultura familiar no Município de Bom Jesus do Galho.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG – pedido de providências para que, na execução da Ação 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais, garanta a comercialização dos produtos da agricultura familiar no Município de Bom Jesus do Galho, por meio da implementação efetiva da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG – pedido de providências para que, na execução da Ação 1044, divulgue a plataforma de marketplace desenvolvida pela Emater para vendas de produtos da agricultura familiar *on-line* (*site* Édocampo) à Escola Família Agrícola de Natalândia.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 212/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 212/2025, elaborada coletivamente por Junior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, sugere alterações no Programa 134 – Gestão Integrada de Segurança Pública –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 134 – Gestão Integrada de Segurança Pública –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de:

- viabilizar moradias para policiais penais no Estado, em especial na Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- realizar a "Capacitação Integrada – Ceapa, PrEsp e Serviço Apec: a Consolidação das Alternativas Penais, Inclusão de Egressos e Atendimento à Pessoa Custodiada na Perspectiva da Segurança Cidadã", para capacitar equipes e gestores da capital e do interior, além de fortalecer a articulação intersetorial do Sistema de Justiça Criminal.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº212/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 212/2025, apresentada por Junior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a realização da "Capacitação Integrada – Ceapa, PrEsp e Serviço Apec: Consolidação das Alternativas Penais, Inclusão de Egressos e Atendimento à Pessoa Custodiada na Perspectiva da Segurança Cidadã", com o objetivo de capacitar equipes e gestores da capital e do interior, além de fortalecer a articulação intersetorial do Sistema de Justiça Criminal.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 212/2025, apresentada por Junior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a viabilização de moradias para policiais penais no Estado, em especial na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 213/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 213/2025, elaborada coletivamente por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, sugere alterações no Programa 167 – Programa Estadual de Desenvolvimento da Educação Básica –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 167 – Programa Estadual de Desenvolvimento da Educação Básica –, da área finalística Educação, com os seguintes objetivos:

– extensão do Projeto Trilhas de Futuro para o Município de Francisco Sá, visando ampliar a oferta de ensino técnico para a população do município;

– aquisição de material didático e de equipamentos e insumos de laboratórios para as escolas, bem como oferta de bolsas de estudos;

– transferência da responsabilidade pela oferta do ensino fundamental às prefeituras, com o correspondente repasse de recursos financeiros;

– oferta de cursos de capacitação em artesanato como atividade extracurricular nas escolas;

– apoio financeiro para custeio de mensalidades escolares, alimentação e transporte para estudantes em condição de vulnerabilidade;

– melhoria da infraestrutura das escolas do campo.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Educação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 213/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 213/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para avaliar a viabilidade de priorizar o Município de Francisco Sá nas próximas edições do Projeto Trilhas de Futuro, bem como de estabelecer parcerias para ofertar cursos técnicos nas escolas estaduais localizadas neste município por meio do Trilhas de Futuro nas Escolas.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 213/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para avaliar a possibilidade de implementar ações de valorização e promoção do artesanato nas escolas da rede estadual de ensino, por meio de atividades educativas baseadas nos saberes e nas práticas tradicionais de cada região do Estado.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 213/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que analise a viabilidade de reajustar os valores do vale-transporte e do vale-alimentação concedidos aos alunos que frequentam os cursos do Programa Trilhas de Futuro – Estudantes, tendo em vista que o valor dos benefícios não foi atualizado nos últimos três anos.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 213/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que realize um diagnóstico sobre a infraestrutura física das escolas do campo da rede estadual de ensino, com vistas a implementar melhorias das condições de funcionamento dessas escolas.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 214/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 214/2025, elaborada coletivamente por Marcelo Oliveira da Cruz, da Câmara Municipal de Ipatinga, e outros, sugere alterações no Programa 172 – Programa Estadual de Cooperação Estado-Município na Área Educacional –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados entre 17/10 e 3/11/2025 na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 172 – Programa Estadual de Cooperação Estado-Município na Área Educacional –, da área finalística Educação, com objetivo de:

- Aquisição de *notebooks* para uso pedagógico por professores da rede municipal de ensino de Jequitinhonha;
- Construção de creche no Bairro Bethânia, no Município de Ipatinga;
- Reforma das escolas e creches municipais do Município de Periquito, com a instalação de equipamentos de climatização em todas elas;
- Melhoria da infraestrutura e manutenção das creches do Município de Timóteo;
- Apoio à melhoria da infraestrutura da biblioteca da Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos, no Município de Coronel Fabriciano;
- Aquisição de equipamento para substituir os sinais sonoros convencionais da Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos, em Coronel Fabriciano, por sinais musicais mais adequados às necessidades sensoriais de estudantes com Transtorno do Espectro Autista;
- Melhoria do transporte escolar nas localidades que apresentam problemas com esse serviço, como falta de manutenção adequada dos veículos, que causam desconforto aos usuários.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências às Prefeituras Municipais de Ipatinga, Timóteo, Periquito e Coronel Fabriciano.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº214/2025 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 214/2025, apresentada por Marcelo Oliveira da Cruz, da Câmara Municipal de Ipatinga, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ipatinga pedido de providências para avaliar a viabilidade de construir uma creche no Bairro Bethânia, a fim de atender às crianças residentes nessa área.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 214/2025, apresentada por Marcelo Oliveira da Cruz, da Câmara Municipal de Ipatinga, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Timóteo pedido de providências para avaliar a viabilidade de melhorar a infraestrutura e a manutenção das creches do município.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 214/2025, apresentada por Marcelo Oliveira da Cruz, da Câmara Municipal de Ipatinga, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Periquito pedido de providências para avaliar a viabilidade de reformar as escolas e creches do município, bem como de instalar equipamentos de climatização em todas elas.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 214/2025, apresentada por Marcelo Oliveira da Cruz, da Câmara Municipal de Ipatinga, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para reformar a biblioteca da Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos, a fim de melhorar suas condições de uso por estudantes e professores.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 214/2025, apresentada por Marcelo Oliveira da Cruz, da Câmara Municipal de Ipatinga, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para substituir os sinais sonoros convencionais da Escola Municipal Raimunda Coura de Barcellos por sinais musicais mais adequados às necessidades sensoriais de estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 215/2025

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 215/2025, elaborada coletivamente por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, sugere alteração no Programa 706 – Prestação Jurisdicional –, previsto no Projeto de Lei nº 4.526/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 20/10 e 2/11/2025, e em encontros presenciais realizados, entre 17/10 e 3/11/2025, na capital e no interior do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/11/2025, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 20/10 a 2/11/2025 e de encontros presenciais, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 17/10 e 3/11/2025, em Montes Claros, Itaobim, Coronel Fabriciano, Natalândia e Belo Horizonte, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestão de alteração no Programa 706 – Prestação Jurisdicional –, da área finalística Outros Poderes, com objetivo de desmembrar a Vara Criminal da Infância e da Juventude da Comarca de Coronel Fabriciano em duas varas independentes, com vistas a garantir a celeridade no atendimento de processos e a proteção integral das crianças e dos adolescentes.

Após realizar estudo de viabilidade da sugestão, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 215/2025 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Beatriz Cerqueira – Ulysses Gomes.

REQUERIMENTO Nº …/…

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 215/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para avaliar a viabilidade de desmembrar a Vara Criminal da Infância e da Juventude da Comarca de Coronel Fabriciano em duas varas independentes, com vistas a garantir a celeridade no atendimento de processos e a proteção integral das crianças e dos adolescentes.

Sala das Reuniões, … de … de 2025.

Ricardo Campos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.080/2025

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação ao trecho da Rodovia LMG-678 que liga os Municípios de Araçuaí e Novo Cruzeiro.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria em sua forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise tem por finalidade dar a denominação de Frei Chico ao trecho da Rodovia LMG-678 que liga o Município de Araçuaí a Novo Cruzeiro.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo, para que ela opinasse sobre a matéria. Em resposta, a secretaria enviou a esta Casa nota técnica do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, por meio da qual o órgão se manifestou favoravelmente à pretensão da proposição em estudo, uma vez que o próprio público que se pretende nomear não possui denominação oficial e não existem outros equipamentos públicos rodoviários no município com a denominação proposta.

De posse dessas informações e expondo os argumentos a ela concernentes, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

No que compete a esta comissão analisar, consideramos justa e meritória a homenagem a Frei Chico, falecido em 14/1/2023, que, de acordo com o autor da proposição, foi um importante líder religioso na região do Vale do Jequitinhonha e expoente defensor das tradições culturais locais, além de ter desempenhado relevante atuação artística como cantor e autor literário.

Entendemos, portanto, ser possível avançar com a proposição na forma apresentada.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.080/2025, em turno único, em sua forma original.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Thiago Cota, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.327/2025

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Relatório

De autoria da deputada Nayara Rocha, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Floresta, com sede no Município de Teixeiras, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.327/2025 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Floresta, com sede no Município de Teixeiras.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, prestar serviços que contribuam para o fomento das atividades agropecuárias e a melhoria das condições de vida de seus associados; divulgação de técnicas de produção e manejo, mercado e preços, visando ao aumento da qualidade e da produtividade das lavouras; promover cursos de capacitação em técnicas agrícolas sustentáveis, por meio de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e órgãos ambientais e agrícolas; negociar, no interesse comum, a venda de produtos dos associados e orientar as compras de insumos, em especial, de fertilizantes, calcário, sementes e rações.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos produtores rurais de Teixeiras, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.327/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Raul Belém, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.380/2025

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhada a essa Assembleia por meio da Mensagem nº 228/2025, a proposição em epígrafe autoriza o Poder Executivo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o inciso I do art. 102 do mencionado Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.380/2025 autoriza o Poder Executivo a promover a desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, com a consequente perda do controle acionário pelo Estado. Na forma proposta, a desestatização poderá ocorrer pela alienação total ou parcial das ações que garantem o controle acionário ou pela realização de aumento de capital com entrada de novos acionistas, de modo que o Estado deixe de deter a maioria das ações com direito a voto. Para viabilizar a operação, a proposição admite também a adoção de medidas societárias, como fusões, cisões, incorporações ou criação de subsidiárias. Autoriza, ainda, de forma específica, a incorporação da Copanor, subsidiária integral da Copasa-MG, e revoga a lei que permitiu sua criação.

Na forma proposta, a companhia desestatizada deverá adotar o modelo de *corporation*, no qual nenhum acionista ou grupo de acionistas concentra grande poder decisório. Para isso, o projeto estabelece que o estatuto social deverá fixar um limite máximo de votos por acionista, percentual inicialmente definido pelo Poder Executivo. Além disso, o Estado manterá uma ação preferencial especial – *golden share* –, que lhe assegura poder de veto na alteração desse limite, bem como na mudança da sede ou da denominação da empresa.

A proposição determina, ainda, que a avaliação da empresa e a divulgação de informações observarão as regras do mercado de capitais, e que os recursos obtidos com a operação serão integralmente destinados ao pagamento da dívida pública ou ao cumprimento de obrigações acessórias no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag.

Quanto às relações com os municípios, titulares dos serviços de saneamento, prevê-se que os contratos atualmente em vigor poderão ser substituídos, mas somente terão eficácia após a conclusão do processo de desestatização, em conformidade com o marco legal federal do saneamento.

A matéria determina ainda que o adquirente do controle da companhia ficará obrigado a cumprir as metas de prestação dos serviços de saneamento estabelecidas pelo Executivo estadual, nos termos do § 16 do art. 14 da Constituição do Estado.

Na mensagem que encaminhou o projeto, o governador do Estado argumentou que o novo marco legal do saneamento, instituído pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, impôs metas rigorosas de universalização e vedou a prorrogação dos contratos de programa, exigindo que a prestação dos serviços seja regida por contratos de concessão precedidos de licitação. Ressaltou que a Copasa-MG opera atualmente em 640 municípios, mas em muitos deles presta apenas o serviço de abastecimento de água, sem contemplar coleta e tratamento de esgoto, e que um terço dos contratos vencerá nos próximos anos, sem possibilidade de renovação, comprometendo a receita da empresa. Destacou que o montante necessário para cumprir as metas legais supera a capacidade histórica de investimento da estatal, agravada pela situação fiscal do Estado.

Nesse contexto, sustentou que a desestatização permitirá a ampliação dos prazos contratuais, a inclusão dos serviços de esgotamento sanitário nos municípios em que eles ainda não são ofertados e a conversão dos contratos de programa em contratos de concessão. Afirmou que a abertura do capital representa a alternativa mais vantajosa para assegurar o cumprimento das metas de universalização e ampliar a capacidade de investimento. Alegou que a proposta adota boas práticas de reestruturação do setor e mecanismos para garantir a manutenção da qualidade dos serviços e das características essenciais da companhia. Salientou, ainda, que os recursos da operação serão destinados exclusivamente ao pagamento da dívida pública estadual, reforçando a sustentabilidade fiscal de Minas Gerais.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu que a proposição não apresenta óbices jurídico-constitucionais à sua tramitação. Destacou a competência do Estado para legislar sobre as entidades da administração indireta e alienar suas participações societárias, ressaltando que o art. 14, § 4º, II, da Constituição do Estado exige lei específica para autorizar a alienação de ações que assegurem o controle estatal, requisito atendido. Registrou também que a exigência de referendo, prevista no § 17 do mesmo artigo, não impede a tramitação da matéria, por se tratar de requisito aplicável apenas no momento da efetivação da desestatização. Considerou adequada a iniciativa do projeto, de competência privativa do governador, e não identificou incompatibilidades com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de julho de 2016 (que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas estatais) nem com a Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025 (que institui o Propag). Concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que busca aprimorar a redação, reforçar as garantias de adequada prestação dos serviços e ampliar a proteção aos trabalhadores.

O reforço das garantias de adequada prestação dos serviços de saneamento decorre da inclusão de obrigações adicionais, além do cumprimento das metas definidas pelo Poder Executivo. Entre elas estão: o atendimento às metas de universalização dos serviços de água e esgoto, incluindo áreas rurais e núcleos urbanos informais; a aplicação da tarifa social e mecanismos de redução tarifária direcionados à população vulnerável; a criação de instrumento anual de controle para monitoramento das metas e planejamento de investimentos; e a garantia de modicidade tarifária. O substitutivo apresentado também estabelece exigências relativas à qualidade dos serviços, como melhoria da qualidade da água, redução de perdas, mecanismos de abastecimento em períodos de estiagem, instrumentos ágeis de contestação de contas, estímulo ao uso consciente e ao reúso da água, combate a desperdícios, vazamentos e fraudes, e fiscalização do descarte de efluentes, além da adoção de práticas permanentes de aprimoramento.

No que tange à proteção aos trabalhadores, o substitutivo assegura aos empregados do quadro permanente a manutenção do contrato de trabalho por dezoito meses após a conclusão da desestatização, excetuados os casos de justa causa. Quanto à destinação dos recursos, ressalva a possibilidade de aportes em fundo estadual de saneamento básico.

Apresentada uma breve síntese da matéria e de sua tramitação até aqui, passamos a tecer considerações acerca do mérito do projeto

Sob a ótica da Administração Pública, consideramos que a proposição, ao estabelecer instrumentos capazes de ampliar a capacidade de investimento da companhia e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, atende ao interesse coletivo associado ao saneamento básico, reconhecido como serviço público essencial e direito fundamental decorrente do mínimo existencial.

O substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça enriquece significativamente a proposta original ao incluir exigências claras e objetivas voltadas à universalização, à modicidade tarifária e à qualidade da prestação dos serviços. As obrigações adicionais impostas ao futuro controlador representam importante avanço regulatório, pois vinculam a desestatização a resultados concretos em benefício da população, especialmente a mais vulnerável. A previsão de mecanismos periódicos de monitoramento e de instrumentos para aprimoramento contínuo dos serviços qualifica a governança do setor e fortalece a transparência perante a sociedade.

Da mesma forma, a proteção temporal assegurada aos trabalhadores da Copasa-MG mitiga impactos decorrentes da reestruturação societária, preservando a estabilidade funcional no período inicial pós-desestatização e permitindo a adaptação gradual à nova realidade organizacional da companhia.

O modelo de *corporation* previsto no projeto reforça a governança e reduz riscos de concentração decisória, alinhando a companhia às melhores práticas de mercado. A manutenção da *golden share* pelo Estado assegura um mecanismo de tutela pública estratégica, garantindo que mudanças sensíveis, como alterações de sede, denominação ou das próprias regras de limitação ao poder

de voto, dependam de anuência estatal. Tal solução equilibra a atração de investimentos privados com a preservação de prerrogativas públicas essenciais, compatibilizando eficiência econômica com resguardos institucionais.

A vinculação dos recursos ao pagamento da dívida pública ou ao cumprimento de obrigações no âmbito do Propag, somada à possibilidade de aportes ao fundo estadual de saneamento básico, contribui para a sustentabilidade das contas estaduais e para a expansão do investimento no setor, reforçando o caráter de interesse público da iniciativa. Trata-se de estratégia coerente com a busca por maior equilíbrio financeiro do Estado, sem descuidar das finalidades essenciais do serviço de saneamento para a saúde e o desenvolvimento econômico e social.

Considerando tais elementos, entendemos que a proposição apresenta solução equilibrada entre eficiência administrativa, responsabilidade fiscal e garantia de adequada prestação dos serviços de saneamento. As salvaguardas incorporadas asseguram a ampliação da cobertura e da qualidade dos serviços, fortalecem a capacidade de planejamento e investimento da companhia, protegem os trabalhadores no período de transição e contribuem para o reequilíbrio fiscal do Estado.

No entanto, para assegurar a implementação tempestiva do Fundo Estadual de Saneamento Básico, entendemos ser necessário estabelecer prazo para que o governador encaminhe a esta Assembleia projeto de lei destinado à sua criação e estruturação, evitando que a autorização para a destinação de parte dos recursos permaneça apenas no plano abstrato. Tal medida garantirá que o fundo seja instituído de forma e em tempo hábeis a viabilizar a continuidade da atuação do Estado na realização dos investimentos indispensáveis ao cumprimento das metas de universalização e à melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico.

Apresentamos, portanto, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 2, com os objetivos de incluir esse prazo para o encaminhamento do projeto de lei e promover ajustes adicionais de técnica legislativa.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.380/2025, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Autoriza o Poder Executivo a promover medidas para a desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para a desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 14 da Constituição do Estado.

Art. 2º – Para os fins do disposto nesta lei, considera-se desestatização a implementação de uma das seguintes modalidades operacionais:

I – alienação total ou parcial de participação societária que resulte em perda ou transferência do controle acionário do Estado;

II – aumento de capital, mediante a subscrição de novas ações, com renúncia ou cessão, total ou parcial, dos direitos de subscrição, mediante oferta pública de distribuição de valores mobiliários, de forma a acarretar a perda do controle acionário do Estado.

§ 1º – A transformação, a incorporação, a fusão ou a cisão de sociedades e a criação de subsidiárias integrais poderão ser utilizadas a fim de viabilizar a implementação da modalidade operacional escolhida entre as previstas no *caput*.

§ 2º – As normas e as práticas aplicadas ao mercado de valores mobiliários deverão ser observadas na desestatização de que trata esta lei, especialmente quanto à definição de preços de emissão e alienação de ações e à divulgação de informações ao mercado e ao público.

Art. 3º – Os contratos de programa ou de concessão em execução celebrados entre a Copasa-MG e os municípios poderão ser substituídos, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Parágrafo único – A substituição de que trata o *caput* fica condicionada à efetiva conclusão do processo de desestatização da Copasa-MG.

Art. 4º – O estatuto social da companhia resultante da desestatização deverá contemplar a previsão de ação preferencial de classe especial, de propriedade exclusiva do Estado, nos termos do § 7º do art. 17 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que conferirá o poder de veto nas deliberações sociais relacionadas:

I – à alteração de denominação e sede da companhia;

II – à alteração nos limites ao exercício do direito de voto atribuído a acionistas ou grupo de acionistas, disciplinada no estatuto social da companhia.

§ 1º – O estatuto social da companhia resultante da desestatização deverá ser alterado para estabelecer o limite máximo ao exercício de direito de voto, aplicável a qualquer acionista ou grupo de acionistas independentemente do número de ações ordinárias de emissão da Copasa-MG, observado o disposto no § 2º.

§ 2º – O Poder Executivo definirá o percentual correspondente ao limite previsto no § 1º.

Art. 5º – Em qualquer das modalidades de desestatização adotada, o adquirente obrigar-se-á a cumprir as metas de prestação do serviço estabelecidas pelo Poder Executivo, nos termos do § 16 do art. 14 da Constituição do Estado, além do seguinte:

I – atendimento às metas de universalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado atendidos pela companhia, considerando a inclusão de áreas rurais e núcleos urbanos informais consolidados, nos termos da Lei Federal nº 14.026, de 2020;

II – aplicação da tarifa social de que trata a Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, e redução tarifária, considerando, preferencialmente, a população mais vulnerável, sem prejuízo do disposto no art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

III – previsão de criação de controle anual para acompanhar o atendimento das metas a que se refere o inciso I, com indicação das necessidades de investimento para os anos seguintes;

IV – garantia da modicidade tarifária;

V – prestação de serviços de qualidade, com a melhoria da qualidade da água tratada e a redução de sua perda, mediante:

a) a busca constante de mecanismos de atendimento em épocas de estiagem e de seca, promovendo a gestão sustentável dos recursos hídricos do Estado e a mitigação dos impactos ambientais gerados por eventos climáticos extremos, visando à segurança hídrica e ao combate à poluição dos corpos d'água;

b) a criação de instrumentos ágeis de contestação das contas pelos consumidores;

c) o incentivo ao uso consciente de água, incluindo seu reúso para fins que não necessitem de água potável;

d) a criação de medidas de combate ao desperdício em virtude de vazamentos e fraudes e ao descarte de efluentes em rios, mananciais e demais sistemas onde possa haver captação para uso humano;

e) a adoção de práticas permanentes voltadas para o aprimoramento dos serviços prestados.

Art. 6º – Fica assegurada, nos instrumentos contratuais decorrentes da desestatização de que trata esta lei, aos empregados constantes no quadro permanente da Copasa-MG na data de publicação desta lei a manutenção do contrato de trabalho por um período de dezoito meses, contados da data de efetiva conclusão do processo de desestatização da Copasa-MG, excetuados os casos de demissão por justa causa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 7º – Fica a Copasa-MG autorizada a adotar as ações e medidas necessárias para realizar a operação de incorporação da sua subsidiária Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor –, instituída nos termos da autorização de que trata a Lei nº 16.698, de 17 de abril de 2007.

Art. 8º – Os recursos financeiros obtidos com as operações a que se refere o art. 2º serão exclusivamente utilizados para a amortização da dívida ou para o cumprimento das demais obrigações do Estado no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, ressalvada a destinação de parte desses recursos para fundo estadual de saneamento básico a ser criado por lei.

Parágrafo único – O projeto de lei de criação e estruturação do fundo a que se refere o *caput* será encaminhado pelo governador do Estado à Assembleia Legislativa no prazo de cento e oitenta dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 9º – Fica revogado o art. 5º da Lei nº 16.698, de 2007.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Rodrigo Lopes, relator – João Magalhães – Nayara Rocha – Hely Tarqüínio (voto contrário) – Beatriz Cerqueira (voto contrário).

REQUERIMENTO APROVADO

REQUERIMENTO APROVADO

– Publica-se a seguir requerimento aprovado e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 14.973/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, à Prefeitura Municipal de Contagem e à Metrô BH pedido de providências para que seja instituído um canal de diálogo permanente pela concessionária Metrô BH, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Contagem, a Câmara Municipal de Contagem e lideranças locais, em que os projetos, as dúvidas e os problemas decorrentes da ampliação da Linha 1 do metrô da Estação Novo Eldorado até o Bairro Beatriz, em Contagem, possam ser prontamente debatidos, a fim de agilizar a tomada de decisões envolvendo essa expansão do modal e de dar transparência a essas decisões; e sejam encaminhadas aos referidos destinatários as notas taquigráficas da 40ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater questões técnicas e financeiras relacionadas à concessão do metrô de Belo Horizonte, com a presença do secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais, na condição de convocado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 40ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 9/10/2025, que teve por finalidade debater questões técnicas e financeiras relacionadas à concessão do metrô de Belo Horizonte, com

a presença do secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais, Sr. Pedro Bruno Barros de Souza, na condição de convocado.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/11/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Edward Felipe da Silva, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Chiara Biondini;

nomeando Debora Donizete da Silva, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Debora Raiza Carolina Rocha Silva, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Patrícia Leite da Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

nomeando Ronie Vom Fonseca, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte.

ERRATA

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/11/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/11/2025, na pág. 6, onde se lê:

“e Cássia Ribeiro, vereadora da Câmara Municipal de Muriaé;”, leia-se:

“Cássia Ribeiro, vereadora da Câmara Municipal de Muriaé; e Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira, diretora da Arsae-MG.”.